



FACULDADE DE LETRAS

ESCOLA NAVAL



O Aquário Vasco da Gama
História de uma instituição cultural, científica e
museológica

Elsa Maria Soares de Andrade

Trabalho especialmente elaborado para a obtenção do grau de
mestre em História Marítima.

Mestrado em História Marítima

Dissertação

2024

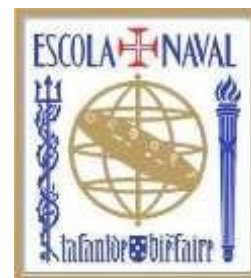


LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

FACULDADE DE LETRAS

ESCOLA NAVAL



O Aquário Vasco da Gama

História de uma instituição cultural, científica e museológica

Elsa Maria Soares de Andrade

Trabalho orientado pelo Prof. Doutor António José Duarte Costa Canas, especialmente elaborado para a obtenção do grau de mestre em História Marítima.

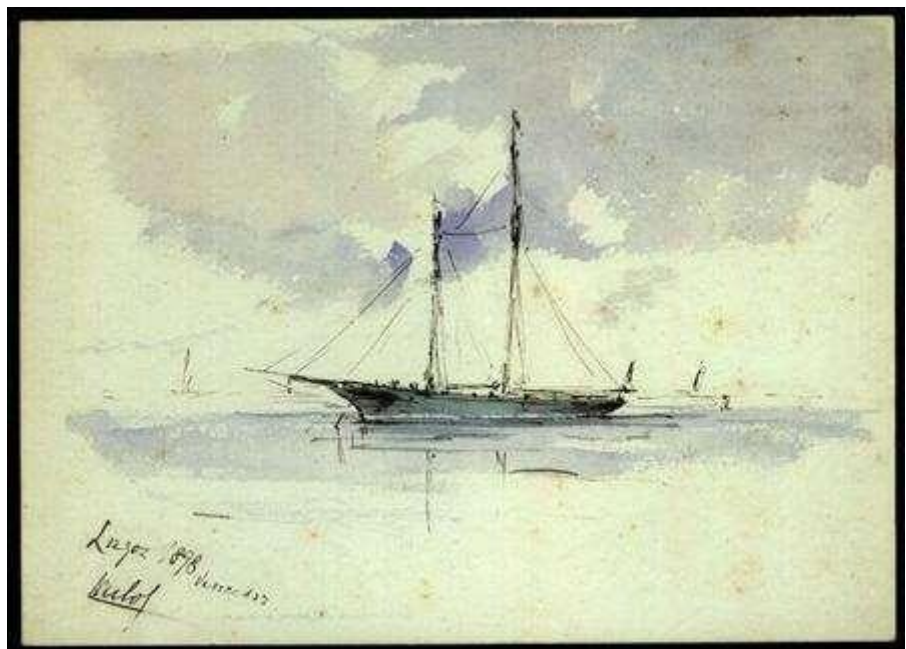
Mestrado em História Marítima

Dissertação

2024

***The sea, once it casts its spell,
holds one in its net of wonder forever***

Jacques Cousteau



Barco “Vencedor”, 1898, Desenho a tinta-da-china e aguarela. De D. Carlos I, 1898, Torre do Tombo, Casa Real, n.º 7399, cap. 753, n.º 30.



In Memoriam

Professor Doutor Francisco Contente Domingues,
um mestre para mim.

Domingos Esteves de Andrade, o meu pai, que
que semeou, nos meus olhos de menina,
o amor pelo AVG.

Agradecimentos

Apresento aqui a minha gratidão a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta dissertação.

Em primeiro lugar ao meu orientador, o professor doutor António Canas por todo o apoio, sempre que precisei, sem horas nem dias marcados, nunca desistindo de me encorajar e de acreditar em mim.

Ao Comandante Jorge Semedo de Matos pela forma amiga e generosa com que sempre me incentivou a concluir este trabalho.

Ao professor doutor Francisco Contente Domingues, pela inspiração.

Ao diretor do Aquário Vasco da Gama, o Comandante Nuno Galhardo Leitão, que me deixou, sem restrições, realizar as minhas pesquisas.

À doutora Paula Leandro, bióloga do Aquário Vasco da Gama, pela disponibilidade e pelas horas perdidas, procurando responder a todas as minhas solicitações.

À doutora Isabel Beato, responsável pelo Arquivo de Marinha, pela dedicação demonstrada ao procurar apoiar-me na minha investigação.

Finalmente, deixo um agradecimento à minha família. Aos meus filhos, Miguel Santos e Tiago Santos e ao meu marido, Paulo Martins, por sempre acreditarem em mim e me apoiarem em cada passo do meu sonho.

A todos, os meus sinceros agradecimentos.

Índice

Agradecimentos	3
Índice de figuras	6
Resumo	8
Abstract.....	9
Siglas e Abreviaturas	10
Introdução.....	1
Capítulo I - Contexto Histórico	5
1.1 - O advento do positivismo	5
1.2– O desenvolvimento das Ciências da Natureza	8
1.2.1– A Oceanografia.....	10
1.2.2 - O desenvolvimento da Oceanografia em Portugal: O rei D. Carlos I.....	13
1. 3 – O surgimento dos primeiros aquários	18
Capítulo II – As origens do <i>Aquário Vasco da Gama</i>	21
2.1 – As Comemorações do quarto centenário da viagem de Vasco da Gama à Índia	21
2.3 – A construção do edifício.....	30
2.4 – A inauguração do <i>Aquário Vasco da Gama</i>	35
Capítulo III – A evolução do <i>Aquário Vasco da Gama</i> até aos anos cinquenta.....	37
3.1 -A administração da Marinha Portuguesa (1901-1909).....	37
3.2 - A Administração da Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais(1909-1919).....	46
3.3 - Aquário Vasco da Gama – Estação de Biologia Marítima (1919-1950)	63
Capítulo IV– A evolução do <i>Aquário Vasco da Gama</i> a partir dos cinquenta.....	78
4.1- O papel do AVG após a separação da Estação de Biologia Marítima	78
4.2- A direção de José Augusto Parreira: a lenta recuperação do AVG <i>enquanto</i> <i>entidade autónoma</i>	81
4.3 - O AVG nos anos 70.....	90

4.4- O AVG nos anos 80.....	96
4.5- O AVG nos anos 90.....	103
Conclusão	119
Fontes e Bibliografia	123
Anexos	134

Índice de figuras

Figura 1- Augusto Comte	-4-
Figura 2- Teófilo de Braga	-5-
Figura 3- Escola Politécnica de Lisboa	7-
Figura 4 – HMS Challenger atracado em Bermuda	-10-
Figura 5- Príncipe Alberto do Mónaco	- 10-
Figura 6 – D.Carlos I a bordo do seu Yacht D. Amélia	- 12-
Figura 7 – Albert Girard	– 13-
Figura 8 – D. Carlos I e o Príncipe do Mónaco na escolha de exemplares	- 14-
Figura 9 – Yacht D. Amélia	- 15-
Figura 10- D.Carlos I no rio Sado na escolha de espécimes	– 15-
Figura 11 – Aquário Zoológico de Londres em 1857	--, - 17-
Figura 12 – Aquário Vasco da Gama	- 19-
Figura 13 – Comissão Central Executiva do IV Centenário da Índia	– 22-
Figura 14 – Feira Franca na Avenida da Liberdade	– 23-
Figura 15 – Selos comemorativos do IV Centenário da Viagem de Vasco da Gama	- 23-
Figura 16 – Moedas comemorativas do IV Centenário da Viagem de Vasco da Gama	– 23-
Figura 17 –Concelhos que aderiram à comemoração do IV Centenário da Viagem de Vasco da Gama	– 24-
Figura 18 – Exposição na Escola Politécnica em 1897	– 26-
Figura 19 – Exposição na Sociedade de Geografia em 1904.....	– 27-
Figura 20 – Chars-à-bancs	- 28-
Figura 21 – Ónibus do século XIX.....	– 29-
Figura 22 – Praia de Algés.....	– 29-
Figura 23 – Linha férrea em Algés.....	– 30-
Figura 24 – Os construtores do Aquário Vasco da gama com um grupo de trabalhadores	

em 1896.....	– 31-
Figura 25 – Uma das primeiras imagens do Aquário Vasco da Gama	- 32-
Figura 26 – Convite para a inauguração do AVG.....	– 33-
Figura 27 – Anthero Seabra assiste a uma recolha de espécimes na praia em frente ao Aquário	- 45-
Figura 28 – Sala dos aquários de água doce	– 48-
Figura 29 – Vestibulo do AVG	- 48-
Figura 30 – Planta do primeiro e segundo pavimento do AVG.....	– 48-
Figura 31 – Pequena embarcação do AVG.....	– 50-
Figura 32 – Exposição dos barcos tradicionais de pesca oferecida ao AVG	- 53-
Figura 33 – Navio 5 de Outubro	– 54-
Figura 34 – Depósito de água	– 57-
Figura 35 – Museu de modelos de embarcações de pesca	- 58-
Figura 36 – Augusto Celestino da Costa.....	– 58-
Figura 37 – Vista do lado sul	– 62-
Figura 38 – Fachada ocidental e tanques de piscicultura	62-
Figura 39 – O novo espaço da Biblioteca	– 63-
Figura 40 – Alfredo Magalhães Ramalho.....	– 64-
Figura 41 – Os novos aquários	- 66-
Figura 42 – Fachado do edifício nos anos 30	- 66-
Figura 43 – Navio Albacora.....	– 67-
Figura 44 – Alfredo Magalhães no navio Albacora	– 67-
Figura 45 – Maquete representando o AVG antes do corte.....	– 70-
Figura 46 – Planta com o corte feito ao AVG	– 71-
Figura 47 – Planta do AVG do arquiteto António Modesto	-80-
Figura 48 – NRP Ribeira Grande	– 96-
Figura 49 – Selos Comemorativos	- 114-

Resumo

O Aquário Vasco da Gama foi recentemente reconhecido como um monumento de interesse nacional dada a sua vasta coleção de espécies marítimas vivas, para além da sua coleção museológica em que se destaca a valiosa coleção que o rei Carlos I foi conseguindo reunir ao longo das suas campanhas oceanográficas.

Este estudo que aqui se apresenta pretende escrever a história do Aquário Vasco da Gama, fundado a 20 de maio de 1898, no contexto das comemorações do quarto centenário da viagem de Vasco da Gama à Índia, centrando-se no primeiro centenário da instituição, período em que o AVG mais desafio teve de ultrapassar ao procurar definir a sua função cultural, educativa e científica.

A partir da análise de fontes arquivísticas, dando especial destaque aos relatórios dos seus diretores, esta investigação demonstra o papel que o rei D. Carlos I e, seguidamente, a Marinha Portuguesa desempenharam ao longo da sua história, colocando em destaque os seus períodos mais marcantes e os diretores que assumiram um papel mais determinante na história do AVG.

Palavras-Chave: AVG; D. Carlos I; Marinha Portuguesa; Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais; Estação de Biologia Marítima; Científico; Educativo.

Abstract

The Aquário Vasco da Gama (Vasco da Gama Aquarium, AVG) was recently designated as a monument of national significance due to its extensive collection of both living maritime specimens and the assemblage acquired by King Carlos I (Charles I of Portugal) through his oceanographic expeditions.

This study aims to write the history of AVG, established on May 20, 1898, during the celebrations that marked the 400th anniversary of Vasco da Gama's voyage to India. The study focuses primarily on the first century of its existence, a period notable for the challenges it faced to define its cultural, educational and scientific significance.

Through meticulous analysis of source materials, with particular emphasis on the reports of its former directors, this study highlights the contributions of King Carlos I and, in later years, the Portuguese Navy had throughout its history. The investigation centres on the AVG's most significant periods and also on the directors who most notably shaped the Aquarium's legacy.

Keyword: AVG; D. Carlos I; Marinha Portuguesa; Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais; Estação de Biologia Marítima; Científico; Educativo.

Siglas e Abreviaturas

AVG - Aquário Vasco da Gama.

AH Marinha- Arquivo Histórico da Marinha.

A. Celestino da Costa- Augusto Celestino da Costa.

DGPC – Arquivo do Forte de Sacavém.

Introdução

O Aquário Vasco da Gama (AVG), situado em Oeiras, na freguesia da Cruz Quebrada, é uma instituição cultural e científica que está integrada na Marinha Portuguesa, cuja história importa estudar e preservar.

Foi fundado no dia 20 de maio de 1898, no contexto das Comemorações do Quarto Centenário da chegada de Vasco da Gama à Índia, sendo um dos aquários mais antigos do mundo.

A par de uma coleção diversificada de espécies aquáticas, em museu, e mais de 300 espécies marinhas vivas, o AVG *alberga* a valiosa coleção oceanográfica que o rei D. Carlos I foi reunindo, ao longo dos seus doze anos de campanhas oceanográficas, o que faz dele um aquário-museu, uma referência para estudiosos, educadores e visitantes interessados na vida marítima do Aquário, o que lhe valeu, recentemente, no âmbito das comemorações dos seus 125 anos de existência, o reconhecimento como Monumento de Interesse Público, segundo a portaria 862/2023, publicada a 10 de novembro.

Apesar da sua importância histórica e científica, não existe, até ao momento, um trabalho académico exaustivo que faça uma análise crítica do papel que o AVG foi adquirindo ao longo da sua existência. Destacam-se os trabalhos da dra. Paula Leandro, bióloga do Aquário Vasco da Gama e responsável pelo seu Gabinete de Educação e Divulgação, que vieram dar um contributo importante para o seu estudo, centrando-se em momentos importantes da evolução do Aquário Vasco da Gama, chamando a atenção para a sua importância. A propósito do centenário do Aquário, foi publicado o livro *A Casa Grande do Mar*, da autoria de Carlos Caseiro onde se denota uma preocupação em descrever essa mesma evolução e em inseri-lo no contexto da época. No mesmo sentido foram publicados outros artigos da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais e da Academia de Marinha.

Este estudo tem como objetivo preencher a lacuna existente, investigando a trajetória, os

desafios e as contribuições dessa instituição ao longo do seu primeiro século, procurando fazê-lo através da análise exaustiva das fontes histográficas existentes para esse período.

A escolha deste espaço temporal prende-se com o facto de ter sido ao longo desses anos que o AVG conseguiu validar a sua importância enquanto entidade cultural e científica, o que lhe permitiu ultrapassar as várias adversidades que chegaram a fazer perigar a sua existência. Foi também nesse período que a instituição traçou a sua ligação definitiva à Marinha Portuguesa.

Ao escrever a história do AVG ao longo do seu primeiro centenário, importa investigar os seguintes aspetos: Em que contexto surgiu o AVG? Qual o papel que o rei D. Carlos I assumiu na sua história? Por que motivo a Marinha Portuguesa assumiu a direção do AVG? Que instituições estiveram ligadas à sua direção? Quais os diretores que assumiram um papel mais relevante no seu desenvolvimento? Que funções o AVG foi desempenhando ao longo do seu primeiro século? Quais os momentos mais marcantes da sua história?

A metodologia adotada envolve uma análise crítica da documentação existente na Biblioteca de Marinha, Biblioteca Nacional de Lisboa e nos arquivos: o Arquivo Histórico da Marinha, de importância fundamental para o estudo até aos anos cinquenta; o Arquivo Nacional da Torre do Tombo; o Arquivo da Junta Autónoma das Estradas, para o estudo do período em que o AVG foi amputado de uma parte do seu terreno, aquando da construção da Estrada Marginal Lisboa-Cascais, e o Arquivo do Forte de Sacavém (DGPC), para o estudo das obras de beneficiação a partir dos anos 50, sem esquecer toda a documentação reunida no próprio Aquário Vasco da Gama.

Esta dissertação está organizada em quatro capítulos. No capítulo I é apresentada uma breve contextualização do período em que o AVG surge, procurando ligá-lo à importância que assumem as ciências naturais e, em particular, a Oceanografia, e ao surgimento dos primeiros aquários no mundo. No segundo capítulo será traçada toda a conjuntura que levou à construção da instituição, destacando-se a sua ligação ao rei D. Carlos I. No capítulo III é

apresentada uma análise da história do AVG desde a sua inauguração até aos anos 50, um dos períodos mais conturbados da história da instituição. Finalmente, no capítulo IV, é apresentada a história da instituição desde os anos 50 até aos anos 90, altura em que o Aquário procurou recuperar parte da importância que havia perdido.

Ao explorar a história do Aquário Vasco da Gama, pretende-se que este se mantenha vivo na memória coletiva, contribuindo para a sua valorização enquanto património nacional e, mesmo, mundial.

Capítulo I - Contexto Histórico

1.1 - O advento do positivismo

O século XIX foi um período marcado por um desenvolvimento em todas as áreas do conhecimento científico, associado a uma enorme confiança depositada nas potencialidades da ciência e nos benefícios que esta poderia trazer para a Humanidade. Neste âmbito, as ciências exatas e naturais assumiram um papel de relevo.

Todo esse progresso foi pautado pelo advento do positivismo, corrente filosófica e científica nascida em França, nos inícios do século XIX, que assume um papel importante ao procurar dar novas respostas a um mundo em transformação. Como afirma Fernando Catroga, o surgimento do positivismo deve ser diretamente ligado às “contradições geradas no seio da sociedade oitocentista pós-revolucionária”¹. O fim do Antigo Regime e a afirmação de uma sociedade liberal dominada pela burguesia provaram que “a realidade social era uma entidade mutável”² e, por isso, era necessária “uma nova explicação do mundo social”³.

O positivismo deve ainda ser ligado ao iluminismo, movimento social e cultural que dominou o mundo das ideias na Europa durante o século XVIII e que apontava para a “(...) confiança nas capacidades da razão para desvendar os segredos da natureza”⁴.

Inspirado no ideal do progresso e na crença de que, através da razão, é possível chegar ao verdadeiro conhecimento sem o qual o progresso não é possível, o positivismo encontra em Augusto Comte o seu principal representante⁵. Este alicerçou as suas ideias na *Lei dos Três*

¹ Fernando de Almeida Catroga, *Os inícios do Positivismo em Portugal – o seu significado político-social*, Separata da Revista de História das Ideias, Vol. I, Universidade de Coimbra, 1977, p. 1.

² *Ibid*, p. 2.

³ *Ibid*,

⁴ *Ibid*, p. 5

⁵ *Ibid*, p.7

Estados, segundo a qual a humanidade e os diversos ramos do conhecimento passaram, sucessivamente, por três estados na forma de conceber as suas ideias e a realidade: o estado teológico, em que o Homem explicava os fenómenos recorrendo ao sobrenatural e ao divino; o estado metafísico, onde se admitia a existência de entidades abstratas, não observáveis, como causa dos fenómenos; e, finalmente, o estado positivo (ou científico) que se alicerçava no estudo das leis naturais e invariáveis que regiam os fenómenos, através da observação e da experimentação⁶.



Figura 1: Augusto Comte. Fonte: Hulton Archive/Getty Images

Segundo os positivistas só era possível afirmar que uma teoria era correta caso fosse comprovada através de métodos científicos válidos, rejeitando as questões metafísicas, éticas ou até teológicas, que não podiam ser verificadas através da observação⁷.

⁶ *Ibid*, p.7.

⁷ *Ibid*.

No panorama português, ainda que mais tardiamente e a um ritmo mais lento⁸, os anos sessenta do século XIX registaram o aparecimento dos primeiros ecos da doutrina positivista e do cientismo⁹, a ela associado. Teófilo Braga foi o seu principal impulsionador. Em 1878, fundou, juntamente com o médico Júlio de Matos, a revista *O Positivismo*.¹⁰

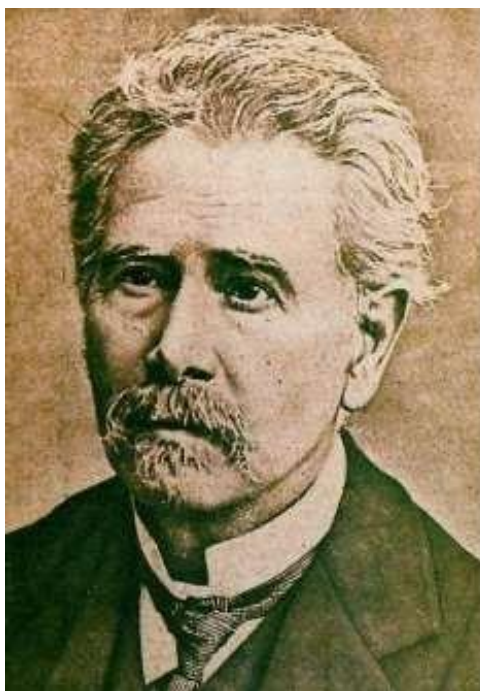


Figura 2: Teófilo Braga. Fonte: <http://www.panteaonacional.gov.pt/>

A partir dos anos 80, o positivismo foi progressivamente adquirindo uma crescente influência na vida social, política e cultural do país, quer pela sua associação à propaganda republicana quer ainda pelo peso que foi tomando no ensino universitário e noutros meios culturais¹¹.

⁸ Carlos Fiolhais, *Anti-cientismo*, in *Dicionário dos Antis*, Imprensa Nacional, 2019, Vol. 1, p.371.

⁹ Doutrina filosófica que teve origem em França, no século XIX, que defende o “primado (...) da ciência empírica na aquisição de conhecimento”. (Carlos Fiolhais, *Op.Cit.*, p.370).

¹⁰ Carlos Fiolhais, *Op.Cit.*, p. 372.

¹¹ Fernando de Almeida Catroga, *Op.Cit.*, p. 8.

1.2– O desenvolvimento das Ciências da Natureza

É neste quadro de confiança no desenvolvimento científico, enquanto fator essencial para o progresso da humanidade, que devem ser entendidas as alterações ocorridas nas Ciências da Natureza.

O desenvolvimento científico foi notório a partir do século XVI, altura em que se inicia a chamada Revolução Científica, responsável por várias alterações na forma como era possível chegar ao conhecimento através do método científico, pondo em causa as autoridades tradicionais, no seio das quais a Igreja Católica assumia um papel de relevo.

As ciências exatas ganham um grande impulso, destacando-se a Física, a Química, a Astronomia e a Metalurgia. Estas propõem uma análise racional, não definitiva, dos fenómenos, através do estabelecimento de conexões entre os mesmos, expressas por modelos. Adotam-se novos métodos e instrumentos de trabalho, cada vez mais eficazes e adaptados à especificidade de cada ciência. Assiste-se ao desenvolvimento de uma nova atitude no estudo e descrição dos fenómenos; este deve ser feito instante a instante, o que só foi possível graças à análise infinitesimal¹², introduzida por Newton e Leibniz.

Influenciadas por esses progressos, as ciências humanas vão também desenvolver-se, assistindo-se ao surgimento de novas áreas do conhecimento, como é o caso da Sociologia e da Psicologia.

Portugal não foi um país pioneiro no desenvolvimento científico e técnico verificado no século XIX. A sua tardia industrialização, as guerras napoleónicas e as lutas entre liberais e absolutistas dificultaram o seu desenvolvimento cultural, apesar dos ligeiros progressos introduzidos com as reformas pombalinas do ensino, nomeadamente a da Universidade de Coimbra, em 1772¹³. De qualquer forma, procurou fazer-se a atualização científica mediante o recurso a viagens de estudo e estágios em laboratórios e instituições estrangeiras.

¹² O cálculo infinitesimal “tem por fim estudar a variação das funções, por variações infinitamente pequenas das grandezas variáveis” in *Enciclopédia LELLO UNIVERSAL*, Porto, Lello&Irmão, 1974, Vol.1, p 428.

¹³ António Manuel Batista, *A primeira idade da ciência: A ciência no século XIX e tempo de D. Carlos I (1863-1908)*, Gradiva, 1996, p. 52.

Com o tempo, foram sendo criadas em Portugal instituições vocacionadas para a formação de cientistas e técnicos, como é o caso das Escolas Médico-cirúrgicas (1836), da Escola Politécnica (1837), dos Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa e do Porto (1851), do Instituto de Agronomia (1852), e do Instituto Bacteriológico (1892). Destaca-se, igualmente, o surgimento de instituições dedicadas, em exclusivo, à investigação sobre ciência e técnica, como é o caso da Academia das Ciências de Lisboa (1769), da Academia Politécnica, no Porto (1837), da Sociedade de Ciências Médicas (1822) da Sociedade de Geografia (1875), do Observatório Central Meteorológico de Lisboa (1853-54) e do Instituto Bacteriológico (1892)¹⁴.



Figura 3: Escola Politécnica de Lisboa. Fonte <https://lisboadeantigamente.blogspot.com/>

Distinguem-se alguns nomes, entre os quais, o médico e químico Bernardino António Gomes, João António Monteiro, precursor da conjugação entre a Mineralogia Química e a Cristalografia, Sá da Bandeira, fundador da Escola Politécnica, Daniel Silva, um matemático ilustre, Agostinho Vicente Lourenço, um dos pioneiros da química da polimerização tal como o seu discípulo, António Augusto de Aguiar. Trata-se, no entanto, de estudos ainda muito isolados, que não conseguiram mobilizar as forças necessárias para continuar e projetar internacionalmente a maioria dos seus projetos.

Apenas em meados do século XIX se começam a verificar progressos mais significativos e consistentes:

- Em 1884, Ferreira da Silva, criador da toxicologia científica em Portugal, funda o Laboratório Municipal de Química do Porto.

¹⁴ *Ibid*, p. 53 -55.

- Em 1867, Francisco António de Brito Limpo constrói níveis de precisão muito avançados para o tempo.
- Em 1876 Carlos Ribeiro e Nery Delgado publicam o *Mapa Geológico de Portugal*, tornando-se geólogos de projeção internacional.
- Em 1865, Bernardino António Gomes introduz os estudos de Paleobotânica em Portugal.
- Em 1880, Andrade Corvo preside, em Lisboa, ao IX Congresso Internacional de Antropologia e de Arqueologia Pré-Histórica, de que é secretário Carlos Ribeiro.
- No final do século XIX, o Real Observatório de Lisboa, criado em 1861 e situado na tapada das Necessidades, estava já em pleno desenvolvimento, tendo como um dos primeiros diretores o ilustre astrónomo Frederico Augusto Ohm.
- De referir também o nome de Alfredo Bensaúde, pioneiro da microscopia com luz refletida. Será o grande responsável pela transformação da Escola Industrial de Lisboa no Instituto Superior Técnico.

Será já no reinado de D. Carlos I que se assiste a um ligeiro progresso na Medicina em Portugal, com a fundação dos Institutos de Bacteriologia, em 1892, e de Higiene, em 1899. Com o patrocínio da rainha D. Amélia, será organizada a Assistência Nacional aos Tuberculosos. Miguel Bombarda cria em 1887 um Laboratório de Histologia em Rilhafoles. Ricardo Jorge destaca-se na área da Higiene¹⁵.

1.2.1– A Oceanografia

Entre as ciências da natureza que mais se desenvolvem no período a que reporta este estudo, a Oceanografia merece um destaque considerável.

No século XIX registou-se um crescente interesse pelo estudo do mar, principalmente nos EUA e nos países industrializados da Europa, como a França e a Inglaterra. Questões relacionadas com a origem da vida e a evolução das espécies, a existência provável de vida e de fósseis vivos nas profundidades abissais, as relações entre os fósseis de animais invertebrados e a fauna existente faziam parte das preocupações que norteavam as investigações dos cientistas na altura. Além disso, o estudo dos oceanos iria proporcionar um

¹⁵ *Ibid.*, p. 57-60.

conhecimento mais exato das marés, ventos, agitação marítima e de outros aspetos relacionados com as condições do mar, de modo a possibilitar uma navegação mais segura. É importante ainda salientar que, a partir de 1850, a colocação de cabos teleféricos submarinos obrigou a um maior conhecimento da topografia e batimetria do fundo dos oceanos¹⁶.

No entanto, no início do século, o estudo do mar estava ainda a dar os seus primeiros passos. A vida a grandes profundidades ainda não era aceite pela comunidade científica, ideia defendida por Edward Forbes, em 1843, na sua *Teoria da Zona Azóica*¹⁷, embora existissem inúmeras evidências de existência de vida marinha em todas as profundidades.

Os progressos mais significativos na área da Oceanografia ocorrem a partir da segunda metade do século XIX com o aparecimento do navio a vapor, das sondas para a recolha de amostras, dos termómetros de inversão para medir a temperatura e de guinchos mais potentes¹⁸. Todo este desenvolvimento tecnológico, ocorrido na área da Oceanografia, tornou possível a realização das primeiras grandes expedições oceanográficas.

A Grã-Bretanha foi a primeira a lançar-se nesse campo. Em 1872, realizou-se a expedição inglesa *Challenger*, um marco importante na história desta ciência. Sob a direção de Charles Wyville Thomson, e contando com uma tripulação de 243 elementos, entre os quais seis cientistas, o *Challenger* deixou Portsmouth, em dezembro de 1872 e regressou em maio de 1876, tendo circum-navegado o globo percorrendo cerca de 70 000 milhas, prospetado os mares até 5625 m de profundidade, efetuado 492 sondagens de profundidade, 263 medições de temperatura e colhido um extraordinário somatório de resultados graças à utilização de dragas e redes de arrasto. A informação aí recolhida foi estudada por especialistas de diversas áreas, entre 1880 e 1885 e publicada em 50 volumes¹⁹.

Outras expedições, igualmente importantes, seguiram-se. Em França, em 1881, Alphonse Milne-Edwards dirigiu várias expedições no Atlântico Norte e Mediterrâneo, a bordo dos

¹⁶ Mário Ruivo, *D. Carlos I de Bragança naturalista e oceanógrafo*, Instituto hidrográfico, 2014, p. 16-17.

¹⁷ Em 1843, Edward Forbes, famoso naturalista inglês, propôs a *Teoria da Zona Azóica*. A partir de algumas dragagens mal sucedidas no mar Egeu, numa profundidade de 300 braças, Forbes propôs que não poderia existir vida a profundidades superiores a 660 m devido à ausência de luz e às baixas temperaturas, características típicas das grandes profundidades. Esta teoria manteve-se por várias décadas, mesmo com vários exemplos da existência de vida em maiores profundidades, obtidas por outros pesquisadores. (In Cláudia Faria et.al, “D Carlos de Bragança, um Rei que se tornou pioneiro da Oceanografia em Portugal: Recursos para o ensino das ciências”, *Revista da Educação*, Vol. XVII, n.º 1, 2010, p.85, www.researchgate.net/publication/233843144, 12 /09/2022).

¹⁸ *Ibid*, p. 17.

¹⁹ Teixeira de Aguiar, *A Marinha na investigação do Mar 1800-1999*, Lisboa, Instituto Hidrográfico, 2001, p. 151.

navios *Travailleur* e *Talisman*, com o objetivo de recolher fauna abissal, exposta em 1884 no *Muséum National d'Histoire Naturelle*²⁰.



Figura 4: HMS Challenger atracado em Bermuda, West Indies. Fonte: Royal Museums Greenwich



Figura 5: Príncipe Alberto do Mónaco. Fonte: <https://www.oceano.org/>

O príncipe Alberto I do Mónaco, grande oceanógrafo, inicia em 1885, a bordo do seu iate *Hirondelle*, as campanhas oceanográficas que se irão estender por trinta anos e que vão permitir obter uma panorâmica geral da variabilidade da fauna profunda e, consequentemente, dos seus aspetos biogeográficos, como nunca tinha sido conseguido até então. Como resultado das suas expedições pelo Atlântico e pelas regiões árticas, fundou o *Bureau Hydrographique International*²¹, onde foi publicada a primeira

²⁰ *Ibid.*

²¹ Este organismo começou a sua atividade em 1921, contando com a participação inicial de 18 estados-membros (Argentina, Bélgica, Brasil, Inglaterra, Chile, China, Dinamarca, França, Grécia, Japão, Mónaco, Países baixos, Noruega, Peru, Portugal, Tailândia, Espanha e Suécia. A sua sede situava-se no principado do Mónaco (*International Hydrographic Bureau*, 4 de junho de 2009, <https://www.hydro-international.com/content/article/international-hydrographic-bureau-2>, 16/07/2024)

carta dos oceanos na escala de 1/100000000²². Esta expedição consolidou, definitivamente, a Oceanografia como ciência importante para o progresso da Humanidade.

1.2.2– O desenvolvimento da Oceanografia em Portugal: O rei D. Carlos I

No nosso país, os primórdios da Oceanografia estão intimamente ligados à Marinha. Serão oficiais da Marinha Portuguesa os primeiros a contribuir para o desenvolvimento desta ciência. Entre 1855 e 1859, dois oficiais da Marinha, César Augusto de Campos Rodrigues e José Feliciano Castilho vão fornecer dados importantes a Mateus Fontaine Maury para a elaboração das *cartas de vento e correntes*, as atuais *pilots charts* norte-americanas²³. Salienta-se também o papel do oficial da Marinha, João Carlos de Brito Capelo, autor de trabalhos como as *Cartas de ventos e Correntes do Golfo da Guiné*, em 1859 e do *Guia para uso das Cartas dos Ventos e Correntes do Golfo da Guiné*, em 1861²⁴. Em 1895, o vapor *Lidador* efetuou vários cruzeiros oceanográficos por ordem da Comissão Central de Pescarias. Desta comissão faziam parte o capitão-tenente Vicente de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, como vogal, e o doutor Alberto Girard, como naturalista.²⁵ Outro nome importante ligado à Oceanografia portuguesa é o do coronel Francisco Afonso Chaves, grande impulsionador da meteorologia e da geofísica, nas ilhas dos Açores, cujos trabalhos serviram de apoio aos estudos oceanográficos realizados naquele arquipélago e que mereceram a admiração do príncipe Alberto do Mónaco²⁶.

Apesar de a Oceanografia ser já uma ciência importante, será o rei D. Carlos I (1863-1908) o seu grande impulsionador no nosso país e o primeiro a realizar campanhas oceanográficas. Filho de D. Luís e de Maria de Saboia, começou a reinar em 1889, numa época de grandes convulsões sociais. Toda a Europa assistia a mudanças políticas – a Monarquia tendia a ceder lugar à República. Neste panorama europeu, Carlos de Bragança, para além de pintor, aquarelista e desportista, foi um monarca aberto aos novos ventos da ciência, nomeadamente

²² Maria Estela Jardim, "A prática oceanográfica e a coleção iconográfica do rei D. Carlos I", *História, Ciência e Saúde-Manguinhos*, vol.21, n.º3, jul-set2014, p.894, www.scielo.br/j/hcsm/a/GcJx6DR5VyTZkSFQdtzZMGN/?lang=pt&format=pdf, 16/07/2023.

²³ As mais antigas *cartas de vento e de correntes* são de Atanasus Kircher. No entanto, o verdadeiro fundador da "meteorologia marítima" foi Mateus Fontaine Maury, famoso hidrógrafo e oficial da marinha norte-americana. (in T Teixeira de Aguiar, *Op. Cit.*, p. 150).

²⁴ *Ibid.*

²⁵ *Ibid*

²⁶ *Ibid*, p. 153.

das Ciências Naturais. Distinguiu-se como ornitologista e ictiólogo. Mas será a Oceanografia que se demarcará como a sua grande paixão, sabendo aproveitar o contexto da época em que viveu. D. Carlos I herdou o gosto por esta ciência do seu pai, o rei D. Luís, oficial de Marinha, que lhe possibilitou o contacto frequente com outros oficiais de marinha, ajudantes do seu pai.



Figura 6: D. Carlos I a bordo do seu Yacht D. Amélia, 1900. Fonte: Pinterest

Esta vocação precoce será depois incentivada por personalidades de renome como Júlio Verne²⁷ e pela equipa notável de cientistas franceses do navio oceanográfico *Travailleur*, entre os quais se destaca Albert Girard²⁸ que terá um papel importante no estudo que aqui se

²⁷ Júlio Verne publicou as *Vinte Mil Léguas Submarinas* em 1870, tinha D. Carlos I 7 anos. Ainda adolescente, D. Carlos contactou com Júlio Verne, quando este, já rico e famoso, realizou em 1876 uma série de viagens pelo Mundo, a bordo do seu iate, e fez escala em Lisboa. (Teixeira de Aguiar, *Op. Cit.*, p. 151)

²⁸ Albert Arthur Alexandre Girard nasceu em Nova Iorque, a 16 de outubro de 1860 e, ainda muito jovem, vem para Lisboa, onde permaneceu, até à sua morte, a 2 de setembro de 1914. Frequentou a Escola Politécnica e a Escola Militar, entre 1878 e 1887, onde se forma em Engenharia civil. No entanto, a sua grande paixão foi a História Natural, acabando por chegar a naturalista e conservador das coleções zoológicas, graças ao trabalho desenvolvido com o diretor do Museu Nacional de História Natural, Barboza du Bocage. Desenvolveu um extenso trabalho no estudo da fauna e flora marítima da costa portuguesa, representando o governo português em múltiplas ocasiões no estrangeiro. Pertenceu à Sociedade de Geografia de Lisboa e, na Academia das Ciências de Lisboa, foi eleito sócio correspondente da Classe de Ciências a 10 de julho de 1890, passando a sócio efetivo a 30 de novembro de 1893. Foi um grande colaborador do rei D. Carlos I, participando nas suas campanhas oceanográficas (1889-1908): estudava o material recolhido, organizava as coleções e preparava os resultados para publicação. (P.M.Callapez, "Albert Girard (1860-1914), notável naturalista português", Universidade de Coimbra, maio de 2020,

desenha²⁹. Aos 19 anos, D. Carlos I tinha lido todos os trabalhos de investigação oceanográfica dessa famosa equipa francesa que tivera oportunidade de conhecer pessoalmente numa receção no Paço Real da Ajuda, aquando da terceira campanha do *Travailleur* nas águas costeiras portuguesas, no Verão de 1882³⁰.



Figura 7: Albert Girard. Fonte: Biblioteca do Museu Oceanográfico D. Carlos I, AVG

Será, no entanto, o príncipe Alberto do Mónaco que será o seu grande impulsionador nos domínios da Oceanografia. Ainda muito jovem, com apenas 15 anos de idade, D. Carlos I conhece o príncipe Alberto do Mónaco, durante uma das visitas deste soberano à família real portuguesa, em 1879. Mais tarde, em 1894, durante uma outra visita do príncipe e da sua esposa, a princesa Alice, os dois soberanos descobrem os diferentes gostos que têm em comum – a paixão pelo mar, pelos desportos ao ar livre e pela Natureza. Completamente impressionado pelo seu late *Hirondelle*, fundeado no Tejo, tê-lo-á desenhado, fazendo jus a outra das suas paixões e vocações³¹. Desse encontro nasceu uma grande amizade, reforçada ao longo dos anos através de uma troca de correspondência assídua, onde partilhavam os

<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/KtbxLvHCHTHqdBhXFFWKKxRBJrBQzSzqqq?projector=1&messagePartId=0.2, 12/11/22>).

²⁹ Teixeira de Aguiar, *Op. Cit.*, p. 151.

³⁰ *Ibid.*

³¹ *Ibid.*

progressos das respetivas investigações, nomeadamente no oceano Atlântico. A esta amizade juntar-se-á o naturalista Francisco Afonso Chaves³².



Figura 8: D. Carlos I e o Príncipe do Mónaco na escolha de exemplares. Foto do Arquivo de Marinha.

Depois de uma cuidadosa preparação, e auxiliado por um conjunto de colaboradores, D. Carlos I deu início, a 1 de setembro de 1896, à primeira das doze Campanhas Oceanográficas que fará ao longo da costa atlântica, a bordo do seu *Yacht Amélia*³³ e que se estenderão até 1907³⁴. Ao longo de doze anos de campanhas, D. Carlos I conseguiu realizar 339 sondagens e 179 dragagens, lançando 10 covos, 11 aparelhos de linhas e 29 vezes um instrumento adaptado a partir do espinhel³⁵.

³² Francisco Afonso Chaves nasceu em Lisboa e parte para os Açores muito cedo. A par da sua vida militar, foi um importante naturalista. Nos Açores, deu início à cooperação meteorológica internacional para o estudo dos fenómenos atmosféricos do Atlântico Norte, relevante para a previsão do estado do tempo no continente europeu. Aquando da visita do príncipe Alberto I do Mónaco aos Açores em 1887, Afonso Chaves foi um dos principais interlocutores locais para a expedição científica do monarca, continuando a partir daí a colaborar regularmente com este. (Nota do arquivista, “Francisco Afonso Chaves, 1857-1926, militar e naturalista”, Arquivo Municipal de Lisboa, <https://arquivomunicipal3.cm-lisboa.pt/X-arqWEB/Result.aspx?id=66705&type=Autoridade>, 18/07/2024).

³³ Os quatro *Yacht Amélia* tiveram esse nome em honra da rainha D. Maria Amélia, sua esposa. Na época o termo *Yacht* significava embarcação de recreio, por oposição a *late*, embarcação ligeira de navegação costeira, com dois mastros divergentes e duas velas latinas.

³⁴ Teixeira de Aguiar, *Ibid*, p. 153.

³⁵ Uma espécie de linhas longas com vários anzóis que eram utilizadas pelos pescadores de Setúbal para a pesca em profundidade.

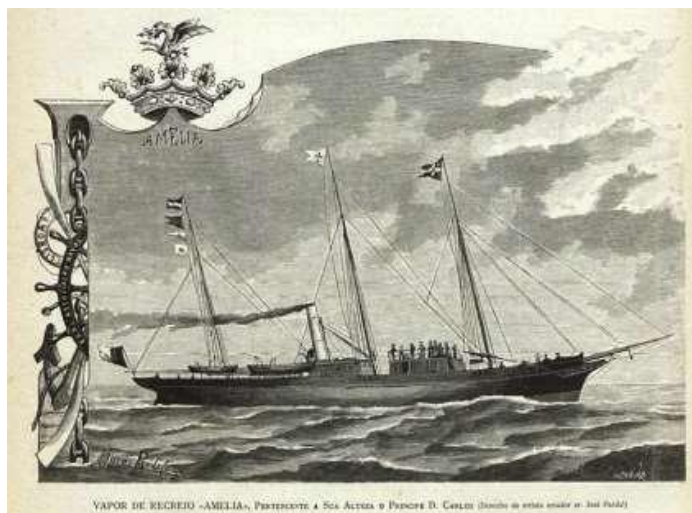


Fig.9: Yacht D. Amélia. Fonte: <https://restosdecoleccion.blogspot.com/>

Uma das particularidades da costa portuguesa era a existência de canhões submarinos profundos a poucas milhas, o que constituía um grande atrativo para os pioneiros da Oceanografia. D. Carlos I revelou interesse pelo estudo da topografia desses canhões, conforme revelam as notas que nos deixou³⁶. O monarca preocupou-se, igualmente, em



Figura 10: D. Carlos I no rio Sado, na escolha de espécimes. Foto do Arquivo do Museu de Marinha

estudar os recursos marinhos vivos da costa portuguesa, tendo por objetivo maximizar o rendimento da indústria e do comércio da pesca, que constituíam as atividades económicas mais significativas do país que atravessava uma crise política e financeira grave³⁷. No seu *Yacht Amélia*, D. Carlos I guardava os animais e outros materiais que ia recolhendo dentro de baldes com água salgada, para lhes prolongar a vida, seguindo depois para vários aquários que estavam instalados na Cidadela de Cascais, onde muitos eram

tratados e conservados em formol ou álcool.

Aos poucos, a projeção internacional da atividade oceanográfica do rei começa a verificar-se. Vários jornais e revistas especializadas davam a conhecer, no estrangeiro, a atividade

³⁶ Teixeira de Aguiar, *Ibid*, p. 153.

³⁷ *Ibid*.

oceanográfica de D. Carlos I como foi o caso do *Illustrated London News* e do *Geographical Journal*. Em 1910, o Museu Oceanográfico do Mónaco, ao abrir as portas, incluirá o nome *Amélia* entre um dos mais célebres navios da era da exploração oceanográfica que passaram a ornamentar a fachada do Museu³⁸. D. Carlos I conseguiu ainda ser membro de honra de um elevado número de instituições estrangeiras e nacionais. Destaca-se a *Sociedade de Oceanografia do Golfo de Gasconha*, da qual foi alto protetor e presidente de honra. Foi ainda sócio honorário da *Sociedade de Geografia de Paris* e da *Sociedade Zoológica de Londres*³⁹.

O legado de D. Carlos I é notável, não só pelo conhecimento científico que representa, como pela inovação metodológica desenvolvida, tendo conseguido uma abordagem naturalista através da ilustração científica, sem descurar a experimental, mediante um conjunto de procedimentos de recolha, testados de uma forma sistemática. Conseguiu reunir uma vasta coleção oceanográfica constituída pelos seus cadernos, com desenhos e aquarelas, as notas de campo, as informações e dados recolhidos, assim como a coleção de exemplares conservados em líquido e naturalizados e os instrumentos utilizados durante as suas campanhas oceanográficas. Essa documentação fornece-nos indicações preciosas sobre as estações, as sondagens, dragagens, espinheis, aparelhos e covos, assim como todos os resultados dos trabalhos efetuados no decurso das campanhas oceanográficas.

A instituição sobre a qual versa este estudo – o *Aquário Vasco da Gama (AVG)*, terá a sua história intimamente ligada a esta figura importante da Oceanografia nacional e internacional, logo desde a sua fundação, conforme se irá mostrar de seguida.

1. 3 – O surgimento dos primeiros aquários

Terá sido apenas no início do século XIX que começaram a surgir os primeiros aquários, tal como os entendemos hoje. Até então só existem registos de peixes criados em frascos de vidro.

Os primeiros aquariófilos amadores colecionavam apenas peixes indígenas. Nas cidades costeiras tentava-se a criação de espécies marinhas, enquanto no interior praticamente todas as espécies de água doce eram mantidas em cativeiro. Embora os peixes de água doce

³⁸ *Ibid.*, p. 153.

³⁹ *Ibid.*

fossem, em geral, mais acessíveis e populares, os livros sobre peixes, escritos na época, tratavam, essencialmente, de peixes de águas frias. Ter um aquário em casa depressa se tornou moda na Inglaterra Vitoriana. Como não havia tanques já prontos à venda, publicavam-se livros com instruções detalhadas sobre como construir um aquário. Essas estruturas eram, em geral, mais decorativas do que funcionais⁴⁰.

À medida que o equipamento se desenvolvia e melhorava, os aquariófilos começaram a procurar variedades diferentes de peixes. As pessoas começaram a cansar-se das espécies indígenas, mais disponíveis, mas pouco interessantes. Um dos mais raros peixes não locais mencionados nos primeiros livros sobre aquários é o peixe-vermelho⁴¹. O interesse pelos aquários reacendeu-se com a introdução dos coloridos peixes tropicais, como é o caso do peixe-paraíso, que se popularizou na Alemanha, por volta de 1876, e de que já há registo na Inglaterra, em 1890⁴². Desde então, a aquariofilia não parou de se desenvolver. Surgiram sociedades aquáticas, organizaram-se exposições e concursos. Surgem os aquários públicos.

O ponto decisivo deu-se em 1850, quando R. Harrington apresentou um relatório à *Chemical Society* de Londres⁴³, descrevendo a forma como seria possível manter um aquário com êxito,

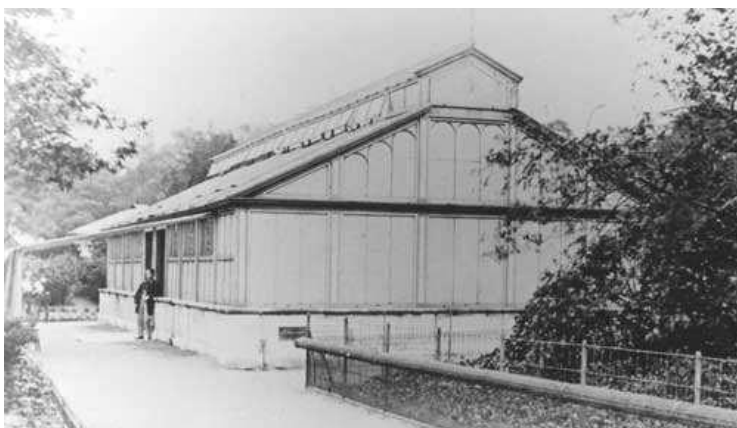


Figura 11: Aquário do Zoológico de Londres, em 1857. Fonte: parlouraquariums.org.uk

graças aos estudos que desenvolveu com vista a provar que a existência de plantas aquáticas, algas e luz solar possibilitavam a vida de peixes em tanques, sem que fosse necessária uma troca de água diária⁴⁴.

Em 1852, a *London Zoological Society*, iniciou a construção do

⁴⁰“História do Aquarismo”, *Aquarismo-Hobby e Paixão*, 31 de julho de 2011, <http://aquarismo-hobbyepaixao.blogspot.com/2011/07/historia-do-aquarismo.html>,16/07/2024.

⁴¹ *Ibid*

⁴² *Ibid*

⁴³ A *Chemical Society of Londres* foi fundada em 1841 por 77 cientistas e tinha como objetivo principal a realização de reuniões para apresentação e discussão de descobertas consideradas importantes no domínio da ciência. (“The Chemical Society”, *Royal Society of Chemistry*,2024, <https://www.rsc.org/about-us/our-history/our-origins>, 16/07/2024).

⁴⁴“História do Aquarismo”, *Aquarismo-Hobby e Paixão*, 31 de julho de 2011, <http://aquarismo-hobbyepaixao.blogspot.com/2011/07/historia-do-aquarismo.html>,16/07/2024.

primeiro aquário público, inaugurado no ano seguinte, com o nome inicial de *Viveiro Aquático*. Desse aquário constavam já mais de 300 espécies diferentes, incluindo peixes e invertebrados⁴⁵. Seguiu-se um segundo aquário no *Zoological Gardens de Surrey*, também na Inglaterra⁴⁶. Os EUA receberam o primeiro aquário público em 1856, construído em Nova Iorque, no *Barnum's American Museum*. Segue-se o de Boston, em 1859⁴⁷.

A partir daí foram sendo abertos, sucessivamente, novos aquários na Europa. Em 1860, foram inaugurados, em Paris, o *Jardin d'Acclimatation* e, em Viena, o *Viennese Aquarium Salom*⁴⁸. Em 1864 abriu o *Marine Aquarium Temple*, na Alemanha, integrado no Jardim Zoológico de Hamburgo⁴⁹, seguindo-se o Aquário de Berlim, em 1869⁵⁰. Em 1872, surgiu um novo aquário no Reino Unido, na cidade de Brighton e outro em Frankfurt, na Alemanha. Em 1873, será a vez de a Itália inaugurar a *Stazione Zoologica Anton Dohrn*, na cidade de Nápoles⁵¹. Seguem-se os aquários de Hamburgo, na Alemanha, (1884), Plymouth, Inglaterra, (1888), Helgoland, na Alemanha (1892) e Rovigno, Croácia (1892)⁵².

A maioria destes aquários foram instalados perto da costa para facilitar o abastecimento de água. O Shedd Aquarium de Chicago, construído já em 1929, foi um dos primeiros aquários localizados no interior, pois utilizava o comboio para transportar a água do mar até aos seus tanques⁵³.

O AVG, inaugurado em 1898, será um dos primeiros aquários a ser construídos na Europa, independente de outras estruturas, assim como um dos mais bem apetrechados, conforme se pretende mostrar ao longo deste estudo.

⁴⁵ *Ibid.*

⁴⁶ *Ibid.*

⁴⁷ "A História da Aquaríofilia", *H2O*, 2024, https://h2omania.com/pt/news_text-8-3-22-a-historia-da-aquaríofilia, 16/07/2024.

⁴⁸ *Ibid.*

⁴⁹ *Ibid.*

⁵⁰ *Ibid.*

⁵¹ *Ibid.*

⁵² *Ibid.*

⁵³ *Ibid.*

Capítulo II – As origens do *Aquário Vasco da Gama*



Figura 12: Aquário Vasco da Gama. Fonte: <https://www.visitportugal.com/>

2.1 – As Comemorações do quarto centenário da viagem de Vasco da Gama à Índia

O AVG é uma instituição cultural e científica que pertence à Marinha Portuguesa, cujo património importa estudar, preservar e repensar, no sentido de um melhor aproveitamento deste organismo centenário. Foi fundado no dia 20 de maio de 1898, no contexto das Comemorações do Quarto Centenário da viagem de Vasco da Gama para a Índia.

O século XIX será um período favorável à realização de acontecimentos comemorativos de centenários de factos ou figuras da nossa História. Desde a Revolução Francesa que ocorria a tendência para a realização de festas cívicas, onde o santo cede lugar ao herói. Como afirma Fernando Catroga, “(...) os estados – nação apoiaram o desenvolvimento de uma religiosidade cívica que teve nas comemorações um dos seus ritos essenciais que funcionavam como um complemento ou um sucedâneo das religiões tradicionais. (...) as festividades comemorativas dos centenários criavam um clima de sublimação e de engrandecimento suscitado pelo espiritual contacto com as eminências do passado⁵⁴. Além do mais, outros fatores da história nacional, tais como a humilhação sofrida com o ultimato inglês e a partilha do continente africano pelas potências europeias, contribuíram para o

⁵⁴ Fernando Catroga, “Ritualizações da História”, in *História da História em Portugal, Séc. XIX-XX*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p.223.

desenvolvimento do sentimento de que era necessário colocar em marcha acontecimentos que afirmassem a nacionalidade. É disso que nos dá conta o historiador Sérgio Campos Matos ao afirmar que “Nas condições muito particulares em que Portugal e o seu império colonial se posicionavam no contexto internacional é de admitir que essa projeção da cultura histórica cumpriu uma significativa função de integração social, num momento em que o programa decisivo da manutenção da independência política (e a sua justificação histórica) voltava a colocar-se com particular acutilância”⁵⁵.

Será neste contexto que se irão organizar as Comemorações do Quarto Centenário da Partida de Vasco da Gama para a Índia, previstas para o ano de 1897 e que, à semelhança dos outros centenários já realizados em Portugal⁵⁶, pretendiam ser “um acontecimento-espetáculo, em cujos efeitos se depositam esperanças de ressurgimento nacional (...)”⁵⁷. O próprio hino do centenário, escrito por José Costa e com música de Augusto Machado, é reflexo desse sentimento nacionalista vivido na época:

“Vede bem, que o passado renasce,
Portugueses dos tempos d`agora!
Novamente partir, mar em fora,
Que o porvir nos acena de lá!
No chão virgem da terra africana
Novo império seremos um dia!
O presente, o presente o anuncia;
O futuro, o futuro o dirá!”⁵⁸

A ideia destas comemorações foi primeiro apresentada à Sociedade de Geografia, a 23 de maio de 1889, em sessão da Direção, que prontamente a aceitou. Desde este primeiro momento, as Comemorações do Quarto Centenário da Partida de Vasco da Gama para a Índia são apresentadas como algo que devia ser “condignamente festejado convidando todos

⁵⁵ Sérgio Campos Matos, “História, Positivismo e Função dos Grandes Homens no último quartel do século XIX”, in *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, n.º 8, Lisboa, edições Cosmos, 1992, p. 51.

⁵⁶ As comemorações camonianas (1880) e as comemorações henriquinas (1894).

⁵⁷ Fernando Catroga, *Op.Cit.*, p. 239.

⁵⁸ *Ibid*, p.239

os povos civilizados a unirem-se-nos n'esta commemoração que a todos profundamente interessa”⁵⁹.

Poucos dias depois, a 3 de junho do mesmo ano, a Câmara Municipal de Lisboa e a Associação Comercial aderem igualmente à iniciativa. A 19 de junho de 1889, o projeto será apresentado “ao governo de Estado”, e reiterado, a 1 de fevereiro de 1890⁶⁰, ao rei D. Carlos I. A 1 de dezembro de 1892 será a vez da assembleia de representantes das associações participantes na comissão aceitar a ideia, fazendo uma manifestação pública desse facto, ao afirmar “o character definitivamente nacional que deve ter a celebração do quarto centenário da descoberta da India, o dever de n'ella tomarem parte todas as actividades nacionais, e a conveniência de, desde já, se preparar essa celebração pelo acordo e concentração de todas as dedicações e vontades, sob a exclusiva idéa de honrar e afirmar condignamente a solidariedade da nação portugueza no culto dos seus serviços á humanidade e á civilização, e na consciência plena da sua individualidade histórica: - independente e soberana” ⁶¹. A 15 de maio de 1894 o governo fará uma manifestação pública da aceitação do projeto afirmando que “ a comemoração do quarto centenário da expedição que descobriu o caminho marítimo da India, deverá assumir o character de uma verdadeira festa nacional em tudo condigna do glorioso feito (...)”, devendo-se “preparar com a devida antecipação todos os elementos e concentrar todos os esforços no intuito patriótico que se tem em vista, interessando no esplendor d'esta celebração representantes de todas as forças e actividades da sociedade portugueza (...)” ⁶². Finalmente, o *Diário do Governo* de 16 de maio de 1894, assinado pelo rei D. Carlos I, pelo primeiro-ministro Hintze Ribeiro e pelos restantes ministros⁶³ vai tornar público o decreto do dia anterior, aprovando a nomeação de uma comissão com vista à organização das Comemorações do Quarto Centenário da Partida de Vasco da Gama para a Índia, que deviam “assumir o character de uma verdadeira festa nacional, em tudo condigna do glorioso feito que se vae celebrar; (...)”⁶⁴.

A comissão aprovada vai ser presidida pelo conselheiro Manuel Pinheiro Chagas e composta maioritariamente por membros da Sociedade de Geografia, embora tivesse elementos de outras organizações culturais, tais como a Academia Real das Ciências, a Sociedade das Ciências Médicas, a Real Academia de Belas Artes, as associações dos engenheiros, dos

⁵⁹ *Plano Geral da Celebração em 1897 do Quarto Centenário da Partida de Vasco da Gama para a Índia*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1896, p.3.

⁶⁰ *Ibid.*

⁶¹ *Ibid.*

⁶² *Ibid.*, p. 4

⁶³ *Diário de Governo* n.º 109 – I série, 16 de maio de 1894.

⁶⁴ *Ibid.*

arquitetos, dos advogados e arqueólogos portugueses, o Clube Militar Naval, a Real Associação Naval, o Grémio Artístico, a Real Associação da Agricultura Portuguesa, a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa e três delegados eleitos pelos diretores dos periódicos diários de Lisboa. Depois de nomeada, esta tratou de preparar aquele que foi o primeiro programa das comemorações e que será tornado público em 1896⁶⁵. Com vista a suportar as despesas inerentes à organização do evento, uma lei, publicada a 21 de maio de 1896, atribuiu-lhe a quantia de 50 000 \$ 00 réis ⁶⁶.



Figura 13: Comissão Central Executiva do IV Centenário da Índia. Em pé: José Luiz Monteiro, Palermo de Faria, Magalhães Lima, Rodrigues da Costa, Martinho Guimarães. Sentados: Luciano Cordeiro, Ferreira do Amaral, Ernesto de Vasconcelos. Fonte: *A Casa Grande do Mar*, p.30

No entanto, o programa inicial não será definitivo. A morte prematura do presidente Pinheiro Chagas, a 8 de abril de 1895, obrigou a alterações, fazendo adiar o projeto inicial para o ano seguinte e passando a comemorar-se, ao invés da partida, a chegada de Vasco da Gama à Índia. Para o substituir foi nomeado um oficial de Marinha, o Almirante Francisco Joaquim Ferre e, para seus secretários, Luciano Cordeiro e Ernesto Vasconcelos. O programa final só ficará concluído a 2 de abril de 1897, data da sua publicação⁶⁷.

⁶⁵ Data em que foi publicado pela Imprensa Nacional o primeiro programa das comemorações. A leitura deste documento não permite apurar o mês da sua publicação.

⁶⁶ *Diário de governo* n.º 73 – I série, 3 de abril de 1897.

⁶⁷ *Celebração Nacional do Quarto Centenário do Descobrimento marítimo da Índia: programa geral*, Lisboa, s.n,1897.

O programa final incluía uma variedade de festividades e eventos, de âmbito nacional e internacional. Entre outros aspetos, previa-se a organização de eventos desportivos, exposições variadas, uma feira-franca, espetáculos teatrais, bailes, touradas, cortejos alegóricos ligados ao tema dos descobrimentos, uma mostra naval no Tejo, concursos literários para a escolha das melhores peças teatrais (subordinadas à temática dos descobrimentos), uma edição comemorativa de Os Lusíadas, emitiram-se selos, medalhas e bilhetes-postais comemorativos do evento e foi autorizada a emissão de “moedas de prata de 1\$000 réis, 500 réis e 200 réis (...) cantonadas com a data de 1498” ⁶⁸.



Figura 14: Feira Franca na Avenida da Liberdade. Fonte: <https://www.cml.pt/leiloes>



Figura 15: Selos comemorativos do quarto centenário da viagem de Vasco da Gama à Índia.

Fonte: http://www.sergiosakall.com.br/artistas/personalidade_vasco_gama.html



Figura 16: Moedas comemorativas do quarto centenário da viagem de Vasco da Gama à Índia. Fonte: moedas-comemorativas.blogspot.com

A comissão executiva, com sede na Sociedade de Geografia, solicitou às Câmaras Municipais que contribuíssem para a festa nacional, realizando eventos locais e os comerciantes foram

⁶⁸ *Ibid*, p. 1

alertados para estarem preparados com vista a uma maior afluência de turistas. Algumas companhias de navegação e ferroviárias reduziram os seus preços para facilitar a deslocação à cidade de um maior número possível de visitantes. A cidade de Lisboa preparou-se para receber o evento mandando limpar as suas ruas que chegaram mesmo a sofrer modificações, com a construção de novos cais de embarque, restauro de edifícios como o Mosteiro dos Jerónimos e a construção de outros como o Palácio do Centenário para sede da Sociedade de Geografia de Lisboa. Não fique, porém, a ideia de que estes festejos se limitaram à cidade de Lisboa. Um pouco por todo o país, organizaram-se várias formas de comemoração e divulgação do evento. Afinal, urgia reviver o sentimento nacional e ultrapassar o pessimismo que moldava o ambiente mental de Portugal do final do século XIX.



Figura 17: Concelhos que aderiram à comemoração do quarto centenário da viagem de Vasco da Gama à Índia Fonte: <https://Bibliotecapontesor.files.wordpress.com/2016/>

Será neste grande contexto de “jubileu nacional consagrado à memória dos navegadores portugueses que primeiro descobriram as terras e mares da Africa, Asia, America e Oceania”⁶⁹ que será decidida a fundação do AVG. O programa das comemorações previa a realização, durante o ano de 1898, de uma “exposição de caracter e concorrência internacional denominada Exposição Vasco da Gama”⁷⁰ que, entre outras, incluiria uma “secção de

⁶⁹ *Ibid*, artigo 1.º, p. 1.

⁷⁰ *Ibid*, artigo 6.º, p. 2

pescarias compreendendo a exibição viva de typos de pescadores portuguezes com seus trajes e embarcações peculiares”⁷¹. Nesse mesmo programa pode ler -se:

“Dentro do recinto da Exposição Vasco da Gama ou juncto d’elle”⁷² foi decidida a fundação de “um aquario marítimo e fluvial com os respectivos anexos, que será de construção e exposição permanente e que, finda a celebração e exposição Vasco da Gama, ficará sendo propriedade do Estado confiada à administração e exploração da Sociedade de Geographia com o acordo tecnico da Commissão de Pescarias, nos termos a regular. (...) O aquario ficará sendo o monumento permanente da celebração nacional e à sua entrada da principal será erigido um padrão semelhante aos colocados pelos antigos navegadores portuguezes nas terras por eles descobertas”⁷³.

Compreende-se o ambiente de festividade e grandiosidade em que o AVG foi pensado e, posteriormente, inaugurado. No entanto, a construção de um aquário, um edifício ligado ao mar, parece à partida fugir um pouco à natureza destas comemorações em que se procurava enaltecer, não os oceanos, mas Vasco da Gama e, através dele, os outros navegadores portugueses. Saliente-se que o programa inicial das comemorações não previa a fundação do *Aquário*, mas sim de um “edifício-monumento de estylo portuguez, no género dos “Palácios de Cristal” ou “palacios de industria”, consagrado Á memória dos navegadores portuguezes”⁷⁴, destinado a albergar exposições, receções e outras comemorações durante as celebrações e, após estas, “á instalação do museu colonial e ethnographico e ás sedes, Bibliotecas e museus” da sociedade de geografia⁷⁵. No entanto, o programa definitivo das comemorações, publicado a 2 de abril de 1897, já não menciona a intenção de construção deste “edifício - monumento”, fazendo já referência a uma “nova sede da Sociedade de Geographia de Lisboa e do Museu Colonial e Etnographico”⁷⁶ que, desde 1897, estava a funcionar na Rua das Portas

⁷¹ *Ibid.*

⁷² *Ibid.*, artigo 8.º, p. 3.

⁷³ *Ibid.*

⁷⁴ *Plano Geral da Celebração em 1897 do Quarto Centenário da Partida de Vasco da Gama para a Índia*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1896, p.6.

⁷⁵ *Ibid.*

⁷⁶ *Celebração Nacional do Quarto Centenário do Descobrimento marítimo da Índia: programa geral*, Lisboa, s.n,1897, artigo 3.º, p.2.

de Santo Antão, em Lisboa e que, por sinal, seria também o local onde funcionaria a sede da Comissão Executiva das comemorações.

Se quisermos traçar os objetivos que estiveram por detrás da fundação do AVG não deveremos cingir-nos apenas às Comemorações do Quarto Centenário da Chegada de Vasco da Gama à Índia. A história desta instituição de interesse nacional deve ser ligada, desde o início, à figura do rei D. Carlos I e ao seu papel na Oceanografia.

2.2- As origens do *Aquário Vasco da Gama* e o rei D. Carlos I

O rei D. Carlos I, oceanógrafo sistemático e consistente, não se limitou a recolher e preservar, de forma exemplar, todos os animais que ia conseguindo. Ao longo das suas doze campanhas oceanográficas, procurou deixar bases de trabalho para o futuro, anotando, expondo e publicando todos os parâmetros oceanográficos que ia obtendo. Coube a Albert Girard uma parte muito ativa na divulgação do trabalho de D. Carlos I, existindo uma grande cumplicidade entre os dois, podendo mesmo Girard ser considerado o consultor científico do monarca. Era ele que estudava o material recolhido pelo rei, preparava os resultados para serem alvo de publicação e organizava as suas exposições, nacionais e internacionais.

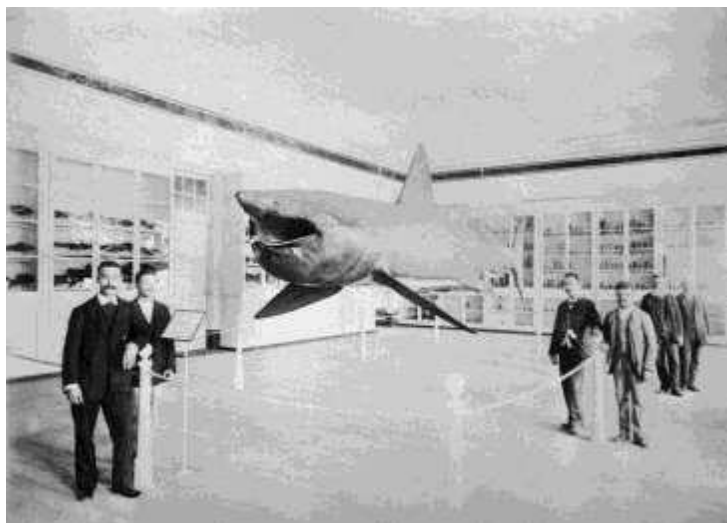


Figura18: Exposição na Escola Politécnica em 1897. Fonte: Arquivo do Museu de Marinha

A primeira exposição do resultado dos trabalhos oceanográficos de D. Carlos I foi realizada em 1897, no Museu da Escola Politécnica, hoje Museu Nacional de História Natural e da Ciência, no ano seguinte ao início das suas campanhas. No trabalho de apresentação da sua primeira campanha, o rei escreverá: “As numerosas investigações oceanográficas que as nações estrangeiras têm realizado

n’estes últimos anos, com tão profícuos resultados, a importância que esta ordem de estudos tem para a industria da pesca, uma das principais do nosso paiz, e a excepcional variedade de condições bathymetricas, que apresenta o mar que banha as nossas costas, sugeriram-

nos no anno findo a idéa de explorar scientificamente o nosso mar, e o dar a conhecer, por meio de um estudo regular, não só a fauna do nosso plan`alto continental, mas também as dos abysmos que, exemplo quasi único na Europa, se encontram em certos pontos, a poucas milhas da costa. O programa que nos impozemos é pois vasto, e só se conseguirá realizar n`uma serie de campanhas”⁷⁷. Depreende-se, desta forma, a importância que o monarca conferia ao seu projeto, inserindo-o num contexto mundial, e a necessidade que tinha de o “dar a conhecer”.



Figura 19: Exposição na Sociedade de Geografia, em 1904. Fonte: <http://cvc.instituto-camoes.pt/>

Seguem-se outras exposições, nacionais e internacionais, que lhe valeram numerosos prémios. Em 1902 e 1903 expõe no Palácio de Cristal, no Porto e, em 1904, na Sociedade de Geografia de Lisboa. Em 1905, será ovacionado numa sessão solene que lhe foi dedicada no Museu Nacional de História Natural, após ter oferecido a esta instituição uma coleção de peixes, proveniente das suas expedições e que ainda hoje faz parte da coleção do museu. Em 1902 e 1904, o rei oferecera já, à secção de História Natural do Museu Britânico, uma excelente coleção de invertebrados e peixes. Em 1906, participará também na Exposição Internacional de Milão, visitada pelos maiores naturalistas do mundo, o que lhe valeu quatro grandes *prix*, nas quatro sessões que expôs. Aquando das Comemorações do Quarto Centenário da Viagem de Vasco da

Gama para a Índia, o rei D. Carlos I tinha realizado já, no ano de 1897, mais duas campanhas oceanográficas, a primeira entre os meses de maio a setembro e a segunda em novembro.

O projeto de construção de um edifício como o AVG será encarado com agrado pelo rei, considerando-o ser um local adequado para alojar o seu já vasto espólio, tornando-o público. Compreende-se, assim, que a Comissão Executiva das Comemorações projete a sua construção, em detrimento de outros edifícios, à partida mais relacionados com o contexto que se vivia, apesar de alguns aspetos menos positivos que a sua construção implicaria, conforme se mostrará de seguida.

⁷⁷ *Yacht Amélia – Campanha Oceanográfica de 1896*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1897, p. 7.

No dia da sua inauguração, o *Diário de Notícias* publicou o seguinte: “Como estava anunciado, inaugurou-se hontem o aquário Vasco da Gama em Algés, e a exposição oceanográfica de el-rei, instalada na sala do museu do aquário”⁷⁸. A história do AVG nunca mais deixará de estar associada à figura de D. Carlos I.

2.3 – A construção do edifício

O AVG foi construído em terrenos cedidos pelo Ministério das Obras Públicas, para lá do lugar de Algés de Cima, sob as arribas do convento franciscano de S. José de Ribamar, junto ao “Dá Fundo”, como então se chamava a localidade. O local tinha a vantagem de permitir, facilmente, aspirar água do mar, condição essencial nos primeiros aquários do mundo, conforme já foi atrás referido.

No entanto, o local escolhido apresentava, igualmente, desvantagens consideráveis. Desde logo, não se situava junto à costa marítima, o que será apontado, nos momentos mais difíceis que o AVG atravessou, como um dos argumentos para não se investir na sua reabilitação, por se considerar que tal situação impedia “a cultura e o desenvolvimento de espécies marítimas”⁷⁹.



Figura 20: Chars-à-bancs. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/>

O espaço envolvente ao da construção do Aquário não era, também, o mais apelativo. À época, o “Dá Fundo” era apenas um longínquo arrabalde citadino. Este distante local era servido pelos *Chars-à-bancs* e *ómnibus*, puxados por cavalos⁸⁰, que ligavam Lisboa a Cascais, animando a sociedade lisboeta nos seus passeios de fins-de-semana à praia, ao campo, às touradas na praça de Algés e às guitarradas e serenatas nos palácios

⁷⁸ *Diário de Notícias*- I série, 21 de maio de 1898.

⁷⁹ A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco*, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918, p. 4.

⁸⁰ Branca Colaço e Maria Arches, *Memórias da Linha de Cascais*, Câmara Municipal de Oeiras e Cascais, 1999, p. 22.

das famílias Palha e Castelo Melhor, únicas propriedades de luxo da região.



Figura 21: ónibus do século XIX. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/>

Grande parte da importância dessa zona devia-se à localidade de Algés e ao mar. Na época, os banhos do mar eram considerados “o grande remédio aconselhado pela medicina empírica que havia dentro e fora do país”⁸¹. O Terreiro do Paço, o Cais do Sodré, Belém, Pedrouços e Algés eram considerados estâncias balneares de referência.



Figura 22: Praia de Algés. Fonte: <https://familiarorcena.blogs.sapo.pt>

O surgimento da ligação férrea Lisboa-Pedrouços, prolongada a 30 de setembro de 1889 (entre Pedrouços-Cascais), veio melhorar os acessos a esta zona. Algés, com direito a

⁸¹ *Ibid*, p. 1

estação ferroviária, deixou de ser uma aldeia “saloia”, para se tornar num “arrabalde elegante”⁸². No entanto, o espaço entre Algés e Pedrouços vai continuar pouco apelativo pois, aquando da construção da linha férrea, esta zona teve direito a “apenas um apeadeiro”⁸³. Desta forma, quando se construiu o AVG, este local “ainda era considerado um longínquo arrabalde citadino”⁸⁴. O “Dá Fundo” não foi, sem dúvida, o local ideal para a construção do AVG.



Figura 23- Linha férrea em Algés; Fonte: <https://familiatorcena.blogs.sapo.pt>

Escolhido o local, havia que entregar a construção do AVG a quem se responsabilizasse por a terminar num prazo justo e o mais curto possível. A edificação do AVG foi então entregue, pela Comissão Executiva do Centenário, aos conhecidos empreiteiros franceses Charles Vieillard e Fernand Toused. O primeiro veio ainda novo para Portugal quando o seu pai, Louis Vieillard, foi contratado pela Companhia das Águas para trabalhar no Aqueduto das Águas Livres. O destino ditará que os dois travem conhecimento pois Fernand Toused acabará por casar com uma irmã de Charles Vieillard. A partir daí, os dois cunhados trabalharão juntos em vários empreendimentos importantes. Cita-se, a título de exemplo, a construção da velha ponte da Figueira da Foz, o Auto Palace da Avenida Alexandre Herculano em Lisboa, Hotel Avenida Palace, o Colégio Académico e a Central Tejo, em 1914, onde atualmente está instalado o Museu da Eletricidade. Para fiscal da obra foi nomeado o engenheiro civil António Teixeira Júdice, também ele conceituado e anteriormente envolvido em projetos importantes como é o caso da participação na remodelação no teatro S. Carlos, inventando uma máquina que insuflava ar quente para dentro da sala, a fim de manter uma temperatura agradável na mesma. O principal responsável pela orientação da construção do AVG será, no entanto, o

⁸² Ibid, p. 78.

⁸³ Ibid, p. 8.

⁸⁴ Ibid, p. 89.

engenheiro e naturalista Alberto Girard, o grande colaborador do rei D. Carlos I, o que desde logo deixa antever a ligação do monarca a esta instituição.



Figura 24: Os construtores do Aquário Vasco da Gama com um grupo de trabalhadores em 1896. Fonte: *A Casa Grande do Mar*.

A obra foi orçamentada em 60 000 \$ 00 réis. O primeiro pagamento foi efetuado aos empreiteiros a 3 de janeiro de 1898, no valor de 2 026\$672 réis⁸⁵.

A construção do edifício teve início em dezembro de 1897⁸⁶. Uma das cláusulas impostas foi a conclusão da obra até à data da efeméride a comemorar, em maio de 1898. Apesar do prazo para a conclusão da obra ser muito apertado, as obras avançaram a bom ritmo. O jornal *O Século*, no dia 3 de maio de 1898, menciona que “O senhor D. Carlos I esteve no aquario, visitando todas as instalações, e manifestando a sua satisfação pelo plano e grandeza do edifício, admirando-se também do estado de adiantamento da construção”⁸⁷. No dia 7 de maio de 1898, o mesmo diário refere-se à vistoria realizada, no dia anterior, às obras do *Aquário*. Esta esteve a cargo do infante D. Afonso, de Ferreira do Amaral e dos engenheiros Alberto Girard e António Teixeira Júdice que consideraram ser “de um bello acabamento e bonito efeito todos os compartimentos destinados á exposição. (...) O edifício está muito adiantado, esperando-se que se ache todo completo no dia 20, que é o marcado para a Inauguração”⁸⁸. Nessa data já estavam a funcionar seis piscinas de água doce, povoadas com espécimes

⁸⁵ *Jornal O Século*, 3 de maio de 1898.

⁸⁶ Carlos Caseiro, *A casa grande do mar- Aquário Vasco da Gama, 1898-1998*, Marinha Portuguesa, 1998, p. 46.

⁸⁷ *Jornal O Século*, 3 de maio de 1898.

⁸⁸ *Jornal O Século*, 7 de maio de 1898.

provenientes da Quinta Real de Queluz, oferecidos pelo infante D. Afonso e por “uns belos exemplares de ostras d’Arcachon-les-Bains, oferecidos pelo sr. Girard”⁸⁹.

Cumprindo o prazo estabelecido, o AVG será inaugurado a 20 de maio de 1898. No entanto, apenas será dado como concluído, e entregue à Comissão do Centenário, após uma última vistoria, realizada a 18 de julho de 1898. A comissão concluiu que o edifício “estava nas condições de poder ser recebido, e que os empreiteiros, segundo afirmou o distinto engenheiro Antonio Teixeira Judice, (...) cumpriram cabalmente todas as clausulas do caderno de encargos”⁹⁰.

Constituído por um só piso, encontrava-se dividido em dois corpos solidários: num deles funcionavam os serviços de apoio (Filtros interiores, cisternas, motores a gás, sala de seleção das pescas, laboratório, gabinete do diretor e do preparador, Biblioteca, secretaria, entre outros); o outro estava destinado à exposição ao público, compreendendo uma sala de entrada (átrio), uma sala de exposição de espécies de água doce (com vinte e nove aquários), uma galeria com aquários de água salgada (vinte e um) e uma sala destinada a exposições⁹¹. Todas as espécies expostas pertenciam à fauna indígena portuguesa, fruto das campanhas oceanográficas do rei D. Carlos I, realizadas entre os anos de 1896 e 1897.



Figura 25: Uma das primeiras imagens do Aquário Vasco da gama.
Fonte: Ilustração Portuguesa, 19 de janeiro de 1914

Apesar de ainda estar inacabado, o edifício, segundo foi elogiado, fora construído com uma rapidez irrepreensível, correspondendo a tudo o que fora planeado. No entanto, essa rapidez

⁸⁹ *Ibid.*

⁹⁰ António Júdice Teixeira, *Relatório de Engenharia Sanitária e Civil*, 19 de julho de 1898.

⁹¹ *Jornal O Século*, 7 de maio de 1898.

poderá ter condenado o AVG a inúmeros problemas futuros, conforme será reconhecido por muitos, questão de que mais tarde nos ocuparemos.

“As ondas do Tejo, subindo as areias, quase lhe beijavam as paredes como a justificar-lhe a presença e a lembrar-lhe que não estaria sózinho na luta árdua que iria travar através dos tempos”⁹².

2.4 – A inauguração do *Aquário Vasco da Gama*

“Era uma hora da tarde quando chegaram ao edifício do aquario, no Dafundo, a senhora D. Maria Pia e o senhor infante D. Affonso, acompanhados pela sr^a marquesa de Bellas e pelos srs. Benjamim Pinto, marquez de Pombal, Antonio Costa, D. Antonio Paraty e D. José Sabugosa. Pouco depois, chegaram o senhor D. Carlos e os personagens da sua comitiva, vestindo o rei o uniforme de almirante”⁹³. Foram recebidos pelo Ministro da Marinha, pelo conde de Paço d’Arcos, pelo diretor geral da Marinha, por Ferreira do Amaral e Ernesto de Vasconcelos, na qualidade de membros da comissão do centenário e por Albert Girard, nomeado já “diretor do aquário”⁹⁴. “Em seguida, os régios visitantes, com as pessoas presentes, percorreram as dependências do aquario ja concluídas. (...)”⁹⁵.



Figura 26: Convite para a Inauguração do AVG. Fonte: 100 anos do Aquário Vasco da Gama, p. 7.

A construção foi considerada “elegante e apropriada, sendo de bom efeito a fachada do edifício, em pedra, com dois retábulos que, pintados de azul, representam alegorias

⁹² Carlos Caseiro, id., p. 47.

⁹³ *Jornal O Século*, 20 de maio de 1898.

⁹⁴ *Ibid.*

⁹⁵ *Ibid.*

marítimas”⁹⁶. A decoração da sala era simples, onde se podia apreciar dois quadros a pastel, da autoria do rei, representando os seus *yachts Amélia*. Os espécimes expostos, cerca de mil espécies e quinze mil exemplares, foram considerados poucos, estando ainda muitos por classificar⁹⁷. O próprio rei D. Carlos I inaugurou a sala destinada à exposição da sua coleção oceanográfica, dando “explicações do seu trabalho às pessoas presentes, que muito o felicitaram”⁹⁸. O maior sucesso foi para o *Apharsuspus Carbo*, pescado a 1 875 metros de profundidade e para o *Centrophomes caius*, muito raro⁹⁹.

Após cerca de quarenta e cinco minutos de visita, pelas duas e meia da tarde, a família real deu por terminada a sua visita ao *Aquário* e o mesmo foi “posto à disposição do publico, sendo visitado por muita gente, que chegava em grande número, nos comboios e carros de carreira”¹⁰⁰. Às seis da tarde do dia 20 de maio de 1898 foi encerrada a exposição, “ficando muita gente sem a ver por ter chegado tarde”¹⁰¹.

Toda esta euforia era compreensível. Acabava de ser inaugurado um dos primeiros aquários do mundo e único se considerarmos a valiosa coleção oceanográfica que albergava.

⁹⁶ *Ibid.*

⁹⁷ Carlos Caseiro, *Op.Cit.* p. 49.

⁹⁸ *Ibid.*

⁹⁹ Trata-se de duas espécies muito raras e cujo nome não tem correspondência atualmente. Pelas suas características, o *Apharsuspus Carbo* parece tratar-se de uma espécie de peixe-espada preto. Relativamente ao *Centrophomes caius*, apesar dos esforços empreendidos, não foi possível encontrar correspondência com nenhuma espécie da atualidade.

¹⁰⁰ *Jornal O Século*, 20 de maio de 1898.

¹⁰¹ *Ibid.*

Capítulo III – A evolução do *Aquário Vasco da Gama* até aos anos cinquenta

3.1 – A administração da Marinha Portuguesa (1901-1909)

Findas as Comemorações do Centenário, a grande preocupação relativamente à instituição foi assegurar a sua existência, procurando encontrar quem lhe desse continuidade e se responsabilizasse pela sua manutenção. Um edifício tão importante, pioneiro no país e dos primeiros na Europa, albergando uma coleção de tão alto valor, não podia ser votado ao esquecimento. Esta questão assombrará o AVG durante toda a sua primeira década e voltará a repetir-se em anos vindouros.

A partir de 5 de dezembro de 1899¹⁰², o AVG passou a ser património do Estado. Este tinha como intenção entregar a sua administração à Sociedade de Geografia, a grande organizadora do programa das Comemorações do Quarto Centenário da Chegada de Vasco da Gama à Índia e que, por isso, tinha dado voz à construção do edifício. No entanto, esta exigia do Governo um subsídio anual para pagar as despesas relacionadas com a sua manutenção.

Foram várias as diligências feitas pela Comissão do Centenário para que a atribuição desse subsídio fosse conseguida. Em ofício de 29 de dezembro de 1898, a Comissão pediu ao Ministério das Obras Públicas a atribuição de um subsídio de 2 500\$00 réis, em troca de 50% da receita líquida¹⁰³. Num novo ofício de 30 de agosto de 1900, o pedido de subsídio foi reduzido para 2400\$00 réis, tendo sido atribuído 1200\$00 réis para a aquisição e reparação de material e os restantes 1200\$00 réis para o pagamento de pessoal e compra de material para uma estação de reprodução de peixes de água doce¹⁰⁴. No ofício de 14 de fevereiro de 1901, dirigido ao Ministério da Marinha e Ultramar, a Comissão altera o valor do subsídio para 1500\$00 réis anuais, caso o Estado se encarregasse das reparações do edifício e do pagamento do gás e da água, assim como da aquisição de material e respetivas reparações.¹⁰⁵

¹⁰² José Monteiro Guimarães, *O Aquário Vasco da Gama*, Separata de *Naturália*, vol. IV, fasc. IV, 1954, p. 1.

¹⁰³ Armando Silva, *O Aquário Vasco da Gama, Relatório apresentado a sua ex.^a o Ministro da Marinha e Ultramar sobre o Estado d' este Estabelecimento e a sua reorganização*, 1901, p. 6.

¹⁰⁴ *Ibid.*

¹⁰⁵ *Ibid.*

No entanto, a situação do AVG continuava a degradar-se e nada era resolvido em concreto. Sem direção técnica, o AVG registava ainda um atraso no pagamento dos funcionários e um estado de quase abandono, com as peças metálicas em contacto com a água inutilizadas ou gravemente deterioradas, por falta de conservação, conforme é referido pela Comissão num inventário que elaborou e foi publicado em portaria de 20 de fevereiro de 1901¹⁰⁶.

Será essa mesma portaria que publica a solução encontrada para a administração do AVG ao decretar que, não tendo sido possível um acordo com a Sociedade de Geografia, este passaria a ser administrado pela Marinha Portuguesa. Não havendo técnico com formação académica suficiente para assumir o cargo de diretor, foi decidido, pelo Ministério da Marinha e Ultramar, nomear Armando da Fonseca Costa da Silva que, apesar de ser um amante das ciências naturais, era jornalista, não tendo formação técnica para o cargo que ia exercer.

Armando Silva herdou um *Aquário* num estado muito degradado apesar de ter sido inaugurado apenas há três anos. Ao longo do período em que esteve na direção, não cessou de culpar a Sociedade de Geografia pelo estado em que o AVG se encontrava. Num ofício de 22 de março de 1901 refere que o “abandono e o desleixo, juntos com a falta de uma direcção técnica, que se entregava inteiramente nas mãos de um pessoal sem a menor preparação, por pouco não inutilizaram de todo aquelle estabelecimento, que custou mais de 60 contos de réis e que de tão vantajoso proveito pode e deve ser para o país”. Nesse mesmo ofício, o diretor considera que as dívidas do AVG orçavam os 951 765 réis e considera que “a responsabilidade de taes pagamentos cabe diretamente á sociedade de geografia até ao momento em que o governo assumiu a entrega do Aquario”¹⁰⁷. A Sociedade de Geografia volta a ser visada por Armando Silva, num ofício de 8 de abril de 1901, considerando-a responsável pela carência de mobiliário do Aquário por ter “mandado retirar, logo que assumiu posse da direção do aquario, a escassa mobília que aqui existia e que era sua propriedade”, tendo o estabelecimento ficado “sem ter uma cadeira sequer”¹⁰⁸.

Durante os anos de 1900 e 1901 são vários os ofícios dirigidos ao *Aquário* que dão conta de atrasos no pagamento de faturas, nomeadamente do gás e eletricidade. No dia 16 de março de 1901, o diretor geral da Marinha, num ofício dirigido ao diretor do *Aquário Vasco da Gama* refere ter recebido da Companhia de gás a indicação de que “mandaria cortar o encanamento

¹⁰⁶ A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco da Gama, apresentado à Comissão Oceanográfica*, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918, p. 2.

¹⁰⁷ AH Marinha, *Ofício da Direção Geral da Marinha*, 22-03-1901, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹⁰⁸ AH Marinha, *Ofício da Direção Geral da Marinha*, 8-4-1901, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

para este Aquario, na próxima segunda-feira, 18, se lhe não fôsem satisfeito os recibos em dívida”¹⁰⁹. Acrescenta que “Parando os motores, pela falta de gaz, não poderá ser elevada e filtrada a água (...) e, por consequência, desaparecerão todas as espécies com tanto custo e trabalho n`ellas Conservadas”¹¹⁰. A 7 de junho de 1901, um novo ofício proveniente da companhia de gás e eletricidade e dirigido ao ministro e secretário de estado dos negócios da Marinha e ultramar dava conta que “continuam sem resposta os diversos officios dirigidos a V. Ex.^a por estas Companhias, nos quaes muito respeitosamente se péde se digne ordenar o pagamento das contas em atrazo do gaz fornecido para o aquario d`Algés, referentes aos mezes de Janeiro a Março de 1901, na importância total de 537 265 réis”¹¹¹.

Ao longo de todo o ano de 1901, Armando Silva continua a enviar vários ofícios mostrando a situação caótica em que se encontrava o AVG. À medida que o tempo passa, e sem que as suas recomendações e solicitações sejam atendidas, o diretor passa a dirigir as responsabilidades diretamente à Marinha. Exemplo disso é o seu ofício datado de 30 de maio de 1901, dirigido ao Ministro da Marinha e Ultramar, onde refere que “Estão ainda por satisfazer algumas das requisições que tenho apresentado a V.Ex.^a, de diferentes artigos necessários á laboração deste estabelecimento, e a demora no fornecimento pelos depósitos da marinha de alguns deles, tem prejudicado bastante o regular funcionamento dos serviços internos do Aquario e demorado o indispensável desenvolvimento dos seus trabalhos”¹¹².

A insistência do diretor do AVG leva o Ministro da Marinha e Ultramar a ordenar a Armando Silva um relatório exaustivo relativamente à situação em que o estabelecimento se encontrava. São várias as questões levantadas por Armando da Silva no seu relatório que ficará pronto em agosto de 1901. Entre estas, refere que a falta de assistência aos aquários de água doce e salgada deteriorava os materiais e obrigava a limitar o número de espécies em exposição; o engenho para captação da água estava em mau estado; o sistema de renovação da água era deficiente; a população exposta no *Aquário* é “bastante escassa e pouco interessante”, ¹¹³ o que atribui à não existência de um barco próprio do aquário para a sua captura e dos instrumentos indispensáveis a esta atividade. Como essa embarcação não existia, o AVG era obrigado a alugar “uma chata por 2 000 reis mensais”¹¹⁴. Acrescenta ainda

¹⁰⁹ AH Marinha, *Ofício da Direção Geral da Marinha*, 16-03-1901, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹¹⁰ *Ibid.*

¹¹¹ AH Marinha, *Ofício da Direção Geral da Marinha*, 7-06-1901, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹¹² AH Marinha, *Ofício da Direção Geral da Marinha*, 30-05-1901, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹¹³ Armando Silva, *O Aquário Vasco da Gama, Relatório apresentado a sua ex.^a o Ministro da Marinha e Ultramar sobre o Estado D'este Estabelecimento e a sua reorganização*, , 1901, p. 25.

¹¹⁴ *Ibid*, p. 3.

que “não existia no Aquario o mais essencial do material necessário para os estudos oceanográficos e para os trabalhos zoológicos”¹¹⁵. Armando Silva volta a reforçar a ideia de que a Biblioteca estava sem mobiliário” pois a Sociedade de Geografia havia levado tudo o que lá existia visto pertencer-lhe e, imagine-se, com apenas dois livros que, entretanto, tentou enriquecer “devido ao seu esforço”¹¹⁶ e a “algumas dadas particulares”¹¹⁷.

Nesse mesmo relatório, Armando Silva apresenta propostas para a construção de um museu no AVG destinado a albergar “uma collecção especial biológica na qual sejam expostas as espécies económicas em todos os seus estados de desenvolvimento, desde o ovo até á idade adulta”¹¹⁸. Ainda que não se refira diretamente à coleção oceanográfica do rei D. Carlos I, certamente que esta se integraria perfeitamente nas suas pretensões. Importa referir que, por esta altura, o rei D. Carlos I transferira a sua coleção Oceanográfica para o Palácio das Necessidades, onde residia, aguardando a construção de um Museu Oceanográfico.

Apesar das dificuldades e do estado em que encontrou o AVG, Armando da Silva concluiu no seu relatório que este edifício merecia ser preservado e alvo de melhoramentos pois via nele diversas vantagens para a “sciencia” e economia nacional. Além da conservação nos seus tanques dos animais vivos, fáceis de observar assim em todas “as phases do seu desenvolvimento, e prontos para as dissecções e estudos anatómicos, como para servirem ás demonstrações dos professores de zoologia, a exemplo do que sucede nos Aquarios estrangeiros, muitos outros trabalhos podem e devem ali realizar-se: observações de oceanografia estática e dinamica; experiencias de cultura das aguas salobras; preparação de exemplares pelos modernos methodos de Napoles, augmentando d’esse feitio as collecções de animaes inferiores dos nossos museus; systematica da nossa fauna marítima; trabalhos de zoologia aplicada, compreendendo o exame da alimentação dos Peixes comestíveis, a determinação do seu estado de maturidade sexual, a observação dos ovos fluctuantes e alevinos (...)”¹¹⁹.

Em 1903, o AVG conhecerá o seu primeiro regulamento, elaborado pelo seu diretor, com 54 artigos, divididos em XII capítulos. Para além dos aspetos de cariz burocrático e organizacional, Armando Silva procurou demonstrar que a importância da instituição ia muito para além do seu aspeto museológico. Logo no artigo 1.º, refere que os resultados das investigações científicas e dos trabalhos executados no Aquário passariam a ser publicados

¹¹⁵ *Ibid.*, p. 48.

¹¹⁶ *Ibid.*, p. 56.

¹¹⁷ *Ibid.*, p. 57.

¹¹⁸ *Ibid.*, p. 58.

¹¹⁹ *Ibid.*, p. 69 e 70.

mensalmente na revista “Archivos do Aquario Vasco da Gama”. Menciona ainda que o “Aquario facultara também os seus laboratórios a qualquer naturalista, nacional ou estrangeiro, que nelles deseje empreender qualquer trabalho de sciencia pura ou aplicada (...)”¹²⁰. A análise do referido regulamento permite concluir que o AVG estaria apenas aberto ao público “todos os domingos, dias santificados e quintas-feiras”¹²¹, sendo o preço de entrada de 50 réis. Apesar de encerrado nos outros dias, o diretor menciona que seria “facultada a entrada a qualquer visitante que o reclame”¹²² pelo preço de 100 réis. Prevê também a redução de 50% para alunos que “se apresentem acompanhados dos respetivos professores”¹²³, o que prova que a vertente educativa do AVG já estava salvaguardada.

Graças ao seu diretor, apesar de todas as dificuldades, o AVG conseguiu manter as suas portas abertas, sendo procurado por uma população de visitantes que só aí podia observar certos espécimes. Mais tarde, o diretor do AVG, Celestino Costa, referirá no seu relatório que, só entre 1901 e 1909, o Aquário teria registado 102 671 entradas¹²⁴. Aos poucos a instituição vai conseguindo um reconhecimento nacional e internacional. Em setembro de 1901, Armando da Silva informa o Diretor Geral da Marinha, com orgulho, que “o Consul de sua Magestade Imperial da Russia em Lisboa” convidou, em “termos muito lisonjeiros” o AVG “a concorrer á exposição internacional de pesca e de piscicultura que deve realizar-se em S. Petersburgo”¹²⁵.

Apesar dos esforços de Armando da Silva, um despacho do dia 26 de novembro de 1906 do Diretor Geral da Marinha deu início a um processo de sindicância aos serviços do Aquário. Encarregue do mesmo ficou o 2.º tenente da Armada, António Pedro de Andrade Rodrigues. A análise detalhada dos aspetos que são mandados supervisionar, permite-nos concluir que o principal visado era o diretor. Chega-se mesmo a mandar verificar “se foi verídico ter o diretor cedido aquelle estabelecimento para reuniões particulares, conforme sucedeu em setembro ultimo, em que, disseram os jornaes, houve distribuição de prémios aos vencedores das regatas e á noite soiré”, ou “verificar se o dinheiro das entradas entregue na Repartição de Contabilidade confere com os talões dos bilhetes vendidos”¹²⁶. António Rodrigues chegará à conclusão de que “a bem da disciplina social (...) o actual Diretor do aquario Vasco da Gama deve ser demitido do serviço do Estado e tornado responsável pela aplicação ilegal de dinheiro

¹²⁰ Armando Silva, *Regulamento do Aquário Vasco da Gama*, 1903, p.1.

¹²¹ Armando Silva, *Op. Cit.*, p. 1.

¹²² *Ibid*

¹²³ *Ibid*.

¹²⁴ A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco da Gama apresentado à Comissão Oceanográfica*, Biblioteca Nacional, Lisboa, 1922.

¹²⁵ AH Marinha, *Officio da Direção Geral da Marinha*, 30-09-1901, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹²⁶ AH Marinha, *Officio da Direção Geral da Marinha*, 30-11-1906, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

Publico”¹²⁷. Este processo levará Armando da Silva a ser exonerado do seu cargo a 21 de janeiro de 1907¹²⁸. No mesmo ofício será nomeado, para desempenhar interinamente aquele lugar, Francisco Machado Vieira, também jornalista e que havia sido secretário do ex-diretor¹²⁹.

Por essa altura o estado do AVG tendia a degradar-se cada vez mais. Como afirmará mais tarde Celestino da Costa, o AVG continuava a ser “(...) um simples mostruário público, muito ignorado (...) a não ser quando uma ou outra vez aparecia nos jornais uma notícia sobre a ruína ameaçadora do edifício”¹³⁰. Neste sentido, o engenheiro civil David Xavier Cohen e o vogal naturalista da Comissão Central de pescas, Albert Girard, foram encarregues de “proceder á inspecção do edifício e aparelhos do aquario Vasco da Gama a fim de avaliar o estado em que se encontra aquelle estabelecimento e de indicar os trabalhos a que se deve proceder para o colocar em circumstancias de satisfazer aos fins para que foi creado”¹³¹. O relatório do engenheiro David Cohen concluiu que o edifício se encontrava em péssimo estado e que “as reparações a fazer não importariam em menos de 30:000\$000 reis”¹³²

Na mesma linha de ideias estará o relatório exaustivo do engenheiro Albert Girard, que ficará pronto a 30 de janeiro de 1907. Apesar de reconhecer que o *Aquário Vasco da Gama* continuava a ser um dos melhores do mundo, afirmando que “poucos se lhe sublevam (...) a não ser os celebres aquários de Brighton, Amsterdam, e Napoles, sendo o de Milão muito inferior como apparencia”¹³³, não deixa de apontar os inúmeros problemas que a instituição apresenta, o que fazia orçar as despesas com a reparação em mais de 30 contos.

A existência do AVG volta a ser colocada em causa. No dia 4 de fevereiro, um despacho do Ministro e Secretário dos Negócios da Marinha e Ultramar dá conta da intenção de encerrar o Aquário, até novas ordens, por considerar que “a verba a despender em reparações deve ser muito superior a 30000\$00 de réis e conservá-lo como está é vergonhoso para o paiz e até offerece perigo para os visitantes, segundo a opinião do naturalista Girard”¹³⁴. Acrescenta

¹²⁷ AH Marinha, *Auto de syndicancia*, 28 de dezembro de 1906, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹²⁸ AH Marinha, *Auto de syndicancia*, 21 de janeiro de 1907, correspondência diversa, cax. VII.

¹²⁹ *Ibid.*

¹³⁰ A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco da Gama, apresentado à Comissão Oceanográfica*, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918, p. 2.

¹³¹ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 4-02-1907, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹³² *Ibid.*

¹³³ AH Marinha, *Relatório sobre o estado actual do Aquario Vasco da Gama por Alberto Arthur Girard*, 30 de janeiro de 1907, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5, p. 3.

¹³⁴ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 4-02-1907, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-56.

ainda que, desde 1901 até ao presente, as despesas foram de 16:065\$782 réis “afóra a importancia de requisições satisfeitas pelos depósitos da marinha”¹³⁵, em muito superiores às receitas que orçaram os 4:500\$00 réis, o que prefacia um prejuízo anual para o estado na ordem de 2:000\$000 de reis¹³⁶. No dia 21 do mesmo mês, um novo ofício referia como distribuir as espécies existentes no aquário, mencionando que deviam ser “dados a um instituto de beneficencia os que forem próprios para alimentação”¹³⁷ as restantes deviam ser entregues à Câmara de Lisboa “para esta os mandar para os diferentes lagos que existem nos passeios públicos”¹³⁸. No edifício ficariam apenas o porteiro e o maquinista “para tomarem conta no edifício e nos diferentes artigos que lá existem, como machinas, livros, etc”¹³⁹. É ainda referido que a Escola Politécnica e a Liga Naval seriam potenciais interessadas no Aquário, considerando-se ser “mais conveniente e acertado”¹⁴⁰ dar-se prioridade à primeira “e no caso da resposta ser negativa officiar em seguida á Liga Naval no mesmo sentido”¹⁴¹. No dia 26 de fevereiro um ofício ministerial acaba por “mandar fechar o aquario” Vasco da Gama, ficando a decisão a aguardar despacho¹⁴².

A situação mantém-se complicada e por resolver durante muito tempo, sendo o diretor interino obrigado, por despacho de 30 de julho de 1907, a apresentar relatórios mensais à 2ª repartição da Direção Geral da Marinha dando conta da situação em que se encontrava o AVG¹⁴³. Todos eles, sem exceção, fazem referência que “é regular o funcionamento do Aquario Vasco da Gama”¹⁴⁴. No entanto, a sua análise prova quase sempre o contrário já que as despesas apresentadas são superiores às receitas. A título de exemplo, cita-se o relatório do mês de agosto onde as despesas orçaram 89:410 réis e as receitas foram apenas 55:000 reis¹⁴⁵. Mensais são também os pedidos de ajuda que o diretor interino faz à Direção Geral da Marinha. No dia 1 de junho de 1908 queixa-se de “diversas reparações e beneficiações

¹³⁵ *Ibid.*

¹³⁶ *Ibid.*

¹³⁷ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 7-03-1908, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5.

¹³⁸ *Ibid.*

¹³⁹ *Ibid.*

¹⁴⁰ *Ibid.*

¹⁴¹ *Ibid.*

¹⁴² AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 26-02-1907, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5.

¹⁴³ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 30-07-1907, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5.

¹⁴⁴ *Ibid*

¹⁴⁵ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, “*Receita e despesa do mês de agosto de 1907*”, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5.

urgentes” e ainda que, por falta de financiamento, “os vidros das piscinas n.º 9 e 10 de água salgada foram virados por terem as faces interiores muito riscadas (...)”¹⁴⁶.

Apesar da situação caótica que o AVG atravessava, a Direção Geral da Marinha continuou a insistir na transferência da instituição para outra entidade ao invés de dar despacho ao ofício de 26 de fevereiro de 1907. A catorze de maio de 1907, um ofício menciona que ainda se esperava uma resposta da Liga Naval relativamente à hipótese de vir a ficar com o *Aquário*. Menciona-se mesmo a hipótese de contactar outros organismos, caso esta não aceite, como é o caso da Câmara Municipal de Lisboa e da Sociedade de Propaganda “porque ao Estado não pode de modo algum convir tão oneroso encargo (...)”¹⁴⁷.

Outra das instituições contactadas foi, novamente, a Sociedade de Geografia. Um ofício datado de vinte e sete de maio de 1907 tinha feito renascer a esperança pois o presidente desta sociedade havia demonstrado interesse pelos destinos do AVG, considerando-o um edifício com muito valor, chegando mesmo a afirmar ter “muito maior variedade de espécies do que o de Napoles, que toda a gente classifica d’uma verdadeira maravilha”¹⁴⁸. Na sua opinião, o *Aquário* devia passar a ser a sede da Comissão de Pescarias e do seu museu, passando a sua administração a ser da responsabilidade de quem “no paiz tem mais competencia para maneja-lo”¹⁴⁹. É interessante notar que, neste mesmo ofício, o presidente da Sociedade de Geografia, preocupando-se em trazer mais lucros para o *Aquário*, aumentando o número de visitantes, apresenta uma interessante sugestão, “vendendo-se os bilhetes nos carros americanos e nas estações dos caminhos de ferro para o aquario que compreendessem a viagem e a entrada para o edifício com um determinado abatimento numa e n’outra coisa que interessasse o visitante, as empresas de transportes e o aquario”¹⁵⁰.

Demorando a resposta da Sociedade de Geografia, a 7 de março de 1908, o Ministério da Marinha e Ultramar volta a insistir para que esta aceite ficar com o AVG. Por essa altura a Escola Politécnica e a Liga Naval já teriam respondido de forma negativa¹⁵¹. A resposta chega, finalmente, a 16 de junho de 1908. A Sociedade de Geografia mostra-se disponível a aceitar a proposta, sentindo-se responsável pela sua manutenção ao afirmar que “(...) tratando-se da

¹⁴⁶ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 1 de junho de 1908, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5.

¹⁴⁷ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 14-05-1907, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹⁴⁸ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 27-04-1907, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹⁴⁹ *Ibid.*

¹⁵⁰ *Ibid.*

¹⁵¹ AH Marinha, *Ofício da Sociedade de Geografia*, 7-03-1908, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

manutenção de um edifício que o paiz deve unicamente ao trabalho e ao pensamento da Comissão Executiva do 4.º Centenario da India, cuja celebração foi oriunda d'esta sociedade, nenhuma duvida tem em tomar conta d'aquelle estabelecimento (...). Manifesta-se contra o encerramento do AVG “em um paiz de tradições marítimas, devendo dar-se-lhe a orientação Scientifica e ao mesmo tempo pratica que elle necessita alcançar para corresponder aos seus fins”¹⁵². No entanto, tal como no passado, volta a impor pesadas condições. Entre estas estava a concessão de um subsídio anual por parte do Estado de “2:600\$00 reis para conservação dos trabalhos de manutenção, acrescido de 400\$00 reis para as reparações graduaes e conservação do edifício”¹⁵³ e ainda a passagem do pequeno museu “de aparelhos e barcos de pesca existente na sala da Comissão de Pescarias, local improprio para exposição publica”¹⁵⁴ para o *Aquário* onde poderia “constituir uma diversão educativa para o povo”¹⁵⁵.

Perante o solicitado, a Comissão Central de Pescas pronuncia-se favoravelmente, afirmando que, apesar da referida exposição ser útil “exclusivamente como um elemento de estudo para a Comissão”, considera “perfeitamente razoável que possam ser transferidas para o edificio do Aquario, uma vez que este esteja nas condições de satisfazer ao fim para que foi creado”¹⁵⁶.

O mesmo não acontece com o Ministério da Marinha e Ultramar que, a um de setembro de 1908, comunica à Sociedade de Geografia: “(...) sem disposição de lei que o autctoreze, se não pode dar á Sociedade de Geographia de Lisbôa o subsidio anual de 3.000\$00 reis”¹⁵⁷, remetendo para a nova legislatura a decisão, o que nunca veio a acontecer.

Mais uma vez os destinos da Sociedade de Geografia e do *Aquário Vasco da Gama* não se vão cruzar... Entretanto, as despesas para a manutenção do AVG não param de aumentar. Fernando Vieira continua obrigado a prestar contas mensalmente. O relatório do mês de novembro de 1908 dá conta de despesas na ordem de 112.350 reis, contra 31 900 reis de receitas oriundas das entradas no AVG¹⁵⁸.

¹⁵² AH Marinha, *Ofício da Sociedade de Geografia*, 16-06-1908, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹⁵³ *Ibid.*

¹⁵⁴ *Ibid.*

¹⁵⁵ *Ibid.*

¹⁵⁶ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 22-07-1908, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5,

¹⁵⁷ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 1-09-1908, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5, 2.

¹⁵⁸ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, Receita e despesa do mês de novembro de 1908”, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

novembro de 1908 dá conta de despesas na ordem de 112.350 reis, contra 31 900 reis de receitas oriundas das entradas no AVG¹⁵⁹.

3.2 – A administração da Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais (1909-1919)

A Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais tinha sido criada recentemente a 15 de abril de 1907, sendo o rei D. Carlos I seu presidente honorário. O principal objetivo era angariar fundos para a criação de uma estação de Biologia Marítima, segundo proposta do alemão Carl Benda, durante o *XV Congresso Internacional de Medicina*¹⁶⁰, que estranhou a não existência em Portugal de uma estação de Biologia Marítima semelhante à de Nápoles.

Nesse sentido, começou a ser estudado o local onde essa estação devia ser instalada. Os primeiros projetos apontaram para a sua construção na bacia de Cascais ou entre o Tejo e o Sado. Após ter tomado posse, a Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais escolheu para sua sede o forte de Albarquel, em Setúbal. Todas estas ideias iniciais acabariam por ser abandonadas dadas “as condições sempre apertadas do tesouro”¹⁶¹.

A escolha do AVG começa então a surgir “como sendo a única forma prática de instituir (...) os estudos de Biologia Marítima”¹⁶². Como argumentos desfavoráveis ao *Aquário* estavam o atraso científico em que o mesmo se encontrava, sem laboratórios apetrechados para a investigação, resumindo-se a uma mera instituição de recreio. Acrescia ainda a razão que se tinha colocado desde o primeiro momento em que se pensou edificar o AVG no Dafundo: “*não se situar num ponto da costa propriamente marítima*”¹⁶³. Outros, no entanto, consideravam que o *Aquário* continuava a merecer apoio pois tinha a vantagem de estar construído num local próximo do mar, facilitando a recolha de variadas espécies para importantes estudos biológicos e morfológicos. Além disso, a sua proximidade a Lisboa facilitaria a sua utilização

¹⁵⁹ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, Receita e despesa do mês de novembro de 1908”, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹⁶⁰ O XV Congresso Internacional de Medicina realizou-se em Lisboa, em 1906, tendo como um dos principais mentores Miguel Bombarda. Nele participaram mais de 2.000 congressistas, entre os quais, Carl Benda, um dos primeiros microbiologistas a usar um microscópio para estudar a estrutura interna das células.

¹⁶¹ A. Celestino Costa, *O aquário Vasco da Gama- estação de Biologia Marítima. Relatório apresentado á comissão oceanográfica na sessão de 1 de dezembro de 1921 referente aos anos de 1917 a 1921*, p. 4.

¹⁶² *Ibid*, p. 5.

¹⁶³ *Ibid*, p. 4.

por parte dos naturalistas e histologistas da Escola Politécnica e da Escola Médico-cirúrgica, onde começavam a ser realizados trabalhos de investigação relacionados com a fauna marítima e fluvial. A instituição em causa necessitava apenas de ser remodelada e modernizada.

Entre os apoiantes desta ideia encontrava-se o próprio rei D. Carlos I, assim como o príncipe do Mónaco, o diretor do museu oceanográfico do Mónaco, Dr. Richard, e até mesmo o diretor da *Estação Zoológica de Wimereux* que consideravam que “seria loucura desprezar o Aquário”¹⁶⁴. Sendo o rei D. Carlos I um dos grandes defensores do Aquário, o regicídio, a 1 de fevereiro de 1908, veio atrasar as negociações.

Finalmente, a 17 de julho de 1909, a Sociedade acabará por tomar posse da direção e administração do *Aquário*, assinando um contrato por cinco anos, tendo o despacho que o



Figura 27: Anthero Seabra assiste a uma recolha de espécimes na praia em frente do Aquário. Fonte: Ilustração Portuguesa

autoriza a data de dezanove de junho de 1909¹⁶⁵. Esta devia administrar e manter o AVG prestando mensalmente contas à Direção Geral da Marinha. A direção passa a ser constituída por Mark Athias, secretário perpétuo, Bettencourt Ferreira, Celestino da Costa, Nicolau Bettencourt e Reis Martins, secretários e tesoureiros. Para diretor do *Aquário* será nomeado Anthero Frederico Ferreira de Seabra, mais conhecido por Antero de Seabra, destacado

naturalista, publicista e académico, sendo considerado o mais célebre entomologista português da sua época¹⁶⁶.

O AVG conhece, a partir daí, uma nova fase. As preocupações relativamente à instituição deixam de se centrar meramente na sua manutenção. Apesar das dificuldades continuarem,

¹⁶⁴ *Ibid*, p. 5.

¹⁶⁵ *Ibid*, p. 1

¹⁶⁶ No decorrer da sua vida profissional, a par da produção de uma considerável obra bibliográfica, ocupou outros postos relevantes: assistente na Faculdade de Ciências de Lisboa; chefe da Secção Entomológica do Laboratório de Biologia Florestal; naturalista do Museu Zoológico e professor de Ciências Naturais, ambos na Universidade de Coimbra, onde se manteve até à reforma, recebendo o título de doutor “honoris causa”.

estavam reunidas as condições para se começar a almejar, lentamente, um papel de destaque para o AVG, não apenas enquanto museu, mas também como espaço de investigação.

Desde o início, Anthero de Seabra preocupa-se em demonstrar que o principal objetivo da Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais relativamente ao AVG seria a sua transformação numa Estação de Biologia Marítima. No seu primeiro relatório, relativo aos anos de 1909-1910, Anthero de Seabra refere que todo o trabalho a desenvolver no *Aquário* teria como “base principal (...) a transformação ou adaptação do Aquário a uma Estação de Biologia onde se possam empreender estudos não só sobre a fauna e flora marítimas, como sobre qualquer assumpto especial das faunas mixtas, fluviais e até mesmo terrestres”¹⁶⁷. Considera não fazer sentido que dada a “grande facilidade de meios de comunicação que já hoje existe no nosso paiz (...), a criação de varias estações biologicas em Portugal”¹⁶⁸. Neste sentido, o AVG seria o edifício ideal dado ser “um estabelecimento central, perfeito, situado a pouca distancia do primeiro centro intelectual do paiz, e completado por uma série de postos dispersos pelas costas do litoral”¹⁶⁹. A comprovar ainda a boa localização do edifício, Anthero de Seabra menciona a sua proximidade com a baía de Cascais e de Setúbal e a fauna rica dos rios Tejo e Sado. Ao longo do relatório são várias as vezes que se refere ao “Aquário como Estação de Biologia Marítima” e à necessidade de o apetrechar fisicamente para o exercício das suas futuras funções e com “pessoal auxiliar, como um ou dois preparadores habéis e instruidos e um ajudante que se encarregue da escripturação”¹⁷⁰.

No entanto, a prioridade nestes primeiros momentos continua a ser proporcionar ao AVG a sua sobrevivência após os primeiros anos que fizeram perigar a sua existência. Logo no início do seu primeiro relatório, Anthero Seabra compromete-se a “manter abertas ao publico as galerias de exposição do Aquário, com as piscinas povoadas, a conservar em bom estado o edifício, machanismos, canalizações, etc, a fazer as reparações necessárias para a sua conservação e a realizar investigações scientificas relativas á fauna marítima e fluvial e ás industrias piscícolas, promovendo ao mesmo tempo a divulgação de conhecimento sobre os referidos assumptos”¹⁷¹.

As dificuldades seriam muitas pois a verba orçamental era apenas de 2. 600\$000 réis e que seria destinada “especialmente a pagar as despesas de água dôce, gaz e férias do pessoal.

¹⁶⁷ Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais, *Aquário Vasco da Gama-Relatório de 1909-1910*, Lisboa, Typografia da livraria Ferin-Editora, 1910, p. 20.

¹⁶⁸ *Ibid.*

¹⁶⁹ *Ibid.*, p. 20-21.

¹⁷⁰ *Ibid.*, p. 24.

¹⁷¹ *Ibid.*, p. 9.

Apenas as sobras, quando existissem, poderiam ser aplicadas á compra de material ou melhoramentos no Aquario”¹⁷², o que, no primeiro ano “foi quando muito de 680\$000 réis”¹⁷³.

Ainda assim, o AVG conseguiu melhorar a situação catastrófica em que se encontrava, logo no primeiro ano da direção da Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais. Os relatórios mensais e anuais que Anthero de Seabra tem obrigação de apresentar denotam um cariz muito diferente dos apresentados pelos primeiros diretores do AVG que se haviam limitado, essencialmente, a apresentar listas das múltiplas dificuldades que o edifício apresentava. O novo diretor, sem esquecer os problemas que o AVG mantinha, opta por um discurso mais otimista e sonhador, destacando sempre a “lista das obras e melhoramentos indicados (...) e os trabalhos realizados no Aquario à data presente (...)”¹⁷⁴.

São consideráveis os melhoramentos registados em toda a documentação de Anthero de Seabra. Muitas dívidas foram perdoadas e as doações multiplicaram-se. As companhias de gás e eletricidade reduziram os seus preços, perdoaram dívidas. A Câmara Municipal ofereceu “uma magnífica coleção de plantas ornamentais”¹⁷⁵. A Escola Politécnica doou plantas de estufa. Muitos particulares fizeram também as suas variadas ofertas e outros, como o “sr. Abílio de Sousa, abastado proprietario na Cruz Quebrada (...) permitiram que o pessoal do Aquario effectue pescas na parte dos rios que atravessa as suas propriedades”¹⁷⁶. Apesar das dificuldades, “algumas compras de exemplares se effectuaram para procurar enriquecer as collecções do Aquario”¹⁷⁷. Com um esforço conjunto dos Ministérios da Marinha e das Obras Públicas, procedeu-se à reparação do material já existente. Os dezanoves aquários existentes foram “desmontados, reparados”, “toda a canalização foi substituída ou reparada”; procedeu-se à substituição de chapas de vidro e estores; muitos tanques de ferro foram substituídos por tanques de cimento; e foram feitas reparações no “lanternim da galeria dos aquários de agua salgada”¹⁷⁸.

¹⁷² *Ibid*, p. 11.

¹⁷³ *Ibid*, p.16.

¹⁷⁴ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 14 de fevereiro de 1910, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹⁷⁵ Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais, *Aquario Vasco da Gama-Relatório de 1909-1910*, p. 12.

¹⁷⁶ *Ibid*.

¹⁷⁷ *Ibid*, p.15.

¹⁷⁸ *Ibid*, p. 12.



Figura 28: Sala dos aquários de água doce.
Fonte: Relatório de 1909-1910 da Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais, *Aquario Vasco da Gama-Relatório de 1909-1910*, p.21.



Figura 29: Vestíbulo do AVG. Fonte: Relatório de 1909-1910 da Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais, *Aquario Vasco da Gama-Relatório de 1909-1910*, p.13.

Contudo, as obras do AVG não se cingiram a reparações. Entre os melhoramentos realizados, destaca-se a ampliação do espaço do AVG, graças à cedência de terrenos pela Câmara Municipal de Oeiras “à frente e à rectaguarda n`uma superfície superior a 3:390¹⁷⁹. Tal situação permitiu o início da construção do 1.º andar do edifício.

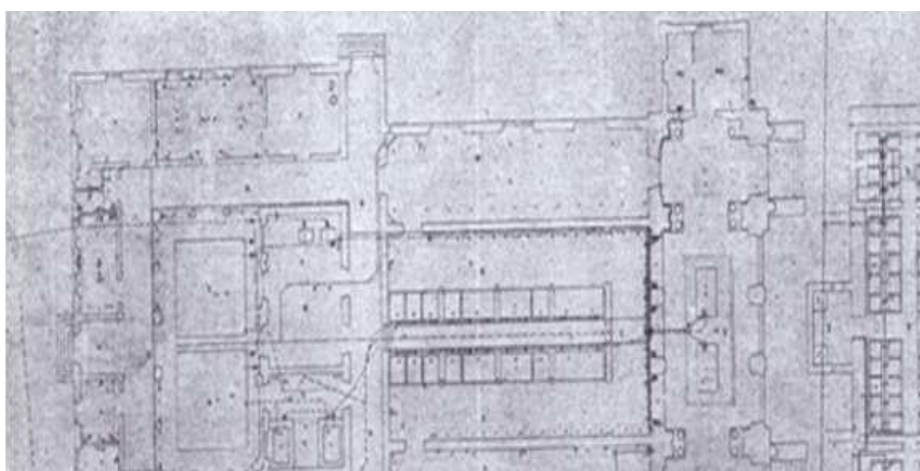


Figura 30: Planta do primeiro e segundo pavimento do AVG. Fonte: Relatório de 1909-1910 da Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais, *Aquario Vasco da Gama-Relatório de 1909-1910*, p. 41.

¹⁷⁹ *Ibid.*

Construíram-se novas canalizações, filtros, duas cisternas de água salgada para receber “as águas tiradas do rio pelas bombas do Aquario”¹⁸⁰, de onde resultou a ampliação das galerias de água salgada e doce, novos tanques para a cultura de espécies, indígenas e exóticas, vários terrários, fabricaram-se vários aparelhos e instrumentos de pesca e, no jardim lateral, uma lagoa para viveiro de peixes e plantas de água doce¹⁸¹. No terreno à frente do edifício foi construído um pequeno aquário subterrâneo e instalações para animais que “necessitem viver ao ar livre”, tendo o mesmo sido ajardinado com “plantas aquáticas e lacustres” que imprimiram “uma certa originalidade aos jardins do Aquario”¹⁸².

É importante destacar que, dado o orçamento do AVG ser muito reduzido, nos seus relatórios e em diversos ofícios, Anthero de Seabra refere, por diversas vezes, o facto de parte das obras realizadas serem “o producto do zelo e boa vontade do pessoal do Aquario durante os poucos instantes que a lida das pescas e limpezas lhes deixam livres”¹⁸³.

Tendo em vista a futura Estação de Biologia Marítima a funcionar no AVG foram construídas novas instalações para a investigação científica tais como laboratórios de microscopia, de anatomia, de manipulações químicas e biologia e para observação de animais vivos e estudos diretos sobre as espécies; uma câmara escura para trabalhos fotográficos; várias oficinas que permitiram ao *Aquário* tornar-se mais autossuficiente na “construção de instrumentos e aparelhos para investigações oceanographicas, sondas, dragas, etc”, arrecadações¹⁸⁴; e um laboratório de piscicultura “destinado exclusivamente á reproducção de espécies exóticas “ e de “espécies raras proprias para tanques e aquários”¹⁸⁵, nos novos terrenos cedidos pela Câmara Municipal de Oeiras¹⁸⁶.

A ideia de que o AVG deveria assumir um papel importante nos estudos oceanográficos, continuando desta forma o trabalho do rei D. Carlos I, pode também ser comprovada pela insistência por parte da direção em dotar o AVG de embarcações adequadas a essa finalidade. Logo no primeiro ano, para “transporte das pescas foi (...) construido um pequeno barquinho de ferro provido de caixas d’ar”¹⁸⁷. No entanto, a necessidade de uma embarcação adequada aos estudos oceanográficos não ficou resolvida. Nos primeiros anos da direção da

¹⁸⁰ *Ibid.*

¹⁸¹ *Ibid.*, p. 17 e 18.

¹⁸² *Ibid.*, p. 23.

¹⁸³ *Ibid.*, p. 17-19.

¹⁸⁴ *Ibid.*, p. 19, 23 e 24.

¹⁸⁵ *Ibid.*, p.20.

¹⁸⁶ *Ibid.*

¹⁸⁷ *Ibid.*, p. 19

Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais, continua a insistir-se que o AVG necessitava de “uma embarcação a vapor que permita dar maior desenvolvimento às pescas e explorações, onde se possam instalar alguns aparelhos para sondagens e dragagens”¹⁸⁸. Num ofício datado 27 de dezembro de 1910 volta a mencionar-se a necessidade de “embarcações próprias, onde sejam montados os aparelhos”, solicitando-se a aquisição de algumas embarcações pertencentes à deposta casa real que iam ser vendidas”¹⁸⁹.



Figura 31- Pequena embarcação do AVG. Fonte: Relatório de 1909-1910 da Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais, *Aquário Vasco da Gama-Relatório de 1909-1910*, p.19.

Todos os progressos registados permitiram um aumento considerável do número de visitantes que passou a ser de “16:812 visitantes (...) entrando 4:240 nos dias de semana e 12:572 nos dias feriados e domingos”¹⁹⁰. Recorde-se que, segundo Celestino Costa, entre 1901 e 1909, ter-se-iam registado um número de visitantes de 102:671¹⁹¹. O preço dos bilhetes era agora de 100 réis aos dias de semana e de 50 réis aos domingos e dias feriados¹⁹².

A 5 de outubro de 1910 deu-se a implantação da República em Portugal. No seu segundo relatório, referente aos anos de 1910-1911, Anthero de Seabra menciona que “(...) o período de agitação acabou por desviar a atenção de todos para as grandes questões, prejudicando por consequência o seguimento normal dos trabalhos comuns” o que fez com que faltassem

¹⁸⁸ *Ibid*, p. 23.

¹⁸⁹ AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 27 de dezembro de 1910, correspondência diversa, cax. 4-XXVII-5-5.

¹⁹⁰ *Ibid*, p. 11.

¹⁹¹ A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco da Gama apresentado à Comissão Oceanográfica*, Biblioteca Nacional, Lisboa, 1922.

¹⁹² Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais, *Aquário Vasco da Gama-Relatório de 1909-1910*, Lisboa, Typografia da livraria Ferin-Editora, 1910, p. 11.

“(…) ao Aquario muitos dos recursos com que contávamos e de que gosámos durante o primeiro anno da nossa administração (...)”¹⁹³. A verba orçamental manteve-se igual: 2.600\$000 reis, mas a verba de exploração diminuiu de “1:105\$120 réis”¹⁹⁴ para “946\$845 réis”¹⁹⁵.

Apesar de tudo, as obras do AVG continuaram tendo como meta a sua transformação “(…) numa das melhores estações biológicas da Europa (...)” já que a instituição pôde contar com o apoio do Ministro do Fomento, do Ministro da Marinha e do “(…) pessoal superior das obras públicas (...)”¹⁹⁶. Prosseguiram as reparações “de muitas canalizações”, filtros e tanques; construíram-se novos “aquários pequenos da galeria interior”, doze aquários “para exposição de Reptis e Amphibios” e uma nova canalização, para a água salgada, com 100 metros de comprimento; o laboratório de química ficou concluído e mobilado¹⁹⁷. Os terrenos que tinham sido cedidos foram vedados e construiu-se “os alpendres destinados ao laboratório de piscicultura e arrecadação de material de pescas”¹⁹⁸. O AVG continuou a beneficiar de concessões e ofertas que lhe permitiram aumentar o número de espécies em exposição já que a verba disponível não permitiu a compra de novas espécies. O pequeno barquinho de ferro provido de caixas d`ar de que o AVG dispunha foi melhorado graças à oferta, por parte de um particular, de um motor a gasolina, o que permitiu “transformar um barquinho quasi inútil num magnifico auxiliar para as pescas e sobretudo para transporte de pessoal e material para pontos afastados do rio” ¹⁹⁹. No entanto, este não conseguiu suprir as necessidades existentes já que não podia ser utilizado “no mar nem (...) facilitar as dragagens que por certo trariam ao Aquario um aspecto novo enchendo os tanques e piscinas de novas espécies”²⁰⁰. Em 1910 a Direção Geral da Marinha concedeu ao AVG, gratuitamente, “o escaler”²⁰¹ que estava a reparar no Arsenal e que só com autorização especial (...) podia ser entregue sem o pagamento de 118\$140 réis, importancia do concerto”²⁰², o qual será melhorado graças ao trabalho do maquinista e carpinteiro do AVG que lhe adaptaram um motor a gasolina. Também este foi insuficiente pois media apenas 4 m de comprimento.

¹⁹³ Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais, *Aquario Vasco da Gama-Relatório de 1910-1911*, Lisboa, Typografia da livraria Ferin-Editora, 1911, p. 3.

¹⁹⁴ Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais, *Aquario Vasco da Gama-Relatório de 1909-1910*, Lisboa, Typografia da livraria Ferin-Editora, 1910, p. 11.

¹⁹⁵ Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais, *Aquario Vasco da Gama-Relatório de 1910-1911*, Lisboa, Typografia da livraria Ferin-Editora, 1911, p. 6.

¹⁹⁶ *Ibid*, p.3.

¹⁹⁷ *Ibid*. p. 9.

¹⁹⁸ *Ibid*.

¹⁹⁹ *Ibid*, p. 9.

²⁰⁰ *Ibid*.

²⁰¹ Pequena embarcação movida a remo ou à vela.

²⁰² *Ibid* p.7.

Graças às melhorias de que o AVG foi alvo, as visitas aumentaram passando a estar aberto ao público durante todos os sete dias da semana. No relatório referente aos anos de 1910-1911, Anthero de Seabra menciona ter aumentado “a concorrência do público ao Aquário aos dias de semana, visto que no ano passado foi de 4:240 pessoas e este ano de 4:389”, apesar de nos domingos e feriados ter diminuído “(12.572 pessoas no primeiro ano e 7.556 no segundo)”, tendo tal facto ficado a dever-se, segundo ele, aos tempos revolucionários que sucederam a implantação da República, uma vez que o povo ficou “atrahido pelas constantes manifestações patrióticas” nesse dias de descanso²⁰³.

Nos anos de 1912-1913, a verba do AVG continuou a ser de “2:600 \$00 réis, apesar de a verba de exploração ter passado a ser de “1:258\$75” reis, o que Anthero de Seabra considerou ser manifestamente insuficiente, mesmo pensando apenas na manutenção dos serviços atuais do AVG²⁰⁴.

Apesar de o AVG não reunir ainda todas as condições necessárias a uma estação de Biologia Marítima que lhe permitissem “poder acudir a todas as exigências do ensino moderno e responder a todas as questões que interessam à exploração racional das nossas águas marítimas e fluviais”²⁰⁵, foram significativos os progressos registados nesses anos. O AVG tinha deixado de ser “um simples estabelecimento de luxo” contando já com laboratórios, salas de exposição, museu, Biblioteca, posto meteorológico, tanques de experiências, oficinas e todas as outras dependências que dia a dia vão sendo organizadas e completadas”²⁰⁶. Os aquários e tanques deixaram de ser meros “depósitos de espécies marinhas e fluviais”, transformando-se em “aquários de estudo onde se procura proporcionar todas as condições próprias e indispensáveis à sua existência”, nomeadamente a reprodução de várias espécies indígenas e exóticas valiosas²⁰⁷. O AVG já conseguia dar apoio a trabalhos de investigação tais como os “trabalhos práticos dos cursos de zoologia da Faculdade de ciências de Lisboa.”²⁰⁸ A sua Biblioteca e arquivo estavam já devidamente catalogadas e mobiladas.

²⁰³Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais, *Aquario Vasco da Gama-Relatório de 1909-1910*, Lisboa, Typografia da livraria Ferin-Editora, 1910, p. 7.

²⁰⁴ *Ibid*, p. 6.

²⁰⁵ *Ibid*, p. 3.

²⁰⁶*Ibid*, p. 5.

²⁰⁷ *Ibid*, p. 5.

²⁰⁸ *Ibid*.

O número de visitantes continuava a aumentar, passando a ser de 14:427, “(...) sem contar com as pessoas munidas de bilhetes especiais e com um número considerável de alunos (...) e estabelecimentos de caridade (...)”²⁰⁹, cuja entrada era gratuita.

Nos anos seguintes, a tendência de crescimento do AVG não diminuiu sendo o ano de 1913 assinalável. A 4 de outubro, foi inaugurada no AVG a primeira Exposição Marítimo-fluvial, a



Fig.32: Exposição dos barcos tradicionais de pesca oferecida ao AVG. Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

propósito da comemoração do terceiro aniversário da República. Nela colaboraram a Comissão Central de Pescarias, o Museu Bocage, a Estação Aquícola do Rio Ave e o próprio *Aquário* que apresentou várias espécies, nacionais e exóticas, algumas já reproduzidas na instituição. Daqui resultou a primeira exposição permanente de animais conservados e naturalizados do Museu, constituída em grande parte por material concedido pela Comissão Central de Pescarias. Grande parte do material dessa exposição, nomeadamente uma mostra tradicional de barcos de pesca pertencente à Comissão Central de Pescarias, acabou por ser oferecido ao *Aquário*, juntando-se ao núcleo primitivo do seu Museu. Esta exposição, a que assistiram o chefe de estado, membros do governo,

para além de outros dignatários, foi avaliada pelo Ministério da Marinha como um sucesso, considerando que as espécies expostas contribuíram para o “brilhantismo do certame” que mereceu, desta forma, um louvor por parte do Governo da República.²¹⁰ O Ministério da Marinha fez louvar o trabalho da Sociedade de Ciências Naturais em portaria de 28 de novembro de 1913²¹¹. O público aderiu tendo o número de visitantes subido para 25.112.

Foi nesse mesmo ano que se iniciou também a construção de um grande depósito em cimento, designado por “Chateau d’eau”, nos terrenos das traseiras do *Aquário*, destinado a acolher e filtrar as águas captadas no rio, que veio substituir os depósitos de ferro situados na

²⁰⁹ *Ibid*, p. 6.

²¹⁰ *Diário do Governo*, Série I, n.º 279, 28-11-1913.

²¹¹ A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco da Gama, apresentado à Comissão Oceanográfica*, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918, p. 10.

mansarda, por cima do vestíbulo, que ameaçavam ruir devido ao seu peso exagerado e às já muitas infiltrações de água.²¹²

Ainda em 1913, procurando incrementar as investigações científicas e dando prova da sua progressiva adaptação a uma futura Estação de Biologia Marítima, o AVG empresta ao *Yacht Amélia IV*, rebatizado *Aviso Cinco de Outubro* e que se encontrava numa “importante missão hidrográfica”²¹³, uma série de aparelhos destinados a investigações hidrográficas, que haviam sido oferecidos ao *Aquário* em 1911.



Figura33: Navio 5 de Outubro.

Fonte: https://www.momentosdehistoria.com/MH_02_09_Marinha.htm.

Apesar de todos os melhoramentos conseguidos durante a primeira administração da Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais, que permitiram ao AVG passar “de mero estabelecimento recreativo, de casa em ruína, sem guia nem objectivo” a um “estabelecimento científico, uma peça importante na organização oficial do serviço das Pescas, uma casa próspera e sólida, podendo hombrear com os melhores dos seus congéneres estrangeiros”²¹⁴, a instituição volta a encontrar-se em péssimas condições financeiras.

Entretanto, o contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e a Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais estava a terminar (1914). Esta pretendia renová-lo, mas com novas condições, tanto mais que a transformação do AVG numa Estação de Biologia Marítima era cada vez mais uma certeza. Desde o seu relatório referente aos anos de 1910-1911 que Anthero Seabra apontava para a necessidade de “fazer algumas emendas no antigo contracto (...) modificando sobretudo as cláusulas que garantem a posse do edifício á Sociedade”²¹⁵.

²¹² *Ibid*, p. 7.

²¹³ *Ibid*, p. 8.

²¹⁴ *Ibid*, p. 3.

²¹⁵ Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais, *Aquario Vasco da Gama-Relatório de 1909-1910*, Lisboa, Typografia da livraria Ferin-Editora, 1910, p. 5.

Essa ideia volta a ser reforçada no seu relatório de 1912-1913, onde afirma ser “uma questão de maior importância o estudo das condições em que de futuro a nossa sociedade deve intervir na direcção do Aquário(...)”²¹⁶. Entendia-se ser necessário que o Estado passasse a fornecer subsídios à instituição e que a continuação da ligação à Comissão de Pescarias só seria viável se a mesma custeasse os encargos pois “os recursos próprios do Aquário mal chegavam para a sua manutenção como estabelecimento recreativo, menos ainda para custeio de laboratórios científicos”²¹⁷. Além disso, não fazia sentido que, passando o *Aquário* a ser uma Estação de Biologia, continuasse a sua dependência relativamente ao Ministério da Marinha: “Estaria melhor no Ministério de Instrução, possivelmente ligada à Universidade, mantendo, embora, a sua autonomia”²¹⁸, como aliás sucedia com a maioria das Estações de Biologia noutras partes do mundo que “(...) recebem do Estado grande parte das suas receitas”²¹⁹.

Nesse sentido, a Sociedade apresenta, em 1914, um projeto à Câmara de deputados onde defende a anexação do AVG à Universidade de Lisboa devendo ser esta a “propor o nome do primeiro Diretor e elaborar os regulamentos da Estação”²²⁰. Esta situação levantará uma querela entre a Sociedade e o Ministério da Marinha que não aceita ser desligado do *Aquário* e que este passe para a tutela da recém-criada Universidade de Lisboa, considerando que a Sociedade pretendia “arrebatar” o que pertencia por direito ao Ministério da Marinha²²¹.

O Ministério da Marinha resolve não renovar o contrato à Sociedade e manda instalar no *Aquário* a Comissão Central de Pescarias, entregando a sua administração ao presidente e secretário dessa instituição, o capitão de fragata Manuel Peixoto Martins Mendes Norton, por despacho ministerial de 5 de maio de 1915²²². A partir dessa data, a Sociedade de Ciências Naturais ficou completamente desligada do AVG, podendo apenas utilizá-lo para estudos, “(...) como qualquer outra agremiação Científica(...)”²²³. O referido Ministério prepara ainda um projeto para a instituição, dando continuidade à ideia de instalação de uma Estação de Biologia, que seria administrada por uma comissão composta por dois delegados, um da

²¹⁶ *Ibid.*

²¹⁷ A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco da Gama, apresentado à Comissão Oceanográfica*, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918, p. 10.

²¹⁸ *Ibid.*, p. 11.

²¹⁹ *Ibid.*

²²⁰ *Ibid.*

²²¹ *Ibid.*

²²² AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar, Despacho ministerial de 5 de maio de 1915, correspondência diversa*, caix. 1347/1915/1936.

²²³ A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco da Gama, apresentado à Comissão Oceanográfica*, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918, p. 12.

Comissão de Pescarias, outro da Universidade de Lisboa. Para encarregado da Estação seria contratado um naturalista.

A Sociedade Portuguesa de Ciências, inconformada, não desiste do AVG e consegue, após várias reuniões com o Ministro da Marinha, que o seu contrato fosse renovado por mais um ano. No entanto, as condições continuavam a não agradar às duas partes envolvidas. O Ministério da Marinha mantém a opinião de que só seria possível chegar a um acordo duradouro caso a Sociedade desistisse da ideia de “(...) transferir o Aquário para o Ministério da Instrução”²²⁴, já que este não pretendia abdicar do estabelecimento.

Após várias negociações, a Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais consegue, finalmente, a 6 de maio de 1915, que lhe seja renovado o contrato com o Ministério da Marinha, por mais 5 anos, tendo tomado posse no dia 31 de maio desse mesmo ano²²⁵. O novo contrato teve como novidade a constituição de uma Comissão Administrativa, que seria presidida por um delegado do Ministério da Marinha. Dela fariam parte outros dois elementos nomeados pela referida Sociedade: um delegado da sociedade Portuguesa de Ciências Naturais e o diretor da futura Estação de Biologia Marítima²²⁶. A mesma seria responsável pela manutenção, melhoramentos e administração do *Aquário*, regeria as despesas e as receitas e proporia a admissão ou demissão do pessoal do AVG, devendo prestar contas à Direção Geral da Marinha²²⁷. Caberia à Sociedade nomear o diretor técnico do AVG, para além dos dois elementos da comissão administrativa. Também teria o direito de iniciativa nas propostas para melhoramentos, cabendo-lhe promover a instalação de laboratórios e melhorar a Biblioteca. A comissão central de pescarias continuava a ter privilégios especiais na utilização das instalações do AVG²²⁸.

Anthero de Seabra, diretor do *Aquário* até à data, foi o escolhido pela Sociedade para dar continuidade ao seu cargo. No entanto, descontente com as condições, demitiu-se. Sucedeu-lhe o Doutor Carlos de Arruda Furtado, sócio da Sociedade, que tomou posse dia 5 de novembro de 1915²²⁹.

²²⁴ *Ibid*, p. 12.

²²⁵ *Ibid*, p. 13.

²²⁶ A. Celestino Costa, *O Aquário Vasco da Gama, estação de Biologia Marítima- Relatório Apresentado à comissão oceanográfica na sessão de 1 de dezembro de 1921 e referente aos anos de 1917 a 1921*, Lisboa, Oficinas gráficas da Biblioteca nacional, 1922, p. 1.

²²⁷ A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco da Gama, apresentado à Comissão Oceanográfica*, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918, p. 13.

²²⁸ *Ibid*, p. 14.

²²⁹ *Ibid*, p. 14.

O novo diretor continuou a lutar, sem sucesso, pela independência da Sociedade relativamente ao Ministério da Marinha e a procurar fazer face aos problemas financeiros do AVG. No entanto, o início da participação de Portugal na primeira Guerra Mundial levou a mais cortes no orçamento, ao aumento do preço da corrente elétrica e ao fim do fornecimento de gás, o que obrigou a adaptar os motores a gasolina, com os gastos subsequentes. O número de visitantes tendia a decrescer tendo passado para 14.505 por ano. Tais problemas levaram Carlos Furtado a pedir a demissão no dia 10 de abril de 1916²³⁰.



Figura34: Depósito de água Fonte: A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco da Gama, apresentado à Comissão Oceanográfica*, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918.

O AVG volta a ficar sem diretor, tendo o presidente da Comissão Administrativa, o 1.º tenente Carlos Pereira, assumido, entretanto, essas funções. Nunca o AVG estivera tão ligado ao Ministério da Marinha. É durante o seu mandato que é concluído o “Chateau d’eau”; foram instaladas bombas e motores elétricos; deu-se continuidade às obras dos laboratórios; construíram-se dois novos aquários de cimento; e cuidou-se da manutenção dos espaços existentes²³¹. O diretor conseguiu ainda que a Comissão de Pescas emprestasse ao AVG a coleção de modelos de barcos de pesca que já havia sido exposta no AVG em 1913, e que tinha estado, até ao momento, instalada no Ministério da Marinha²³² e que acabará por ser doada ao AVG em 1919.

²³⁰ *Ibid*, p. 14.

²³¹ *Ibid*, p. 15.

²³² *Ibid*, p. 16.

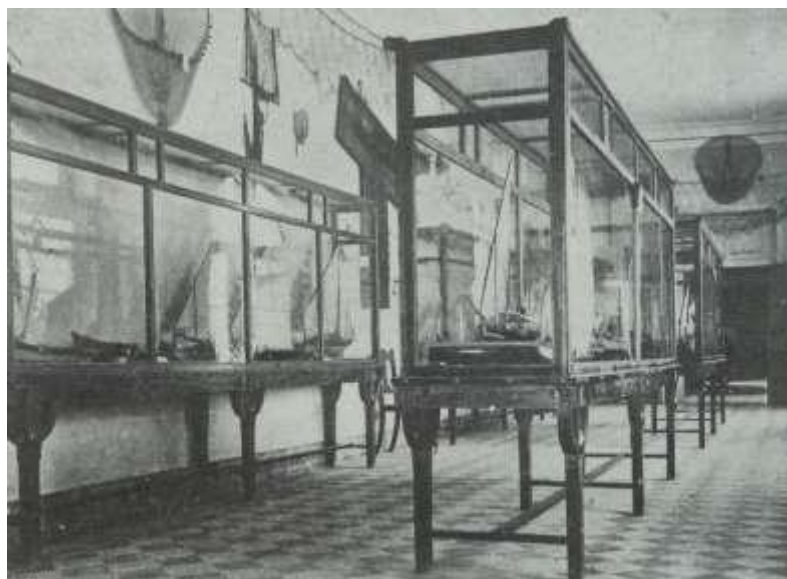


Figura 35: Museu de modelos de embarcações de pesca. Fonte: A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco da Gama, apresentado à Comissão Oceanográfica*, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918.

Finalmente, no dia 28 de maio de 1916, a Sociedade resolve eleger para seu diretor técnico o professor Augusto Celestino da Costa, que acabará por tomar posse a 3 de junho de 1916²³³.



Figura 36: Celestino da Costa. Fonte: <https://memorial2019.org/presos/augusto-celestino-da-costa>.

²³³ *Ibid.*

Augusto Pires Celestino da Costa era um distinto histologista e embriologista, sendo mesmo conhecido como o pai da embriologia na Península Ibérica. Professor da Faculdade de Medicina de Lisboa, cargo que exercia desde 1911, será um grande defensor da introdução da investigação científica nas Universidades portuguesas e nas instituições culturais. Compreende-se então que, desde cedo, Celestino da Costa tenha defendido a criação de uma Estação de Biologia considerando que esta deveria ser “erigida em estabelecimento autónomo, dependente do Ministério da Marinha, mas independente de qualquer Escola ou Sociedade Científica, se bem que organizada de forma a prestar serviços às instituições dessa índole e a delas receber auxílio”²³⁴.

No início, Celestino da Costa considera que o local onde o AVG se encontrava localizado, o Dafundo, não era o mais indicado dada a sua distância relativamente a um “ponto de costa propriamente dito”²³⁵. No entanto, uma vez que a localização da futura Estação de Biologia Marítima “em sítio idealmente superior, não tinha, infelizmente, condições de probabilidade”, o diretor começa a considerar viável a sua localização no aquário até porque “a experiência de muitos anos tem demonstrado que a água do estuário, nas suas paragens, permite a cultura e desenvolvimento de muitas espécies marítimas”²³⁶.

No seu relatório de 1918, Celestino Costa dá conta de vários melhoramentos, tendo como “(...) principal preocupação prosseguir na criação da Estação Biológica”²³⁷. Foi adquirido um “microscópio Leitz” para os laboratórios de microscopia; procedeu-se à instalação do laboratório de anatomia; e o adiado gabinete fotográfico é finalmente construído, em 1917, tendo como “.... modelo o gabinete do Instituto de Histologia da faculdade de Medicina cujo bom funcionamento tem sido demonstrado pela prática”²³⁸. O número de visitantes voltou a crescer situando-se, nos anos de 1916-17, em 19.106²³⁹.

No entanto, o novo diretor continua a apontar muitas lacunas à instituição. A Biblioteca era muito pobre nomeadamente após a Sociedade, em 1916, ter enviado parte considerável das suas publicações para a Faculdade de Medicina. O laboratório de Biologia encontrava-se a ser utilizado como sala de exposição ao público pois ainda não existia “um terrário apropriado para receber Anfíbios e Reptís”²⁴⁰. O 1.º andar do edifício ainda não estava concluído, sem o

²³⁴ A. Celestino Costa, *O Aquário Vasco da Gama, Estação de Biologia Marítima- Relatório Apresentado à comissão oceanográfica na sessão de 1 de dezembro de 1921 e referente aos anos de 1917 a 1921*, Lisboa, Oficinas gráficas da Biblioteca nacional, p. 2.

²³⁵ *Ibid.*

²³⁶ *Ibid.*

²³⁷ A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco da Gama, apresentado à Comissão Oceanográfica*, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918, p. 17.

²³⁸ *Ibid.*

²³⁹ *Ibid.* 23.

²⁴⁰ *Ibid.*, p. 18.

qual não seria possível “(...) obter espaço não só para criar novos laboratórios privativos, como também para alargamento do museu”²⁴¹. O AVG continuava a necessitar de “(...) um barco convenientemente apetrechado, em vez da miserável e perigosa embarcação que actualmente lhe serve (...)”²⁴². Era importante proceder à construção “num ponto escolhido da costa marítima, de um pequeno posto anexo ao Aquário, destinado a servir transitoriamente”²⁴³, conseguindo-se, desta forma, colmatar o problema da distância da instituição relativamente à costa marítima. Devia contratar-se mais pessoal, nomeadamente técnicos superiores e um naturalista “(..) competente que queira e possa tomar conta da Estação como ela é e deve vir a ser”²⁴⁴. O aumento da verba orçamental era “absolutamente indispensável para manter o Aquário”²⁴⁵.

A questão da autonomia do AVG, que havia causado anteriormente uma querela entre a Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais e o Ministério da Marinha, volta novamente a ser colocada por Celestino da Costa ao considerar que a administração “(...) actual é defeituosa (...)”, enquanto “dependência da 2ª Repartição da Direcção Geral da Marinha”, faltando ao AVG “a liberdade necessária a um estabelecimento científico”²⁴⁶. Para o diretor, a futura Estação de Biologia Marítima devia ser dirigida por uma comissão onde poderiam estar representadas todas as entidades interessadas, tais como as faculdades, a Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais, a Comissão Central de Pescas e até a Liga Naval Portuguesa, sem dar especial relevância à filiação direta e exclusiva à Universidade de Lisboa, como anteriormente se defendeu, pois considera que esta “(....) não atingiu ainda o grau de desenvolvimento e ideal universitário moderno que é necessário para que uma instituição do género da estação conserve um carácter primordial de estabelecimento de investigação e para não degenerar em mera sucursal do ensino prático de qualquer Faculdade”²⁴⁷.

²⁴¹ *Ibid*, p. 21.

²⁴² *Ibid*, p.27.

²⁴³ A. Celestino da Costa, *O Aquário Vasco da Gama, Estação de Biologia Marítima- Relatório Apresentado à comissão oceanográfica na sessão de 1 de dezembro de 1921 e referente aos anos de 1917 a 1921*, Lisboa, Oficinas gráficas da Biblioteca nacional, p. 3.

²⁴⁴ *Ibid*, p. 32.

²⁴⁵ *Ibid*, p. 22.

²⁴⁶ *Ibid*, p. 30.

²⁴⁷ *Ibid*, p. 31.

3.3 - Aquário Vasco da Gama – Estação de Biologia Marítima (1919-1950)

A 10 de maio de 1919, a Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais verá o seu sonho concretizado com a criação da Estação de Biologia Marítima. O Decreto-lei 5.615 concedeu autonomia científica e administrativa ao AVG, passando este a chamar-se *Aquário Vasco da Gama – Estação de Biologia Marítima* e a ser considerado um “*estabelecimento técnico e científico*”²⁴⁸. À sua frente passou a ter um conselho de administração, constituído por um delegado do Ministério da Marinha, o Capitão-de-fragata Albano Magalhães Ramalho e dois naturalistas, sendo um o seu diretor, o professor Celestino da Costa e o outro o seu assistente, o Dr. Alfredo Magalhães Ramalho. Foi ainda criada uma Comissão Oceanográfica, como órgão consultivo e auxiliar do conselho de administração²⁴⁹.

Apesar de continuar “dependente do Ministério da Marinha, por intermédio da 5ª Repartição da 4ª Direção Geral”²⁵⁰, o AVG- *Estação de Biologia Marítima* vê a sua autonomia aumentar consideravelmente em matéria de decisões, passando a gozar “de capacidade jurídica para adquirir, a título gratuito ou oneroso, os bens que lhe sejam transmitidos e para os administrar, bem como todas as dotações que receber, segundo o orçamento próprio”²⁵¹.

Celestino da Costa viu os seus desejos serem reconhecidos com este decreto. Doravante, o AVG- *Estação de Biologia Marítima* passaria a assumir uma relevância nacional e internacional, tendo como missão contribuir para diversas investigações científicas, “instituir cursos e conferências”, organizar exposições, “excursões e missões científicas no país e estrangeiro”, “responder a consultas que lhe sejam dirigidas”, prestar apoio à Comissão Central de Pescarias e a todas as “indústrias de pesca no continente”, sem esquecer “a instrução popular por meio de exemplares vivos e conservados em museu e galerias patentes ao publico”²⁵².

Com vista a melhorar as suas respostas à sociedade, até ao final do mandato de A. Celestino da Costa, em 1923, o AVG- *Estação de Biologia Marítima* continua a ser alvo de várias remodelações. Concluiu-se o arranjo dos laboratórios de fotografia e química, “restando,

²⁴⁸ *Diário de Governo*, n. 98 I, Série, decreto 5.615, capítulo I, artigo 1, anexo 1.

²⁴⁹ A. Celestino da Costa, *O Aquário Vasco da Gama, estação de Biologia Marítima- Relatório Apresentado à comissão oceanográfica na sessão de 1 de dezembro de 1921 e referente aos anos de 1917 a 1921*, Lisboa, Oficinas gráficas da Biblioteca nacional p. 2.

²⁵⁰ *Diário de Governo*, artigo 2.º, anexo 1.

²⁵¹ *Ibid.*, artigo 3.º, anexo 1.

²⁵² *Ibid.*

porém, fazer as instalações elétricas e adquirir material”²⁵³. Instalaram-se aquários móveis, “com circulação de água salgada nos laboratórios de estudo”²⁵⁴. Adquiriu-se material mais sofisticado como é o caso de “dois magníficos microscópios, dois micrótomos, dois termómetros de inversão vidraria e outros aparelhos”²⁵⁵. Ficou concluída e apetrechada a oficina do AVG –*Estação de Biologia Marítima*, o que lhe permitiu trabalhar “para outras instalações públicas e particulares, mediante retribuição”²⁵⁶, aumentando as suas receitas. A construção do primeiro andar estava já “muito adiantada”²⁵⁷ com vista a permitir à instituição dispor “(...) de uma excelente sala para museu”²⁵⁸.



Figura 37: Vista do lado sul. Fonte: A. Celestino da Costa, *Relatório do Aquário Vasco da Gama*, apresentado à Comissão Oceanográfica, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918,



Figura 38: Fachada ocidental e tanques de piscicultura. Fonte: COSTA, A. Celestino da *Relatório do Aquário Vasco da Gama*, apresentado à Comissão Oceanográfica, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918.

A Biblioteca é remodelada, instalando-se “em casa mais cómoda do que a antiga, fazendo as Obras Públicas a singela mobília de que necessitava e que se pode classificar de apropriada e elegante”²⁵⁹. Esta foi também enriquecida com novas obras, quase todas estrangeiras, destacando-se as *Memórias das explorações oceanográficas*, oferecidas pelo próprio príncipe Alberto do Mónaco e a Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais depositou, por empréstimo, muitas das suas obras no Aquário nomeadamente a “coleção das Obras do Principe” Alberto do Mónaco”²⁶⁰. A instituição aumenta o seu número de publicações que são,

²⁵³ *Ibid.*

²⁵⁴ *Ibid.*

²⁵⁵ *Ibid.*, p. 9.

²⁵⁶ *Ibid.*, p. 10.

²⁵⁷ A. Celestino da Costa, *O Aquário Vasco da Gama, Estação de Biologia Marítima-Relatório apresentado à comissão oceanográfica na sessão de 1 de dezembro de 1921 e referente aos anos de 1917 a 1921*, Lisboa, Oficinas gráficas da Biblioteca Nacional, p. 9.

²⁵⁸ *Ibid.*

²⁵⁹ *Ibid.*, p. 10 e 11.

²⁶⁰ *Ibid.*, p. 11.

inclusivamente, requisitadas a nível internacional. Entre 1913 e 1922 publica onze obras, nove das quais traduzidas para francês.



Figura 39: O novo espaço da Biblioteca.
Fonte:Arquivo Nacional Torre Tombo.

Quando em 1923 Celestino da Costa deixa a direção tinha, sem dúvida, razões para estar satisfeito com os progressos que o *AVG-Estação de Biologia Marítima* registara. A instituição deixara, definitivamente, de ter uma mera função de recreio para assumir a sua vertente científica, prestando já um papel importante à sociedade. Conforme afirmou, a estação representava agora “uma lição de energia, de patriotismo, de desinteresse pessoal, de dedicação pela Ciência”²⁶¹.

Apesar de tudo, o *AVG-Estação de Biologia Marítima* registava ainda problemas que já se arrastavam desde os primórdios da instituição. Continuava a fazer-se sentir a necessidade de pessoal qualificado, incluindo o próprio diretor que “só com muito sacrifício aceitou esse encargo, por ser apenas um investigador em determinados ramos de Biologia, sem ter a competência técnica nos domínios próprios da Biologia Marítima”²⁶². Outro aspeto a considerar era a falta de embarcações. O “barco de pesca” existente era “miserável, incapaz de grandes jornadas, perigoso e incómodo”, o que impedia “o desenvolvimento do Aquário” já

²⁶¹ *Ibid*, p. 13.

²⁶² *Ibid*, p. 7.

que impossibilitava o acesso “a zonas riquíssimas como os estuários dos rios Tejo e Sado”²⁶³. Sem uma embarcação adequada, o *AVG-Estação de Biologia Marítima* era um “grande corpo sem membros”²⁶⁴. O desespero do diretor é enorme, chegando a solicitar uma mera canoa que, apesar de não ser o melhor, “desafogaria já, notavelmente, as nossas possibilidades de aquisição de material, em comparação com a mesquinha chata a que estamos reduzidos”²⁶⁵. Era ainda importante que as instituições portuguesas se convencessem “de uma vez para sempre, de que têm de caminhar unidas e em colaboração, respeitando-se, muito embora, mutuamente, as suas autonomias”²⁶⁶.

Alfredo Magalhães Ramalho será o novo diretor do *AVG-Estação de Biologia Marítima* a partir de 1923, ainda que o seu destino já estivesse ligado à instituição desde 1915, através de Celestino da Costa. Apesar de o seu sonho ser a Engenharia, por imposição familiar, em 1911 entra para a Faculdade de Medicina de Lisboa, cujo curso termina brilhantemente em 1917.

Em 1920, conclui o doutoramento em Medicina com 20 valores. É na Faculdade de Medicina



Figura 40: Alfredo Magalhães Ramalho. Fonte:

www.geni.com/people/Alfredo-Magalh%C3%AAs-Ramalho.

que acabará por conhecer o Professor Doutor Augusto Celestino da Costa, regente da cadeira de Histologia, de quem se torna assistente. Assim nasce a sua paixão pela Biologia. A partir de 1915, na condição de membro da Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais, começa a trabalhar como assistente voluntário no *AVG*, desenvolvendo trabalhos no âmbito da Histologia e Embriologia sobre órgãos de peixes. Conjuntamente com Celestino da Costa, será responsável pela adaptação do *Aquário* para funcionar como *Estação de Biologia Marítima*. Em 1919, quando esta é formalmente criada, Magalhães Ramalho é nomeado seu naturalista assistente. No ano seguinte, será enviado a França pelo Ministério da Marinha para participar num cruzeiro científico do navio *Perche*, do *Bureau Scientifique des Pêches*, e instruir-se sobre as técnicas dos trabalhos

oceanográficos, onde permaneceu oito meses. Quando regressa a Lisboa começa os estudos

²⁶³ *Ibid*, p. 10.

²⁶⁴ *Ibid*.

²⁶⁵ *Ibid*.

²⁶⁶ *Ibid*.

biológicos da sardinha e, porque, entretanto, Portugal aderira ao Conselho Internacional para o Estudo do Mar (CIEM), com sede em Copenhaga, é nomeado perito da delegação nacional junto deste Conselho²⁶⁷. Em 1923, organizados pela Marinha com a colaboração da Estação, iniciam-se os cruzeiros oceanográficos de levantamento geral e sistematizado de toda a costa do continente, desde o rio Minho até ao Guadiana, no navio-hidrográfico *Cinco de Outubro* (ex-iate *Amélia IV*), comandado pelo capitão-de-fragata Almeida Carvalho, nos quais ele vai participar²⁶⁸.

Será este Homem, culto e dinâmico, que em 1923, mediante concurso, é nomeado naturalista diretor do *Aquário e Estação*, em substituição do Professor Augusto Celestino da Costa. Augusto Celestino Costa reconheceu a obra deste senhor ainda quando era seu naturalista assistente. No seu relatório de 1921, refere-se a toda a sua carreira atrás descrita que o colocou “em condições de prestar hoje ao Aquário serviços muito mais extensos que antes e completou-lhe os requisitos (...) para um naturalista de Estação Biológica”²⁶⁹. De facto, o novo diretor soube continuar a obra do seu precursor no sentido de dinamizar a função científica do *AVG-Estação de Biologia Marítima*.

Por esta altura a verba de exploração do *AVG-Estação de Biologia Marítima* orçava 197 000\$00 “destinados ao pagamento de todo o pessoal, de todo o material e de todos os restantes encargos”²⁷⁰, o que continuava a ser manifestamente insuficiente.

Segundo um ofício enviado a 26 de outubro de 1927 pelo *AVG-Estação de Biologia Marítima* à Administração dos Edifícios e monumentos nacionais, a instituição necessitava de várias obras nos tetos de várias salas, nas paredes, nos pavimentos, nas janelas, pinturas diversas e a reparação dos tanques de piscicultura de água doce que já se encontravam quase todos inutilizados, dado o seu estado de deterioração. No mesmo ofício volta a frisar-se a importância da manutenção do *AVG-Estação de Biologia Marítima*, “estabelecimento muito frequentado pelo público”, não devendo, por isso, as salas destinadas à exposição (...) apresentar um aspecto de danificação que pareça revelar o abandono”²⁷¹.

²⁶⁷ Teixeira de Aguiar, *Op. Cit.*, p. 154.

²⁶⁸ *Ibid.*

²⁶⁹ A. Celestino da Costa, *O Aquário Vasco da Gama, Estação de Biologia Marítima-Relatório apresentado à comissão oceanográfica na sessão de 1 de dezembro de 1921 e referente aos anos de 1917 a 1921*, Lisboa, Oficinas gráficas da Biblioteca Nacional, p. 8.

²⁷⁰ *Ibid.*

²⁷¹ *Administração dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Sul, Ofício n.º 76, 26 de outubro de 1926.*

As obras acabarão por se realizar, tendo sido atribuído, para o efeito, um orçamento extra no valor de 109.079\$00, de acordo com o ofício datado de treze de abril de 1927, emanado do Conselho Superior das Obras Públicas, e mais tarde, a 5 de maio do mesmo ano, retificado para 111.471\$00²⁷². O andar de cima é, finalmente, concluído, o que permite dotar o AVG- *Estação de Biologia Marítima* de uma sala de Museu: o “Salão Nobre”. A parte antiga, bastante deteriorada, será também alvo de várias remodelações.



Figura 41: Os novos aquários.
Arquivo Nacional TT.



Figura 42 Fachada do edifício nos anos 30. Fonte: 100 anos do AVG, p. 13.

Será também graças a Alfredo Magalhães Ramalho que a instituição verá outro sonho concretizado. Em novembro de 1924, o navio Aviso *Cinco de Outubro* é finalmente substituído nas suas explorações hidrográficas ao serviço do *Aquário*, pelo *Albacora*, mandado construir na Noruega, por decisão do ministro da Marinha, Hugo Azevedo Coutinho. Este navio esteve inicialmente, na dependência da Direção das Pescarias²⁷³. O decreto-lei n.º 25 858 de 14 de julho de 1924 virá determinar que o mesmo passe “a ser considerado anexo ao Aquário Vasco da Gama continuando, no entanto, a ser comandado por um oficial de marinha e tripulado por pessoal da armada”²⁷⁴. Foi o próprio diretor que se deslocou à Noruega para acompanhar a sua construção e tratar do apetrechamento científico desse novo navio, aproveitando para frequentar, em Bergen, um curso de Oceanografia Física, organizado pelo professor Helland

²⁷² *Administração dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Sul, Ofício n.º 76, 5 de maio de 1927.*

²⁷³ Teixeira de Aguiar, *Op. Cit.*, p. 154.

²⁷⁴ *Decreto-lei n.º 27858 de 14 de julho de 1924.*

Hansen²⁷⁵. Sob a sua orientação, o *Albacora*, comandado pelo primeiro-tenente Luciano Sena Dentinho, com quem manterá relações estreitas, realizará todos os anos, até outubro de 1940, viagens de estudo entre o Continente, Madeira e ilhas Selvagens, Casablanca, Gibraltar e Canárias, em cooperação com diversas instituições nacionais e estrangeiras²⁷⁶. Destas expedições resultarão notáveis trabalhos de oceanografia física, de biologia marítima e de investigação das pescas que constituiram um legado científico de elevado valor²⁷⁷.

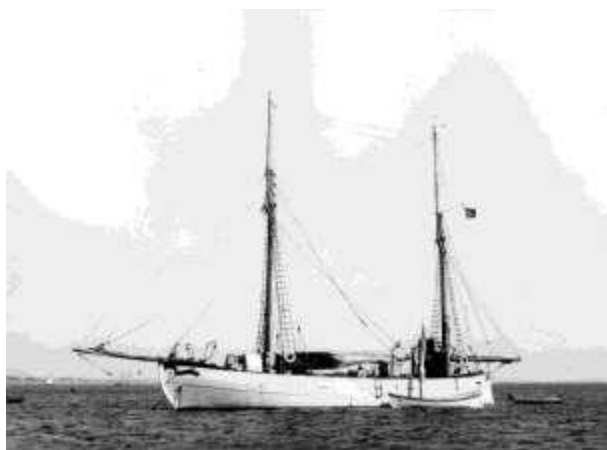


Figura 43: Navio Albacora. Fonte

<https://www.facebook.com/comissaoculturalde marinha/photos/a.373358882730459/3990109701055341/?type=3>.



Figura 44: Alfredo Magalhães no Navio Albacora. Fonte: <http://cvc.instituto-camoes.pt/ciencia/p32.html>.

Terá sido certamente com muito orgulho que, a 19 de agosto de 1930, num ofício endereçado à Direção Geral da Marinha, reconhece que o *AVG-Estação de Biologia Marítima* é agora “uma instituição científica dotada de uma certa autonomia administrativa e de completa autonomia científica, especialmente destinada a realizar investigações científicas”²⁷⁸, respondendo “a consultas que lhe sejam feitas sobre os assuntos versados, a de organizar cursos sobre biologia, oceanografia e ciências afins e a de manter uma exposição permanente em aquários e salas do museu”²⁷⁹, sem esquecer as “possibilidades de pesquisas

²⁷⁵ Teixeira de Aguiar, *Op.Cit*, p. 154.

²⁷⁶ *Ibid*, p.155.

²⁷⁷ *Ibid*.

²⁷⁸ AH Marinha, *Ofício n.º 107 de 7 de julho de 1930*, caix. n.º 1347.

²⁷⁹ *Ibid*.

no mar resultantes da cooperação íntima do navio de estudos de oceanografia e pescas “Albacora” e da participação muito activa do seu actual Comandante, pela oceanografia”²⁸⁰.

Enquanto esteve na direção, Alfredo Magalhães Ramalho conseguirá aumentar o seu prestígio a nível internacional, o que vai acabar por ter reflexos na *Estação de Biologia Marítima*²⁸¹. Nos seus ofícios são diversas as referências a solicitações, por parte de instituições estrangeiras, relativamente a publicações feitas pelo *AVG-Estação de Biologia Marítima*. Entre estas, destaca-se a legação do Uruguai com sede em Lisboa²⁸².

A comprovar a importância e reconhecimento que o *AVG-Estação de Biologia Marítima* tinha conseguido nos últimos anos está a decisão tomada pela Liga Naval relativamente ao destino da importantíssima coleção oceanográfica do rei D. Carlos I. Após um período em que ficou guardada no Palácio das Necessidades, o rei D. Manuel II, em fevereiro de 1910, torna a Liga Naval Portuguesa sua fiel depositária, o que deu lugar à inauguração da “secção oceanográfica D. Carlos I”, no Palácio dos Duques de Palmela, no Calhariz, onde estava instalado provisoriamente o Museu Nacional da Marinha, desde 17 de fevereiro de 1910. A 20 de setembro de 1915, por testamento do outrora rei D. Manuel II, a coleção é legada à Liga Naval²⁸³, que decide mantê-la no mesmo local até 1929, data em que será transferida para o Palácio Castro de Guimarães, onde foi exposta, sob a guarda da Câmara Municipal de Cascais. No início de 1930, a coleção acabará por ser encontrada pelo inspetor dos museus, Dr. José de Figueiredo, abandonada num sótão, por falta de instalações.

Será esta a principal razão que leva a Liga Naval a fazer doação da coleção, por escritura notarial de 19 de outubro de 1935, ao *AVG-Estação de Biologia Marítima*²⁸⁴. Num ofício de 15 de março de 1935, dirigido ao Ministro da Marinha, a Liga Naval refere, como motivo da sua decisão, a dificuldade de o Museu Castro de Guimarães “dar cumprimento ao legado do Senhor D. Manuel II – expondo ao público a coleção oceanográfica D. Carlos I e tratando da conservação dos exemplares que a compõem – e reconheceu que a entidade que melhor poderia fazê-lo, quer pelas suas instalações, quer pela proficiência técnica dos seus

²⁸⁰ *Ibid.*

²⁸¹ Foi admitido em sociedades como a Academia das Ciências de Lisboa, a internacional Zoological Society of London; recebe o brevet de chevalier da Légion d'Honneur; é-lhe concedida a medalha grand module da Société Centrale d'Agriculture & de Pêche de Paris; torna-se sócio da Linnean Society of London; é delegado na Conferência Internacional sobre Pescarias em Londres; torna-se membro da Junta de Investigações Coloniais, recebe a King's Medal for Service in the Cause of Freedom em 1950 (Fernando Reis, “Alfredo Magalhães (1894-1959)”, Instituto Camões, 2003, <http://cvc.instituto-camoes.pt/ciencia/p32.html>, 17/07/2024).

²⁸² Ver, como exemplo, o ofício n.º 79321 de agosto de 1930, Arquivo Geral da Marinha, caixa n.º 1347.

²⁸³ Alfredo Ramalho, *Aquário Vasco da Gama- Estação de Biologia Marítima*, 23 de setembro de 1935, Arquivo Nacional da Marinha, Lisboa.

²⁸⁴ Anexo 2.

dirigentes, era o *Aquário Vasco da Gama*²⁸⁵. Nesse mesmo ofício, afirma-se que essa era também a vontade da mãe de D. Manuel II, D. Amélia de Bragança” e da sua esposa, D. Augusta Victória de Bragança²⁸⁶. O decreto-lei n.º 25 601 de 11 de julho do mesmo ano veio corroborar essa decisão. Aí podem ler-se, como argumentos para a passagem da propriedade da coleção oceanográfica do rei D. Carlos I para o AVG, o facto de ele ser “atualmente o único estabelecimento científico no País que exclusivamente se ocupa de investigações de oceanografia biológica” e de possibilitar “com o pessoal especializado em oceanografia que já possui (...) sem aumento de despesa e com competência, garantir a máxima e indispensável eficiência da referida coleção”²⁸⁷.

Esta doação abre uma querela entre o *AVG-Estação de Biologia Marítima* e a Câmara Municipal de Cascais. Num ofício datado de 26 de junho de 1935, a Comissão Administrativa do Concelho de Cascais exige ao governador civil do Distrito de Lisboa a anulação do referido despacho ou o pagamento de uma indemnização “pelas despesas que fez com a sua conservação, beneficiação e transporte, bem como com o pavilhão que foi expressamente construído para a sua instalação em Cascais”. O *AVG-Estação de Biologia Marítima* e o *Ministério da Marinha* são acusados de terem recusado “receber a coleção que em tempos lhe foi oferecida²⁸⁸. A esta exigência, o diretor Alfredo Magalhães responde, com indignação, no ofício de 23 de setembro do mesmo ano, culpando a Liga Naval de ter enveredado pelo caminho “de se manter obstinadamente surda aos instantes pedidos (...) para que a coleção de D. Carlos I fosse entregue ao Aquário”, não tendo dado a conhecer ao rei D. Manuel II a existência do “Aquário como estabelecimento oceanográfico” e transferindo a mesma para o Palácio de Castro Guimarães que não tinha “qualquer competência em matéria oceanográfica”, desconhecendo mesmo, até à data, a coleção e que a tratou como “uma coleção de bonecos”. Afirma ainda que a construção do 1.º andar do seu edifício teve como objetivo primordial “a transferência em futuro mais ou menos próximo da coleção de D. Carlos I que desde 1910 estava confiada à Liga Naval, pois se pensava que o aquário era a única instituição no país que nesse tempo se especializava nos estudos oceanográficos, e, portanto, estava naturalmente indicada para a receber, conservar, estudar e utilizar”²⁸⁹.

A situação demorou a ser resolvida. No dia 4 de dezembro de 1935, o presidente do Conselho de administração do AVG vê-se obrigado a enviar um ofício confidencial à Direção Geral de

²⁸⁵ AH Marinha, *Liga Naval Portuguesa*, Ofício de 15 de março de 1935.

²⁸⁶ *Ibid.*

²⁸⁷ *Diário do governo* n.º 158, série I, 11-07-1935, anexo 3.

²⁸⁸ AH Marinha, *Ofício de 26 de junho de 1935 da Câmara Municipal de Cascais*, caixa n.º 1347.

²⁸⁹ Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, *Aquário Vasco da Gama- Estação de Biologia Marítima*, 23 de setembro de 1935, Arquivo Nacional da Marinha, Lisboa.

Marinha, para que esta ordenasse “à Câmara Municipal de Cascais a entrega imediata dos objectos que constituem o Museu Oceanográfico D. Carlos I”, situação que vinha protelando desde 5 de novembro²⁹⁰. O AVG-*Estação de Biologia Marítima* recupera, finalmente, a coleção do rei D. Carlos I, que tinha desempenhado um papel tão importante na sua fundação, abrangendo os exemplares recolhidos nas campanhas oceanográficas e a sua Biblioteca científica.

Estas melhorias tornam o *Aquário* cada vez mais atrativo o que aumenta significativamente o número de visitantes, melhorando as condições financeiras da instituição.

No entanto, tempos difíceis voltam a vislumbrar-se no horizonte, com a chegada dos anos 40. Em 1940, o AVG –*Estação de Biologia Marítima* sofrerá um dos seus mais duros golpes ao ser amputado de parte das suas instalações, na sequência da construção da Estrada Marginal Lisboa-Cascais, considerada na época a nossa primeira estrada de turismo, que iria permitir uma “circulação automóvel rápida, segura e intensa”, ligando “a parte alta da cidade de Lisboa com a estrada marginal, a servir o Parque Florestal de Monsanto e também o Estádio Nacional”²⁹¹, para além de constituir “um miradouro magnífico do estuário do Tejo até à sua foz e da costa do mar até Cascais; serve e valoriza todas as praias, embelezando as suas múltiplas perspectivas. (...)”²⁹². O mesmo não se pode dizer relativamente ao AVG-*Estação de Biologia Marítima*. A construção desta estrada causar-lhe-á muitas perturbações, chegando a fazer perigar a sua existência. Todo o terreno entre o edifício e a linha férrea desaparece, correspondendo à amputação de cerca de um terço das suas instalações.



Figura 45 Maquete representando o A.V.G.antes do corte. Fonte AVG.

²⁹⁰ AH Marinha, *Ofício de 4 de dezembro de 1935 do Conselho de administração do AVG*, caix.n.º 1347.

²⁹¹ *Relatório referente à gerência de 1 de janeiro de 1936 a 31 de dezembro de 1941*, Junta Autónoma de Estradas, 1941, p. 4.

²⁹² *Ibid*, p. 45.

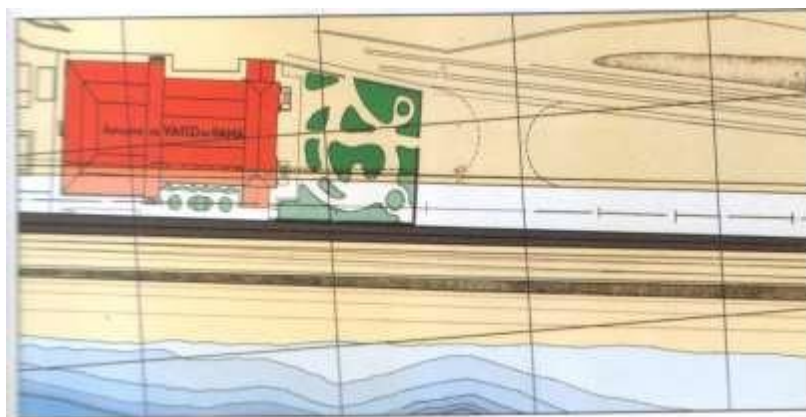


Figura 46: Planta com o corte feito no AVG. aquando da construção da Estrada Marginal.
Fonte: Junta Autónoma das Estradas.

Entre maio e agosto de 1940, os meses de construção da estrada marginal, todos os dias surgiam novos problemas para resolver. Alfredo Magalhães Ramalho, numa exposição feita ao Conselho de administração do AVG-Estação de *Biologia Marítima* dá-nos conta de alguns dos momentos dramáticos que se atravessavam: “A perturbação que essas obras trouxeram a todos os serviços da Estação foi enorme, tanto pelas demolições em si como pela atenção de tempo que exigiram, de mim e do restante pessoal, para a resolução de numerosos problemas que iam surgindo dia a dia. Chegou o momento em que nem sequer se podia trabalhar na Estação e não se sabia qual ia ser afinal a localização futura dos laboratórios, gabinetes e Biblioteca”²⁹³. Em pouco tempo foi necessário encontrar novos locais para os laboratórios, Biblioteca e novos tanques de cultura. Alfredo Magalhães chega a mencionar que se atravessou um período “em que quási se poderia dizer que a Estação de Biologia Marítima esteve “em eclipse total”²⁹⁴.

Debatendo-se com problemas e critérios diferentes de administração, falta de espaço e, cada vez mais, financeiros, decide-se a separação física dos espaços do AVG e da Estação de Biologia Marítima. A parte da Estação de Biologia Marítima foi transferida para um novo local, um edifício do Ministério da Marinha situado no Cais do Sodré. Para lá foram transferidos os gabinetes do diretor e investigador da Estação, a Biblioteca, arrecadações (rés-do-chão); no primeiro andar, uma sala funcionava como gabinete fotográfico, outra como gabinete para o preparador e duas dependências foram reservadas para os naturalistas²⁹⁵. No edifício do AVG, no Dafundo, continuou a funcionar, no R/C, uma sala para a exposição de modelos de barcos de pesca, uma sala de entrada; no primeiro andar mantiveram-se as duas salas

²⁹³ Alfredo de Magalhães Ramalho, *Exposição ao Presidente do conselho de administração do Aquário Vasco da Gama – Estação de Biologia Marítima*, 1942, p. 5 e 6.

²⁹⁴ *Ibid.*

²⁹⁵ Manuel José Possante, *Relatório do Presidente do Conselho de administração do Aquário Vasco da Gama – Estação de Biologia Marítima*, 1949, p.13.

dedicadas à exposição da coleção do rei D. Carlos I, uma galeria de água doce e salgada, a sala do tanque elíptico, uma sala para a exposição das tartarugas e a sala de reuniões do conselho de administração, sendo que “uma parte considerável do edifício” ficou inaproveitada. No exterior ficou a oficina de serralharia, um tanque grande e três pequenos, dois armazéns e a casa das máquinas²⁹⁶. Durante largas semanas, entre junho e agosto de 1942, mobílias, livros e restante material de laboratório esteve acumulado e disperso, parte no *Aquário* e outra no edifício disponibilizado para o efeito.

Finalmente, a 20 de maio de 1943, a propósito do seu 45.º aniversário, o espaço museológico do *Aquário Vasco da Gama* consegue reabrir ao público, já com o Museu Oceanográfico D. Carlos I sediado na instituição e assumindo um papel de divulgação científica e pedagógica. Na sala de entrada e em duas situadas no andar expunha-se a coleção do rei D. Carlos I; noutra os modelos de barcos oferecidos pela Comissão Central de Pescarias; uma galeria expunha pequenos aquários com espécies vivas de água doce e salgada; ao lado, uma dependência com um tanque elíptico e outras espécies de água salgada; outra sala expunha as tartarugas e alguns pequenos aquários móveis; finalmente, ficava a sala de reuniões do Conselho de administração. No entanto, a Biblioteca, os laboratórios e gabinetes de investigação continuavam no edifício do Ministério da Marinha, onde continuava a parte da Estação de Biologia Marítima, já que não existia lugar no edifício do Dafundo para estes²⁹⁷.

Mas os problemas do AVG não se limitavam à falta de espaço. Adaptado ao Mar do Norte, o navio *Albacora* revelar-se-á um “mar de problemas”. Logo a 14 de fevereiro de 1938, a menos de um ano de ter entrado aos cuidados do *Aquário*, foi levado para o Arsenal do Alfeite a fim de ser reparado²⁹⁸, com a esperança de que as reparações “seriam relativamente pouco demoradas, e que seria possível reatar os trabalhos na primavera de 1938”²⁹⁹. No entanto, apenas a 8 de agosto de 1938 conseguiu sair “da Doca Sêca”, para voltar a dar entrada pouco depois, após uma vistoria ter concluído que novos arranjos eram necessários. Só em janeiro de 1939 foi possível retomar, com certa regularidade, os cruzeiros do *Albacora*, ainda que limitados à zona entre o Cabo da Roca e Sines. Seguem-se novas visitas ao Arsenal e novas reparações nesse mesmo ano e nos seguintes, que obrigaram à imobilização do navio por 26 meses entre 1938 e 1942³⁰⁰. Esta situação levará o diretor da Estação de Biologia, Alfredo Magalhães Ramalho, a escrever um relatório exaustivo ao presidente do Conselho de

²⁹⁶ *Ibid.*

²⁹⁷ *Ibid.*

²⁹⁸ Alfredo Ramalho, *Exposição do Dr. Magalhães ramalho ao Presidente do Conselho de administração do AVG Estação de Biologia Marítima, 1942*, p. 2.

²⁹⁹ *Ibid.*

³⁰⁰ *Ibid.*, p. 16.

administração, Manuel José Possante, dando conta de todos os acontecimentos funestos com o navio. Entre outros aspetos, sugere “que o navio fosse colocado na situação de “meio armamento até que seja possível começar de novo a sua utilização quando as circunstâncias o permitirem”³⁰¹: Refere que a solução não passaria apenas por “conseguir que o navio se torne materialmente capaz para o serviço no mar”, mas também de conseguir” o combustível e outro material necessário para que o navio navegue”³⁰². Perante isto, o diretor considera que a melhor solução é “colocar o “Albacora” na situação, que poderemos chamar talvez, de meio-armamento até que seja possível começar de novo a sua utilização quando as circunstâncias o permitirem”, amarrando-o “numa doca ou noutro local adequado”³⁰³. Após cinco anos amarrado na doca de Belém, “sob a acção do taredo e do tempo, sem emprêgo absolutamente nenhum e sem esperanças que neste estado de coisas as realidades se modificassem”³⁰⁴, o *Albacora* acabará por ser doado à Junta Central dos Pescadores, em janeiro de 1949, de acordo com o Decreto-lei n.º 37 186, de 24 de novembro de 1948.

Não menos gravosa foi a saída de Portugal do Conselho Internacional para o Estudo do Mar (CIEM), assim como o início da II guerra mundial.

Os anos da década de 40 foram, sem dúvida, dos piores para a instituição, em tudo semelhantes ao que se vivera em 1909, voltando a fazer-se perigar a sua existência. Manuel José Possante, presidente do Conselho de administração, no seu relatório de 1949, referindo-se ao estado da instituição na altura, menciona que a mesma se debatia com problemas “importantíssimos e de interesse vital para a instituição”, lamentando “que a situação, sem dúvida deplorável, a que chegaram o Aquário e a Estação não tenha vindo mais cedo e com clareza, ao conhecimento das entidades superiores”³⁰⁵. Entre outros aspetos, o AVG necessitava de obras de beneficiação, principalmente na sua ala oeste; de reparações na canalização da água salgada; de ampliar a sua área, quer no piso térreo como no primeiro andar; de melhorar a coleção do museu, mandando construir modelos de redes, aparelhos, artes e instrumentos de pesca. Havia ainda a considerar o assoreamento de que tinha sido alvo a praia do Dafundo o que comprometeu o abastecimento dos aquários.

O diretor Alfredo Magalhães Ramalho começa a ser apontado como um dos responsáveis pela situação crítica do AVG, pois não demonstrava qualquer tipo de interesse pela parte

³⁰¹ *Ibid*, p. 19.

³⁰² *Ibid*.

³⁰³ *Ibid*, p. 20

³⁰⁴ *Ibid*, p.22

³⁰⁵ Manuel José Possante, *Op. Cit*, 1949, p.1.

lúdica e recreativa da instituição, ainda que a sua competência científica fosse indiscutível. Refira-se que esta era praticamente a única função que o AVG conservava de momento, após os acontecimentos atrás mencionados. Manuel José Possante chega mesmo a acusar o diretor da instituição do estado de degradação a que esta chegou por ter decidido “não gastar um centavo concorrendo preponderantemente para que se entreguem nos cofres públicos exagerados saldos da gerência”, enquanto “os restantes membros do Conselho de administração (...) tinham em mira(...) empregar o numerário que o Estado tem posto à sua disposição acorrendo a todos os pontos e sectores do aquário e da Estação(...) melhorando o que se encontrasse danificado(...) e desejando que se não deixasse chegar ao descalabro o que era digno de reparação e de beneficiação”³⁰⁶. Alfredo Magalhães Ramalho é também acusado pela falta de naturalistas assistentes na instituição, dadas as qualificações exageradas exigidas pelo diretor para estes cargos, nomeadamente, a publicação de “trabalhos de investigação científica original sobre assuntos versados na Estação”³⁰⁷.

Todo este mar de problemas leva a que a ideia da separação entre o *Aquário Vasco da Gama* e a Estação de Biologia Marítima comece a ganhar peso. A 31 de dezembro de 1946, é publicado o decreto-lei n.º 36 081 que representou um passo importante a caminho da separação entre as duas instituições. A partir daí, os funcionários do *Aquário Vasco da Gama-Estação de Biologia Marítima* passam a integrar o quadro único do pessoal civil do Ministério da Marinha, formando dois grupos distintos: da Estação de Biologia Marítima fariam parte o diretor, o subdiretor, três investigadores de 1ª, dois auxiliares de investigadores, um contínuo de 1ª classe e um contínuo de 2ª classe.; do *Aquário Vasco da Gama*, o conservador, dois guardas de museu, o mestre de pescas, quatro pescadores tratadores, o porteiro e os operários de grupo³⁰⁸.

A ideia da separação entre as duas instituições era partilhada pelo presidente do Conselho de administração, Manuel José Possante. No relatório atrás mencionado, afirma “que o precário estado em que se encontra o Aquário, como Museu e estabelecimento educativo, deriva precisamente da sua ligação com a Estação de Biologia Marítima, entidade científica, dos mais alevantados fins que não interessando ao grande público, na parte visível, palpável, só poderá tornar-se conhecida e útil pela realização de trabalhos de investigação no mar e nos gabinetes dos homens de ciência, que nos seus estudos serão levados às mais benéficas consequências para o paiz”³⁰⁹. Referindo-se à diferença de interesses das duas instituições,

³⁰⁶ Manuel José Possante, *Op.Cit*, p. 23

³⁰⁷ *Ibid*, p. 16

³⁰⁸ *Diário do Governo*, n.º 298, série I, 31 de dezembro de 1946, anexo 4.

³⁰⁹ *Ibid*, p. 7.

Manuel José Possante acrescenta que “A Estação (...) tem um interesse imediato para os homens de ciência, para os naturalistas. O Aquário interessa a toda a gente, novos e velhos, homens e mulheres. Com um pouco de iniciativa e espírito empreendedor qualquer pessoa é capaz de levar o Aquário a brilhantes situações desde que, é claro, continuem a ser postos à sua disposição os adequados meios materiais e financeiros”³¹⁰.

Todos estes aspetos levam o presidente do Conselho de administração a apresentar como solução, para a atual situação do *Aquário*, a revogação do Decreto-Lei n.º 5 615 e a sua “substituição por um novo que desligue o Aquário da Estação, dando àquele o carácter exclusivo de estabelecimento educativo para o público e a esta, o de estabelecimento científico do grau que o seu diretor e as entidades competentes entenderem dever dar-lhe, possivelmente, com o nome de Instituto de Biologia Marítima, mas atribuindo-lhe funções tais que os seus trabalhos e estudos de investigação resultem utilidades e benefícios materiais e morais para o país”³¹¹. O AVG é reduzido a uma função meramente educativa, considerando ser primordial aumentar o seu espaço de exposição “quer pela construção de um andar, quer aproveitando o espaço térreo existente nas traseiras do edifício”³¹².

A separação das duas instituições acabará por suscitar uma grande polémica entre os defensores dessa ideia e os seus opositores. Uma das questões que desde logo se vai colocar é o papel que ambas as instituições passariam a ter após a separação. Para uns, a maioria, o AVG viveu sempre à sombra da Estação de Biologia Marítima, não podendo esquecer-se que, de acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n.º 5 61 de 10 de maio de 1919, não tinha sido “anexada a Estação de Biologia Marítima ao Aquário Vasco da Gama, mas sim transformado o Aquário Vasco da Gama em Estação de Biologia Marítima”³¹³. Outros, no entanto, não deixam de reforçar a importância do AVG, afirmando que “quando a Estação de Biologia Marítima apareceu já o Aquário tinha 20 anos de existência e que a E.B.M. se quis ter condições de existência teve de se amparar ao Aquário e não esta aquela”³¹⁴.

310 *Ibid.*

311 *Ibid.*, p. 14.

312 *Ibid.*, p. 35.

313 AH Marinha, *Observações aos projectos de Decreto-Lei para separar o Aquário Vasco da Gama e a Estação de Biologia Marítima e reorganizar esta última*, Correspondência Geral, cax.n.º 453-216,4-XXVII-6-1

314 AH Marinha, *Ofício de 28 de janeiro de 1950 para o almirante da Marinha*, Correspondência Geral, Cax. n.º 453-216,4-XXVII-6-1.

Capítulo IV– A evolução do *Aquário Vasco da Gama* a partir dos anos 50

4.1- O papel do AVG após a separação da Estação de Biologia Marítima

A 5 de dezembro de 1950 é, finalmente, publicado o Decreto-Lei n.º 38 079 que determina a separação entre as duas entidades: AVG e Estação de Biologia Marítima. Entre outros aspetos, nele pode ler-se, como justificação para a separação, o facto de não existir nenhum benefício na “existência comum dos dois organismos, antes sendo visível a fraca eficiência de ambos e o nulo desenvolvimento que um e o outro têm tido nas duas últimas décadas, por dificuldades que o tempo, em vez de atenuar, vem sucessivamente agravando”³¹⁵. Segundo este mesmo decreto, a partir dessa data, os serviços científicos deixariam de estar a cargo do AVG passando “a constituir atribuições do organismo que se cria pelo presente diploma com a denominação de Instituto de Biologia Marítima”³¹⁶.

Para diretor do AVG foi nomeado o Comandante José Monteiro Guimarães, por Decreto-Lei de 15 janeiro de 1951. O cargo de secretário-tesoureiro foi entregue ao Capitão-tenente Falcão de Campos e o de conservador a Fernando Pedrosa Mendes.

Nove meses mais tarde, em setembro de 1951, o decreto n.º 38 437, assinado pelo então Ministro da Marinha, o Almirante Américo Tomás, dotará o AVG das estruturas necessárias ao seu funcionamento, enquanto entidade autónoma. A análise deste decreto concretiza a ideia de que o AVG passa a ser visto como entidade essencialmente de carácter educativo, não lhe sendo reconhecida a vertente de investigação. Logo no artigo 1.º pode ler-se “O Aquário Vasco da Gama é um organismo essencialmente educativo, competindo-lhe contribuir para a cultura e instrução populares”³¹⁷ através das suas exposições. Compreende-se, desta forma, que o artigo 3.º, ao definir o pessoal permanente do AVG, não preveja a contratação de qualquer naturalista assistente ou de outro tipo de investigador. O mesmo se pode concluir da análise detalhada dos deveres dos seus funcionários, direccionados apenas para a conservação do edifício e das espécies aí existentes, para além da organização das visitas ao público.

³¹⁵ *Diário do Governo*, n.º 249, I série, n.º 249, 5 de dezembro de 1950, anexo 5.

³¹⁶ *Ibid.*

³¹⁷ *Diário do Governo*, n.º 195, I Série, 21 de setembro de 1951, anexo 6.

Outra das grandes preocupações deste decreto consiste em mostrar que o AVG continuaria ligado ao Ministério da Marinha. O novo diretor, que acumularia o cargo de presidente do Conselho administrativo, passaria a ser um oficial superior da Marinha Portuguesa, a quem caberia a função de zelar pela boa conservação dos materiais e manter o povoamento apropriado nos aquários e terrários. Do conselho de administração fariam parte também um oficial de administração naval, no cargo de secretário-tesoureiro, e um conservador.

Ao longo da década de 50, separado da Estação de Biologia Marítima, o AVG depara-se com inúmeros problemas. Destaca-se a necessidade premente de aumentar o seu espaço de exposição. A situação era tão caótica que o seu diretor refere, no relatório referente ao ano de 1952, a existência de muitas espécies mantidas em aquários de reserva “que, por falta de instalação, não se podem ainda expor ao público”³¹⁸. Nesse mesmo ano, o AVG viu-se obrigado a criar peixes nos lagos e tanques do Jardim Botânico da Ajuda, situação que se manteve nos anos seguintes.

Além de tudo isto, o seu estado de degradação obrigava à realização, com urgência, de obras de recuperação e restauro das suas instalações. No entanto, o baixo orçamento de que a instituição dispunha obrigou a que as obras decorressem a um ritmo mais lento do que o desejado. Até 1955, o AVG continuou a receber a verba orçamental de 200 000\$00³¹⁹. Só nessa data é que a verba foi aumentada para 250 000\$00³²⁰.

Para ajudar a fazer face aos encargos cada vez maiores, o preço do bilhete de entrada sofreu vários aumentos: em 20 de dezembro de 1952 passou de 1\$50 para 2\$00 e em 1953 sofreu um novo aumento para 2\$50, ficando vinte vezes mais caro que em 1919.

As tão necessárias obras foram realizadas em duas fases e orçaram os 3 443 contos³²¹. Numa primeira fase, foram construídas galerias de água doce, já com refrigeração e aquecimento, para além de vários laboratórios. Na segunda fase, procedeu-se à construção de galerias de água salgada e ao seu apetrechamento, à sala dos dioramas dos modelos dos barcos; a arranjos no lago das focas e no exterior.

³¹⁸ José Monteiro Guimarães, *Relatório do Aquário Vasco da Gama para o Ministério da Marinha*, dezembro de 1952 p. 8.

³¹⁹ *Ibid*

³²⁰ José Monteiro Guimarães, *Relatório do Aquário Vasco da Gama*, 1955, p. 1.

³²¹ *Ofício da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*, 7 de novembro de 1951, SIPA, PTGGEMN:DSARH005/175-3344/01, p.7.

Em 1954, o diretor José Monteiro Guimarães refere, no seu relatório anual, que o AVG dispunha de trinta e cinco aquários de água salgada (com “40 espécies de peixes; 9 de moluscos; 4 de celenterados; 4 de equinodermes; 16 de crustáceos; 1 de mamíferos (Foca-*Monochus albiventris*); 4 de répteis e 6 de batráquios”³²²) e vinte e cinco de água doce com “7 espécies de peixes indígenas e 47 de peixes exóticos”³²³. Dispunha ainda das “salas dos exemplares pertencentes à coleção oceanográfica D. Carlos I, sala dos modelos de embarcações de pesca, sala do tanque elíptico e dos pequenos aquários de água doce, oficina e casa das bombas, depósitos de água salgada e doce, filtros, tanques de criação e de reserva de peixes de água doce e de tratamento de aquários, secretaria, garagem, etc”³²⁴. Para a pesca, o AVG dispunha de duas embarcações, “(...) uma a motor e outra a remos e à vela”³²⁵. No relatório de 31 de dezembro de 1955, o diretor menciona a continuação das obras de remodelação que incluíram reparações nos aquários existentes, a instalação de mais oito aquários médios de água salgada (dois na ala sul, quatro na parte central das galerias e outros dois entre os aquários centrais); e seis aquários de água doce, nas paredes Norte e Leste da sala do tanque elíptico³²⁶. O AVG continua a ser beneficiado com ofertas, destacando a oferta de 2 focas dos Mares do Sul³²⁷.

Apesar de lhe estar reservada apenas uma “missão educativa”³²⁸, o número de visitantes não parará de crescer. Em 1950 registava uma média anual de 49 868 visitantes; em 1951 a média subiu para 84 254 182; e, em, 1952 registou uma ligeira descida para 74 026 visitantes, número que o seu diretor considera ser ainda “bem modesto comparado com o de alguns Aquários estrangeiros”³²⁹. Em 1953, o número de visitantes voltou a descer para 72 395³³⁰ e, em 1954, para 67 379³³¹, provavelmente devido ao aumento considerável dos preços dos bilhetes. No entanto, em 1955, o número de visitantes voltou a subir para 70 052³³².

³²² José Monteiro Guimarães, *Relatório referido a 31 de dezembro de 1954*, p.4.

³²³ *Ibid*

³²⁴ *Ibid*, p. 1.

³²⁵ *Ibid*.

³²⁶ José Monteiro Guimarães, *Relatório do Aquário Vasco da Gama*, 1955, p. 1.

³²⁷ *Ibid*, p. 4.

³²⁸ *Ibid*

³²⁹ José Monteiro Guimarães, *Relatório do Aquário Vasco da Gama para o Ministério da Marinha*, dezembro de 1952, p. 3.

³³⁰ José Monteiro Guimarães, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1954*, p. 5.

³³¹ *Ibid*.

³³² José Monteiro Guimarães, *Relatório do Aquário Vasco da Gama*, 1955, p.5.

4.2- A direção de José Augusto Parreira: a lenta recuperação do AVG enquanto entidade autónoma

A 21 de junho de 1956, o despacho número 146³³³, dá posse a um novo diretor do AVG, o Capitão-de-mar-e-guerra José Augusto Parreira. O novo diretor da instituição herdará os mesmos problemas do seu antecessor. Contudo, será durante o período em que esteve à frente da direção que o AVG começa, lentamente, a recuperar a sua missão enquanto entidade de investigação e a projetar-se, quer a nível nacional como internacionalmente.

Um dos mais graves problemas que o diretor José Augusto Parreira vai herdar diz respeito à falta de verba para proceder às obras de que a instituição tanto necessitava. Logo no primeiro ano do seu mandato, a verba orçamental aumentou para 300 000\$00³³⁴, o que permitiu proceder a algumas obras, adjudicadas à empresa Schiappa de Carvalho. No seu primeiro relatório, o diretor dá nota da instalação de mais doze aquários de água salgada distribuídos pela ala norte e sul, tendo sido feitas remodelações nos antigos³³⁵. Em 1958, são construídos dezanove pequenos aquários para invertebrados marinhos, e vinte menores para pequenos peixes tropicais de água doce³³⁶, para além de se terem registado outras melhorias, nomeadamente na eletrificação e canalização. Em 1961, foi apenas possível proceder à construção de um aquário para exibição de lontras vivas, dois para a criação de peixes de água doce, seis para peixes tropicais e cinco para invertebrados de vida sub-arenicola³³⁷.

Nesse mesmo ano, o diretor solicitou ao Ministério da Marinha o aumento da verba para 500 000\$00³³⁸, mas não obteve sucesso. Não desistindo de procurar aumentar a verba orçamental do AVG, afirmando que “Sem um esforço especial não será possível pensar-se nas ampliações necessárias”³³⁹, o diretor começa a procurar auxílio junto de outras entidades tais como a Fundação Calouste Gulbenkian³⁴⁰, mas, mais uma vez não conseguiu alcançar os seus objetivos. Nos relatórios anuais seguintes, o diretor continua a denunciar a situação financeira em que o AVG se encontrava. Em 1964, refere que foi apenas possível construir um novo aquário no topo da galeria azul³⁴¹. Em 1965 volta a afirmar que, com a verba que o

³³³ *Diário do Governo* n.º 127, Série II, 21 de junho de 1956.

³³⁴ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1956*, p. 4.

³³⁵ *Ibid*, p. 2.

³³⁶ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1958*, p. 1.

³³⁷ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1961*, p.9.

³³⁸ *Ibid*, p. 3

³³⁹ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1963*, p.1.

³⁴⁰ *Ibid*, p. 4.

³⁴¹ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1964*, p. 8.

Ministério da Marinha disponibiliza “não é possível ir-se além da conservação das instalações, aquisição de espécies e pagamento aos serventuários eventuais”³⁴², ficando impossibilitada a ampliação do setor de exposição.

Finalmente, em 1966, o AVG viu a verba orçamental aumentada para 350 000\$00. No entanto, o diretor continua a afirmar que esta é insuficiente “para a realização de obras de ampliação, para além de obras de remodelação e aquisição de algum material de apoio”³⁴³. O edifício “encontra-se em más condições e alguns aquários, os mais antigos, que datam de 1898, assim como parte das canalizações estão francamente em precárias circunstâncias”³⁴⁴. “As galerias são acanhadas para dar aos visitantes, cada vez em maior número, um mínimo de conforto para observarem o que mais lhes interessa”³⁴⁵.

Perante a insistência do diretor José Augusto Parreira em demonstrar o estado de degradação em que o AVG se encontrava, foi solicitado ao arquiteto António Modesto, em 1967, a elaboração de “uma planta geral do edifício e anexos por as anteriores se encontrarem já muito desatualizadas, assim como assim como um projeto dos melhoramentos a efetuar”³⁴⁶.

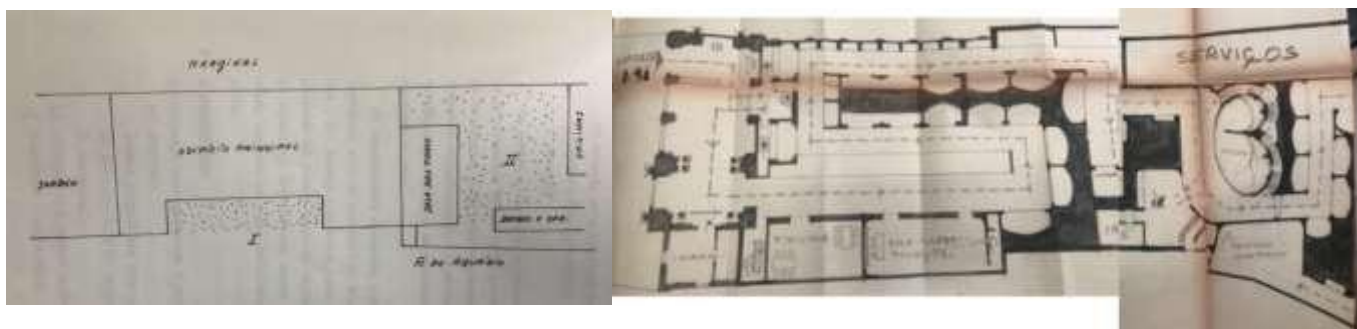


Figura 47: Planta do AVG do arquiteto António Modesto. Fonte: José Augusto Parreira, Relatório referido a 31 de Dezembro de 1971, p. 4.

Nesse mesmo ano a dotação orçamental aumentou para 400 000\$00 réis ³⁴⁷. No final do ano 1969 tiveram início, finalmente, as obras de construção “da futura sala das focas que terá a dimensão de 12 x 15 m e comportará dois tanques”³⁴⁸. Estas ficaram a cargo do arquiteto

³⁴² José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1965*, p. 2.

³⁴³ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1966*, p. 6.

³⁴⁴ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1967*, p. 3.

³⁴⁵ *Ibid.*

³⁴⁶ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1968*, p. 3.

³⁴⁷ *Ibid.*, p. 6.

³⁴⁸ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1969*, p. 12.

Moreira Santos e do agente técnico Ribeiro Ferreira, funcionários da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais³⁴⁹.

Para além da falta de verba, o AVG continuava a debater-se com a falta de espaço a que tinha sido votado desde as obras de construção da Estrada Marginal, em 1940. Mantinha-se a necessidade de criar espécies fora das suas instalações e a não ter espaço para albergar a nova embarcação que estava a ser construída no Arsenal do Alfeite³⁵⁰. Neste sentido, começa a surgir a ideia de ampliar o espaço do edifício para um terreno da Câmara Municipal de Oeiras. Após várias solicitações, em 1959, a Câmara Municipal de Oeiras aceitou ceder, a título precário, um terreno na rua do Aquário, situado junto ao passeio³⁵¹. No entanto, o alvará de concessão não foi lavrado.

O diretor José Augusto Parreira herdará ainda um problema que existia na instituição desde os seus primórdios: a falta de pessoal qualificado. No seu relatório de 1960, o diretor refere-se, por diversas vezes, à “insuficiência”³⁵² de funcionários para conseguir manter a funcionar o AVG em todas as suas valências, incluindo a sua manutenção. Em 1965, o diretor continua a queixar-se da falta de pessoal, afirmando que “é urgente que se consiga o aumento do pessoal técnico”, pois, até à data, tinha conseguido apenas a colocação de um guarda de museu³⁵³. Em 1968, foi colocado o preparador, já solicitado desde há largos anos “e que muita falta fazia para se encarregar da conservação da valiosa colecção D. Carlos I e da preparação de espécies que interessa guardar para estudo”³⁵⁴. No entanto, nesse mesmo ano, o conservador do AVG, Marcelo Gonçalves, continua a considerar que o pessoal é “pouco e sem qualificações: excetuando o conservador (biólogo) e os seus dois assessores, com o 5.º ano do Liceu, os restantes têm como habilitações máximas a 4.ª classe”³⁵⁵.

Não obstante as suas dificuldades, a partir de finais dos anos cinquenta, o *Aquário* atravessa um período de franca expansão. Em outubro de 1959 foi entregue pelo Arsenal do Alfeite a nova embarcação do AVG, mas que continuava a apresentar “algumas deficiências”³⁵⁶. A nível internacional merece “elogiosas referencias de entidades estrangeiras, altamente classificadas em assuntos de aquariologia”³⁵⁷, participando como convidado em congressos

³⁴⁹ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1970*, p. 5.

³⁵⁰ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1958*, p. 5.

³⁵¹ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1959*, p. 4.

³⁵² José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1960*, p. 5.

³⁵³ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1965*, p. 5.

³⁵⁴ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1968*, p. 7.

³⁵⁵ Marcelo Vasconcelos, “Informação I/69”, in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama. P. 5.

³⁵⁶ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1959*, p. 4.

³⁵⁷ Ibid p. 1.

importantes como o que aconteceu no Mónaco, em novembro de 1960, no âmbito da comemoração dos cinquenta anos da fundação do Aquário “Institut Oceanographique de Monaco”³⁵⁸. O AVG alargou, igualmente, o seu reconhecimento a nível nacional. Em 1959, numa reunião de diretores e conservadores de vários museus, foi considerado ser “de longe, o mais frequentado dos museus de Lisboa”³⁵⁹. O Ministro da Marinha, C/ Almirante Quintanilha de Mendonça Dias, após uma visita que realizou a 6 de outubro de 1966, compara-o aos aquários de todo o mundo, afirmando que “não é fácil encontrar neles uma tão grande variedade de espécies vivas em exposição e uma colecção de espécies conservadas como as existentes no Museu D. Carlos I”³⁶⁰. O próprio diretor José Augusto Parreira considera que o AVG “é, ainda hoje, e apesar de todas as vicissitudes, um nome respeitado pela obra positiva (...). No nosso país é ainda o mais poderoso”³⁶¹.

Todo este reconhecimento não invalida a preocupação em procurar obter referências positivas junto dos aquários mais notáveis da Europa. Em 1958, o conservador do AVG, Fernando Mendes, deslocou-se a Inglaterra para visitar as instalações do *Zoological Society* e a *Marine Biological Station* em Plymouth “colhendo ali alguns interessantes ensinamentos para a melhoria das instalações” do Aquário³⁶². Um ano mais tarde, o conservador Pedroso Mendes, visitará alguns aquários em Espanha e França a título particular, por falta de verba³⁶³.

Os esforços envidados tornam possível a colaboração entre o AVG e diversas entidades, entre as quais a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com a qual foi estabelecido um protocolo, e o Instituto Nacional de Educação Física, colaborando na recolha de exemplares entre Sesimbra e o Cabo Espichel; participou na Feira das Indústrias, em 1960, em colaboração com uma empresa de congelação; cooperou com a comissão organizadora nas Comemorações do Centenário da Cidade de Setúbal, fornecendo e montando quatro aquários com espécies piscatórias daquela região, e com o Instituto de Biologia Marítima, através do empréstimo da embarcação do AVG para trabalhos de prospeção de ostras no Tejo; participou em várias exposições como a que teve lugar numa das salas do Museu Nacional de arte Antiga, onde expôs o livro de D. Carlos I *Campanha oceanográfica-1898-Yacht Amélia* e alguns exemplares de peixes do Museu Oceanográfico³⁶⁴; e respondeu a várias solicitações em termos de investigação.

³⁵⁸ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1960*, p. 5.

³⁵⁹ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1959*, p. 3.

³⁶⁰ José Augusto Parreira, *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama, p. 2.

³⁶¹ Marcelo Vasconcelos, “Informação III/65, 29 de dezembro de 1965”, in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama, p. 2.

³⁶² José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1958*, p.8.

³⁶³ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1959*, p.3.

³⁶⁴ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1959*, p. 3.

A sua atividade de divulgação científica e pedagógica apresentou, também, um crescimento notável, sendo esta uma preocupação constante do seu diretor por considerar que o AVG “era realmente pouco conhecido”³⁶⁵. Em 1958, a Tóbis Portuguesa produziu um filme sobre o AVG “largamente exibido em vários cinemas”.³⁶⁶ A Radiotelevisão Portuguesa transmitiu vários programas sobre a instituição, nomeadamente “Os segredos do Mar”, apresentado pelo doutor Hélder Mendes, com a colaboração do conservador do AVG. A Emissora Nacional, os jornais de Lisboa e até o Secretariado Nacional de Informação não deixaram de contribuir para a sua divulgação³⁶⁷.

Graças ao esforço de divulgação e à propaganda feita em vários locais, nomeadamente na televisão, o número de visitantes aumenta Em 1956, quando tomou posse o novo diretor, o número de visitantes era de 69 665³⁶⁸. Um ano depois, o horário das visitas foi alargado a todos os dias da semana, das 12h às 18h, e aos domingos, das 10h às 18h, tendo o número de visitantes aumentado para 88 997³⁶⁹. Nos anos seguintes, esta tendência mantém-se. Em 1963 o número de visitantes era já de 91 801, perfazendo receitas no total de 189 404\$00 escudos³⁷⁰; em 1964 subiu para 115 336, com um total de 250 084\$40 de receitas, tendo sido inaugurado o horário noturno; em 1965 era de 121 174, totalizando 283 466\$60 escudos de receitas ; em 1966 subiu para 140 637, com um total de 280 434\$50 de receitas³⁷¹; em 1967 aumentou para 156 855, sendo o preço do bilhete de entrada de 3\$50, o que permitiu um aumento das receitas para 435 342\$40³⁷²; e, apenas um ano depois, aumentou para 179 806, com um total de 554 805\$90 de receitas.³⁷³

Os esforços do diretor José Augusto Parreira, no sentido de devolver ao AVG o seu papel de relevo, não ficaram por aqui. Ainda que o AVG tenha passado a ser visto apenas como um “estabelecimento difusor de cultura”, o seu diretor considera que ainda havia muito a fazer numa instituição que devia ambicionar mais do que ser “um simples recreio visual”³⁷⁴. A seu ver, esta reunia condições únicas para ambicionar vir a tornar-se numa “escola insubstituível ao permitir ensinar pelo “tacto ou visualização direta”³⁷⁵. A mesma opinião partilha o seu conservador Marcelo Vasconcelos ao afirmar que o AVG, desde a separação da Estação de

³⁶⁵ José Augusto Parreira, *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama, p. 5.

³⁶⁶ *Ibid.*, p.2.

³⁶⁷ *Ibid.*

³⁶⁸ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1956*, p. 4

³⁶⁹ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1957*, p. 2.

³⁷⁰ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1963*, p. 10.

³⁷¹ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1966*, p. 5.

³⁷² José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1967*, p. 1.

³⁷³ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1968*, p. 1.

³⁷⁴ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1964*, p.4.

³⁷⁵ *Ibid.*

Biologia Marítima “representou sempre, e quando muito, tanto junto ao grande público, como das autoridades, um elemento de recreio visual e gozo espiritual”³⁷⁶. Neste sentido, ao longo dos seus relatórios anuais, o diretor demonstra preocupação pela organização de visitas de estudo devidamente orientadas e planeadas, de acordo com os programas escolares; pela implementação de pequenos cursos de verão e sessões de cinema especializado; e pela publicação de materiais de carácter didático³⁷⁷, chegando a propor a colaboração entre os professores, o Ministério da Educação, o Instituto de Alta Cultura e a Gulbenkian³⁷⁸. Considera ainda necessário modificar “integralmente a exposição nas salas do Museu”³⁷⁹.

Para além do aspeto educativo e do papel importante na divulgação do AVG, coube ao diretor José Augusto Parreira o mérito de procurar devolver-lhe a sua componente na área da investigação, preocupando-se com o papel “científico do Aquário”³⁸⁰, opinião corroborada pelo conservador Marcelo Vasconcelos ao afirmar ser necessário criar as condições para que “o AVG, possa oferecer o mínimo de possibilidades quer no SECTOR DIDÁCTICO, quer no TÉCNICO/CIENTÍFICO”³⁸¹.

Para que tal seja possível, um dos grandes problemas era a falta de espaço com que o AVG se continuava a debater, nomeadamente o direccionado para a investigação. Nesse sentido, o diretor aponta para a necessidade de voltar a instalar laboratórios na instituição, algo que se havia perdido após a separação da *Estação de Biologia Marítima*. No seu relatório de 1965, afirma ser necessário melhorar a galeria da coleção de D. Carlos I e construir um gabinete “devidamente equipado com material de laboratório, destinado aos especialistas que aqui vêm trabalhar na consulta daquela coleção”³⁸². No entanto, apenas no final de 1968 foi possível montar um esboço de laboratório, constituído essencialmente por um setor de microscopia”³⁸³. O conservador Marcelo Vasconcelos propõe também a criação em Sines “de uma base de apoio operacional e instalação de um depósito das espécies capturadas, que serviriam para estudo e repovoamento dos nossos aquários de exposição”³⁸⁴. Este local poderia mesmo funcionar como “o núcleo de um pequeno Aquário de exposição” que permitiria servir os

³⁷⁶ Marcelo Vasconcelos, “Relatório II-1965”, in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama, p. 2.

³⁷⁷ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1964*, p. 5.

³⁷⁸ *Ibid.*

³⁷⁹ *Ibid.*

³⁸⁰ *Ibid.*, p.3.

³⁸¹ Marcelo Vasconcelos, “Relatório II-1965”, in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama, p. 1.

³⁸² *Ibid.*, p. 6.

³⁸³ Marcelo Vasconcelos, “Relatório de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1968”, in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama, p. 10.

³⁸⁴ Marcelo Vasconcelos, “Informação I/65, 27 de setembro de 1965”, in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama, p.1 e 2.

interesses das populações locais que, por motivos socioeconómicos, dificilmente se conseguem deslocar “aos grandes centros populacionais”, já que o AVG não tem condições para realizar exposições itinerantes³⁸⁵.

Procurando ainda dar resposta ao desejo de devolver ao AVG a sua dimensão científica, surge a ideia de formar um grupo de estudos submarinos (GES) no AVG, com o objetivo de “manter e renovar o stock permanente de exemplares destinados aos tanques de exposição e Museu”³⁸⁶, recolher dados “para o estudo ecológico das populações bentónicas” e adquirir material³⁸⁷. Este operaria no Estuário do Tejo e na faixa costeira de Setúbal até ao Cabo Espichel. Para que fosse possível operacionalizar este projeto, era premente adquirir um “barco de borracha com motor fora de borda”³⁸⁸. Seria igualmente importante conseguir estabelecer uma colaboração com o Instituto Hidrográfico que permitiria a participação de técnicos do aquário “nos navios hidrográficos, actuando, nos mares do continente e ilhas adjacentes, para a captura de espécies e pesquisas submarinas”³⁸⁹. Apesar dos esforços envidados, a ligação ao Instituto Hidrográfico não veio a concretizar-se. O mesmo sucedeu com a base de apoio operacional proposta para Sines. No entanto, foi possível “a título experimental, montar ali um aquário de fibrocimento de 800 litros”³⁹⁰, a cargo da Federação Portuguesa de Atividades Submarinas.

Em 1969 a Marinha Portuguesa começa a pensar na reorganização da sua Direção Geral. O diretor do AVG, José Augusto Parreira, aproveita o facto para fazer pressão junto do grupo de trabalho, encarregue de tal reorganização, no sentido de manter a autonomia da instituição e reforçar a sua vertente científica e educativa. Num ofício datado de 8 de dezembro, o diretor afirma que, para que o AVG possa cumprir com o disposto no decreto lei n.º 38079 de 5 de dezembro de 1950, promovendo a sua valorização e cumprindo com a sua função cultural e educativa, “deveria ficar ligado, no que se refira a fins científicos e/ou tecnológicos a outro organismo do Ministério da Marinha que disponha de laboratórios e técnicos, de modo a estabelecer um eficiente e positivo intercâmbio de interesses e conhecimentos”³⁹¹, voltando a reforçar a intenção de ligar a instituição ao Instituto Hidrográfico.

³⁸⁵ *Ibid.*

³⁸⁶ Marcelo Vasconcelos, “Informação I/65, 27 de setembro de 1965”, in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama, p. 1.

³⁸⁷ *Ibid.*

³⁸⁸ *Ibid.*, p. 3.

³⁸⁹ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1965*, p.2.

³⁹⁰ *Ibid.*, p.6.

³⁹¹ “Circular de 26-9-68 do diretor do AVG ao Grupo de trabalho para a reorganização da Direção Geral da Marinha”, in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama, p.1.

Na sua intenção vai ser fortemente apoiado pelo seu conservador, Marcelo Gonçalves, que durante dois anos tinha trabalhado no Fisheries Laboratory de Lowestoft, em Inglaterra, enquanto bolseiro da Comissão coordenadora de investigação para a OTAN³⁹². De regresso, no seu relatório referente ao ano de 1968, o conservador ressalta a experiência recolhida nestes anos e a necessidade de atualizar o AVG. Considera que a separação com a Estação de Biologia “não só resultou retirar-se à investigação o seu elemento mais válido (a observação quotidiana da vida e seus mecanismos e um vasto campo experimental francamente aberto e livre em todo o potencial), mas também foram cortados todos os meios que possibilitassem ao Aquário a execução de uma obra no campo educacional e na resolução dos seus problemas técnicos de vivência diária”³⁹³. Afirmava ainda a necessidade da instituição se adequar às exigências de um ensino que se pretende cada vez menos “escolástico” e cada vez mais “vivo e não viciado na mnemónica”³⁹⁴, deixando de se limitar apenas a expor espécies e a identificá-las, como se de um mero museu se tratasse, “um simples repositório de fauna e flora”³⁹⁵. Conclui o seu relatório afirmando que “Sob pena de destruir a instituição, negando-lhe vida própria e activa, é urgente que os critérios desactualizados do século XIX desapareçam de vez”³⁹⁶. É necessário criar “as condições para que, mercê de um desenvolvimento endógeno, o Aquário Vasco da Gama evolua e se firme na posição de relevo que bem merece e que como tal seja uma fonte de justificado orgulho para o País”³⁹⁷. Relativamente à reestruturação da Direção Geral da Marinha, tal como José Augusto Parreira, afirma que o AVG deve manter “o regime de autonomia administrativa”³⁹⁸, considerando que o atual regulamento interno do AVG é um “documento extremamente primitivo e restritivo do progresso”³⁹⁹. De forma bem detalhada, insiste na ligação ao Instituto Hidrográfico, referindo que o AVG deveria funcionar como órgão externo desse instituto, com “relativa autonomia administrativa e técnica”, o quadro técnico seria próprio e caber-lhe-ia questões relacionadas com a aquariologia, parasitologia, genética, cultura de organismos e museologia; a Biblioteca seria “parte integrante e inalienável do AVG” e este deveria ter a liberdade de colaborar com outras entidades, com um conselho de administração próprio⁴⁰⁰.

³⁹² *Ibid*, p. 4.

³⁹³ Marcelo Vasconcelos, *Relatório de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1968*, in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama, p. 3.

³⁹⁴ *Ibid*, p. 4.

³⁹⁵ *Ibid*, p. 5 e 6.

³⁹⁶ *Ibid*, p. 7.

³⁹⁷ *Ibid*, p. 11.

³⁹⁸ *Ibid*, p. 11.

³⁹⁹ Marcelo Vasconcelos, *Informação I/69*, in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama, p. 4.

⁴⁰⁰ *Ibid*, p. 8.

Em 1969, a reestruturação da Direção Geral da Marinha é concluída. De acordo com a portaria n.º 24 186 de dezassete de julho de 1969, do Ministério da Marinha, o AVG deixou de estar subordinado à Direção Geral dos Serviços de Fomento Marítimo (antiga Direção Geral da Marinha), passando a ficar na dependência do Contra-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, tal como sucedeu com as outras entidades com fins educativos do Ministério da Marinha. Apesar da ligação ao Instituto Hidrográfico não ter sido tida em conta, e de se continuar a considerar “o carácter essencialmente educativo que este organismo tem”, são reconhecidas as “necessidades de investigação científica que o seu funcionamento exige”⁴⁰¹.

A 24 de novembro desse mesmo ano, é publicado o decreto-lei n.º 49 410, onde fica determinado que o conservador do AVG passe a ser designado por Investigador de 3.ª classe (categoria I). Marcelo Gonçalves considerou ser um bom “presságio pois indica-nos que se crê que o Aquário possa desenvolver a investigação, pelo menos de princípio, no âmbito da aquariologia”⁴⁰².

Sem dúvida, os anos difíceis que fizeram perigar a existência da instituição pareciam ter sido ultrapassados. Ainda em 1969, o AVG vê aprovada uma verba de 200 000\$00 para a reparação da sala das focas e do átrio de entrada⁴⁰³.

A projeção internacional do AVG continua, nomeadamente com o país vizinho: aumentam as visitas dos estudantes espanhóis; a Radiotelevisão espanhola projeta filmes do AVG para inserir em programas de Lisboa, o que fez aumentar o número de turistas; e a firma espanhola de cinema Telecisa filmou as lontras para incluir no filme de longa-metragem “El grand crucero”⁴⁰⁴.

A colaboração com entidades nacionais também não cessa: a Federação Portuguesa de Atividades Submarinas e a Junta de Energia Nuclear ofertam várias espécies à instituição e prestam ajuda na manutenção dos aquários; são realizadas várias trocas de espécimes com o Jardim Zoológico; e continua a projeção de filmes na televisão portuguesa.

⁴⁰¹ *Diário do Governo*, n.º 166, Série I, 17 de julho de 1969, anexo 7.

⁴⁰² *Ibid*, p.3.

⁴⁰³ *Ibid*, p. 4.

⁴⁰⁴ *Ibid*, p. 7.

4.3 - O AVG nos anos 70

A década de 1970 foi marcante na história do AVG. A instituição vê, finalmente, reconhecida a sua função na área da investigação, a par da educativa.

No ano de 1971 a instituição viu concretizadas algumas das suas ambições. O decreto-lei n.º 89, publicado a 20 de março de 1971, determina a tão desejada ligação técnica do AVG ao Instituto Hidrográfico, revogando, desta forma, a portaria de 17.7.1969⁴⁰⁵. É criado “um quarto ramo do Ministério, o da investigação do mar” onde foram “desde já integrados o Instituto Hidrográfico, o Instituto de Biologia Marítima e o Aquário de Vasco da Gama”⁴⁰⁶. O diretor geral do Instituto Hidrográfico passa a ter como incumbência “Coordenar os planos de trabalhos de investigação do Instituto Hidrográfico (I.H), I.B.M. e A.V.G., de forma a obter-se a máxima eficiência, tanto do ponto de vista científico como no de economia de meios”, “Superintender na colaboração que o I.B.M. e o A.V.G. devem prestar a outros organismos estranhos ao Ministério da Marinha”, “Coordenar a frequência de cursos ou estágios do pessoal do I.H., I.B.M e A.V.G(...)”, “Submeter a despacho do Ministro da Marinha os assuntos do I.B.M e do A.V.G(...)” e “Exercer competência disciplinar em relação aos diretores do I.B.M e do A.V.G.(...)”⁴⁰⁷.

A preocupação do diretor do AVG e do seu conservador no sentido de ver conservada a autonomia da instituição é respeitada pois este decreto “não permite que no funcionamento do I. B. M. ou do A. V. G intervenham outras entidades ou organismos do I. H. além do respectivo director-geral”⁴⁰⁸. José Augusto Parreira considera ter sido dado um grande passo “na valorização deste organismo no domínio da investigação, a acrescentar às funções que já lhe eram atribuídas (...) de Educação e Cultura”⁴⁰⁹.

A 9 de abril desse mesmo ano, o decreto-lei n.º 135/71, publicado no *Diário do Governo* a 9 de abril de 1971, dota o AVG de um novo regulamento interno, onde é notório o reconhecimento das suas “finalidades” não apenas “educativas”, mas também “científicas”⁴¹⁰. Entre as suas novas atribuições, destaca-se a “Investigação no domínio da criação e manutenção, em cativeiro, das espécies aquáticas”, “Cooperar com outros organismos ligados à aquariologia, nacionais ou estrangeiros”; “Executar (...) estudos, análises e outros trabalhos relativos às suas atribuições, que lhe sejam pedidos por organismos oficiais ou particulares;

⁴⁰⁵ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1971*, p. 1.

⁴⁰⁶ *Diário do Governo* n.º 67/1971, Série I de 1971-03-20, ponto 3, anexo 8.

⁴⁰⁷ *Ibid*, artigo 2.º, anexo 8.

⁴⁰⁸ *Ibid.*, artigo 4.º, anexo 8.

⁴⁰⁹ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1971*, p. 1.

⁴¹⁰ *Diário de Governo* n.º 84/71, I série, de 9 de abril de 1971, capítulo I, artigo 1.º, anexo 9.

e “Apoiar(...) os trabalhos que competem ao Instituto Hidrográfico e ao Instituto de Biologia Marítima”⁴¹¹.

São criados, para o efeito, os seguintes serviços:

- a) Serviço de Aquariologia e Piscicultura;
- b) Serviço de Museologia;
- c) Gabinete de Educação e Divulgação;

O serviço de aquariologia e piscicultura, por sua vez, é dividido em quatro setores de base: Laboratório geral de controlo; aquacultura; doenças e parasitologia; etologia⁴¹². Do AVG passou a fazer parte, igualmente, a direção, serviços de assistência oficial e de abastecimento e conselho administrativo⁴¹³. Por despacho de 28-9-1971, o conservador Marcelo Gonçalves foi provido do cargo de subdiretor, nos termos do artigo 15 do decreto n.º 135/71 de 7 de abril⁴¹⁴.

O AVG continuou a colaborar com várias entidades nacionais e estrangeiras. Destaca-se o empréstimo de aquários às firmas Liofaz e Atlas Copco para exposições e o apoio à Câmara Municipal de Moçâmedes na orientação para a construção do aquário público da cidade.

Para dar desenvolvimento ao serviço de educação, o diretor propôs uma colaboração com o Ministério da Educação com vista à organização de Cursos de Iniciação para preparação de professores e monitores na área de aquariologia., manuais de divulgação, visitas de estudo orientadas⁴¹⁵... Propôs ainda a organização das primeiras jornadas de aquariologia; o fornecimento de estágios universitários; e a organização de expedições para “recolha ativa de dados e espécies”⁴¹⁶.

A divulgação do AVG continuou a ser feita em programas de televisão, na revista *Flama*; hotéis e residenciais solicitaram guias e postais ilustrados para distribuir pelos seus hóspedes. Mantiveram-se as filmagens sobre o AVG: o *Jornal de Actualidades* realizou um filme que foi exibido nos cinemas de Lisboa, Luanda e Lourenço Marques⁴¹⁷; e o repórter fotográfico de

⁴¹¹ *Ibid.*, anexo 12.

⁴¹² *Ibid*, Capítulo II, Secção IV, V e VI, anexo 9.

⁴¹³ *Ibid*, capítulo II, secção I, anexo 9.

⁴¹⁴ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1971*, p. 22.

⁴¹⁵ *Ibid*, p. 8 e 9.

⁴¹⁶ *Ibid*, p. 12.

⁴¹⁷ *Ibid*, p. 6.

Los Angeles, Tom Muchugh, fez uma reportagem sobre o AVG⁴¹⁸.

Após ter registado uma ligeira quebra no ano de 1969 (157 266, com uma receita de 465 453\$40), o número de visitantes volta a subir, sendo já 183 019, totalizando 522 792\$50 de receitas⁴¹⁹. A 22 de abril, a portaria n.º 207/71 determina que o AVG passe a estar aberto todos os dias da semana, exceto à segunda-feira⁴²⁰.

Apesar das melhorias registadas e da dotação orçamental ter sido aumentada para 450 000\$00⁴²¹, a instituição continua a registar problemas.

Mantém-se a falta de pessoal e a necessidade de ampliar o edifício “para arrumar os serviços, pois as salas existentes não comportariam, sem atropelos inconvenientes, o pessoal e a respectiva aparelhagem”⁴²². O diretor José Augusto Parreira insiste na ideia de 1963, relativa à ampliação do edifício, pois só assim seria possível concretizar os novos serviços do AVG, ao permitir a criação de uma sala de conferências e Biblioteca; a criação de 4 laboratórios e instalações definitivas para a secretaria e Direção⁴²³. Urgia, pois, a “concessão do alvará respectivo por parte da Câmara de Oeiras”, o que não aconteceu até agora apesar das inúmeras diligências feitas desde Setembro de 1971”⁴²⁴. Mas, mais uma vez, o alvará não foi publicado.

A situação torna-se tão grave que o diretor se vê obrigado a recorrer a casas pré-fabricadas, instaladas no Pátio. Apesar de tudo, a Sala das Focas foi concluída no final do ano de 1971 e o antigo tanque onde elas estavam instaladas foi recuperado, passando a estar destinado a tartarugas e peixes⁴²⁵. Foi, ainda, construída uma câmara escura para fotografia.

O AVG mantém ainda o problema da falta de uma embarcação adequada para a colheita de espécies. O barco existente no “Aquário” continua insuficiente e volta a pedir-se o tal barco com motor⁴²⁶.

⁴¹⁸ *Ibid*, p. 19 e 20.

⁴¹⁹ *Ibid*, p. 24.

⁴²⁰ *Ibid*, p. 12.

⁴²¹ *Ibid*, p. 24.

⁴²² *Ibid*, p. 14.

⁴²³ José Augusto Parreira, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1971*, p. 4.

⁴²⁴ *Ibid*, p. 4.

⁴²⁵ *Ibid*, p. 14.

⁴²⁶ *Ibid*, p. 5.

Em 1972 toma posse um novo diretor no AVG, o Comandante Manuel Lopes de Mendonça que exercerá o cargo até 1982. Durante este período, a informação sobre a instituição é escassa pois não se realizaram os relatórios anuais. A informação existente é a disponibilizada nos relatórios do subdiretor do AVG, Marcelo Gonçalves e dos responsáveis pelos projetos em desenvolvimento no AVG: Maria Teresa Dinis, Aldina Inácio, Rui Bessa, Maria Amélia Madeira e António Ferreira.

No seu relatório de 1973, Marcelo Gonçalves apresentava objetivos bem definidos para o AVG na área da investigação:

- a) Aquariologia;
- b) Produção de ensaios de piscicultura e piscicultura orientadas;
- c) Estudo de doenças e dietética;
- d) Biologia de comportamento e psicobiologia;
- e) Cooperação com organismos, nacionais e estrangeiros⁴²⁷.

Apesar do seu reconhecimento enquanto instituição ligada à investigação, o AVG continua a debater-se com os mesmos problemas: falta de pessoal qualificado, contando apenas com “um licenciado investigador e um auxiliar técnico de investigação”; verbas limitadas para fazer face “aos problemas de manutenção, conservação e ampliação do organismo; e falta de instalações e equipamento”⁴²⁸.

Para que os objetivos delineados fossem alcançados, volta a ser mencionada a necessidade de construir mais laboratórios: “dois gabinetes-laboratório, um laboratório geral de controlo e um laboratório apetrechado com quarto de culturas e sala com gabinete técnico (...) quarto de balanças (...) sala de preparo de rações”⁴²⁹.

Lentamente, os progressos continuam a surgir... A Biblioteca é aumentada com cerca de 250 publicações⁴³⁰. É instalada uma fototeca constituída essencialmente por diapositivos sobre a vida nos aquários e em zonas costeiras. Continuam as relações com entidades nacionais, nomeadamente com o Laboratório de Engenharia Nuclear e o apoio a estagiários do Instituto Superior Técnico. O AVG é convidado a fazer parte da União Europeia dos Conservadores

⁴²⁷ Marcelo Vasconcelos, *Relatório 2/73*, Aquário Vasco da Gama, p. 2.

⁴²⁸ *Ibid.*

⁴²⁹ *Ibid.*

⁴³⁰ *Ibid.*, p. 5.

do Aquário, associação que procura “um intercâmbio nos campos da investigação, didáctica e arquitectura afectos à Aquariologia”⁴³¹.

A par da investigação, melhorar o serviço educativo continua a ser uma das prioridades do AVG. As visitas de estudo aumentaram e começaram a ser guiadas, ainda que de forma “irregular” por falta de pessoal”⁴³².

Mês	Prof. n.º	Alunos n.º
Abril	205	6 172
Maio	515	12 381
Junho	506	12 260
Totais	1226	30 813 ⁴³³

Em 1974 o AVG passa a beneficiar do IV Plano de Fomento de Portugal (1974-1979)⁴³⁴.

Nesse sentido, foram definidos cinco projetos de investigação:

- I - Nutrição e crescimento de espécies em cativeiro no AVG, ficando responsável a Dr.^a Maria Teresa Dinis;
- II- Manutenção em cativeiro de espécies vivas de água doce e salgada, da responsabilidade do Dr. Rui Bessa;
- III- Doenças e Parasitologia, a cargo da Dr.^a Aldina Inácio;
- IV- Controlo químico e bacteriológico da água do mar em circuito fechado, da responsabilidade da Dr.^a Maria Amélia Madeira;
- V- Remodelação do Museu- Didáctica, sendo a Dr.^a Aldina Inácio igualmente responsável.

Não obstante, o AVG debate-se com graves problemas de verbas para a concretização desses projetos. Maria Amélia Madeira, no seu relatório referente ao ano de 1974, refere que a instituição, nos primeiros meses, apenas conseguiu “estabelecer contactos com instituições que no âmbito da Investigação do mar, lhe poderiam dar colaboração ou com quem o Aquário

⁴³¹ *Ibid*, p. 4.

⁴³² *Ibid*, p. 3.

⁴³³ ⁴³³ Marcelo Vasconcelos, *Aquário Vasco da Gama, sua estrutura e funcionamento*, 1972, Aquário Vasco da Gama, p. 15.

⁴³⁴ Em 1948, Portugal passa a integrar a OECE (Organização Europeia de Cooperação Económica), integrando-se nas estruturas de cooperação previstas no Plano Marshall, o que reforçou a necessidade de um planeamento económico, surgindo os Planos de Fomento do Estado Novo. O IV Plano de Fomento foi aplicado entre 1 de janeiro de 1974 e 31 de dezembro de 1979, contemplando vários investimentos de natureza social, entregue os quais a Educação e Cultura (Lei 8/73 de 26 de dezembro de 1973, base VII in *Diário de Governo* n.º 298/1973, 1.º Suplemento, Série I).

poderia colaborar”. Só em abril pôde contar com o apoio do Instituto Hidrográfico e Instituto de Biologia Marítima⁴³⁵. No entanto, a falta de verba mantém-se durante toda a década de 70.

A vertente educativa também apresentava graves lacunas. As condições oferecidas pela parte museológica encontravam-se “largamente ultrapassadas, não só por outros museus nacionais (Museu Oceanográfico e de Pescas de Setúbal) como pela maioria dos museus congéneres no estrangeiro”⁴³⁶. Era premente alargar a área do museu dentro do plano de obras já aprovado; remodelar as áreas de exposição, construir novas vitrines, montar uma sala com fins didáticos onde se projetem slides, filmes⁴³⁷. Em termos didáticos, era necessário organizar coleções de animais conservados em meio líquido “permitindo aos alunos sobretudo das escolas do interior a observação de determinadas espécies marinhas”⁴³⁸.

Em 1975, registaram-se algumas melhorias. Foram construídas novas vitrines, melhorando a área de exposição. Foi concluído o *Guia do Aquário Vasco da Gama e Museu* “com interesse para visitantes em geral e com interesse didático”⁴³⁹. Começaram a realizar-se visitas para invisuais e deficientes motores, sempre que solicitadas. Foram facultados aos professores “folhetos didáticos referentes às espécies em exibição no A.V.G., com vista à preparação de ulteriores visitas de estudo”⁴⁴⁰, assim como coleções de animais marinhos (vertebrados e invertebrados) conservados em meio líquido.

O ano de 1976 foi muito importante para o AVG, continuando a crescer o seu papel na área da investigação. O decreto-lei n.º 36/76 de 19 de janeiro de 1976 autoriza a instituição a organizar “cursos ou estágios destinados a habilitar o pessoal militar ou civil para o desempenho de funções ou execução de trabalhos que interessem especificamente ao Aquário”⁴⁴¹, o que significou um papel importante na divulgação e projeção da sua imagem. Deixando de estar limitado à exibição de espécies marinhas, um novo decreto, atribuirá ao Aquário a função de investigação no domínio da criação, “em cativeiro, das espécies marinhas e devendo contribuir para o estudo da cultura de organismos da fauna e flora aquáticas”⁴⁴².

⁴³⁵ Maria Amélia Madeira e outros, *Relatório actividades no âmbito do IV Plano de Fomento durante o ano de 1974*, AVG, p. 1.

⁴³⁶ *Ibid*, p. 2.

⁴³⁷ *Ibid*, p. 3.

⁴³⁸ *Ibid*, p. 3.

⁴³⁹ Maria Teresa Dinis e outros, *Actividades no âmbito do IV Plano de Fomento durante o ano de 1975*, p. 5.

⁴⁴⁰ *Ibid*, p. 5, in AVG.

⁴⁴¹ Maria Teresa Dinis, *Relatório à 15ª sessão de técnicas aquariológicas no aquário de Nancy*, abril de 1979, p. 1, in AVG.

⁴⁴² Carlos Caseiro, *A casa grande do mar, Marinha Portuguesa*, 1998, p. 111.

A partir de 1976 iniciaram-se obras de ampliação do edifício, graças à cedência do terreno, há muito solicitado, à Câmara Municipal de Oeiras. A parte do Museu sofreu melhorias significativas, tendo todas as suas salas sido restauradas. Foram também restauradas as Salas de Exposição: a Sala dos Invertebrados, situada no átrio do edifício (exemplares conservados em meio líquido) e as duas salas do 1.º andar- Salão Nobre e Sala dos Tubarões (peixes naturalizados e conservados em líquido, a maioria da Coleção Oceanográfica do rei D. Carlos I)⁴⁴³.

Em 1976, o AVG possuía já 102 aquários de exposição de água salgada fria (com capacidade variável entre 800 l e 24 000 l) e de água doce aquecida(com capacidade variável de 30 a 600 litros)⁴⁴⁴; um tanque de 45 000 litros de capacidade com 22 500 l de água salgada fria, onde viviam as tartarugas e aves marinhas e um tanque de 100 000 l de capacidade, com 30000 litros de água salgada fria, habitat de 3 otárias da África do Sul e 1 foca monge... Contava ainda com uma secção de cultura de algumas espécies de peixes tropicais correntes em aquariologia e a secção de museologia onde estavam conservadas e montadas (taxidermizadas) diversas espécies de peixes, aves, répteis e mamíferos marinhos⁴⁴⁵.

No ano de 1979, o AVG passa a poder contar com o apoio financeiro do PIDDAP-79, na concretização dos seus projetos⁴⁴⁶. A instituição vê ainda um sonho antigo concretizar - se, passando a contar com o *Albacora II*, uma embarcação construída no Arsenal do Alfeite, concebida para a manutenção e transporte de exemplares vivos⁴⁴⁷.

4.4- O AVG nos anos 80

Ao longo dos anos 80, o AVG continua a estar envolvido em vários projetos de investigação e a receber financiamentos.

Em 1981, a instituição passa a contar com outro suporte financeiro na concretização dos seus projetos: o PISEE (Programa de investimento do setor empresarial do estado)⁴⁴⁸, mantendo-

⁴⁴³ *Aquário Vasco da Gama*, Câmara Municipal de Oeiras, 1998, p.4.

⁴⁴⁴ *Aquário Vasco da Gama*. Lisboa, AVG, 1983.p. 8.

⁴⁴⁵ *Id*, p. 8.

⁴⁴⁶ O PIDDAP consiste no Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central.

⁴⁴⁷ Carlos Caseiro, *Op. Cit.*, p. 111-112.

⁴⁴⁸ *Ofício -circular do diretor geral do departamento central de fomento dirigido ao AVG*, 20 de abril de 1981, p. 1 e 2, AVG.

-se o apoio do PIDDAP, o que permitiu que fossem “atingidos os objetivos que tinham sido estabelecidos, e em alguns casos, foi mesmo possível melhorar os resultados”⁴⁴⁹.

Em 1982 toma posse um novo diretor, o Comandante Manuel P. dos Santos Trigo e será sobre a sua direção que o AVG registará grandes progressos.

Em janeiro de 1983 o AVG começa a publicar um boletim informativo mensal dando conta das atividades desenvolvidas. Destaca-se o Programa “Manutenção de espécies vivas”, no âmbito do qual se estabeleceram os seguintes projetos:

- ✓ Projeto I – Nutrição e crescimento de espécies em cativeiro; II- manutenção de espécies vivas de água doce e salgada;
- ✓ Projeto II – Doenças e parasitologia⁴⁵⁰.

O boletim informativo do 4.º trimestre de 1983 faz ainda referência ao subprojecto “projeto I/D-cultivo de algumas espécies caseiras”⁴⁵¹.

Ao longo desta década, o AVG participou em várias expedições, o que contribuiu para o sucesso dos projetos de investigação:

- ✓ Graças ao *Albacora II*, foram realizadas expedições em Sesimbra, Peniche, Trafaria, Caparica, Troia, Avencas, Guincho, Ericeira, Alcochete e Alcácer do Sal. No entanto, mais uma vez esta embarcação não correspondeu totalmente às necessidades dada a “pouca estabilidade da embarcação ALBACORA II” o que impossibilitava muitas vezes as saídas”⁴⁵².
- ✓ Entre 13 de julho e 10 de agosto de 1984, o AVG participou na primeira campanha oceanológica às ilhas do arquipélago da Madeira, a bordo do *N.R.P. Ribeira Grande*⁴⁵³, em conjunto com equipas do Centro Português de Atividades Subaquáticas, a Faculdade de Ciências de Lisboa, a Rádio Televisão Portuguesa, um técnico do Centro Português de

⁴⁴⁹ *Ibid.* p. 1.

⁴⁵⁰ *100 anos do Aquário Vasco da Gama: homenagem a D. Carlos I de Bragança, D. Vasco da Gama / org.* Livraria-Galeria p. 8.

⁴⁵¹ Este projeto teve início em 1980 e terminou em agosto de 1983, tendo a instituição recebido a verba de 1 464 000 escudos para a sua execução (in Boletim Informativo 7/83, AVG, p. 4.

⁴⁵² Maria Teresa Dinis e outros, *Relatório de Actividades de 1982* (serviços técnicos) p. 1 e 2, in AVG.

⁴⁵³ Foi construído nos estaleiros da CUF e entrou ao serviço da armada em 1957.

Estudo e Migração de Aves, o professor Monod da universidade de Paris e o Dr. Duguy, diretor do Museu Oceanológico de la Rochelle⁴⁵⁴.



Figura 48: N.R.P Ribeira Grande. Fonte:
<https://www.facebook.com/marinhaescolanaval/posts/688663157835696/>

- ✓ Entre 22 e 24 de maio de 1985, o técnico responsável pelo serviço de museologia participou no cruzeiro do navio de investigação *Noruega* na zona de Vila Real de Santo António, onde “foram recolhidos diversos exemplares da fauna marítima abissal”⁴⁵⁵.
- ✓ Entre 22 e 26 de junho de 1986, decorreu a Missão Oceanográfica AVG/laboratório marítimo da Guia, a bordo do *Albacora II*, onde foi feita a recolha de várias espécies para o museu⁴⁵⁶.
- ✓ Entre 26 e 28 de setembro de 1989, participou num cruzeiro de investigação cetológica e ornitológica, entre a foz do Tejo e o Cabo de Sines, a bordo do NRP *São Roque*⁴⁵⁷.

Para procurar dar resposta à falta de espaço, o AVG desenvolveu o programa “Museologia”, no âmbito do qual esteve em curso o projeto “remodelação do museu”⁴⁵⁸:

- ✓ Em 1980, foi inaugurada a sala nova do Museu, com objetivos didáticos, concebida com moldes museológicos mais modernos, dedicada especialmente a aves e mamíferos marítimos e ainda a uma mostra de conchas exóticas⁴⁵⁹.

⁴⁵⁴ Boletim Informativo do 3.º trimestre de 1984, AVG, p. 5.

⁴⁵⁵ Boletim Informativo do 2.º trimestre de 1985, AVG, p.2.

⁴⁵⁶ Boletim informativo do 2.º trimestre de 1986, AVG, p. 5.

⁴⁵⁷ Boletim informativo do 3.º trimestre de 1989, AVG, p. 5.

⁴⁵⁸ 100 anos do Aquário Vasco da Gama: homenagem a D. Carlos I de Bragança, D. Vasco da Gama / org. Livraria-Galeria p. 8.

⁴⁵⁹ Guia do Aquário Vasco da Gama / Câmara Municipal de Oeiras; coord. Aldina Moreira Inácio, Paula Machaz Costa Pereira Leandro. Oeiras: C.M., 1990..p. 9.

- ✓ Entre 1982 e 1992, novas transformações ocorreram com a construção de outros aquários e a remodelação das já existentes e respetivas galerias de exposição⁴⁶⁰.
- ✓ No final de 1983, entraram em funcionamento novos gabinetes, construídos sobre o terraço do edifício, o que veio “minorar a premente falta de espaço com que o AVG se debate, permitindo uma arrumação mais funcional dos serviços administrativos”⁴⁶¹.
- ✓ Em 1984, foi construída a sala de exposição de Moluscos, “um novo aquaterrário na sala das focas, quatro novos aquários de água salgada tropical e um para água salgada da nossa costa”⁴⁶².
- ✓ Em 1985, foi concluída a construção de um novo aquário para exposição de peixes de água salgada; foram concluídas as obras no tanque das otárias⁴⁶³; e a Biblioteca foi “acrescida de uma Sala com cerca de 12 m2 concebida para manter a temperatura entre 18 e 22 graus e percentagens de humidade entre 50 e 60.º”, onde foi colocada a coleção oceanográfica do rei D. Carlos I⁴⁶⁴. Nesse mesmo ano, as obras de modernização do AVG suscitaram a visita de várias personalidades, o que denota a projeção crescente da instituição: a 28 de fevereiro foi a vez do Secretário de Estado das Pescas, do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos naturais, do Diretor Geral e Subdiretor Técnico do I.N.I e do diretor geral do Instituto Hidrográfico⁴⁶⁵; e, a 9 de julho, visitou o AVG o diretor do aquário de Kiel, Dr. Johaness Kinzer, no âmbito de um protocolo estabelecido entre as duas instituições⁴⁶⁶.
- ✓ Em 1986, foi, finalmente, inaugurada a sala de malacologia.
- ✓ No terceiro trimestre de 1987 as salas mais antigas do Museu foram recuperadas⁴⁶⁷. A sala dos tubarões só reabrirá a 22 de maio de 1989⁴⁶⁸.

No sentido de alargar os seus conhecimentos e conhecer novas experiências, vários técnicos superiores do AVG visitaram aquários no estrangeiro : o Museu de História Natural e o Jardim Zoológico de Basileia, tomando conhecimento dos “diferentes meios pedagógicos e de divulgação utilizados nas duas instituições, bem como do funcionamento do Aquário que se encontra integrado no Jardim Zoológico.”⁴⁶⁹; o Aquário de Nancy, o Aquário do Museu

⁴⁶⁰100 anos do Aquário Vasco da Gama: homenagem a D. Carlos I de Bragança, D. Vasco da Gama / org. Livraria-Galeria p. 8.

⁴⁶¹ Boletim informativo do 4.º trimestre de 1983, AVG, p. 6.

⁴⁶² Boletim informativo do 4.º trimestre de 1984, AVG, p. 1.

⁴⁶³ Boletim informativo do 4.º trimestre de 1985, AVG, p. 2.

⁴⁶⁴ Ibid, p. 5.

⁴⁶⁵ Ibid, p. 5.

⁴⁶⁶ Boletim informativo do 3.º trimestre de 1985, AVG, p. 6.

⁴⁶⁷ Boletim Informativo do 3.º trimestre de 1987, AVG, p. 1.

⁴⁶⁸ Boletim informativo do 2.º trimestre de 1989, AVG, p. 2.

⁴⁶⁹ Boletim informativo do 3.º trimestre de 1987, AVG, p. 7.

Nacional das Artes Africanas e Oceânia, o Instituto Oceanográfico do Mónaco, em Paris e o Aquário de Estugarda⁴⁷⁰.

Nesse mesmo sentido, alguns técnicos do AVG realizaram estágios na Europa. A título de exemplo, cita-se a participação, em 1984, de técnicos do AVG em estágios de aquacultura realizados em França⁴⁷¹ e a participação da responsável pelo setor de química e bacteriologia, Dr.^a Maria Amélia Madeira, num estágio de seis semanas que decorreu na Estação de Oceanologia e Biologia de Roscoff, no último trimestre de 1986⁴⁷².

Todas as obras de beneficiação da área do museu, foram acompanhadas pela preocupação em melhorar a área de exposição, tornando-a mais apelativa e organizada com fins didáticos. Os expositores foram modernizados através de etiquetas e painéis descritivos, procedeu-se ao restauro de exemplares naturalizados e as coleções foram aumentadas através das capturas, reproduções e doações feitas à instituição por diversas entidades, nacionais e estrangeiras.

No início de 1983, o AVG passa a dispor de um equipamento para microfotografia “que permitirá não só um apoio à investigação científica, mas também a elaboração de colecções de diapositivos de carácter didático”⁴⁷³. Regista-se ainda a entrada em funcionamento de um novo sistema que permitiu aos visitantes “por meio dum osciloscópio e de um altifalante (...) ver e ouvir as descargas produzidas pelas enguias”.⁴⁷⁴ O AVG passa igualmente a dispor de “um sistema de projecção sobre écran, propiciando uma imagem de grandes dimensões, e já de grande qualidade técnica”, prevendo-se ainda a entrada em funcionamento de “um pequeno computador que permitirá um “diálogo” com um público visitante”⁴⁷⁵.

Na segunda metade dos anos 80, assiste-se a uma preocupação acrescida em melhorar a vertente museológica e educativa. Em 1986, começa a ser elaborado um inquérito dirigido ao público “com o objectivo de auscultar a opinião deste relativamente à exposição e às recentes alterações introduzidas.”⁴⁷⁶. Nesse mesmo ano, foram colocadas novas placas informativas no sentido de permitir “ao público uma melhor compreensão de todos os aspectos que lhe são apresentados ao longo da sua visita ao A.V.G (incluindo o trajecto recomendado)”⁴⁷⁷.

⁴⁷⁰ *Boletim informativo do 3.º trimestre de 1989*, AVG, p. 6.

⁴⁷¹ *Boletim Informativo do 1.º trimestre de 1984*, AVG, p. 2.

⁴⁷² *Boletim informativo do 3.º trimestre de 1986*, AVG, p. 6.

⁴⁷³ *Boletim informativo do 1.º trimestre de 1983*, AVG, p.2.

⁴⁷⁴ *Ibid*, p.1.

⁴⁷⁵ *Boletim informativo do 2.º trimestre de 1983*, AVG, p.1.

⁴⁷⁶ *Boletim do 2.º trimestre de 1986*, AVG, p. 9.

⁴⁷⁷ *Ibid*.

Em 1987, foi introduzido um novo sistema de numeração dos aquários, por forma a tornar a visita mais funcional⁴⁷⁸; ficou concluído um guia didático ilustrado, dedicado especialmente às crianças⁴⁷⁹; deu-se por terminado o inquérito feito aos visitantes ao longo de um ano, totalizando 530 inquiridos⁴⁸⁰; e foi elaborada uma tabela semanal onde os visitantes puderam tomar conhecimento de diversas atividades tais como os horários de alimentação das diversas espécies, projeções⁴⁸¹.

Importa ainda referir a crescente preocupação em melhorar as visitas de estudo. Em 1985, começa a preparar-se o futuro “Gabinete de Educação e Divulgação a instalar numa área do Museu”⁴⁸². Em 1987, foram preparadas duas novas fichas didáticas e enviado um ofício ao Ministério da Educação com as normas a cumprir aquando da sua realização⁴⁸³. No ano seguinte, as visitas de estudo aumentaram 25,3%, em relação ao ano anterior⁴⁸⁴. Em 1989, foi pedido à Direção Geral do Ensino Básico e Secundário o envio dos programas escolares das disciplinas diretamente relacionadas com a Biologia, com vista à elaboração de “fichas de trabalho que permitam aos professores orientar a visita dos seus alunos de acordo com os temas dos programas escolares”⁴⁸⁵. Começou, ainda, a ser elaborado um inquérito aos professores com o objetivo de “tomar conhecimento e contacto directo com as necessidades em termos de apoio pedagógico, dos alunos e professores”⁴⁸⁶ e um novo guião de visita, em colaboração com a Câmara Municipal de Oeiras⁴⁸⁷. O AVG começou também a organizar visitas de estudo ao estuário do Tejo, como é o caso da que se realizou em 1988, com a Escola Secundária Pedro Nunes, a bordo do navio *Albacora II*⁴⁸⁸. Na tentativa constante de inserir o AVG nos circuitos europeus, procurou incentivar-se as visitas de estudo “dos estabelecimentos de ensino de todas as regiões de Espanha”, tendo para o efeito sido contactadas as Conselheiras Culturais das Comunidades Autónomas Espanholas⁴⁸⁹.

Todo este empenho em melhorar a vertente museológica e educativa não deixou de parte a coleção do rei D. Carlos I. Denota-se um esforço maior na sua conservação e inventariação⁴⁹⁰. De salientar, ainda, o empenho em reunir toda a coleção no AVG, já que uma parte continuava

⁴⁷⁸ *Boletim Informativo do 1.º trimestre de 1987, AVG, p.6.*

⁴⁷⁹ *Ibid.*

⁴⁸⁰ *Boletim informativo do 2.º trimestre de 1987, AVG, p. 8.*

⁴⁸¹ *Ibid.*

⁴⁸² *Boletim informativo do 1.º trimestre de 1985, AVG, p. 2.*

⁴⁸³ *Boletim informativo do 3.º trimestre de 1987, AVG, p. 6.*

⁴⁸⁴ *Boletim Informativo do 4.º trimestre de 1988, AVG, p. 1.*

⁴⁸⁵ *Boletim informativo do 1.º trimestre de 1989, AVG, p. 6.*

⁴⁸⁶ *Ibid, p. 7.*

⁴⁸⁷ *Boletim informativo do 2.º trimestre de 1989, AVG, p. 7.*

⁴⁸⁸ *Boletim Informativo do 4.º trimestre de 1988, AVG, p.6.*

⁴⁸⁹ *Boletim Informativo do 3.º trimestre de 1987, AVG, p.6.*

⁴⁹⁰ *Boletim informativo do 3.º trimestre de 1984, AVG, p.1.*

no Instituto de Investigação das Pescas. Tal será conseguido, finalmente, em outubro de 1985⁴⁹¹.

Ao traçar a história do AVG na década de 80, não pode deixar de se fazer referência às diversas campanhas publicitárias que tornaram a instituição cada vez mais conhecida, não apenas em Portugal, mas também no estrangeiro:

- ✓ No início de 1983, o Instituto de Tecnologia Educativa produziu um filme sobre o AVG, onde foram focadas “as principais atividades do A.V.G, tanto no âmbito da exposição, como no âmbito da investigação”⁴⁹².
- ✓ Em maio de 1983, a RTP transmitiu uma reportagem sobre a instituição no programa “Bom dia, Portugal” que contou com a presença do seu diretor, Manuel Lopes de Mendonça⁴⁹³.
- ✓ Em 1986, foi realizado um guião sobre o AVG que serviu de base a um novo filme transmitido pela RTP⁴⁹⁴.
- ✓ Em 1987, teve lugar a maior campanha de divulgação do AVG registada até ao momento e que extrapolou as fronteiras portuguesas: foram realizados conjuntos de diapositivos, acompanhados de um texto descritivo e enviados para o Planetário Calouste Gulbenkian, com o objetivo de integrarem um “projeto de divulgação dos organismos culturais da Marinha”⁴⁹⁵; procedeu-se à elaboração de um folheto, em português, inglês, francês e espanhol, que foi distribuído no parque de campismo de Monsanto, em vários hotéis e pensões de Lisboa e em monumentos com elevada afluência de turistas (Mosteiro dos Jerónimos, Torre de Belém, Museu de Marinha, Padrão dos Descobrimentos e Planetário)⁴⁹⁶; foram contactadas diversas agências de viagens espanholas com vista à inclusão do AVG nos seus programas turísticos sobre Lisboa⁴⁹⁷; realizou-se uma mostra de espécies do AVG na agência de viagens Transportur, sita em Belém⁴⁹⁸; foi elaborado um artigo para a revista *Aeroporto*, distribuída gratuitamente nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro⁴⁹⁹; e iniciou-se uma colaboração com a RDP/Internacional com vista à transmissão “de uma série de programas dedicados ao A.V.G.”⁵⁰⁰.

⁴⁹¹ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1985*, AVG, p. 5.

⁴⁹² *Boletim informativo do 1.º trimestre de 1985*, AVG, p.1.

⁴⁹³ *Boletim Informativo do 2.º trimestre de 1983*, AVG, p. 1.

⁴⁹⁴ *Boletim do 3.º trimestre de 1986*, AVG, p. 6.

⁴⁹⁵ *Boletim Informativo do 1.º trimestre de 1987*, AVG, p.6.

⁴⁹⁶ *Boletim Informativo do 2.º trimestre de 1987*, AVG, p.7.

⁴⁹⁷ *Ibid.*, p. 8.

⁴⁹⁸ *Ibid.*

⁴⁹⁹ *Boletim Informativo do 4.º trimestre de 1987*, AVG, p.7.

⁵⁰⁰ *Ibid.*

- ✓ Em julho de 1989, começou a ser feito um inquérito aos visitantes estrangeiros “com o objectivo de obter informações (...) que permitam determinar (...) as vias que lhes deram a conhecer a existência do Aquário Vasco da Gama”⁵⁰¹.

A divulgação do AVG permitiu que o número de visitantes aumentasse de forma significativa, apesar das ligeiras descidas ocorridas entre 1984 e 1986 (ver tabela 1):

Anos	Número de visitantes
1981	225 708. ⁵⁰²
1982	229 201, “o mais elevado de sempre na história do A.V.G.”. ⁵⁰³
1983	228 961 ⁵⁰⁴
1984	200 647, descida atribuída ao “elevado custo dos transportes coletivos”. ⁵⁰⁵
1985	174 294 ⁵⁰⁶
1986	193 675 ⁵⁰⁷
1987	213 684 ⁵⁰⁸
1988	243 744 ⁵⁰⁹
1989	220 763 ⁵¹⁰

Ao longo da década de 80, a colaboração do AVG com diversas entidades aumentou de forma significativa.

O ano de 1984 foi particularmente importante. Em parceria com o Centro Português de Atividades Subaquáticas, organizou uma exposição que decorreu entre 10 e 31 de janeiro de 1984⁵¹¹ e participou na comemoração do Dia da Marinha, com um pavilhão que esteve patente ao público, durante duas semanas, na Feira de Santiago e que contou com 30 000 visitantes.

Em 1985, destaca-se a participação de dois técnicos do AVG, a Dr.^a Maria Teresa Dinis e o Dr. Rui Bessa, nas Jornadas da Ria de Aveiro, subordinadas ao tema “Recursos”; a colaboração nas primeiras jornadas de Ictiopatologia Ibérica, realizadas na Universidade do Porto entre 25 e 27 de março e a participação, em novembro, numa exposição organizada pela Associação Portuguesa de Aquariologia.

⁵⁰¹ *Boletim Informativo do 3.º trimestre de 1989*, AVG, p.6.

⁵⁰² *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1981*, AVG, p.1.

⁵⁰³ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1982*, AVG, p.1.

⁵⁰⁴ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1984*, AVG, p.1.

⁵⁰⁵ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1984*, AVG, p.1.

⁵⁰⁶ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1985*, AVG, p. 4.

⁵⁰⁷ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1986*, AVG, p. 1.

⁵⁰⁸ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1987*, AVG, p. 1.

⁵⁰⁹ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1988*, AVG, p. 1.

⁵¹⁰ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1989*, AVG, p. 1.

⁵¹¹ *Boletim Informativo do 1.º trimestre de 1984*, AVG, p. 2.

Em 1986, a convite da Associação Portuguesa de Aquariófilos, o AVG esteve presente na exposição Exponaterra, que decorreu de 7 a 11 de maio na feira da Ascensão, em Alenquer⁵¹².

Em 1987, o AVG participou num alargado leque de exposições que decorreram no Palácio da Foz⁵¹³, no Palácio da Cidadela em Cascais⁵¹⁴, na segunda exposição nacional de aquariofilia, em Alenquer, entre os dias 27 e 31 de maio⁵¹⁵. Participou ainda em duas exposições realizadas com o objetivo expresso de divulgar o AVG: uma em Montemor-o-Novo, organizada pelo Grupo de Amigos dessa vila e outra na Anadia, o que permitiu dar a conhecer a instituição fora dos grandes centros urbanos⁵¹⁶.

No início de 1988, foi organizada uma pequena exposição itinerante sobre o AVG que esteve em digressão pelo distrito de Viseu, nos primeiros meses do ano, começando a preparar-se uma maior, com o objetivo de “levar uma mostra significativa da Vida Aquática a diversas partes (...) divulgando simultaneamente o A.V.G.”⁵¹⁷, e que ficará terminada no último trimestre do ano.

Em 1989, o AVG começou a colaborar na revista cultural da Câmara Municipal de Sesimbra, tendo sido publicado um artigo sobre as campanhas oceanográficas do rei D. Carlos I ⁵¹⁸ e participou na Revista *Mundo Vive*, em colaboração com a Liga Portuguesa dos Direitos dos Animais⁵¹⁹. Continuou a exposição itinerante do AVG, desta vez em Montemor-o-Novo, Alcobaça⁵²⁰, Peniche⁵²¹ e Braga⁵²²; participou na exposição “Ao encontro da Natureza”, que decorreu na Escola Secundária Machado de Castro⁵²³; e na “Mostra de atividades da Marinha”, que esteve patente ao público durante o mês de julho, na Galeria de Exposições do Centro Comercial das Amoreiras, em Lisboa⁵²⁴. Colaborou, ainda, na “Expedição Açores 89”, entre 25 de junho e 31 de julho, que contou também com a participação de entidades internacionais como as universidades de Manchester, Liverpool e Salisburgo⁵²⁵.

⁵¹² *Boletim informativo do 2.º trimestre de 1986*, AVG, p. 5.

⁵¹³ *Boletim informativo do 1.º semestre de 1987*, AVG, p. 5.

⁵¹⁴ *Ibid.*

⁵¹⁵ *Boletim informativo do 2.º semestre de 1987*, AVG, p. 7.

⁵¹⁶ *Boletim informativo do 4.º semestre de 1987*, AVG, p. 6.

⁵¹⁷ *Boletim Informativo do 4.º trimestre de 1988*, AVG, p. 6.

⁵¹⁸ *Boletim Informativo do 1.º trimestre de 1989*, AVG, p. 6.

⁵¹⁹ *Boletim Informativo do 2.º trimestre de 1989*, AVG, p. 7.

⁵²⁰ *Boletim Informativo do 2.º trimestre de 1989*, AVG, p. 6.

⁵²¹ *Boletim Informativo do 3.º trimestre de 1989*, AVG, p. 6.

⁵²² *Boletim Informativo do 4.º trimestre de 1989*, AVG, p. 2.

⁵²³ *Boletim Informativo do 2.º trimestre de 1989*, AVG, p. 6.

⁵²⁴ *Boletim Informativo do 3.º trimestre de 1989*, AVG, p. 6.

⁵²⁵ *Ibid.*

A nível internacional, a atividade do AVG registou um reconhecimento considerável, tendo sido convidado a estar presente em eventos importantes:

- ✓ Participou nas Jornadas Aquariológicas do Museu Oceanográfico do Mónaco, que decorreram entre 16 e 17 de dezembro de 1983⁵²⁶.
- ✓ A partir de 1985, o diretor do AVG foi convidado a estar presente nas reuniões da Assembleia Geral da União Ibérica de zoos e aquários da União Europeia⁵²⁷.
- ✓ Participou em diversas atividades promovidas pela NATO, no âmbito do programa “Science for stability”⁵²⁸.
- ✓ Teve lugar na reunião da União Europeia dos Conservadores dos Aquários, que decorreu de 21 a 27 de setembro de 1986, juntamente com trinta e quatro conservadores de vários aquários, constituindo “um acontecimento de relevância no mundo da aquariologia e foi amplamente divulgado na imprensa diária”⁵²⁹.
- ✓ O técnico superior responsável pelo serviço de Museologia participou na primeira reunião dos Museus de História Natural da CEE, em Paris, nos dias 27 a 29 de abril de 1989.
- ✓ Prestou auxílio a alunos estagiários de várias instituições superiores.
- ✓ Alguns especialistas deslocaram-se ao AVG com o objetivo de recolher experiências e informações para a construção de novos aquários. Foi o que sucedeu em 1989, quando dois técnicos da Universidade de Santiago de Compostela, responsáveis pela construção do aquário na Corunha, visitaram o AVG⁵³⁰.

4.5- O AVG nos anos 90

Os anos 90 trouxeram ao AVG novos desafios. Durante esta década, a instituição conhecerá três diretores. Em 1992, toma posse o Capitão de Fragata Diogo José Puppe dos Santos. Três anos depois, em 1995, será a vez do Comandante Carlos Alberto Fernandes Maia ficar à frente do AVG onde apenas permanecerá um ano, sendo substituído, em 1996, pelo Comandante Óscar Edgar Rodrigues dos Santos Valente.

⁵²⁶ *Boletim Informativo do 4.º trimestre de 1983, AVG, p. 6.*

⁵²⁷ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1985, AVG, p.4.*

⁵²⁸ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1985, AVG, p.4.*

⁵²⁹ *Boletim informativo do 3.º semestre de 1986, AVG, p. 6.*

⁵³⁰ *Boletim informativo do 1.º trimestre de 1989, AVG, p.7.*

Procurando dar resposta às crescentes necessidades de aumentar o seu espaço, o AVG foi alvo de várias obras de beneficiação com vista, não só a melhorar o espaço museológico, como a facilitar a dimensão científica da instituição.

Em janeiro de 1990, intensificaram-se as obras de remodelação da exposição do Salão Nobre do Museu⁵³¹. No dia 18 de julho de 1990, a sala foi reaberta ao público com várias melhorias, destacando-se “uma exposição remodelada de peixes da Coleção Oceanográfica de Carlos, conservados em meio líquido e naturalizados”⁵³². Ao longo desse ano, continuaram as obras de conservação dos exemplares mantidos em meio líquido, assim como a preparação e montagem de espécies e moldes em gesso que se encontravam no salão nobre. Efetuaram-se, ainda, controlos de qualidade da água dos circuitos, tanques e aquários⁵³³. Nesse mesmo ano, foi alvo de beneficiação o laboratório de taxidermia e a sala das coleções museológicas, onde foi construída uma zooteca⁵³⁴. Prosseguiu-se a cultura de diversas espécies e procurou dar-se respostas às doenças e infestações que iam assolando algumas espécies.

Em 1991, foram recuperados dezoito tanques de lusalite (com amianto)⁵³⁵. Efetuaram-se autópsias, montagens de esqueletos, moldagens e adquiriram-se novas espécies por compra, troca e captura.

No ano seguinte, começou a ser projetada uma remodelação da sala de exposição do 1.º piso, dedicada à exposição de parte da coleção oceanográfica do rei D. Carlos I⁵³⁶, passando a estar organizada por temas, a saber: descrição geral das campanhas; diário de bordo do *Yacht Amelia*; métodos e instrumentos utilizados durante as campanhas; mostra zoológica; e ação de divulgação científica desempenhada pelo rei⁵³⁷. Foram remodelados vários aquários e construído um novo tanque para as otárias⁵³⁸.

Ao longo do ano de 1993, continuaram as obras de manutenção dos aquários de exposição. Procedeu-se à reprodução, em fibra de vidro e resinas poliéster, de várias espécies capturadas, destacando-se o caso de “um Tubarão *Anequim-Isurus- oxyrhincus*, com 3.44 metros de comprimento”⁵³⁹, que suscitou notícias em vários órgãos de comunicação e a visita

⁵³¹ Boletim informativo do 1.º trimestre de 1990, AVG, p. 2.

⁵³² Boletim informativo do 3.º trimestre de 1990, AVG, p. 2.

⁵³³ Boletim informativo do 4.º trimestre de 1990, AVG, p. 2.

⁵³⁴ Boletim informativo do 2.º trimestre de 1991, AVG, p. 2.

⁵³⁵ Boletim informativo do 3.º trimestre de 1991, AVG, p. 2.

⁵³⁶ Boletim informativo do 4.º trimestre de 1992, AVG, p. 9.

⁵³⁷ Boletim informativo do 1.º trimestre de 1993, AVG, p.13.

⁵³⁸ Boletim informativo do 4.º trimestre de 1992, AVG, p.5.

⁵³⁹ Boletim informativo do 4.º trimestre de 1993, AVG, p. 3.

do investigador chefe do departamento de Predadores do Nacional Fisheries Service, dos EUA, John Casey⁵⁴⁰. Continuaram as análises das águas e tanques do AVG e a produção de Fitoplâncton e Zooplâncton.

No ano de 1994, o Departamento de Química e Patologia do AVG passou a contar com um segundo técnico auxiliar, o que permitiu “aumentar significativamente a periodicidade das análises, bem como diversificar os pontos de recolha da água”⁵⁴¹. Continuaram as obras de remodelação da sala de entrada do Museu, dedicada à exibição da coleção oceanográfica de D. Carlos I. No segundo trimestre desse ano, o AVG passou a contar com um autoclave elétrico (Uniclave 88), instalado junto à sala do plâncton, o que permitiu melhorar a esterilização da água e do material necessário à produção de Fitoplâncton, graças ao oxímetro (“OXI 96”), que facilitou as medições do oxigénio dissolvido na água dos aquários, tanques e reservas do AVG, e ao condutivímetro (WTW LF 196), que possibilitou medir a salinidade com maior precisão⁵⁴².

Outro espaço que sofreu obras de beneficiação foi a Biblioteca. A partir de 1990, os boletins informativos passam a fazer um balanço, trimestralmente, do movimento da Biblioteca do AVG, dando conta das publicações existentes, novas compras, ofertas e permutas e toda a preocupação relativamente à organização da coleção do rei D. Carlos I.

A preocupação com a dimensão científica do AVG, pela qual tanto a instituição tinha lutado, não poderia ficar esquecida. A bordo do navio *Albacora II*, o AVG continuou a participar em várias expedições em Sesimbra, Peniche, Trafaria, Caparica, Troia, Avencas, Guincho, Ericeira, Alcochete e Alcácer do Sal.

Ao longo da década de 90, foram várias as participações de técnicos do AVG em estágios e cursos, com vista ao aprofundamento dos seus conhecimentos:

- ✓ Em setembro de 1990, a técnica superior responsável pelo serviço de Aquariologia, Dra. Fátima Gil, frequentou o curso “Session Techniques aquariologiques”, que decorreu no Aquário Tropical-Museu Zoológico de Nancy, e visitou vários aquários, a saber, o Aquário do Jardim Zoológico de Estugarda, o Aquário do Museu Nacional de Arte Africana e da

⁵⁴⁰ *Ibid*, p. 10.

⁵⁴¹ *Boletim informativo do 1.º trimestre de 1994, AVG*, p. 9.

⁵⁴² *Boletim informativo do 2.º trimestre de 1994, AVG*, p. 9.

Oceânia, em Paris, o Aquário do Jardim Zoológico de Leipzig, na Alemanha e o Aquário do Jardim Botânico de Berlim, onde efetuou um estágio de doze dias⁵⁴³.

- ✓ Entre 15 e 19 de outubro de 1990, a Dra. Paula Leandro, responsável pelo Gabinete de Educação e divulgação do AVG, realizou um estágio no Departamento de Educação do Aquário-Delfinário de Brighton, em Inglaterra, com vista a contactar com as metodologias e atividades pedagógicas praticadas naquela instituição⁵⁴⁴.
- ✓ De 14 a 20 de outubro de 1990, a técnica responsável pelo serviço de Aquariologia, Dra Fátima Gil, participou na reunião da União Europeia de conservadores de Aquários, que teve lugar em Londres, passando a fazer parte dessa associação. Visitou ainda o Aquário de Hastings e o Aquário de Bristol⁵⁴⁵.
- ✓ Entre 3 e 7 de dezembro de 1990, a Dra. Aldina Inácio participou na reunião final do Grupo dos Peixes Marinhos e Estuarinos, em representação do AVG, que teve lugar nas instalações do Parque Natural das Serras D'Aire, com vista à elaboração do Livro Vermelho dos Peixes⁵⁴⁶. Entre 19 a 20 de dezembro de 1990, referida técnica, acompanhada do técnico de aquariologia, estiveram presentes no Salão Internacional de Técnicas Museológicas, que decorreu em Dijon, França, tendo aproveitados para visitar outros Museus "e instituições congéneres"⁵⁴⁷.
- ✓ De 28 a 31 de janeiro, o seu diretor, o Comandante Trigo, deslocou-se ao Norte do país, acompanhado pelas Dras. Aldina Inácio e Fátima Gil, responsáveis pelos departamentos de Museologia e Aquariologia, com vista a visitar várias instituições, procurando encontrar novas colaborações e a possibilidade "de futuras colheitas de espécies de anfíbios para a exposição de aquaterrários"⁵⁴⁸.
- ✓ Nos dias 18 a 23 de março de 1991, a Dra Aldina Inácio, responsável pelo projeto de mamíferos marinhos, esteve presente no I congresso europeu de imagiologia⁵⁴⁹.
- ✓ Em maio de 1991, a responsável pelo departamento de educação participou na 2ª reunião da Comissão Pedagógica da Union des Conservateurs d'Aquarium, em Paris, aproveitando para visitar diversas instituições ligadas ao mar, tomando contacto com "as diferentes metodologias aí desenvolvidas"⁵⁵⁰.

⁵⁴³ Boletim informativo do 3.º trimestre de 1990, AVG, p. 7.

⁵⁴⁴ Boletim informativo do 4.º trimestre de 1990, AVG, p. 7.

⁵⁴⁵ Boletim informativo do 4.º trimestre de 1990, AVG, p. 7.

⁵⁴⁶ *Ibid*, p. 8.

⁵⁴⁷ *Ibid*, p. 8.

⁵⁴⁸ Boletim informativo do 1.º trimestre de 1991, AVG, p. 8 e 9.

⁵⁴⁹ *Ibid*, p. 5.

⁵⁵⁰ Boletim informativo do 3.º trimestre de 1991, AVG, p. 6.

- ✓ Entre 11 e 16 de setembro de 1995, os técnicos auxiliares do serviço de Aquariologia, o Dr. José Macedo e a Dra. Piedade Matos, participaram no curso “Techniques Aquariologiques”, no Aquário de Nancy⁵⁵¹.
- ✓ De 11 a 13 de março de 1996, a Dra. Aldina Inácio participou na 10ª conferência anual, organizada pela European Cetacean Society, que decorreu na Fundação Calouste Gulbenkian e, entre os dias 22 e 23 de março, no 3.º colóquio do Grupo de Mamíferos Marinhos de Veterinária, organizado pela Faculdade de Medicina Veterinária⁵⁵².

O AVG continuou a participar, na década de 90, em vários estágios, como foi o caso dos estágios profissionais das Dras. Susana Bulcão e Clara Amorim, licenciadas em Biologia⁵⁵³; da Dra. Sandra Rodrigues, estudante do mestrado de Etologia do Instituto Superior de Psicologia Aplicada⁵⁵⁴ e da Dra. Catarina Magalhães que, em 1995, realizou um estágio sobre manutenção e reprodução de espécies em cativeiro⁵⁵⁵.

Provando o reconhecimento internacional que o AVG adquirira, registou-se um considerável número de visitas de diversas entidades internacionais:

- ✓ No 2.º trimestre de 1990, recebeu a visita da comitiva espanhola que participou na 5ª reunião das Associações Aquariófilas Ibéricas⁵⁵⁶.
- ✓ No dia 21 de março de 1991, o Dr. Raymond Duguy, diretor do Centro Nacional de Estudos dos Mamíferos de La Rochelle, França, visitou o AVG, com o objetivo de fotografar crânios de cetáceos de espécies menos comuns, entretanto incluídos nas coleções mamalógicas do AVG⁵⁵⁷.
- ✓ Nos dias 26 a 28 de abril de 1991, tiveram lugar, no AVG, as reuniões da Associação de Zoológicos e Aquários da Comunidade Europeia (ECAZA)⁵⁵⁸.
- ✓ No dia 3 de fevereiro de 1996, o AVG recebeu a visita de várias individualidades participantes no simpósio comemorativo do 1.º centenário da Oceanografia Portuguesa, que decorreu em Cascais e na Arrábida, tendo estas ficado “positivamente impressionadas com a riqueza do espólio museológico do AVG e, em particular, com o estado de conservação da Coleção Oceanográfica D. Carlos I”⁵⁵⁹.

⁵⁵¹ Boletim Informativo do 3.º trimestre de 1995, AVG, p. 11.

⁵⁵² Boletim Informativo do 1.º trimestre de 1996, AVG, p. 11.

⁵⁵³ Boletim Informativo do 1.º trimestre de 1994, AVG, p. 10.

⁵⁵⁴ Boletim informativo do 4.º trimestre de 1994, AVG, p. 11.

⁵⁵⁵ Boletim informativo do 3.º trimestre de 1995, AVG, p. 11.

⁵⁵⁶ Boletim informativo do 2.º trimestre de 1990, AVG, p. 8.

⁵⁵⁷ Boletim informativo do 1.º trimestre de 1991, AVG, p. 5.

⁵⁵⁸ Boletim informativo do 4.º trimestre de 1990, AVG, p. 2.

⁵⁵⁹ Boletim Informativo do 1.º trimestre de 1996, AVG, p. 10.

Outro grande investimento por parte do AVG, ao longo da década de noventa, foi a melhoria do seu serviço educativo, tornando-o mais apelativo e eficiente:

- ✓ No primeiro trimestre de 1990, foram concluídos os inquéritos realizados aos responsáveis pelas visitas de estudo, tendo sido demonstrada a necessidade de “tornar a exposição cada vez mais didáctica”⁵⁶⁰. Com base nos seus resultados, no segundo trimestre de 1990, foi estabelecido um protocolo de colaboração entre o AVG e a Direção Geral do Ensino Básico e Secundário, tendo sido elaborada uma circular a divulgar “algumas normas para a realização das visitas escolares”⁵⁶¹, procurando-se, desta forma, “tornar as visitas escolares muito mais proveitosas, tanto para alunos como para os professores”⁵⁶². Nesse mesmo ano, foi estabelecido um protocolo com a Câmara Municipal de Oeiras, passando esta a subsidiar a publicação de diversos materiais com o intuito de divulgar o AVG: a 4 de junho de 1990, foi lançado o livro *Aquário Vasco da Gama* destinado a funcionar como um guia complementar das visitas de estudo⁵⁶³.
- ✓ No primeiro trimestre de 1991, foram elaboradas novas etiquetas didáticas para os diversos aquários, onde passou a estar indicado o nome vulgar e científico de cada espécie e as suas características mais marcantes; surgiram diversos postais ilustrados e um folheto ilustrado, traduzido em diversas línguas, com o objetivo de divulgar o AVG⁵⁶⁴; e foi elaborado um pequeno guia ilustrado para as crianças, dando a conhecer a diversidade de formas de vida existentes na costa portuguesa, procurando sensibilizar para a necessidade de preservar a natureza⁵⁶⁵. No segundo trimestre, o AVG colaborou com várias escolas em atividades de final do ano letivo e na “realização de diversas Exposições, na sua maioria com temas relacionados com o meio ambiente”⁵⁶⁶. Durante os meses de abril e maio, foi elaborado um novo inquérito aos visitantes com o objetivo de “corrigir alguns aspectos que desagradam ao público bem como recolher ideias para criar ou melhorar outros pontos”. O seu resultado apontou como sugestão melhorar a área da exposição com mais espécies, nomeadamente de animais de grande porte⁵⁶⁷. No terceiro trimestre desse ano foi publicado o pequeno guia *Explorando a Praia*, destinado às camadas mais jovens⁵⁶⁸.

⁵⁶⁰ *Boletim informativo do 1.º trimestre de 1990*, AVG, p. 6.

⁵⁶¹ *Boletim informativo do 2.º trimestre de 1990*, AVG, p. 8.

⁵⁶² *Ibid.*

⁵⁶³ *Boletim informativo do 2.º trimestre de 1990*, AVG, p. 7. O sucesso foi imenso, tendo esgotado num ano e levando à publicação de uma segunda edição no 3.º trimestre de 1991.

⁵⁶⁴ *Boletim informativo do 1.º trimestre de 1991*, AVG, p. 5.

⁵⁶⁵ *Ibid.*, p. 6.

⁵⁶⁶ *Ibid.*, p. 8.

⁵⁶⁷ *Boletim informativo do 2.º trimestre de 1991*, AVG, p. 8.

⁵⁶⁸ *Boletim informativo do 3.º trimestre de 1991*, AVG, p. 6.

- ✓ Em 1992, o AVG vivenciou outra importante conquista no setor educativo ao começar a ser informatizado, o que possibilitou “a introdução de novo e variado material pedagógico, quer a nível da exposição, quer de apoio aos visitantes”: foram renovados os painéis informativos do museu e aquário e criadas fichas de trabalho de apoio a visitas de estudo, com espaços para os alunos irem preenchendo⁵⁶⁹. Nesse âmbito, foi importante a colaboração com o serviço informático do Instituto Hidrográfico que facultou um estágio às técnicas superiores do AVG⁵⁷⁰.
- ✓ A preocupação constante em melhorar o seu serviço educativo, levou à realização de um novo inquérito em 1993⁵⁷¹.
- ✓ Durante o ano de 1994, foram feitas novas etiquetas para novas espécies que entraram⁵⁷² e foi instalada, no computador existente na Biblioteca, a versão Porbase4 do programa Mini-Micro CDS/ISIS, que continuou a facilitar “a consulta bibliográfica de toda a informação existente, estando na altura já registados cerca de 200 títulos⁵⁷³.
- ✓ O ano de 1995 registou novas melhorias. Logo no primeiro trimestre de 1995, foi concluído um arquivo fotográfico com os originais de todas as fotografias existentes na Biblioteca do Museu Oceanográfico de D. Carlos I, tendo os originais sido embrulhados em papel adequado à sua conservação⁵⁷⁴. Começou a ser organizado um arquivo com as gravuras originais de aves, da autoria de Henrique Casanova, com vista à sua publicação nos volumes IV a XV do *Catálogo ilustrado das aves de Portugal*, que começou a ser publicado ainda em vida do rei D. Carlos I⁵⁷⁵. Foi elaborado, em colaboração com o Departamento de Aquariologia, um poster ilustrativo do desenvolvimento embrionário do Caboz cabeçudo (*Gobius Cobitis*) para informação do público visitante⁵⁷⁶. Conclui-se um novo roteiro para as visitas ao AVG, que foi gravado numa cassete áudio, servindo de guia aos visitantes interessados, com a ajuda de um Walkman⁵⁷⁷. No segundo trimestre desse ano, para assinalar o 97.º aniversário do AVG, foi colocado um painel, na sala de entrada do Museu, com fotografias alusivas à história do AVG, procurando demonstrar “o extraordinário papel de divulgação das ciências do meio aquático desempenhado por esta instituição ao longo dos seus anos de existência”⁵⁷⁸.
- ✓ Em 1996, a 20 de maio, dois anos antes do AVG assinalar o seu centenário, foram distribuídos aos alunos brindes e um folheto com a história da instituição, com vista a

⁵⁶⁹ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1992*, AVG, p. 8 e 9.

⁵⁷⁰ *Ibid.*, p. 9.

⁵⁷¹ *Boletim informativo do 1.º semestre de 1993*, AVG, p. 13.

⁵⁷² *Boletim informativo do 1.º semestre de 1994*, AVG, p. 10.

⁵⁷³ *Boletim informativo do 1.º semestre de 1994*, AVG, p. 11.

⁵⁷⁴ *Boletim informativo do 1.º trimestre de 1995*, AVG, p. 13.

⁵⁷⁵ *Ibid.*

⁵⁷⁶ *Boletim informativo do 1.º trimestre de 1995*, AVG, p. 13.

⁵⁷⁷ *Ibid.*, p. 12.

⁵⁷⁸ *Boletim informativo do 2.º trimestre de 1995*, AVG, p. 8.

“chamar a atenção para a importante missão pedagógica que o Aquário tem desempenhado em Portugal”⁵⁷⁹, tendo a mesma ação continuado nos anos seguintes até ao seu 100.º aniversário. Ainda nesse ano, o AVG concorreu ao Programa Ciência Viva, lançado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, com um projeto subordinado ao tema “Aquário interativo”, com vista à instalação de quatro quiosques multimédia para consulta interativa dos visitantes adequada a todas as idades, incluindo desde textos, fotografias, a jogos e atividades. O projeto foi aceite, tendo o AVG recebido um subsídio⁵⁸⁰.

- ✓ No 1.º semestre de 1997, esse projeto foi alargado para seis painéis, passando a denominar-se “Aquário Multimédia”, tendo o AVG sido convidado, pelo referido ministério, a participar no Fórum Ciência Viva, que decorreu no Fórum Telecom nos dias 6 e 7 de junho de 1997⁵⁸¹.
- ✓ Finalmente, no dia 16 de maio de 1998, estes seis painéis foram apresentados ao público⁵⁸². Em 1998, em colaboração com a Câmara Municipal de Oeiras encontrava-se em fase final uma nova edição, revista e atualizada, do *Guia de Visita de Estudo ao AVG*⁵⁸³.
- ✓ Ao longo de toda esta década, a responsável pelo Departamento de Divulgação Cultural do AVG deslocou-se a várias escolas, a convite, como foi o caso da Escola Secundária de Sampaio, em Castelo Branco, no dia 21 de fevereiro de 1997, a fim de proferir uma palestra sobre a atividade oceanográfica do rei D. Carlos I⁵⁸⁴.

Os esforços envidados permitiram o aumento considerável do número de visitantes (ver tabela 2):

Anos	N.º de visitantes
1990	209 663 visitantes (decreceram as visitas pagas, ainda que as escolares tenham aumentado). ⁵⁸⁵
1991	232 011, tendo aumentado as visitas pagas. ⁵⁸⁶
1992	218 383 pessoas, tendo-se registado um decréscimo de 5,8%, relativamente ao ano transato. ⁵⁸⁷
1993	218 808 visitantes. ⁵⁸⁸
1994	219 896 visitantes, com um aumento de 0,5%. ⁵⁸⁹

⁵⁷⁹ *Boletim informativo do 2.º trimestre de 1996*, AVG, p. 12.

⁵⁸⁰ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1996*, AVG, p. 11.

⁵⁸¹ *Boletim informativo do 1.º semestre de 1997*, AVG, p. 14 e 15.

⁵⁸² *Boletim informativo do 1.º semestre de 1998*, AVG, p. 17.

⁵⁸³ *Ibid.*, p. 17.

⁵⁸⁴ *Boletim informativo do 1.º semestre de 1997*, AVG, p.13.

⁵⁸⁵ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1990*, AVG, p. 2.

⁵⁸⁶ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1991*, AVG, p. 2.

⁵⁸⁷ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1992*, AVG, p. 2.

⁵⁸⁸ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1993*, AVG, p. 2.

⁵⁸⁹ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1994*, AVG, p. 2.

1996	206 749 visitantes, voltando a registar-se um aumento, nomeadamente das visitas escolares que registaram um aumento de 12,3%. ⁵⁹⁰
1997	186 743 visitantes. ⁵⁹¹
1998	143 935 visitantes, correspondendo a um decréscimo de 23,3%. ⁵⁹²

Ao longo da década de 90, a colaboração do AVG com diversas entidades continuou a aumentar de forma significativa, contribuindo para a divulgação da instituição.

- ✓ Durante o ano de 1990, a exposição itinerante do AVG continuou a estar patente ao público, desta vez em Alenquer, integrando a 5.^a ExpoAquaterra, organizada pela Associação Portuguesa de Aquariófilos, tendo contado com 25000 visitantes⁵⁹³.
- ✓ Em 1991, foi a vez da exposição itinerante do AVG estar patente ao público na Escola Preparatória de Seia, de 8 a 24 de março de 1991, tendo recebido a visita de 1800 alunos dos estabelecimentos escolares vizinhos, possibilitando a diversas crianças do interior do país o contacto com os “ambientes marinhos”⁵⁹⁴; de 6 a 28 de abril, transitou para a Escola Preparatória da Covilhã, contando com a presença de 4 871 visitantes, em colaboração com a Câmara Municipal da Covilhã e o Lions Clube da Cova da Beira⁵⁹⁵. Ainda nesse ano, foram estabelecidos protocolos com a Intermezzo- audiovisuais,Lda, com vista “à realização de um videograma promocional da instituição”⁵⁹⁶; e a Câmara Municipal de Sesimbra, para a elaboração de um artigo a ser publicado na revista cultural da autarquia, relativo à evolução do AVG enquanto Museu de História Natural⁵⁹⁷.
- ✓ Em 1991, o AVG participou em diversas exposições: em abril, esteve em exibição no AVG a Expo-Sub-Açores 90, uma exposição de fotografia subaquática relativa à expedição Açores-89, organizada pelo Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores⁵⁹⁸. Colaborou na exposição de pintura com motivos marinhos, patente na Academia de Marinha, organizando um painel de oito fotografias⁵⁹⁹. Dado o sucesso da exposição itinerante, no terceiro trimestre deste ano, esta começou a ser ampliada com novos temas⁶⁰⁰. Ainda neste ano, a instituição colaborou com a ATDC-tecnologia das Comunicações, LDA, na emissão de quatro selos sobre raias e vários textos de apoio⁶⁰¹.

⁵⁹⁰ Boletim informativo do 4.º trimestre de 1995, AVG, p. 1.

⁵⁹¹ Boletim informativo do 1.º semestre de 1998, AVG, p.1.

⁵⁹² Boletim informativo do 1.º semestre de 1999, AVG, p.1.

⁵⁹³ Boletim informativo do 2.º trimestre de 1990, AVG, p. 7.

⁵⁹⁴ Boletim informativo do 1.º trimestre de 1991, AVG, p. 8.

⁵⁹⁵ Boletim informativo do 2.º trimestre de 1991, AVG, p. 8.

⁵⁹⁶ Boletim informativo do 1.º trimestre de 1991, AVG, p. 8.

⁵⁹⁷ Ibid.

⁵⁹⁸ Boletim informativo do 2.º trimestre de 1991, AVG, p. 9.

⁵⁹⁹ Ibid, p. 9.

⁶⁰⁰ Boletim informativo do 3.º trimestre de 1991, AVG, p. 9.

⁶⁰¹ Ibid.

- ✓ Em 1992, o AVG participou na exposição dedicada ao rei D. Carlos I e à Oceanografia, que decorreu no Museu Condes de Castro Guimarães, em Cascais, entre 4 e 12 de julho, integrada nas comemorações do Dia da Marinha. Aí foi apresentada uma mostra zoológica das colheitas efetuadas pelo rei, com destaque para as efetuadas entre 5 e 29 de maio de 1897, a sua bibliografia e alguns instrumentos oceanográficos da coleção do rei.⁶⁰² Registou, ainda, a sua presença na mostra que decorreu no Palácio Foz, em Lisboa, com o objetivo de divulgar o AVG ao público em geral, nomeadamente a turistas estrangeiros⁶⁰³.
- ✓ No ano de 1993, foi elaborada uma versão reduzida do guia Aquário Vasco da Gama, na língua inglesa, destinada a turistas⁶⁰⁴. Em termos de exposições, no 3.º trimestre deste ano, ficou patente ao público, na Biblioteca Central da Marinha, uma pequena mostra do AVG, mais uma vez com o objetivo de divulgação, nomeadamente junto dos turistas, visto ser uma zona muito visitada⁶⁰⁵. A exposição itinerante do AVG esteve presente em Sesimbra, no âmbito das comemorações do Festival do Mar, contando com 5000 visitantes⁶⁰⁶.
- ✓ Em 1994, o AVG participou em diversas exposições: entre os dias 16 de janeiro e 10 de abril, colaborou, com diversos exemplares naturalizados e conservados, na exposição organizada pela Associação de Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento, patente no Europarque, entre os dias 16 de janeiro e 10 de abril⁶⁰⁷; de 12 de abril a 6 de maio, a sua exposição itinerante esteve em exibição no convento de S. Domingos, em Montemor-o-Novo, tendo contado com 1100 alunos e professores⁶⁰⁸; no período de 14 de junho a 29 de agosto, participou numa pequena exposição patente no Hospital Garcia da Orta, com diversos textos e fotografias relativas à instituição e duas reproduções, em fibra de vidro, de 2 peixes⁶⁰⁹; no 2.º trimestre participou ainda numa exposição realizada no Palácio Foz⁶¹⁰. No final do ano foi editado um calendário de fotografias de doze espécies existentes no AVG⁶¹¹.
- ✓ Em 1995, participou: numa “montra de divulgação desta instituição”, a convite do Hospital Garcia da Orta; na elaboração de um artigo sobre as investigações do rei D. Carlos I a nível

⁶⁰² *Boletim itinerário do 2.º trimestre de 1992, AVG, p. 2.*

⁶⁰³ *Ibid.*

⁶⁰⁴ *Boletim informativo do 2.º trimestre de 1993, AVG, p. 13.*

⁶⁰⁵ *Boletim informativo do 3.º trimestre de 1993, AVG, p. 10.*

⁶⁰⁶ *Ibid, p. 10.*

⁶⁰⁷ *Boletim Informativo do 1.º trimestre de 1994, AVG, p. 10.*

⁶⁰⁸ *Boletim Informativo do 2.º trimestre de 1994, AVG, p. 9.*

⁶⁰⁹ *Boletim Informativo do 2.º trimestre de 1994, AVG, p. 10.*

⁶¹⁰ *Ibid.*

⁶¹¹ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1994, AVG, p.11.*

da ictiologia e das pescas, a pedido da Câmara Municipal de Sesimbra, a ser editado na *Revista Cultural*⁶¹²; na publicação de um artigo sobre o papel da instituição no estudo dos mamíferos marinhos em Portugal, a ser integrado na *Revista da Armada*⁶¹³; na Semana do Mar, organizada pela Escola Vieira da Silva, entre 25 e 29 de setembro, com fotografias e textos alusivos às tartarugas marinhas⁶¹⁴. A partir do final desse ano, o AVG começa a colaborar na organização da Expo 98 através de uma exposição subordinada ao título “D.Carlos I e a Paixão pelos Mares”, em colaboração com a Marinha, no âmbito do 1.º centenário das campanhas oceanográfica do rei D. Carlos I ⁶¹⁵, a ter lugar no Museu Nacional de História Natural, de 21 de novembro de 1996 até fins de maio de 1997⁶¹⁶. Nesse sentido, a instituição cedeu vários exemplares conservados em líquido e naturalizados; uma diversidade de documentação e livros; um documentário intitulado “D. Carlos I, Oceanógrafo” e um CD intitulado “D. Carlos I de Bragança e a Oceanografia”, a ser editado na altura da exposição.

- ✓ Em 1996, o AVG continuou a colaborar com diversas entidades, entre as quais: a firma Primadata, na elaboração de um CD sobre o AVG, para divulgação da instituição e das atividades complementares a que esta se dedica⁶¹⁷; a Escola Profissional de Imagem num concurso sobre o AVG, destinado à elaboração de um logotipo, uma mascote e à criação de quatro postais ilustrados⁶¹⁸; a *Agenda Cultural* da Câmara Municipal de Lisboa, que publicou um artigo sobre a instituição⁶¹⁹; a revista *Cascais Equestre*, através de um artigo sobre o rei D. Carlos I⁶²⁰; e o Centro Naval de Ensino à Distância, na elaboração da exposição “Planeta Água- Artes tradicionais e Património das áreas ribeirinhas” e que ficou patente ao público nas instalações da Administração Central da Marinha, desde o dia 10 de outubro de 1996, até 31 de janeiro de 1997⁶²¹.
- ✓ Em 1997, colaborou, a 8 de março, no 1.º encontro comemorativo das campanhas oceanográficas em Portugal, a convite do Rotary Club de Sesimbra⁶²²; a sua exposição itinerante esteve em exibição no Parque Zoológico da Maia de 27 de fevereiro até ao final de maio de 1997, e na Escola Secundária José Estevão, em Aveiro, de 5 a 30 de junho de 1997⁶²³; e tornou disponível o site do AVG “www.aquarivgama.pt”, que começou a ser

⁶¹² *Ibid*, p. 8.

⁶¹³ *Ibid*.

⁶¹⁴ *Boletim informativo do 3.º trimestre de 1995*, AVG, p. 7.

⁶¹⁵ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1995*, AVG, p. 7.

⁶¹⁶ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1996*, AVG, p. 3.

⁶¹⁷ *Boletim informativo do 1.º trimestre de 1996*, AVG, p. 11.

⁶¹⁸ *Boletim informativo do 2.º trimestre de 1996*, AVG, p. 11.

⁶¹⁹ *Boletim informativo do 1.º trimestre de 1996*, AVG, p. 10.

⁶²⁰ *Ibid*.

⁶²¹ *Boletim informativo do 4.º trimestre de 1996*, AVG, p. 3.

⁶²² *Ibid*.

⁶²³ *Id*, p. 14.

construído no último trimestre de 1996 em colaboração com a empresa Vianet e com o subsídio da Câmara Municipal de Oeiras, contando com trinta páginas⁶²⁴.

Chegado o ano de 1998, as preocupações voltaram-se para o desenvolvimento de atividade no âmbito da comemoração do centenário da instituição:

- ✓ Em janeiro procedeu-se a uma atualização do site que já registava “uma média mensal superior a 40000 acessos”⁶²⁵;
- ✓ Foi publicada a 4.ª edição do livro *Viagem ao Mundo Aquático*;
- ✓ Assistiu-se à publicação de dois artigos de divulgação a serem apresentados na *Revista da Armada*, em abril e julho, respetivamente, um sobre o resumo anual das atividades do AVG no ano de 1997 e outro dedicado aos 100 anos da instituição. Foi, igualmente, elaborado um artigo com o mesmo teor para ser incluído na revista *Sesimbra Cultural*⁶²⁶;
- ✓ A Câmara Municipal de Oeiras associou-se às comemorações do centenário do AVG com várias iniciativas: publicou uma serigrafia, da autoria de Manuela Jardim; e organizou três exposições: uma na galeria de Verney, em homenagem de D. Carlos I e Vasco da Gama, outra no Tagus Park, divulgando as atividades culturais e, finalmente, outra no AVG, sobre a história e evolução da instituição aos longo dos 100 anos de existência⁶²⁷;
- ✓ Os CTT lançaram dois selos comemorativos, ilustrados com desenhos de Paulo de Oliveira;
- ✓ A Santa Casa da Misericórdia dedicou uma lotaria a esta efeméride, extraída a 25 de maio;
- ✓ Foi criada uma medalha comemorativa;
- ✓ De 28 de fevereiro a 8 de março, esteve patente ao público na FIL uma pequena exposição⁶²⁸.
- ✓ Foi publicado um livro comemorativo da autoria do Dr. Carlos Caseiro.⁶²⁹



Figura 49- Selos comemorativos. Fonte:
<https://marcaseselos.blogspot.com/2008/01/30-100-anos-100-anos-do-aquario-vasco-da.html>

⁶²⁴ *Boletim informativo do 1.º semestre de 1997*, AVG, p. 114.

⁶²⁵ *Id.*, p. 16.

⁶²⁶ *Ib.*

⁶²⁷ *Id.*, p. 15.

⁶²⁸ *Id.*, p. 14.

⁶²⁹ *Id.*, p. 16.

O centenário foi largamente noticiado nos diferentes órgãos de comunicação social. Finalmente, no dia 15 de maio, foi comemorado oficialmente o centenário com a inauguração das exposições que já vinham a ser preparadas, conforme atrás mencionado. Sem dúvida, o AVG estava de parabéns. Ao longo de cem anos, a instituição tinha conseguido ultrapassar grande parte dos obstáculos que tinham feito perigar a sua existência.

Por altura da comemoração dos cem anos da existência do AVG, foi elaborado um catálogo que contou com a participação de três entidades da Câmara Municipal de Oeiras: o próprio AVG, o Parque de Ciência e Tecnologia (Tagus Park) e a livraria-Galeria Municipal Verney. A sua análise permite concluir sobre as múltiplas funções desempenhadas pela instituição: estudo de mamíferos marinhos, que, entre outros aspetos, permitiu o enriquecimento das coleções mamalógicas do museu; realização de campanhas de sensibilização junto das capitánias, delegações marítimas e população piscatória, no âmbito da educação ambiental; colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza, a partir de 1988, com a realização de autópsias; existência de um laboratório de taxidermia onde eram preparados e montados diversos exemplares para exposição e diversos estudos relativos à conservação dos espécimes expostos e armazenados nas reservas; reprodução de peixes de cerca de 30 espécies, na maioria tropicais; acolhimento de tartarugas marinhas feridas ou depauperadas para serem recuperadas e devolvidas ao mar, para além de outros animais marinhos; controlo químico da qualidade da água dos aquários e dos diferentes circuitos do AVG; produção de plâncton; e apoio às escolas de todos os níveis de ensino⁶³⁰.

O AVG dispunha agora de uma grande diversidade de espécies vivas, dos mais variados grupos zoológicos e botânicos, provenientes de ecossistemas de água doce, salgada e salobra, com destaque para a fauna portuguesa. Destaca-se, igualmente, a fauna tropical de água doce e de água salgada. A Sala de Invertebrados, contava com uma grande variedade de grupos taxonómicos, ordenados em dezanove aquários, cada um com aproximadamente 100 l de volume⁶³¹. Já o museu estava agora dividido em cinco salas de exposição: a Sala de Invertebrados da coleção oceanográfica de D. Carlos I (átrio), o Salão Nobre-coleção oceanográfica de D. Carlos I; a sala dos tubarões da coleção oceanográfica de D. Carlos I; a

⁶³⁰ *100 anos do Aquário Vasco da Gama: homenagem a D. Carlos I de Bragança, D. Vasco da Gama / org.* Livraria-Galeria Municipal Verney. Oeiras, Câmara Municipal, 1998.

⁶³¹ *Guia do Aquário Vasco da Gama / Câmara Municipal de Oeiras*, cor. Aldina Moreira Inácio, Paula Machaz Costa Pereira Leandro. Oeiras, C.M., 1990., p. 55

sala de malacologia das costas portuguesas e a sala de aves, mamíferos marinhos e mostra de conchas exóticas⁶³².

Contudo, novos tempos conturbados se vislumbravam no horizonte. Dois dias após a comemoração do seu centenário, é inaugurado, a 22 de maio, no âmbito da Expo 98, aquele que viria a ser um poderoso rival do AVG: o Oceanário de Lisboa, originalmente denominado Pavilhão dos Oceanos. Situado na freguesia do Parque das Nações, a escassos 18 Km do AVG, tratava-se do segundo maior oceanário da Península Ibérica, com uma extensa coleção de espécies⁶³³. Logo nesse ano, o número de visitantes do AVG desceu 23,3%⁶³⁴. Em 1999 a descida foi na ordem de 60,4%, registrando apenas 56 992 visitantes⁶³⁵.

O AVG continua a ser, no entanto, uma instituição com um valor muito próprio e incomparável. Trata-se de uma entidade centenária que, à parte a sua coleção própria e diversificada, alberga uma coleção de valor incalculável, a coleção oceanográfica do rei D. Carlos I. É um espaço familiar, constituído por aquários pequenos, que permitem um contacto próximo entre o visitante e as espécies em exposição, aspeto muito importante quando se trata de um público mais jovem e se pretende fazer valer o carácter pedagógico da visita.

O Aquário Vasco da Gama resistiu a anos muitos conturbados que quase fizeram perigar a sua existência. Também hoje se devem continuar a envidar esforços para mostrar e provar o valor desta instituição centenária. Voltando a citar o Presidente do Conselho de Administração da antiga Estação de Biologia Marítima, Manuel José Possante, “com um pouco de iniciativa e espírito empreendedor, qualquer pessoa é capaz de levar o Aquário a brilhantes situações desde que, é claro, continuem a ser postos à sua disposição os adequados meios materiais e financeiros”⁶³⁶.

Até ao presente, tem sido essa a expectativa, o que tem permitido ao AVG continuar a ser visitado por muitas pessoas, estando inserido em vários roteiros turísticos de Portugal. Recentemente, aquando da celebração dos 125 anos da sua existência, o AVG foi reconhecido como Monumento de Interesse Nacional, pela portaria 862/2023, publicada a 10

⁶³² *Ibid*, p. 10

⁶³³ “Oceanário de Lisboa”, <https://engenharia.mota-engil.pt/portfolio/oceanario-de-lisboa>, cons.15/07/2024)

⁶³⁴ *Boletim informativo do 1.º semestre de 1999*, AVG, p.1

⁶³⁵ *Boletim informativo do 1.º semestre de 2000*, AVG, p.1

⁶³⁶ Manuel José Possante, *Relatório do Presidente do Conselho de administração do Aquário Vasco da Gama Estação de Biologia Marítima*, 1949, p. 7

de novembro, onde pode ler-se “A classificação do Aquário Vasco da Gama, incluindo o jardim, reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua redação atual, relativos ao carácter matricial do bem, ao seu interesse como testemunho notável de vivências e factos históricos, ao seu valor estético, técnico e material intrínseco, à sua conceção arquitetónica e urbanística, à sua extensão e ao que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva, e à sua importância do ponto de vista da investigação histórica e científica”⁶³⁷.

Sem dúvida, um reconhecimento merecido após anos de desafios e conquistas...

⁶³⁷ Portaria 632/2023 in *Diário da República* n.º 246/2023, série II.

Conclusão

A presente dissertação analisou a história e a evolução do Aquário Vasco da Gama, colocando em evidência a importância que esta instituição centenária conseguiu alcançar a nível científico, educativo e cultural.

Foi fundado em 1898, no contexto das comemorações do quarto centenário da viagem de Vasco da Gama à Índia, num período em que o conhecimento sobre a vida marinha começava a ganhar importância. Não estando inicialmente prevista a sua construção, considera-se que a alteração de planos responsável pela sua edificação ficou a dever-se ao rei D. Carlos I, importante oceanógrafo, que conseguiu reunir uma vasta coleção de espécimes conservados em meio líquido e naturalizados, para a qual era premente encontrar um espaço permanente de exposição. Será esta coleção a grande responsável pelo sucesso da inauguração do AVG, a 20 de maio de 1898. Apesar de ter sido votada ao esquecimento durante um período em que ficou albergada no Palácio das Necessidades, mais tarde no Palácio dos Duques de Palmela, no Calhariz, e legada à Liga Naval, a 20 de setembro de 1915, acabou por regressar definitivamente ao AVG, por doação da Liga Naval, confirmada em escritura notarial de 19 de outubro de 1935, sendo ainda hoje um dos ex-libris da instituição, tornando-a num importante Aquário-Museu, apenas rivalizado pelo Museu Oceanográfico do Mónaco.

Ao longo do seu primeiro centenário, o *Aquário Vasco da Gama* passou por várias direções. A partir de 1901, ficou sob a alçada da Marinha Portuguesa, única instituição que aceitou assumir a responsabilidade de procurar manter um edifício já repleto de problemas. A partir de 1909, ainda que a direção da instituição tenha sido atribuída a outras entidades, estas continuaram a ter de prestar contas à Direção Geral da Marinha. Após a separação da Estação de Biologia Marítima essa ligação estreita-se, passando todos os futuros diretores a serem Capitães de Mar e Guerra da Marinha Portuguesa. A partir de 1969, a reestruturação da Direção Geral da Marinha Portuguesa passou o AVG para a dependência do Contra-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, como sucedeu com todos os edifícios culturais da Marinha Portuguesa.

Durante este período, o Aquário Vasco da Gama passou por diversas transformações, enfrentando diversos desafios que fizeram perigar a sua existência: a falta de verba para efetuar obras de beneficiação do edifício, mesmo que se tratasse apenas da manutenção dos seus espaços; a inexistência de uma embarcação para recolha/pesquisa em alto mar,

adequada aos estudos oceanográficos; a falta de espaço, agravada nos anos 40 com a construção da estrada marginal Lisboa-Cascais que amputou o AVG em 1/3 do seu espaço; a ausência de pessoal qualificado....

A primeira grande adversidade que o AVG teve de enfrentar surgiu logo após as comemorações do quarto centenário da Viagem de Vasco da Gama à Índia, altura em que foi difícil encontrar uma entidade que o passasse a administrar, ficando a instituição quase votada ao abandono, o que levou diversas vezes a pensar que o seu encerramento seria o mais acertado. A Marinha Portuguesa aceitou o desafio, ficando para sempre ligada ao destino do AVG.

Outro período crítico surgiu nos anos 40, com a construção da Estrada Marginal Lisboa-Cascais que obrigou à separação física dos espaços do AVG e da Estação de Biologia Marítima.

Finalmente, destacam-se os desafios que o AVG teve de atravessar nos anos 50, após a separação da Estação de Biologia Marítima, passando o AVG a ser encarado como uma instituição de carácter essencialmente educativo e perdendo o seu reconhecimento enquanto instituição científica.

Essas adversidades, no entanto, fortaleceram a instituição, que soube reinventar-se e permanecer relevante ao longo dos tempos, graças ao esforço dos seus diretores. Lentamente, o AVG foi conseguindo ser reconhecido não apenas como um museu, mas como entidade com importância educativa e científica. Homens como Celestino da Costa e Alfredo Magalhães Ramalho, conseguiram que o AVG se fosse afirmando como instituição de carácter educativo e científico, culminando no surgimento do AVG-Estação de Biologia Marítima, não desistindo perante as adversidades.

Após a separação do AVG da Estação de Biologia Marítima, a instituição perde o seu papel científico, voltando a ser encarado como uma entidade meramente cultural e educativa. No entanto, a partir da direção do Comandante José Augusto Parreira e dos diretores que se seguiram, todos eles oficiais da marinha, o AVG foi, lentamente, voltando a afirmar-se como entidade científica. Levando a cabo vários projetos e dando apoio a vários estudos, conseguiu um reconhecimento a nível nacional e internacional, graças ao enorme esforço de divulgação da instituição. A sua vertente educativa também não foi esquecida, tendo sido envidados

vários esforços para dar apoio às visitas de estudo, tornando os espaços de exposição mais apelativos.

Este estudo aqui apresentado encontrou como principal limitação o acesso a certos documentos, que aparecem referenciados nos relatórios dos seus diretores, mas que, apesar dos inúmeros esforços, não foi possível ter acesso. Outra grande limitação prende-se com a falta de documentação a partir dos anos 70, nomeadamente durante a direção do Comandante Manuel Lopes de Mendonça, que exercerá o cargo até 1982, período em que não se realizaram os habituais relatórios anuais, ficando a documentação cingida à disponibilizada nos relatórios do subdiretor do AVG, Marcelo Gonçalves e das responsáveis pelos projetos em desenvolvimento no AVG: Maria Teresa Dinis, Aldina Inácio, Rui Bessa, Maria Amélia Madeira e António Ferreira. A partir da direção do Comandante Manuel P. dos Santos Trigo, a informação passa a estar disponibilizada em boletins informativos, publicados trimestralmente.

Em suma, os resultados deste estudo provaram a importância histórica do AVG. Considera-se importante que o AVG não volte a ser votado ao esquecimento, continuando a receber os apoios financeiros necessários à sua conservação e expansão e que os roteiros turísticos de divulgação passem a dar ênfase à história desta instituição, reveladora de que a sua importância vai muito para além de um mero aquário, expositor de espécies marinhas, assumindo-se como um centro vital para a pesquisa científica e a conscientização pública sobre a conservação dos oceanos e como um Museu que alberga a importante coleção oceanográfica do rei D. Carlos I.

Fontes e Bibliografia

I- Fontes

1.1 - Fontes arquivísticas

1.1.1 Arquivo do Aquário Vasco da Gama

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1981, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1982, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1981, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1982, AVG.

Boletim informativo do 1.º trimestre de 1983, AVG.

Boletim informativo do 2.º trimestre de 1983, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1983, AVG.

Boletim Informativo do 1.º trimestre de 1984, AVG.

Boletim Informativo do 3.º trimestre de 1984, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1984, AVG.

Boletim informativo do 1.º trimestre de 1985, AVG.

Boletim Informativo do 2.º trimestre de 1985. AVG.

Boletim informativo do 3.º trimestre de 1985. AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1985, AVG.

Boletim informativo do 2.º trimestre de 1986, AVG.

Boletim informativo do 3.º trimestre de 1986, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1986, AVG.

Boletim Informativo do 1.º trimestre de 1987, AVG.

Boletim informativo do 2.º trimestre de 1987, AVG.

Boletim Informativo do 3.º trimestre de 1987, AVG.

Boletim Informativo do 4.º trimestre de 1987. AVG.

Boletim Informativo do 4.º trimestre de 1988, AVG.

Boletim informativo do 1.º trimestre de 1989, AVG.

Boletim informativo do 2.º trimestre de 1989, AVG.

Boletim informativo do 3.º trimestre de 1989, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1989, AVG.

Boletim informativo do 1.º trimestre de 1990, AVG.

Boletim informativo do 2.º trimestre de 1990, AVG.

Boletim informativo do 3.º trimestre de 1990, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1990, AVG.

Boletim informativo do 1.º trimestre de 1991, AVG.

Boletim informativo do 2.º trimestre de 1991, AVG.

Boletim informativo do 3.º trimestre de 1991, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1991, AVG.

Boletim informativo do 2.º trimestre de 1992, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1992, AVG.

Boletim informativo do 1.º trimestre de 1993, AVG.

Boletim informativo do 2.º trimestre de 1993, AVG.

Boletim informativo do 3.º trimestre de 1993, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1993, AVG.

Boletim informativo do 1.º trimestre de 1994, AVG.

Boletim informativo do 2.º trimestre de 1994, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1994, AVG.

Boletim informativo do 1.º trimestre de 1995, AVG.

Boletim informativo do 2.º trimestre de 1995, AVG.

Boletim Informativo do 3.º trimestre de 1995, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1995, AVG.

Boletim Informativo do 1.º trimestre de 1996, AVG.

Boletim informativo do 2.º trimestre de 1996, AVG.

Boletim informativo do 4.º trimestre de 1996, AVG.

Boletim informativo do 1.º semestre de 1997, AVG.

Boletim informativo do 1.º semestre de 1998, AVG.

Boletim informativo do 1.º semestre de 1999, AVG.

Boletim informativo do 1.º semestre de 2000, AVG.

Circular de 26-9-68 do diretor do AVG ao Grupo de trabalho para a reorganização da Direção Geral da Marinha, in Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969, Aquário Vasco da Gama.

COSTA, A. Celestino, Actividades no âmbito do IV Plano de Fomento durante o ano de 1975, AVG.

_____, *Relatório à 15ª sessão de técnicas aquariológicas no aquário de Nancy, abril de 1979, AVG*

_____, *Ofício -circular do diretor geral do departamento central de fomento dirigido ao AVG*, 20 de abril de 1981, AVG.

_____, *Relatório de Actividades de 1982*, AVG.

_____, *O aquário Vasco da Gama- estação de Biologia Marítima. Relatório apresentado á comissão oceanográfica na sessão de 1 de dezembro de 1921 referente aos anos de 1917 a 1921*, p. 4

GUIMARÃES, José Monteiro, *Relatório do Aquário Vasco da Gama para o Ministério da Marinha*, dezembro de 1952.

_____, *Relatório referido a 31 de dezembro de 1954*.

_____, *Relatório do Aquário Vasco da Gama*, 1955.

MADEIRA, Maria Amélia e outros, *Relatório actividades no âmbito do IV Plano de Fomento durante o ano de 1974*, Aquário Vasco da Gama.

PARREIRA, José Augusto, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1956*.

_____, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1958*.

_____, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1959*.

_____, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1960*.

_____, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1961*.

_____, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1963*.

_____, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1964*.

_____, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1965*.

_____, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1966*.

_____, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1967*.

_____, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1968*.

_____, *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*.

_____, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1969*.

_____, *Relatório referido a 31 de Dezembro de 1970*.

_____.

Relatório referido a 31 de Dezembro de 1971.

POSSANTE, Manuel José Possante, *Relatório do Presidente do Conselho de administração do Aquário Vasco da Gama – Estação de Biologia Marítima*, 1949.

SEABRA, A, *Regulamento do Aquário Vasco da Gama*, 1903.

VASCONCELOS, Marcelo, *Informação I/65*, 27 de setembro de 1965, in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama.

_____, *Relatório II-65*, in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama.

_____, "Relatório III/65, 29 de dezembro de 1965", in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama.

_____, "Relatório de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1968", in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama.

_____, "Informação I/69", in *Relatórios do Aquário Vasco da Gama 1965-1969*, Aquário Vasco da Gama.

_____, *Aquário Vasco da Gama, sua estrutura e funcionamento*, 1972, Aquário Vasco da Gama.

_____, *Relatório 2/73*, Aquário Vasco da Gama.

1.1.2 Arquivo Histórico de Marinha

AH Marinha, *Ofício da Direção Geral da Marinha*, 22-03-1901, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ofício da Direção Geral da Marinha*, 8-4-1901, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ofício da Direção Geral da Marinha*, 16-03-1901, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ofício da Direção Geral da Marinha*, 7-06-1901, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ofício da Direção Geral da Marinha*, 30-05-1901, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ofício da Direção Geral da Marinha*, 30-09-1901, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ofício da Direção Geral da Marinha*, 30-11-1906, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Auto de sindicancia*, 28 de dezembro de 1906, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Auto de sindicancia*, 21 de janeiro de 1907, correspondência diversa, caixa VII.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 4-02-1907, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Relatório sobre o estado actual do Aquario Vasco da Gama por Alberto Arthur Girard*, 30 de janeiro de 1907, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 4-02-1907, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-56

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 7-03-1908, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 26-02-1907, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 30-07-1907, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, “*Receita e despesa do mês de agosto de 1907*”, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 1 de junho de 1908, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 14-05-1907, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 27-04-1907, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ofício da Sociedade de Geografia*, 7-03-1908, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ofício da Sociedade de Geografia*, 16-06-1908, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 22-07-1908, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 1-09-1908, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, “*Receita e despesa do mês de novembro de 1908*”, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 14 de fevereiro de 1910, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, 27 de dezembro de 1910, correspondência diversa, caixa 4-XXVII-5-5.

AH Marinha, *Ministério da Marinha e Ultramar*, *Despacho ministerial de 5 de maio de 1915*, correspondência diversa, caixa 1347/1915/1936.

AH Marinha, *Ofício n.º 107 de 7 de julho de 1930*, caixa 1347.

AH Marinha, *Ofício de 26 de junho de 1935 da Câmara Municipal de Cascais*, caixa 1347.

AH Marinha, *Ofício de 4 de dezembro de 1935 do Conselho de administração do AVG*, caixa 1347.

AH Marinha, *Observações aos projectos de Decreto-Lei para separar o Aquário Vasco da Gama e a Estação de Biologia Marítima e reorganizar esta última*, Correspondência Geral, caixa 453-216,4-XXVII-6-1.

AH Marinha, *Ofício de 28 de janeiro de 1950 para o almirante da Marinha*, Correspondência Geral, Caixa 453-216,4-XXVII-6-1.

1.1.3 Arquivo da Câmara Municipal de Oeiras

PT/MOER/MO/CULT-HL/01/ADMPUB/700, Obras em novembro: Aquário, in *Visão*, (02-09-1999), p. 20, Fundo Documental do Município de Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, 1999.

PT/MOER/MO/CULT-HL/01/EDU/1785, Aquário vai crescer ao longo do Tejo, in *Diário de Notícias*, (20-02-1999), Lisboa, p.28, Fundo Documental do Município de Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, 1999.

PT/MOER/MO/CULT-HL/01/EDU/1963, Visitas em queda no Vasco da Gama, in *Correio da Manhã*, (29-03-1999), Lisboa, p.9, Fundo Documental do Município de Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, 1999.

PT/MOER/MO/CULT-HL/01/EDU/3024, Centenário do Aquário Vasco da Gama, in *Jornal da Região*, (07-05-1998), Estoril, p. 4, Fundo Documental do Município de Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, 1998.

PT/MOER/MO/CULT-HL/01/COM/19634, Os 100 anos do velho Aquário: chama-se Vasco da Gama, fica no Dafundo e prepara-se para fazer face à inauguração do Oceanário, in *Público*, (10-04-1998), Lisboa, p.22 e 23, Fundo Documental do Município de Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, 1998.

1.1.4- Arquivo Nacional da Torre do Tombo

PT/TT/NOT/CNLSB2/001-002/123, *Escritura de doação da coleção do rei D. Carlos I*, liv 123A.

1.1.5- SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitetónico

(PT031110080076), Aquário Vasco da Gama - Sistema de águas do aquário, 1919.

(PT031110080076), Sala do Aquário Vasco da Gama, 1919.

(PT031110080076), Aquário Vasco da Gama – Tanques e anexos ,1919.

(PT031110080076), Aquário Vasco da Gama – sala interior com aquários, 1919.

(PT031110080076), Aquário Vasco da Gama – Planta do 1º piso, 1919.

(PT031110080076), Aquário Vasco da Gama – Alçado Principal, 1919.

(PT031110080076), Aquário Vasco da Gama – alçado lateral esquerdo, 1919.

(PT031110080076), Aquário Vasco da Gama – Alçado lateral direito, 1919.

(PT031110080076), Aquário Vasco da Gama: Planta da cobertura, 1919.

Administração dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Sul, Ofício n.º 76, 26 de outubro de 1926.

Administração dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Sul, Ofício n.º 76, 5 de maio de 1927.

1.1.6 – Arquivo da Junta Autónoma das Estradas

Relatório referente à gerência de 1 de janeiro de 1936 a 31 de dezembro de 1941, Junta Autónoma de Estradas, 1941.

1.2 - Fontes impressas

A Imprensa Nacional de Lisboa a Vasco da Gama na Inauguração da exposição bibliográfica do IV Centenário da morte do grande navegador, Lisboa, Imprensa Nacional de Lisboa, 1925.

Celebração Nacional do Quarto Centenário do Descobrimento marítimo da Índia: Circular da comissão central executiva, Lisboa, s.n, 1897.

Celebração Nacional do Quarto Centenário do Descobrimento marítimo da Índia: programa geral, Lisboa, s.n, 1897.

COSTA, A. Celestino da, *Relatório do Aquário Vasco da Gama, apresentado à Comissão Oceanográfica*, Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 1918.

_____, *Relatório do Aquário Vasco da Gama apresentado à Comissão Oceanográfica*, Biblioteca Nacional, Lisboa, 1922.

GUIMARÃES, José Monteiro, “O Aquário Vasco da Gama”, *Separata da Revista Naturália*, vol. IV, fasc. IV Coimbra, Tipografia Coimbra Editora Lda, 1954.

Liga Naval Portuguesa – *Breve Resenha de seus trabalhos no decénio 1902-1912*, Porto, Typografia Pereira Mousinho da Silveira, 1912.

Plano geral da celebração em 1897 do quarto centenário da partida de Vasco da Gama para o descobrimento da Índia: aprovado pela comissão central constituída por virtude do decreto

real de 15 de Maio de 1894 e submetido à sanção do governo nos termos do mesmo decreto, Lisboa, Imprensa Nacional, 1896.

Quarto Centenário da Expedição que descobriu a Índia: Plano Geral da Celebração, anteprojecto apresentado à Comissão central executiva em sessão de 25 de Junho de 1894 pelo seu secretário Luciano Cordeiro, Lisboa, Typografia do Comércio de Portugal, 1894.

RAMALHO, A. Alfredo, *Aquário Vasco da Gama- Estação de Biologia Marítima, 23 de setembro de 1935, Arquivo Nacional da Marinha, Lisboa.*

_____, *Exposição ao Presidente do conselho de administração do Aquário Vasco da Gama – Estação de Biologia Marítima, 1942, Arquivo Nacional da Marinha.*

SEABRA, A. Francisco de, *Aquário Vasco da Gama – Relatório de 1909-1910, Lisboa, Tip. da livraria Ferin-Editora, 1910.*

SILVA, Armando, *O Aquário Vasco da Gama, Relatório apresentado a sua ex.^a o Ministro da Marinha e Ultramar sobre o Estado D'este Estabelecimento e a sua reorganização, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901.*

Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais, *Aquario Vasco da Gama-Relatório de 1909-1910, Lisboa, Typografia da livraria Ferin-Editora, 1910*

_____, *Aquario Vasco da Gama-Relatório de 1910-1911, Lisboa, Typografia da livraria Ferin-Editora, 1911.*

TEIXEIRA, António Júdice, *Relatório de Engenharia Sanitária e Civil, 19 de julho de 1898. Yacht Amélia – Campanha Oceanográfica de 1896, Lisboa, Imprensa Nacional, 1897, p. 7*

1.3-Diários de governo

Diário de Governo n.º 109, I série, 16 de maio de 1894.

Diário de governo n.º 73, I série, 3 de abril de 1897.

Diário do Governo, n.º 279, I Série, 28 de novembro de 1913.

Diário de Governo, número 98, I Série, decreto 5.615.

Diário do Governo, n.º 298, I série, 31 de dezembro de 1946.

Diário do Governo, n.º 249, I série, 5 de dezembro de 1950.

Diário do Governo, n.º 195, I Série, 21 de setembro de 1951.

Diário do Governo n.º 127, Série II, 21 de junho de 1956.

Diário do Governo, n.º 166, Série I, n.º 166 de 17 de julho de 1969.

Diário do Governo n.º 67/1971, Série I de 20 de março de 1971

Diário de Governo n.º 84/71, I série, de 9 de abril de 1971.

Diário de Governo n.º 298/1973, 1.º Suplemento, Série I.

Diário de Notícias- I série, 21 de maio de 1898.

Diário da República n.º 246/2023, série II

II- BIBLIOGRAFIA

AGUILAR, J. Teixeira de et.al., *A Marinha na Investigação do Mar, 1800-1999*, Lisboa, Instituto Hidrográfico, 2001.

A História da Aquariofilia, H20, 2024, https://h2omania.com/pt/news_text-8-3-22-a-historia-da-aquariofilia, 16/07/2024.

ARNAUD, Claude, *A Oceanografia*, Lisboa, Estúdios Cor, 1965.

Aquário Vasco da Gama, Lisboa, Aquário Vasco da Gama, 1983.

Aquário Vasco da Gama, Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, 1998.

BAPTISTA, António Manuel, *A primeira idade da ciência, a Ciência no século XIX e tempo de D. Carlos I (1863-1908)*, Lisboa, Gradiva, 1996.

BRAGA, Teófilo, *Os Centenários como sínteses afectivas nas sociedades modernas*, Porto, T.P.A. Silva Teixeira, 1884.

CABREIRA, António, *Conferência comemorativa do 4º centenário da morte do descobridor da Índia*, Lisboa, Tipografia Inglesa, 1924.

CALLAPEZ, P.M., *Albert Girard (1860-1914), notável naturalista português*, Universidade de Coimbra, maio de 2020, <https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/KtbxLvHCHTHqdBhXFFWKKxRBJrBQzSzqqq?project=1&messagePartId=0.2>, 12/11/22.

“Cálculo”, in *Enciclopédia LELLO UNIVERSAL*, Porto, Lello&Irmão, 1974, Vol.1, p 428.

CANAS, António da Costa, “I Centenário do Aquário Vasco da Gama”, *Anais do Clube Militar Naval*, Lisboa, Academia de Marinha, V. 128.abril-junho, 1998, pp. 405-411.

CARPINE-LANNE, Jacqueline et Luiz Vieira Caldas, *Souverains Oceanographes*, Lisbonne, Fondation Calouste Gulbenkian, 1992.

CASEIRO, Carlos, *A Casa Grande do Mar – Aquário Vasco da Gama 1898-1998*, Lisboa, Estar editora, A.V.G., 1998.

CATROGA, Fernando de Almeida, *Os inícios do Positivismo em Portugal – o seu significado político-social*, Separata da *Revista de História das Ideias*, Vol. I, Universidade de Coimbra, 1977.

_____, *A Importância do Positivismo na consolidação da Ideologia republicana em Portugal*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1977.

_____, “Ritualizações da História”, in *História da História em Portugal, Séc. XIX-XX*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p.223.

Cem Anos do Aquário Vasco da Gama: Homenagem a D. Carlos de Bragança, D. Vasco da Gama, Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, 1998.

Centenário: número comemorativo do IV centenário do descobrimento do caminho marítimo da Índia, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, s.n.

COLAÇO, Brança e Arches, Maria, *Memórias da Linha de Cascais*, Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras e Cascais, 1999.

CUNHA, Xavier da Biblioteca Nacional de Lisboa na *Exposição de Oceanographia*, catálogo sumário, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

“D. Carlos de Bragança, naturalista e oceanógrafo”, in *Diário Náutico do Yacht “Amélia”, Campanha Oceanográfica realizada em 1897*, Lisboa, Marinha, 1980.

Enciclopédia LELLO UNIVERSAL, Porto, Lello&Irmão, 1974, Vol.1, p 428.

FARIA, Cláudia et.al, *D Carlos de Bragança, um Rei que se tornou pioneiro da Oceanografia em Portugal: Recursos para o ensino das ciências*, *Revista da Educação*, Vol. XVII, n.º 1, 2010, p.85, www.researchgate.net/publication/233843144, 12 /09/2022.

FERREIRA, António, “O Aquário Vasco da Gama”, in *Revista da Armada*, Lisboa, Ministério da Marinha, nº23, Ano III, agosto de 1973, pp. 19-20.

FIOLHAIS, Carlos, “Anti-cientismo”, in *Dicionário dos Antis*, Imprensa Nacional, 2019, Vol. 1, p.371.

“Francisco Afonso Chaves, 1857-1926, militar e naturalista”, Arquivo Municipal de Lisboa, <https://arquivomunicipal3.cm-lisboa.pt/X-arqWEB/Result.aspx?id=66705&type=Autoridade>, 18/07/2024.

GOMES, Levy Nunes, *Cruz Quebrada – Dafundo, Património e Personalidades*, Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, 2006.

História do Aquarismo”, *Aquarismo-Hobby e Paixão*, 31 de julho de 2011, <http://aquarismo-hobbyepaixao.blogspot.com/2011/07/historia-do-aquarismo.html>, 16/07/2024.

HOMEM, Amadeu Carvalho, *Do Iluminismo ao Positivismo*, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 1981.

INÁCIO, Aldina, e outros, *Aquário Vasco da Gama*, Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, 1998.

Idem, “Aquário Vasco da Gama”, Destacável da *Revista Oeiras Municipal*, Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, nº 46, agosto de 1995, pp. 53-80.

International Hydrographic Bureau, 4 de junho de 2009, <https://www.hydro-international.com/content/article/international-hydrographic-bureau-2>, 16/07/2024.

JOÃO, Maria Isabel, *Sínteses Afectivas – Teófilo Braga e os Centenários*, Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, 2011.

JARDIM, Maria Estela, “A prática oceanográfica e a coleção iconográfica do rei D. Carlos I”, *História, Ciência e Saúde-Manguinhos*, vol.21, n.º3,jul-set2014,p.894, www.scielo.br/j/hcsm/a/GcJx6DR5VyTZkSFQdtzZMGN/?lang=pt&format=pdf, 16/07/2023.

LEANDRO, Paula Pereira, “Aquário Vasco da Gama, Um dos primeiros aquários em todo o mundo”, *Anais do Clube Militar Naval*, V. 133, Out-Dez., 2003, pp. 705-731.

_____, *Viagem ao Mundo Aquático*, Oeiras, Aquário Vasco da Gama,1992.

_____, *Guia do Aquário Vasco da Gama*, Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, 1990.

LOUREIRO, Rui Manuel, *Vasco da Gama e a Descoberta do Caminho Marítimo para a Índia*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

MACHADO, Frederico, *Introdução à Oceanografia*, Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1979.

MATOS, Sérgio Campos, *História, Positivismo e Função dos Grandes Homens no Último quartel do século XIX*, *Separata de Penélope*, nº 8, Lisboa, 1992.

NEVES, Rui R. Ortigão, “Aquário Vasco da Gama, séculos XIX, XX e XXI, *Revista da Armada*, Lisboa, Ministério da Marinha, nº 369, novembro de 2003, pp. 8 a 12.

“Positivismo”, in *Moderna Enciclopédia Universal*, Vol. 15, Lisboa, Círculo de Leitores, 1987.
REIS, Fernando, *Alfredo Magalhães (1894-1959)*, Instituto Camões, 2003, <http://cvc.instituto-camoes.pt/ciencia/p32.html> ,17/07/2024.

RUIVO, Mário, *D. Carlos I de Bragança naturalista e oceanógrafo*, Instituto hidrográfico, 2014, p. 16-17.

“The Chimical Society”, *Royal Society of Chemistry*,2024, <https://www.rsc.org/about-us/our-history/our-origins>, 16/07/2024.

Anexos

ANEXO 1

Diário de Governo, n.º 98 I, Série, decreto 5.615, 10 de maio de 1919

954

I SÉRIE — NÚMERO 98

Officinas	
Carpintaria	
Sargentos carpinteiros	2
Pragas da oficina de carpinteiro	14
Praga com o officio de alfaiate	1
Serralharia	
Sargentos serralheiros	1
Pragas da oficina de serralheiro	3
Funileiro	1
Motores	
Artífices mecânicos	4
Operários contratados	4
Pragas ajudantes	5
Total	36

Majoria General da Armada, em 10 de Maio de 1919.—
O Major General da Armada, *Francisco João Barbosa Lial*, vice-almirante.

4.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Decreto n.º 5.615

A indústria das pescas é uma das fontes de maior riqueza no nosso país; é ela, porém, susceptível de muito maior rendimento, desde que seja explorada mais racionalmente e se aproveitem todos os rios, lagoas, etc., que tanto abundam no nosso país.

É preciso, porém, criar um estabelecimento em que este aproveitamento possa ser ensinado o mais praticamente possível.

É a este fim que são destinadas as estações de biologia marítima.

Considerando que o actual Aquário Vasco da Gama está em condições de poder funcionar como estação biologia marítima;

Considerando que estas estações, em grande número espalhadas no estrangeiro, muito concorrem para o desenvolvimento de tudo que diz respeito às pescas;

Considerando que é conveniente instalar o Museu de Marinha, a fim de que todos os objectos que com o mesmo se prendam se achem reunidos;

Considerando que é da maior utilidade haver um estabelecimento em que os industriais da pesca possam expor os seus produtos;

Atendendo ao que me representou o Ministro da Marinha:

Em nome da Nação, o Governo da República Portuguesa decreta, e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Aquário Vasco da Gama — Estação de Biologia Marítima

CAPÍTULO I

Constituição da Estação de Biologia Marítima e seus fins

Artigo 1.º O Aquário Vasco da Gama é transformado em uma estação de biologia marítima, estabelecimento técnico e científico, que se denominará Aquário Vasco da Gama — Estação de Biologia Marítima, e cujos fins são:

- 1.º Executar investigações científicas relativas à fauna e flora dos mares e rios de Portugal, e outros trabalhos de biologia, tanto pura como aplicada à cultura das espécies aquáticas;
- 2.º Instituir cursos e conferências sobre os ramos da ciência versados na estação ou afins;

3.º Fornecer materiais e colecções de estudo e de investigação a estabelecimentos científicos nacionais ou estrangeiros;

4.º Organizar excursões e missões científicas no país para o estudo de problemas de interesse científico ou económico de biologia marítima, e tomar parte nas que sejam organizadas pelo Estado para o mesmo fim;

5.º Responder a consultas que lhe sejam dirigidas por entidades oficiais ou particulares sobre os assuntos versados na estação;

6.º Contribuir para a instrução popular por meio de exemplares vivos e conservados em museu e galerias patentes ao público nas condições preceituadas no regulamento da estação;

7.º Contribuir para o desenvolvimento das indústrias da pesca no continente pela exposição dos produtos que as mesmas produzirem e os respectivos industriais queiram expor ao público;

8.º Prestar à Comissão Central de Pescarias todos os elementos de que ela precise e de que a Estação disponha, bem como todas as facilidades de estudo para o desempenho das suas atribuições;

9.º Manter o Museu de Marinha a que se refere o § 1.º do artigo 76.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Art. 2.º A estação é dependente do Ministério da Marinha, por intermédio da 5.ª Repartição da 4.ª Direcção Geral.

Art. 3.º A estação é pessoa moral, gozando de capacidade jurídica para adquirir, a título gratuito ou oneroso, os bens que lhe sejam transmitidos, e para os administrar, bem como todas as dotações que receber, segundo o orçamento próprio, no desenvolvimento da ciência e mais fins da estação.

§ 1.º A aquisição dos bens não precisa de aprovação do Governo quando os mesmos bens sejam transmitidos livres de qualquer encargo, sem condições ou obrigações estranhas aos fins da estação e sem impugnação de terceiro.

§ 2.º Em caso contrário a aceitação é provisória, ficando a definitiva dependente de aprovação do Governo, bem como a não aceitação.

§ 3.º A aquisição é livre de todos e quaisquer direitos e impostos.

Art. 4.º A estação compõe-se de:

1.º Um estabelecimento central (actual Aquário Vasco da Gama);

2.º Postos anexas instalados provisória ou definitivamente nas regiões do país mais interessantes sobre o ponto de vista a que se destinem;

3.º Um navio com motor e duas embarcações pequenas, apropriadas para o serviço da estação.

Art. 5.º Na estação haverá as seguintes instalações:

- a) Laboratórios individuais para naturalistas;
- b) Laboratório de anatomia;
- c) Laboratório de química;
- d) Instalação fotográfica;
- e) Sala para terrários;
- f) Galerias do aquário para água doce e salgada;
- g) Tanques para cultura e depósito de animais;
- h) Salas para museu de marinha;
- i) Depósitos de água doce e salgada;
- j) Casa das máquinas;
- k) Oficina de serralharia;
- l) Gabinete do Conselho de Administração;
- m) Gabinete do naturalista-director;
- n) Biblioteca.

Art. 6.º A criação de novas instalações e dos postos a que se refere o n.º 2.º do artigo 4.º será feita conforme as conveniências do trabalho por proposta do naturalista-director, aprovada pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO II

Das condições de trabalho da Estação

Art. 7.º Os laboratórios da Estação estão à disposição dos estabelecimentos nacionais e estrangeiros, de todas as sociedades científicas e dos naturalistas que queiram prosseguir investigações sobre a biologia pura ou aplicada.

Art. 8.º Os estabelecimentos e sociedades científicas nacionais e estrangeiras que queiram utilizar-se dos laboratórios da Estação deverão tomar de alugar uma ou mais mesas de trabalho.

§ único. Cada mesa comporta um só investigador, que pode ser substituído por outro durante o prazo de aluguer.

Art. 9.º Os naturalistas nacionais e estrangeiros que desejarem trabalhar na Estação ou nas suas dependências e que não ocupem mesas pagarão uma mensalidade fixada no regulamento.

Art. 10.º Quando os trabalhos de investigação que à Estação forem cometidos pelo Governo ou por quaisquer entidades oficiais ou particulares, não sejam compatíveis com os recursos da mesma, serão-lhe fornecidos os meios de que carecer para os levar a cabo.

Art. 11.º A admissão para trabalhar na Estação é regulada pelo naturalista-director.

CAPÍTULO III

Dos cursos, inscrição e frequência

Art. 12.º Na Estação, sempre que as condições o permitam, instituir-se-ão cursos sobre biologia, oceanografia e sciências afins, que deverão ser regidas pelo pessoal científico da Estação ou por naturalistas que nela estejam a trabalhar, auxiliados por quem entenderem conveniente.

§ 1.º Haverá igualmente cursos sobre a arte de pesca destinados exclusivamente a pescadores.

§ 2.º A organização e funcionamento dos cursos é regulada pelo naturalista-director.

Art. 13.º Todos os cursos, exceptuados os de pescadores, podem ser frequentados por todos e quaisquer estudantes que desejem adquirir conhecimentos sobre as matérias neles versados.

§ único. Os cursos de índole elevada poderão ser limitados unicamente aos indivíduos que possam mostrar os conhecimentos indispensáveis para o aproveitamento dos mesmos cursos perante o naturalista-director.

Art. 14.º Os cursos podem ser gratuitos ou remunerados.

Art. 15.º Aos assistentes livres a que se refere o artigo 30.º pode ser permitido fazer cursos sobre assuntos que tenham particularmente estudado, mediante autorização do naturalista-director.

Art. 16.º Da verba proveniente da inscrição dos cursos remunerados, 20 por cento constituem receita da Estação e 80 por cento pertencem a quem os reger.

CAPÍTULO IV

Administração, dotação, rendimento da Estação e Comissão Oceanográfica

Art. 17.º A administração superior da Estação é exercida por um Conselho de Administração.

Art. 18.º O Conselho de Administração é composto de: Presidente — Um oficial de marinha;

Vogal — Naturalista-director;

Vogal — Naturalista-assistente;

Secretário-tesoureiro — Secretário da Estação.

Art. 19.º Junto do Conselho de Administração funcionará uma comissão técnica, denominada Comissão Oceanográfica com o fim de, por todos os meios ao seu alcance, promover o desenvolvimento do Aquário Vasco da

Gama — Estação de Biologia Marítima, cujo presidente será o director geral da 4.ª Direcção Geral de Marinha.

Art. 20.º A determinação dos objectos que devem fazer parte do Museu de Marinha, será feita por resolução de uma comissão denominada Comissão do Museu de Marinha, cujo presidente será o director geral da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Marinha.

Art. 21.º As atribuições e composição das comissões a que se referem os artigos 19.º e 20.º serão determinadas no regulamento.

Art. 22.º O Conselho de Administração tem a seu cargo a gerência dos fundos da Estação, para o que tem atribuições do Conselho Administrativo.

Art. 23.º Constituem receita da Estação, destinada a satisfazer os encargos de investigações científicas, dos cursos, missões de estudo e manutenção da Estação e do Museu de Marinha:

1.º O subsídio consignado no actual Orçamento Geral do Estado que é pelo presente diploma elevado a 10.000\$;

2.º Os juros do fundo permanente a que se refere o artigo 25.º desta lei;

3.º O produto das entradas nas galerias de exposição e Museu;

4.º As importâncias pagas pelos estabelecimentos e sociedades científicas e pelos particulares para se poderem utilizar das instalações da Estação a fim de prosseguir investigações;

5.º O produto da venda de exemplares de estudo e das publicações feitas pela Estação;

6.º O produto da venda de aparelhos e material inutilizado;

7.º Quaisquer subsídios que possam angariar dos municípios, colectividades ou indivíduos, ou donativos e legados;

8.º Os juros do fundo a que se refere o artigo 26.º.

§ único. Para fazer face ao aumento de subsídio concedido pelo n.º 1.º deste artigo é criado o imposto de 3 por cento de adicionais sobre as taxas anuais das licenças de pesca cobradas pelas capitánias dos portos.

Art. 24.º Serão inscritos como subscritores da Estação, todas as entidades e indivíduos que regular e periodicamente contribuam com cotas certas para os fundos da Estação.

Art. 25.º A fim de garantir o pagamento regular das despesas ordinárias continuará a existir o actual fundo permanente depositado à ordem da Estação, na Caixa Económica Portuguesa, na importância de 2.000\$.

§ único. A Estação reporá das suas receitas as quantias necessárias para manter constante esse fundo.

Art. 26.º A quantia em depósito na Caixa Geral de Depósitos a que se refere o § 1.º do artigo 76.º da carta de lei de 9 de Novembro de 1908 bem como as sobras que por ventura houver no fim de cada ano económico constituirão um fundo destinado a auxiliar a instalação de novos serviços, melhorar os existentes ou quaisquer outros fins de interesse para a sciência, para a Estação e para o Museu.

Art. 27.º As receitas da Estação que não tenham tido aplicação imediata, serão capitalizadas em títulos da Dívida Pública Portuguesa.

Art. 28.º Toda a correspondência postal e telegráfica da Estação será considerada serviço da República.

CAPÍTULO V

Do pessoal da Estação

Art. 29.º O pessoal permanente da Estação compõe-se de:

1 oficial de marinha, presidente do Conselho de Administração;

- 1 naturalista-director;
- 1 naturalista-assistente;
- 1 official do quadro civil transitório da extinta Direcção Geral da Marinha, secretário da Estação;
- 1 preparador;
- 1 maquinista;
- 1 ajudante do maquinista;
- 1 mandador de pesca;
- 3 pescadores-tratadores;
- 1 porteiro;
- 1 ajudante de porteiro;
- 1 servente.

§ único. Este pessoal poderá ser aumentado sob proposta do Conselho de Administração aprovada pelo Ministério da Marinha.

Art. 30.º Na Estação poderá haver também assistentes livres em número ilimitado, com funções gratuitas, aos quais o naturalista-director poderá confiar serviços técnicos auxiliares.

Art. 31.º As atribuições do pessoal são as fixadas no Regulamento.

Art. 32.º O presidente do Conselho de Administração, o naturalista-director e o naturalista-assistente são nomeados por decreto; o secretário da estação, o preparador e os maquinistas são nomeados por portaria; o restante pessoal pelo director geral da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Marinha.

Art. 33.º A nomeação do presidente do Conselho de Administração será feita por proposta da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Marinha.

Art. 34.º O pessoal técnico da Estação e mais pessoal será nomeado precedendo concurso documental;

§ 1.º O concurso para o lugar de naturalista-director será feito perante a Comissão de Oceanografia;

§ 2.º O concurso para o lugar de naturalista-assistente será feito perante o Conselho de Administração, cabendo ao naturalista-director a iniciativa da proposta;

§ 3.º Os concursos para os outros lugares são feitos perante o Conselho de Administração;

§ 4.º Apreciadas as provas dos concorrentes, serão elas classificadas pela ordem do seu mérito e enviadas às instâncias superiores para estas nomearem o que for classificado em primeiro lugar ou nos primeiros lugares se os lugares a preencher forem mais do que um.

Art. 35.º Aos lugares de naturalista-director e naturalista-assistente podem concorrer unicamente os biólogos portugueses que tenham publicado trabalhos de investigação científica original sobre assuntos versados na Estação.

§ único. Não havendo concorrentes nacionais nas condições deste artigo, poderão ser contratados, por prazo limitado, naturalistas estrangeiros nas mesmas condições.

Art. 36.º Os vencimentos do pessoal são os seguintes:

- Presidente do Conselho de Administração — Os vencimentos do official de marinha correspondente ao posto que tiver.
- Naturalista-director — 1.200\$ (750\$ de categoria e 450\$ de exercício).
- Naturalista-assistente — 900\$ (600\$ de categoria e 300\$ de exercício).
- Maquinista — 2650 diários.
- Ajudante de maquinista — 1650 diários.
- Mandador de pesca — 1650 diários.
- Pescador-tratador — 1640 diários.
- Porteiro — 1640 diários.
- Ajudante do porteiro — 1640 diários.
- Servente — 1620 diários.

§ 1.º Quando o presidente do Conselho de Administração acumular o serviço da Estação com o de qualquer outra comissão da arma, terá a gratificação de 300\$ anuais;

§ 2.º Quando o naturalista-director e o naturalista-assistente forem professores ordinários de qualquer escola superior, receberão apenas a gratificação de exercício;

§ 3.º O secretário da Estação vencerá a gratificação de 180\$ anuais.

§ 4.º O preparador receberá o vencimento por contrato com o Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI

Disposições gerais

Art. 37.º Os encargos resultantes deste diploma são todos satisfeitos pelas receitas previstas no artigo 23.º

Art. 38.º As primeiras nomeações do pessoal a que se refere o artigo 29.º recairão no pessoal actualmente em serviço no Aquário Vasco da Gama.

§ único. O pessoal assalariado tem direito à reforma, paga pelo Ministério da Marinha, nos termos em que é concedida aos operários do mesmo Ministério.

Art. 39.º O Conselho de Administração elaborará os Regulamentos para a execução da presente lei, os quais deverão ser submetidos a aprovação do Governo.

Art. 40.º As actuais subvenções concedidas pelo actual estado de guerra, são encontradas na melhoria do vencimentos ocasionada por esta lei.

Art. 41.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar.

Paços do Governo da Republica, 10 de Maio de 1919. — João do CANTO e CASTRO SILVA ANTUNES. — Domingos Leite Pereira — António Joaquim Graça — Amílcar da Silva Ramada Curto — António Maria Baptista — Vítor José de Deus de Macedo Pinto — Xavier da Silva Júnior — Júlio do Patrocínio Martins — João Lopes Soares — Leonardo José Coimbra — Jorge de Vasconcelos Nunes — Luis de Brito Guimarães.

Aquário Vasco da Gama — Estação de biologia marítima

Regulamento

CAPÍTULO I

Deveres

Artigo 1.º Ao Conselho de Administração compete:

- 1.º Ter atribuições de Conselho Administrativo;
- 2.º Manter a estação aberta ao público;
- 3.º Cuidar da conservação dos edificios e material nelles contido, de forma a que tudo se mantenha em estado de serviço;
- 4.º Melhorar-lhes a todos os respeito dentro dos recursos à sua disposição;
- 5.º Resolver sob proposta do naturalista-director sobre as ampliações ou modificações internas dos edificios que forem necessárias para o fim a que se destinam;
- 6.º Arrecadar as suas receitas, administrá-las e applicá-las ao serviço a seu cargo;
- 7.º Reunir, pelo menos, uma vez em cada mês;

8.º Por a disposição do naturalista-director a verba julgada necessária para o cumprimento dos n.ºs 2.º, 3.º, 4.º, 9.º e 10.º do artigo 3.º;

9.º Propor ao Ministério da Marinha a nomeação definitiva e a demissão do pessoal da estação.

Art. 2.º Ao presidente do Conselho de Administração compete:

1.º Presidir e convocar as reuniões do Conselho;

2.º Fazer cumprir as disposições da lei e seu regulamento;

3.º Prestar ao Ministério da Marinha todas as informações de que este careça;

4.º Dirigir o Museu de Marinha;

5.º Determinar as condições em que a exposição dos produtos das indústrias de pesca devem ser feitas;

6.º Assinar a correspondência oficial;

7.º Exercer a autoridade disciplinar sobre todo o pessoal da Estação, dentro dos limites fixados no capítulo IV;

8.º Superintender em todos os serviços do pessoal.

Art. 3.º Ao naturalista-director compete:

1.º A direcção técnica da estação dando cumprimento aos fins a que se refere o artigo 1.º da lei;

2.º Ter a seu cargo a direcção dos laboratórios, instalação fotográfica, sala para terrários, galerias de aquários e tanques para cultura;

3.º Executar os trabalhos de investigação científica que entender convenientes;

4.º Superintender em todo o trabalho científico da Estação e autorizar a publicação de trabalhos com a monção dos realizados na Estação;

5.º Regularizar os serviços dos cursos;

6.º Detalhar o serviço a executar pelo pessoal;

7.º Propor as alterações e melhoramentos que entender para a boa execução do serviço, os quais, aprovados pelo Conselho de Administração, serão postos em execução;

8.º Corresponder-se directamente com estabelecimentos científicos, sociedades e indivíduos em assuntos que digam respeito à parte técnica da Estação;

9.º Decidir da utilidade e conveniência da compra ou aquisição por qualquer outro título, do material técnico, livros ou outras publicações científicas dentro do orçamento próprio, prestando contas ao Conselho de Administração;

10.º Assinar as requisições de compra do material técnico, dentro das verbas que o Conselho de Administração tiver posto à disposição da Direcção.

Art. 4.º Ao naturalista-assistente compete:

1.º Auxiliar o naturalista-director e substituí-lo na sua ausência;

2.º Coadjuvar o presidente do Conselho de Administração na direcção do Museu de Marinha;

3.º Executar os trabalhos de investigação científica de conformidade com as instruções recebidas do naturalista-director ou por sua iniciativa, quando devidamente autorizado;

4.º Auxiliar os naturalistas que trabalhem na Estação;

5.º Desempenhar o cargo de bibliotecário;

6.º Exigir a boa execução dos serviços distribuídos ao respectivo pessoal;

7.º Fiscalizar a conservação do material e das colecções da Estação ou que nela estejam guardadas;

8.º Fiscalizar o repovoamento, limpeza e tratamento das piscinas;

9.º Organizar devidamente o inventário geral da Estação.

Art. 5.º Ao secretário da Estação compete:

1.º Exercer as funções de secretário-tesoureiro do Conselho de Administração funcionando como conselho administrativo;

2.º Exercer o cargo de conservador do Museu de Marinha;

3.º Fazer a correspondência e expediente da Estação;

4.º Escrever o livro de matrícula de todo o pessoal empregado na Estação;

5.º Fazer o pagamento a todo o pessoal;

6.º Tomar conta de todas as receitas;

7.º Apresentar ao presidente todos os documentos e requisições de despesa que por elle devam ser assinadas;

8.º Coadjuvar o naturalista assistente na organização do inventário;

9.º Fiscalizar o serviço do pessoal.

Art. 6.º Ao preparador compete:

1.º Auxiliar o naturalista-director, naturalista-assistente e naturalistas que trabalhem na Estação, e nos seus trabalhos de investigação;

2.º Executar os trabalhos técnicos que lhe forem distribuídos;

3.º Acompanhar, quando for necessário, o pessoal de pescas nas colheitas de material de estudo ou exposição.

Art. 7.º O pessoal de máquinas compreende:

a) Um maquinista;

b) Um ajudante de maquinista.

Art. 8.º Ao maquinista compete:

1.º Zelar pela conservação e bom funcionamento das máquinas, filtros e canalizações de água doce e salgada, gás e electricidade, piscinas e demais dependências da Estação;

2.º Executar todos os trabalhos da sua especialidade, em harmonia com os recursos da Estação;

3.º Exercer as funções do chefe do pessoal assalariado;

4.º Requisitar ao Conselho de Administração o material de que necessitar;

5.º Ter devidamente organizado o inventário do material entregue à sua guarda.

Art. 9.º Ao ajudante de maquinista, compete:

1.º Auxiliar o maquinista nos serviços da sua competência;

2.º Manter em bom estado de limpeza as máquinas, respectiva casa e dependências;

3.º Substituir o maquinista nas suas faltas, impedimentos ou folgas.

Art. 10.º Ao mandador de pescas compete:

1.º Dirigir os pescadores na pesca da sua especialidade que lhe foram confiados pela direcção, de maneira a manter povoadas as piscinas de exposição e fornecer o material de estudo que for necessário em harmonia com os recursos da Estação;

2.º Registrar em impressos adequados o resultado das pescas, preenchendo-os devidamente;

3.º Construir ou dirigir a construção dos aparelhos de pesca que lhe forem determinados pela direcção ou que da sua iniciativa, sejam aprovados pela mesma;

4.º Zelar pela conservação de todo o material que for confiado à sua guarda;

5.º Executar e vigiar a execução dos serviços de limpeza das galerias de exposição e piscinas de água salgada, e o seu regular funcionamento, bem como a alimentação das espécies nelas existentes;

6.º Requisitar ao chefe do pessoal assalariado o material de que necessitar;

7.º Auxiliar e cooperar na realização de quaisquer serviços emergentes e imprevistos, em harmonia com as suas aptidões;

8.º Fiscalizar a entrada e saída do restante pessoal de mar e guarda, dando conhecimento imediato das ocorrências anormais ao chefe do pessoal assalariado;

9.º Fazer o serviço de guardas das salas aos domin-

gos e dias feriados oficiais, nas condições adiante indicadas.

Art. 11.º Aos pescadores-tratadores compete:

- 1.º Executar sob as ordens do mandador as pescas para a Estação;
- 2.º Construir e reparar os aparelhos de pesca que lhe forem distribuídos;
- 3.º Manter em bom estado de limpeza as piscinas de água salgada e respectivas salas de exposição, e tratar da alimentação das espécies nelas contidas;
- 4.º Auxiliar e cooperar na realização de quaisquer serviços emergentes, nas condições adiante indicadas;
- 5.º Fazer a guarda das salas nos domingos e dias feriados oficiais, nas condições adiante indicadas.

§ 1.º O serviço de limpeza das piscinas e a alimentação dos animais será, sempre que seja possível, distribuído por grupos de aquários, de maneira que cada pescador tratador responda pela conservação da parte que lhe foi confiada.

§ 2.º Um dos pescadores tratadores será encarregado do tratamento e conservação do jardim enquanto não houver pessoal próprio, sendo por isso dispensado de outros serviços sempre que seja possível.

Art. 12.º Ao porteiro compete:

- 1.º Fazer a venda de bilhetes e fiscalizar as entradas na estação;
- 2.º Fazer a limpeza do vestíbulo e biblioteca e zelar pelo bom funcionamento das portas de entrada da estação;
- 3.º Responder pela guarda nocturna do estabelecimento remediando, na medida das suas habilitações, qualquer desarranjo que se dê durante este espaço de tempo;
- 4.º Substituir o ajudante de porteiro no tratamento das piscinas, até onde for possível.

Art. 13.º Ao ajudante do porteiro compete:

- 1.º Auxiliar o porteiro em todos os serviços que lhe competem;
- 2.º Substituí-lo nas suas faltas, impelimentos ou faltas;
- 3.º Tratar das piscinas de água doce, dos terrários e das salas respectivas;
- 4.º Fazer a guarda das salas como se dispõe no presente regulamento.

Art. 14.º Ao servente compete:

- 1.º Fazer a limpeza do Museu de Marinha;
- 2.º Fazer a guarda do Museu de Marinha;
- 3.º Tratar, enquanto não houver pessoal próprio, da limpeza dos laboratórios e suas dependências;
- 4.º Prestar os serviços que lhe forem determinados pelo pessoal superior da estação.

CAPÍTULO II

Admissão de pessoal subalterno

Art. 15.º O preparador é nomeado precedendo concurso perante o Conselho de Administração, devendo a nomeação recair em indivíduo que satisfaça as seguintes condições:

- a) Ser cidadão português ou naturalizado, de maior idade;
- b) Ter suficiente habilitação profissional comprovada por qualquer estabelecimento ou sociedade científica oficialmente reconhecida;
- c) Ter bom comportamento, comprovado pela certidão de registo criminal.

Art. 16.º O maquinista e o ajudante-maquinista são nomeados precedendo concurso, aberto perante o Conselho de Administração, devendo a nomeação recair em indivíduo que satisfaça as seguintes condições:

- a) Ser cidadão português de maior idade;
- b) Ter suficiente habilitação profissional, comprovada por qualquer escola oficial;

c) Ter robustez física para o cargo a exercer, confirmada pelo médico ou junta médica designada pelo Conselho de Administração;

d) Ter bom comportamento, comprovado pela certidão de registo criminal.

§ 1.º São condições de preferência o ter servido como condutor de máquinas na Marinha de Guerra, com bom comportamento, e apresentar mais e melhores documentos que comprovem a aptidão profissional.

§ 2.º Na falta de concorrentes que satisfaçam à alínea b) deste artigo, pode ser nomeado indivíduo que apresente documentos que comprovem ter desempenhado com aptidão as funções de maquinista em qualquer estabelecimento oficial ou particular, aptidão que, se o Conselho de Administração julgar conveniente, poderá mandar apreciar por técnico da sua escolha.

Art. 17.º O porteiro, ajudante de porteiro, mandador de pescas, pescadores-tratadores e servente são nomeados precedendo concurso, aberto perante o Conselho de Administração, devendo as nomeações recair em indivíduo que satisfaça as seguintes condições:

- a) Ser cidadão português de maior idade;
- b) Ter exame de instrução primária do 1.º grau ou provar perante o Conselho de Administração que sabe ler, escrever e contar;
- c) Ter robustez física para o cargo a exercer, comprovada pelo médico ou junta médica designada pelo Conselho de Administração;
- d) Ter bom comportamento, comprovado pela certidão de registo criminal.

§ 1.º São condições de preferência ter bons serviços no estabelecimento, ter servido com bom comportamento como praça de pré na Marinha de Guerra e mais e melhores documentos comprovativos da sua aptidão para o cargo.

Art. 18.º Para serviço extraordinário ou para suprir as vagas existentes no quadro, pode o Conselho de Administração admitir o pessoal eventual que julgar necessário, desde que tenha verba disponível para o seu pagamento.

CAPÍTULO III

Horário de trabalho — Guarda das salas — Disposições diversas

Art. 19.º O dia de trabalho é de oito horas para todo o pessoal, com excepção do porteiro, que regulará as suas horas de serviço por as que estiver aberta ao público a Estação.

Art. 20.º O serviço na Estação é regulado pelo seguinte horário, sujeito a alterações por parte do Conselho de Administração, com excepção do serviço do ajudante de maquinista, que deverá entrar para o serviço às 13 horas e sair às 21:

Domingos e feriados oficiais:

De 1 de Março a 30 de Abril e de 1 de Agosto a 31 de Outubro, das 12 às 20 horas.

De 1 de Maio a 31 de Julho, das 13 às 21 horas.

De 1 de Novembro a 28 de Fevereiro, das 9 às 18 horas.

Dias de semana:

De 1 de Março a 30 de Abril e de 1 de Agosto a 31 de Outubro, das 9 às 18 horas.

De 1 de Maio a 31 de Julho, das 9 às 18 horas.

De 1 de Novembro a 28 de Fevereiro, das 8 às 17 horas.

§ 1.º Quando, por conveniência do serviço de pescas, a entrada do pessoal respectivo para o trabalho tiver de

ser adiantada ou atrasada de uma hora, este pessoal sairá uma hora antes ou depois da hora de saída e não tem direito a qualquer remuneração extraordinária.

§ 2.º Quando se der o previsto no parágrafo antecedente, o pessoal será avisado pelo mandador no dia anterior.

Art. 20.º Todo o pessoal tem direito a um dia de descanso por semana, regulado pelo naturalista director e combinado com os interessados de forma a não serem prejudicados os serviços da Estação.

Art. 21.º Todo e qualquer serviço realizado fora das horas determinadas, com excepção do indicado no § 1.º do artigo 20.º, é considerado como serviço extraordinário e como tal pago à hora pela seguinte forma:

Por cada hora de trabalho até três horas depois da hora de saída ou até três horas antes da entrada, mais 20 por cento da hora normal;

Depois do três horas depois da hora de terminar o trabalho até as 0 horas, mais 25 por cento da hora normal;

Das 0 horas até três horas antes de começar o trabalho, mais 30 por cento de cada hora normal.

§ único. O trabalho extraordinário pode ser dado por tarefa, sendo então pago conforme acôrdo feito entre o naturalista-director e o pessoal.

Art. 22.º Quando uma pesca se realize a distância que não permita ao pessoal tomar as suas refeições em casa e dure um dia de trabalho ou mais, cada pescador tem uma ajuda de \$30 destinada a despesa de alimentação.

Art. 23.º A guarda das salas é feita, nos dias de semana, pelo ajudante do porteiro e aos domingos e dias feriados oficiais por este e mais três homens tirados do pessoal de mar e guarda. Este serviço é regulado pela forma seguinte:

a) Dias de semana.—O ajudante vigia todas as salas de exposição durante o tempo em que a Estação estiver aberta ao público, podendo, no entanto, ser dispensado dessa vigilância desde a hora de saída do restante pessoal, se não houver grande affluência de visitantes;

b) Domingos e dias feriados oficiais.—O ajudante do porteiro conservar-se há a entrada e revisará os bilhetes dos visitantes; os restantes guardas serão distribuídos pelas salas de modo a poder vigiá-las todas, respondendo por qualquer avaria ocasionada pelos visitantes na parte que ficar à sua guarda.

§ único. Aos domingos e dias feriados oficiais o pessoal apresentar-se há vestindo os fardamentos fornecidos pela Estação, reservando-se o uso de blusa para os dias de semana não feriados.

Art. 24.º O serviço feito fora do estabelecimento é considerado externo para fins de remuneração quando o pessoal não possa ir e voltar à Estação no prazo de 24 horas. Neste caso, o pessoal recebe abono de transporte e uma ajuda de custo diária igual ao salário por cada dia de trabalho.

Art. 25.º Nenhum empregado pode sair do serviço da Estação durante o tempo respectivo sem autorização superior.

CAPÍTULO IV

Recompensas e penas disciplinares

Art. 26.º Aos empregados que não tiverem durante um ano nota alguma de falta de assiduidade e disciplina e tenham manifestado dedicação pelo serviço, poderá ser concedida, quando não fizer falta ao serviço, pelo Conselho de Administração, uma licença de quinze dias com vencimento.

Art. 27.º As penas applicáveis ao pessoal são as seguintes:

1.º Repreensão verbal;

2.º Repreensão registada;

3.º Suspensão;

4.º Demissão.

§ 1.º As penas indicadas no n.º 1.º são da competência de qualquer dos membros do Conselho de Administração.

As dos n.º 2.º e do n.º 3.º até três dias de suspensão são da competência do presidente do Conselho de Administração e do naturalista director.

A do n.º 3.º até trinta dias de suspensão da competência do Conselho de Administração.

A do n.º 3.º superior a trinta dias de suspensão e a do n.º 4.º da competência do Ministro da Marinha, sob proposta do Conselho de Administração.

§ 2.º A pena n.º 4.º acarreta suspensão até decisão.

§ 3.º Da pena de suspensão aplicada pelo presidente do Conselho de Administração e pelo naturalista director, cabe reclamação para o Conselho de Administração; da pena aplicada pelo Ministro da Marinha não cabe recurso algum.

§ 4.º Os empregados a quem for applicada as penas de suspensão perdem, durante a sua permanência nesta situação, os vencimentos e não lhes é permitida a entrada no estabelecimento.

Art. 28.º Os empregados a quem forem prescrita a pena de demissão, serão ouvidos por escrito.

Art. 29.º São causas de repreensão verbal ou escrita, conforme a gravidade da falta:

A negligência, falta de respeito ou falta de serviço.

Art. 30.º São causas de suspensão:

1.º A pronúncia em qualquer crime, enquanto subsistir, se o Conselho de Administração assim o resolver;

2.º A desobediência voluntária a ordens superiores em objecto de serviço e mau procedimento;

3.º A reincidência nas faltas a que se refere o artigo anterior;

4.º A prática de actos contra a disciplina.

Art. 31.º São causas de demissão:

1.º A condenação em qualquer pena maior ou penas correccionaes que envolvam falta de probidade ou desdouro público;

2.º A revelação de assuntos confidenciaes e o abuso de confiança em matéria de serviço;

3.º A aceitação ou participação de lucros, ou resolução de negócios pendentes dos serviços em que forem empregados;

4.º Reincidência em faltas a que se refere o artigo anterior;

5.º Oito faltas não justificadas e seguidas ao serviço.

Art. 32.º Os empregados que não se apresentarem ao serviço às horas que lhes forem determinadas perdem o vencimento relativo a esse dia, sem prejuizo da applicação da pena disciplinar que pela reincidência dessas faltas lhes possa ser imposta.

Art. 33.º Nenhum empregado pode abandonar o serviço interno, sem autorização do naturalista director ou de quem na sua ausência o substituir; e o serviço externo sem autorização daquella sob cujas ordens estiver.

CAPÍTULO V

Comissão oceanográfica

Art. 34.º A comissão oceanográfica compete:

1.º Dar parecer sobre todos os assuntos de ordem técnica e scientifica sobre que for consultada pelo Conselho de Administração e naturalista director;

2.º Propor ao Conselho de Administração tudo quanto entender conveniente para o bom funcionamento e progresso da Estação;

3.º Auxiliar por todas as formas ao seu alcance a obra da estação, divulgando-a e angariando para ella os apoios moraes e materiais;

4.º Submeter à aprovação do Governo a relação nominal das entidades e indivíduos que devam ser considerados beneméritos da Estação;

a) São considerados beneméritos da Estação e como tal receberão um diploma, as entidades ou indivíduos que tenham prestado relevantes serviços ou concorrido valiosamente para o progresso da Estação com trabalhos ou doativos importantes.

Art. 35.º A comissão oceanográfica reunirá, ordinariamente, uma vez cada ano e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo seu presidente.

Art. 36.º A comissão oceanográfica será composta da forma que se segue:

- O presidente do Conselho de Administração;
- O naturalista director;
- O naturalista assistente;
- O secretário da Comissão Central de Pescarias;
- O naturalista da Comissão Central de Pescarias;
- Um delegado da Faculdade de Ciências de Lisboa;
- Um delegado da Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais;
- Um representante dos industriais da pesca.

§ 1.º Da comissão farão parte mais três membros de nomeação do Governo, sob proposta do Conselho de Administração.

§ 2.º O presidente da comissão é o director geral da 4.ª Direcção Geral de Marinha e o secretário será eleito entre os seus membros.

§ 3.º Podem ser agregados à comissão, por proposta desta e nomeação do Governo, quaisquer indivíduos de competência reconhecida nos assuntos de que se ocupa a Estação.

§ 4.º As funções de membro da Comissão Oceanográfica são gratuitas.

CAPÍTULO VI

Museu de Marinha

Art. 37.º Nas salas que o Conselho de Administração determinar será montado o Museu de Marinha, que compreenderá:

- 1.º Modelos de navios de várias épocas, quer de guerra, quer mercantes, quer de recreio, quer de pesca;
- 2.º Modelos das armas empregadas nas diversas épocas, quer ofensivas, quer defensivas;
- 3.º Modelos de uniformes e descrições dos costumes das várias épocas, estampas e quadros;
- 4.º Modelos de todas as artes da pesca em uso nas águas portuguesas;
- 5.º Modelos de faróis e aparelhos de salvação;
- 6.º Mapas, cartas, planos e roteiros que tenham valor histórico;
- 7.º Bandeiras, insígnias e sinais usados nas diversas épocas. Bandeiras usadas pelos navios em ocasiões de factos notáveis;
- 8.º Exemplares conservados pertencentes à fauna marítima;
- 9.º Todos os objectos oferecidos à Marinha de Guerra, comemorativos de qualquer viagem ou festa em que tenha tomado parte;
- 10.º Instrumentos e aparelhos em serviço na marinha;
- 11.º Arquivo de documentos vários;
- 12.º Quaisquer objectos que se relacionem com factos de marinha.

Art. 38.º A Comissão do Museu de Marinha é composta de:

- 1.º O director da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Marinha;
- 2.º Os membros do Conselho de Administração;

3.º Um professor da Escola Naval, eleito entre os seus membros;

4.º O director das construções navais;

5.º Três indivíduos de reconhecida autoridade artística em assuntos de marinha.

§ 1.º O presidente da comissão é o director da 4.ª Direcção Geral de Marinha e o secretário o presidente do Conselho de Administração;

§ 2.º O desempenho dos cargos desta comissão é gratuito;

§ 3.º A nomeação dos indivíduos a que se refere o n.º 5.º deste artigo será feita pelo Governo, sob proposta do presidente da Comissão do Museu de Marinha.

Art. 39.º A Comissão do Museu de Marinha compete:

- 1.º Determinar quais os objectos que devem fazer parte do Museu de Marinha;
- 2.º Procurar por todos os meios ao seu alcance obter para o Museu todos os objectos dignos de nele figurarem;
- 3.º Procurar obter subscritores que contribuam com cotas para desenvolvimento do Museu.

Art. 40.º Para que os objectos a que se refere o artigo anterior façam parte do Museu de Marinha é preciso que tenham a aprovação de seis membros da Comissão do Museu de Marinha.

Art. 41.º A Comissão do Museu de Marinha reunirá nos meses de Janeiro e Julho e sempre que o presidente a convocar.

Art. 42.º Ao presidente do Conselho de Administração compete, como director do Museu de Marinha:

- 1.º Dirigir o referido Museu, determinando o local em que devem ser colocados os diferentes objectos;
- 2.º Providenciar para que todos os objectos estejam convenientemente dispostos e resguardados;
- 3.º Determinar quais os objectos que, pelo seu valor intrínseco ou histórico, precisem de ter uma instalação especial;
- 4.º Propor ao Conselho de Administração o que entender por conveniente para a conservação e reparação dos objectos expostos.

Art. 43.º Ao naturalista-assistente compete coadjuvar o director do Museu e substituí-lo na sua ausência.

Art. 44.º Ao secretário do Conselho de Administração compete, como conservador do Museu de Marinha:

- 1.º Dar execução ao que o director do Museu determinar em conformidade com o artigo 42.º;
- 2.º Providenciar para que os diferentes objectos se mantenham em estado de aseo e limpeza;
- 3.º Propor ao director quais os objectos que precisam de beneficiação ou reparação;
- 4.º Ter em dia o catálogo do Museu;
- 5.º Fazer o livrete dos objectos que fazem parte do Museu.

CAPÍTULO VII

Exposição do estabelecimento ao público — Bilhetes de entrada

Art. 45.º O estabelecimento estará exposto ao público todos os dias, salvo caso de força maior.

§ 1.º Nos dias de semana abre às 10 e fecha às 17 horas.

§ 2.º Aos domingos e dias feriados oficiais:

- a) Novembro a Fevereiro abre às 10 e fecha às 17 horas;
- b) Março, Abril e Agosto a Outubro abre às 12 e fecha às 19 horas;
- c) Maio a Julho abre às 13 e fecha às 20 horas.

§ 3.º As horas que se referem os parágrafos anteriores podem ser alteradas pelo Conselho de Administração quando o julgar conveniente e necessário.

Art. 46.º O bilhete de entrada no estabelecimento custa \$10.

Art. 47.º Tem entrada livre e permanente no estabelecimento mediante bilhete especial e assinado pelo presidente do Conselho de Administração:

a) Os membros da Comissão Central de Pescarias, o chefe da 3.ª Repartição da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Marinha e os sócios da S. P. S. N.;

b) Quaisquer indivíduos que o Conselho de Administração reconheça terem prestado, ou possam vir a prestar, pelo seu trabalho ou estudos, serviços ao estabelecimento;

c) Os alunos ou albergados de estabelecimentos de beneficência quando acompanhados dos seus professores ou empregados especiais.

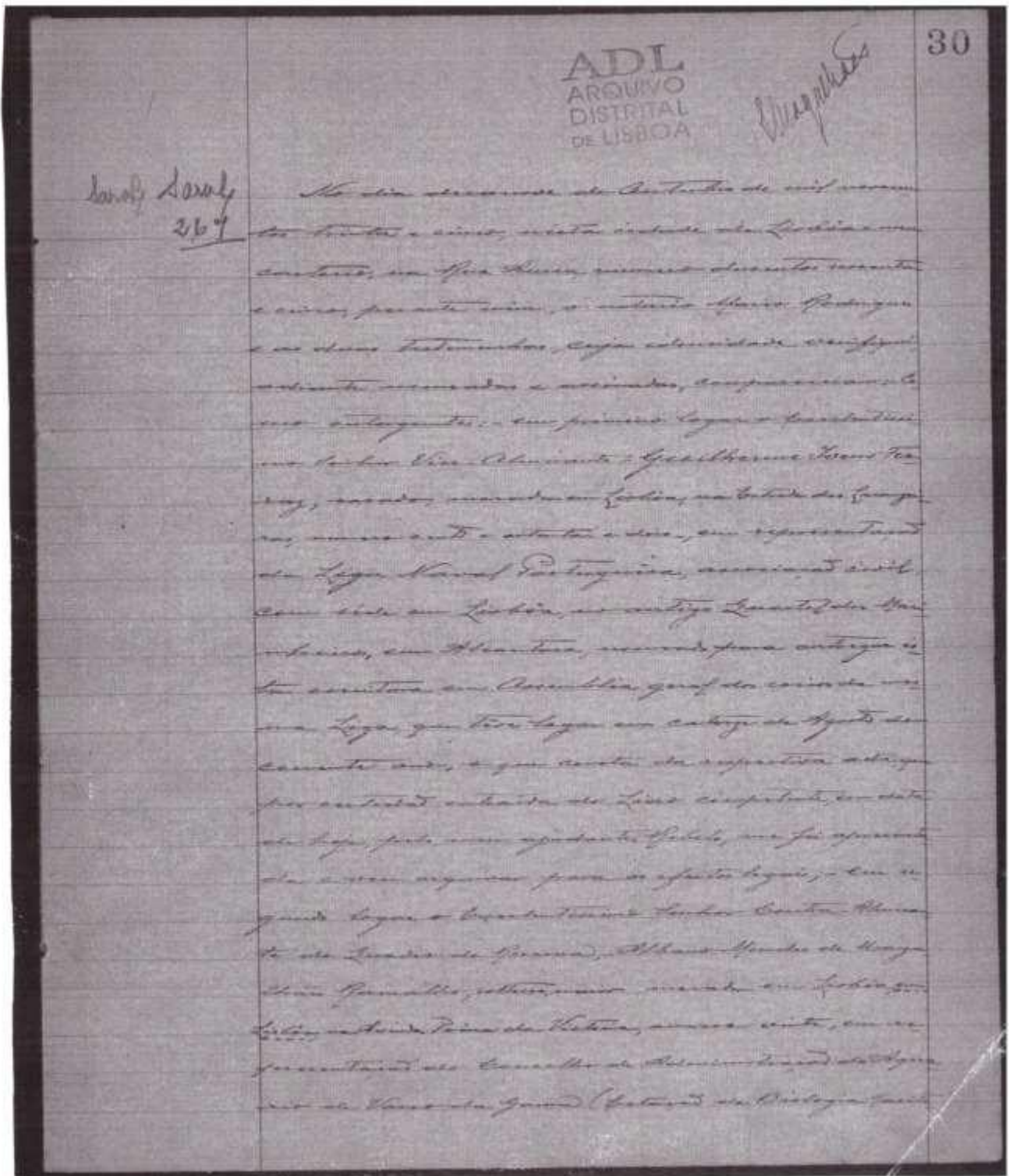
Art. 48.º Os alunos de estabelecimentos oficiais de ensino ou reconhecidos oficialmente, bem como os professores ou empregados especiais que os acompanhem, têm direito ao abatimento de 50 por cento sobre o preço da entrada.

Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919.—
O Ministro da Marinha, *Vitor José de Deus de Macedo Pinto*.



ANEXO 2

Escritural notarial de concessão da coleção oceanográfica do rei D. Carlos I pela Liga Naval
ao Aquário Vasco da Gama /Arquivo Distrital de Lisboa)



ma), circulada em poucas colunas no *Estadista*, com
título de *Ordem*, mandando para este efeito, por Portaria
do Sr. Encarregado a *Officinas da Marinha*, de deslizar
de folhas do ano corrente, publicando no número con-
ta seguinte e seta do *Diário da Manhã*, segunda-feira,
de vinte do mesmo mês de Junho. Mandou-se e cumpre
fazer a interdição das antiguidades pela conservação
permanente que delas tenha. E, perante o mesmo estatuto e
também, pela primeira interdição foi dito que, no
tratamento do Sr. Dom Manuel Segundo, foram lega-
dos a *Liga Naval Portuguesa*, que acatou, toda a
classe que constituem a *Associação Oceanográfica de São*
Dom Carlos Pimenta. Que, a mesma *Liga Naval Por-
tuguesa*, no decurso patrocínio de organizar a colónia
e, ainda a *Associação de Estudos* que *Associação* mais con-
tribua nos interesses gerais de Paiz, em reunião conju-
ta dos *Conselhos Geral e Regional*, realizada em terra de
Algarve, de ano corrente, de que também se foi apre-
tada uma *certidão*, expedida pelo mesmo *Estadista*,
certidão que arquivou para o *legislação*, resolveu
que, gratuitamente no *Diário da Manhã* (aba-
do do *Diário da Manhã*) e depois que lhe foi feita
pelo Sr. Dom Manuel Segundo. Que, por *virtude* desta
resolução, foi publicado o *Decreto* Lei número vinte
e cinco mil e cento e um, de oitavo de Junho do corrente

[illegible]

Leicester Mass. Free
 Albano Mendes de Magalhães Ramalho
 Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho
 Alfredo Sobral Mendes de Magalhães Ramalho
 6 children
 Jean - Marie

Incense & implements
isolated.

Genet. lei n. 25601

De H. v. p. 1925

ANEXO 3

Diário do governo n.º 158, série I, 11-07-1935

998

I SÉRIE — NOMEKO 158

de Topografia — Aplicação de Topografia e Astronomia à Preparação e Observação do Tiro.

Ministério da Guerra, 11 de Julho de 1935. — O Ministro da Guerra, *Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa*.

* 5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Em virtude do preceituado no artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio último, declara-se, para os devidos efeitos, que S. Ex.ª o Ministro da Guerra autorizou, por seu despacho de 29 de Junho findo, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto-lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1928, a transferência da quantia de 45.000\$ da verba da alínea d) «Vencimentos das praças de pré mutiladas e inválidas de guerra» do n.º 1) do artigo 502.º, capítulo 21.º, do orçamento do Ministério da Guerra em vigor no corrente ano económico para a verba da alínea c) «Vencimentos das praças de pré reformadas» dos referidos número, artigo, capítulo e orçamento.

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 9 de Julho de 1935. — O Director de Serviços, *Ildefonso Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Direcção Geral da Marinha

Direcção das Pescarias

Decreto-lei n.º 25:601

Pelo testamento do Senhor D. Manuel II foram legados à Liga Naval Portuguesa todos os objectos que constituem o Museu Oceanográfico do Rei D. Carlos I.

Pelo mesmo testamento consta que os objectos referidos não podem em qualquer tempo ser vendidos ou retirados do dito Museu e, bem assim, que este deve ser sempre designado pelo nome de D. Carlos I.

Succede porém que esses objectos se encontram actualmente em Cascais, à guarda da Câmara Municipal daquela vila, no palacete Castro Guimarães.

Torna-se portanto indispensável providenciar quanto antes, de forma a permitir-lhe a devida conservação.

É necessário também facilitar o mais possível o seu aproveitamento, como material de estudo, aos especialistas de oceanografia e a todos aqueles que se interessam pela cultura e progresso dessa ciência, que tam fecunda pode ser em resultados práticos num país como o nosso, em que as indústrias do mar ocupam um lugar primacial na economia da Nação.

É considerando que a Liga Naval Portuguesa, no desejo eminentemente patriótico de assegurar à colecção referida o destino que justamente considerava mais consentâneo aos interesses gerais do País, cedeu ao Aquário Vasco da Gama, Estação de Biologia Marítima, o legado que lhe foi feito pelo Senhor D. Manuel II;

Considerando que as Senhoras D. Augusta Vitória de Hohenzollern e D. Amélia de França e Bragança concordam com a ideia da instalação do legado no Aquário Vasco da Gama, cumpridas todas as condições de transporte, instalação e conservação, mostrando também o desejo de que as salas onde vier a ser exposta a colecção seja dado o nome de El-Rei D. Carlos I;

Considerando que o Rei D. Carlos I foi, no País, o iniciador das investigações oceanográficas, e as suas numerosas campanhas de estudo no mar se deve a existên-

cia da valiosa colecção referida, sendo portanto justíssima a homenagem de manter ligado o seu nome ilustre à exposição dos objectos que a constituem;

Considerando que o Aquário Vasco da Gama é actualmente o único estabelecimento científico no País que exclusivamente se ocupa de investigações de oceanografia biológica, ciência cujo desenvolvimento urge promover por todos os meios;

Considerando que o Aquário Vasco da Gama, com o pessoal especializado em oceanografia que já possui, poderá, sem aumento de despesa e com competência, garantir a máxima e indispensável eficiência da referida colecção;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Aquário Vasco da Gama, Estação de Biologia Marítima, a aceitar, nos termos do artigo 3.º e seus parágrafos da sua lei orgânica, decreto n.º 5:615, de 10 de Maio de 1919, a cessão gratuita, que lhe deseja fazer a Liga Naval Portuguesa, de todos os objectos que constituem o Museu Oceanográfico do Rei D. Carlos I, que a esta última foram legados em testamento do Senhor D. Manuel II.

Art. 2.º É isenta a Liga Naval Portuguesa do imposto sucessório sobre o legado e do imposto do selo constante do n.º 85 do decreto n.º 21:916, de Novembro de 1932, uma vez que efectue a cessão do mesmo legado ao Aquário Vasco da Gama, nas condições do artigo anterior.

Art. 3.º Fica igualmente dispensado o pagamento dos emolumentos notariaes da respectiva escritura, nos termos do n.º 23 da tabela anexa ao decreto n.º 20:550, de 26 de Novembro de 1931:

Art. 4.º Fica obrigada a Câmara Municipal de Cascais, ou quem tiver em seu poder o legado, a fazer entrega imediata deste ao Aquário Vasco da Gama, logo que seja efectuada a respectiva cessão a este Aquário pela Liga Naval Portuguesa.

Art. 5.º A colecção oceanográfica a que dizem respeito os artigos precedentes, depois de codida ao Aquário Vasco da Gama, será neste instalada e conservada com o nome de Museu Oceanográfico de D. Carlos I.

Art. 6.º Nenhum objecto pertencente ao referido legado poderá ser vendido ou retirado da respectiva colecção.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 11 de Julho de 1935. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Henrique Linhares de Lima* — *Manuel Rodrigues Sinton* — *Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa* — *Antal de Mesquita Guimarães* — *Armindo Rodrigues Monteiro* — *Duarte Pacheco* — *João Silvestre Ferreira Bossa* — *Eusébio Tamagnini de Melo* — *Encarnação* — *Sebastião Garcia Ramires* — *Rafael de Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 25:602

Com fundamento na alínea c) do artigo 35.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930, e median proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos te

ANEXO 4

Diário do Governo, n.º 298, série I, 31 de dezembro de 1946

31 DE DEZEMBRO DE 1946

1407

ral de equidade, circunstância fundamental a ponderar em assuntos desta índole.

Semelhante prática, exercida durante um longo período de anos, deu origem às mais variadas anomalias dentro deste Ministério, tais como haver funcionários da mesma categoria com vencimentos diferentes; haver categorias diversas em quadros similares, também com vencimentos desiguais; existirem indivíduos de categoria inferior percebendo vencimentos maiores do que outros de categoria mais elevada; e ainda encontrarem-se categorias especiais, dentro do pessoal de secretaria, que não têm correspondência na organização dos restantes serviços públicos. Finalmente, haver casos em que as habilitações exigidas não estavam de acordo nem com as funções nem com os proventos.

A publicação do decreto-lei n.º 26.115 veio ainda evidenciar um aspecto grave desta questão, pois que, fixando os vencimentos dos servidores do Estado, criou a uma parte importante dos funcionários civis do Ministério da Marinha uma situação inferiorizante, por ficarem percebendo os seus vencimentos antigos enquanto não se publicasse a reforma, vencimentos que dentro das mesmas categorias apresentam, não raro, diferenças para menos assaz importantes.

Não seria por isso razoável continuar adiando a solução deste assunto, visto a idoneidade destes servidores do Estado e a sua dedicação ao serviço não justificarem que se não procure vencer as dificuldades encontradas, embora grandes.

Com o presente diploma pretende o Governo, numa primeira arrumação do existente, atender quanto possível aos casos que aguardam de há muito uma solução adequada, deixando para ulterior trabalho, quando os serviços de marinha ocuparem as suas novas instalações, a fixação definitiva dos quadros do pessoal civil deste Ministério.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O Ministério da Marinha, para a execução dos serviços de secretaria e outros de natureza especial, quer do ramo naval, quer do ramo de fomento marítimo, disporá de um quadro de pessoal civil cuja composição e classificação em grupos e respectivas categorias consta do mapa n.º 1 anexo a este decreto-lei.

Art. 2.º Todos os assuntos relativos ao pessoal civil do Ministério da Marinha (funcionários e operários) correrão pela 5.ª secção da 1.ª Repartição da Direcção da Marinha Mercante, que passará a ser chefiada por um oficial de administração naval e terá, além das atribuições que lhe estão cometidas pela legislação em vigor, mais as seguintes:

- a) Serviços gerais de expediente e arquivo;
- b) Admissão, nomeação, recondução, promoção e aposentação;
- c) Averbamento nos livros mestres e noutros de notas biográficas, informações, louvores, castigos, licenças, mudanças de situação, vencimentos e descontos;
- d) Lotações;
- e) Disciplina e justiça;
- f) Informação de todos os processos;
- g) Compilação e actualização de todas as disposições legais e regulamentares;
- h) Publicação da lista anual de antiguidade, referida a 31 de Dezembro de cada ano, onde se incluam nomes, idades, situações, datas de admissão no quadro, datas de posse, lotações e quaisquer outros elementos que superiormente sejam julgados convenientes.

Art. 3.º Transitam para a 5.ª secção da 1.ª Repartição da Direcção da Marinha Mercante todos os processos

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Decreto-lei n.º 36.081

No relatório que antecedeu e fundamentou o decreto-lei n.º 26.115, de 23 de Novembro de 1935, expressamente se declarou que a reforma de vencimentos do funcionalismo civil não abrangia os funcionários civis dos Ministérios militares. Desta sorte se simplificou o trabalho inicial e se permitiu o estudo atento do problema nestes sectores da vida administrativa do Estado, colhendo-se entretanto os elementos informativos necessários para a efectivação de uma reforma, julgada já então indispensável.

As dificuldades apontadas na ocasião quanto aos Ministérios civis não foram talvez maiores que as que se verificaram depois relativamente ao Ministério da Marinha, por motivo da multiplicidade de disposições legais de toda a espécie que pretenderam regular a admissão, promoção, vencimento e aposentação do respectivo pessoal civil, e que, constituindo legislação fragmentária, nem sequer mantiveram um critério ge-

individuais referentes ao pessoal civil do Ministério da Marinha e os livros-mestres, alardos e quaisquer outros documentos que digam respeito a esse pessoal e se encontrem em poder dos vários serviços deste Ministério.

§ único. Para este efeito, todas as entidades que tenham à sua guarda os documentos a que alude o corpo deste artigo farão entrega dos mesmos dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação deste diploma.

Art. 4.º Todo o pessoal civil do Ministério da Marinha fica sob a alçada do regulamento disciplinar da armada na parte aplicável a civis e responderá perante o Tribunal da Marinha pelas infracções praticadas no exercício das suas funções.

§ 1.º O pessoal do corpo de polícia e fiscalização dos estabelecimentos de marinha e do corpo de polícia marítima fica sujeito ao regulamento disciplinar da armada na parte aplicável a militares enquanto os seus regulamentos privativos não incluírem normas disciplinares.

§ 2.º Enquanto não for publicado o regulamento disciplinar da armada, fica o pessoal civil sujeito às disposições aplicáveis do actual regulamento de disciplina militar.

Art. 5.º Os processos penais que devam ser julgados no foro militar do Ministério da Marinha serão, depois de completada a respectiva instrução preparatória, enviados à 5.ª secção da Repartição do Pessoal da Superintendência dos Serviços da Armada, que os fará seguir para o Tribunal de Marinha, nos termos do Código de Justiça Militar.

Art. 6.º O pessoal civil do Ministério da Marinha será distribuído pelos vários departamentos do Ministério, conforme o estabelecido nos regulamentos privativos dos serviços e consoante as lotações que forem aprovadas por despacho ministerial.

§ 1.º Sem embargo do disposto neste artigo, tanto o superintendente dos serviços da armada como o director geral da marinha poderão ordenar a transferência desse pessoal dentro dos serviços em que superintendem, conforme as conveniências, desde que sejam respeitadas as respectivas lotações.

§ 2.º Todas as alterações da situação de pessoal serão comunicadas à 5.ª secção da 1.ª Repartição da Direcção da Marinha Mercante.

Art. 7.º O Ministro da Marinha fará publicar no *Diário do Governo*, no prazo de sessenta dias, a contar da data deste decreto-lei, numa ou mais relações, a lista nominal de todo o pessoal civil do Ministério que fica fazendo parte do quadro estabelecido no artigo 1.º com as suas novas categorias. A colocação deste pessoal nestas categorias não carece de qualquer formalidade, incluindo o visto do Tribunal de Contas e posse.

§ único. No prazo de cento e vinte dias, a contar da data deste decreto-lei, todos os funcionários que ainda o não possuam deverão munir-se do seu diploma de funções públicas, que será passado e averbado na 5.ª secção da 1.ª Repartição da Direcção da Marinha Mercante.

Art. 8.º O pessoal civil do Ministério da Marinha terá direito aos vencimentos e salários fixados nos mapas II e III anexos ao presente diploma.

§ 1.º O pessoal do corpo de polícia e fiscalização dos estabelecimentos de marinha, o do corpo de polícia marítima e o que presta serviço nas embarcações terá direito a um subsídio para fardamento igual ao das praças do Corpo de Marinheiros da Armada.

§ 2.º Os condutores de automóveis e seus ajudantes, os continuos e serventes de secretaria e o pessoal de taifa da Escola Naval terão direito a fardamento, conforme o que se encontra estabelecido na lei geral.

§ 3.º Os serventes do Ministério da Marinha, os ajudantes de fiel de armazém e os serventes de armazém ou oficina terão direito a fado de trabalho, de cotim ou de suarte, nos termos estabelecidos nos regulamentos privativos dos respectivos serviços.

§ 4.º O pessoal do corpo de polícia e fiscalização dos estabelecimentos de marinha e do corpo de polícia marítima tem direito a tratamento e hospitalização gratuitos no Hospital da Marinha.

Art. 9.º Nenhum funcionário ou operário do Ministério da Marinha deverá, por efeito da aplicação do presente diploma, passar a perceber vencimento inferior ao que auferir à data da publicação deste decreto-lei. Se tal acontecer, o interessado ficará recebendo, a título de compensação, a diferença entre o vencimento que recebia e o que lhe é fixado por este diploma.

Art. 10.º Mantém-se a qualidade de serventia vitalícia ao pessoal que à data da publicação deste decreto-lei já a possuía. O pessoal do corpo de polícia e fiscalização dos estabelecimentos de marinha e o do corpo de polícia marítima prestará serviço por períodos de recondução, conforme se encontrar estabelecido para os sargentos e praças da armada no regulamento do Corpo de Marinheiros.

Art. 11.º A admissão ao quadro do pessoal civil do Ministério da Marinha será feita mediante concurso e, relativamente ao pessoal de secretaria, com a observância das habilitações mínimas estabelecidas na lei geral para a categoria de que se tratar. O funcionamento dos concursos, os seus programas, a forma de classificação e a constituição dos júris serão regulados por instruções do Ministro da Marinha, sob a forma de despacho, a publicar no *Diário do Governo*, enquanto não estejam previstos nos regulamentos privativos dos serviços.

§ 1.º Compete aos serviços que utilizem pessoal civil fazer oportunamente as suas propostas para os efeitos deste artigo, as quais serão enviadas à 5.ª secção da 1.ª Repartição da Direcção da Marinha Mercante, que as informará, de acordo com a orientação geral fixada neste diploma e na demais legislação aplicável.

§ 2.º A publicação das instruções a que se refere o corpo deste artigo revoga as disposições que anteriormente regulavam o assunto, qualquer que seja a forma de diploma de onde as mesmas constarem.

Art. 12.º A admissão do pessoal de secretaria é feita na categoria de escriptorário de 1.ª ou aspirante e estes, uma vez admitidos, permanecerão nesta categoria pelo período mínimo de três anos, após o qual poderão ingressar, nas condições estabelecidas no artigo 14.º, na categoria de terceiro-oficial.

Art. 13.º Os actuais funcionários do Ministério da Marinha poderão concorrer às diversas categorias estabelecidas no quadro do pessoal civil, dentro do seu grupo, independentemente das habilitações exigidas por este diploma ou daquelas que venham a ser fixadas nos regulamentos especiais.

Art. 14.º A promoção do pessoal de secretaria constante do mapa I far-se-á por escolha, por antiguidade e por concurso, sendo a primeira vaga provida por escolha, a seguinte por antiguidade, a terceira por concurso e assim sucessivamente.

§ único. A constituição dos júris, as regras para as três formas de promoção e o acesso do restante pessoal farão parte da matéria regulamentar.

Art. 15.º Todos os serviços do Ministério da Marinha que utilizem pessoal civil pertencente ao quadro fixado por este diploma deverão propor superiormente, dentro do prazo de cento e oitenta dias após a publicação deste decreto-lei, os regulamentos que ao mesmo interessam, condicionando a admissão, provimento de lugares, promoção, funções e quaisquer outras disposições que se refiram à forma de utilização do referido pessoal.

§ 1.º Os regulamentos propostos, depois de informados pela 5.ª secção da 1.ª Repartição da Direcção da Marinha Mercante, serão apresentados ao Ministério da Marinha para aprovação.

§ 2.º Os casos urgentes que haja de resolver antes de aprovados os regulamentos a que este artigo faz referência serão decididos por instruções emanadas do Ministro da Marinha, ouvidos os serviços interessados, e publicadas na *Ordem do Dia da Armada*.

Art. 16.º Todo o pessoal civil abrangido por este decreto-lei tem direito à aposentação, sendo-lhe aplicáveis as disposições da respectiva lei geral, com as alterações que resultem deste diploma, fazendo-se a contagem do tempo de serviço efectivo de acordo com as disposições legais, gerais ou especiais que regulem a matéria.

Art. 17.º Todo o pessoal civil do Ministério da Marinha mencionado na lista nominal a que se refere o artigo 7.º deste decreto-lei cuja primeira nomeação seja anterior a 6 de Abril de 1936 terá a sua inscrição na Caixa Geral de Aposentações reportada, sem outros encargos além do pagamento das quotas desde Abril de 1936, à data a partir da qual começou a prestar serviço no Ministério, ficando sujeito ao pagamento das quotas atrasadas, calculadas sobre o vencimento que actualmente auferia em face do disposto neste decreto-lei, acrescidas de juros a que se refere o artigo 12.º do decreto-lei n.º 26:503, de 6 de Abril de 1936. Os funcionários cuja primeira nomeação seja posterior à data acima indicada terão a sua inscrição reportada à data da posse, ficando de igual forma sujeitos ao pagamento de quota desde essa data, nas mesmas condições do restante pessoal. O débito apurado será pago, sem acréscimo de novos juros, de pronto ou em prestações mensais, descontáveis em folha, que só poderão exceder noventa e seis se o funcionário ficar recebendo vencimento líquido inferior àquele a que tinha direito antes da remodelação dos vencimentos.

Art. 18.º É concedido o prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação deste decreto-lei, a todo o pessoal civil que tenha prestado serviço no Ministério da Marinha cujo direito à aposentação já estava garantido pelo decreto-lei n.º 26:503, de 6 de Abril de 1936, e bem assim a todo aquele que por este diploma fica com esse direito, para requerer, querendo, a contagem do tempo de serviço já prestado ao Estado em situação permanente e normal, durante a qual, por lhes não pertencer o correspondente direito, não contribuíram para a aposentação. Os pedidos de contagem serão dirigidos à Caixa Geral de Aposentações e instruídos com os documentos comprovativos.

Art. 19.º Aos indivíduos que foram julgados incapazes do serviço militar activo e posteriormente admitidos para o desempenho de lugares de natureza civil aplicar-se-ão as seguintes regras:

1.º Aqueles a quem tinha sido fixada pensão de reserva deixam de vencê-la pelo comando das reservas da marinha, passando a receber os vencimentos que lhes competirem conforme os mapas II e III anexos a este decreto-lei.

2.º Aqueles que não se conservem no desempenho desses lugares até atingirem a aposentação terão direito a receber de novo a sua pensão de reserva, acrescida da quantia correspondente ao tempo de serviço prestado ao Estado no desempenho desses cargos.

3.º Aqueles que forem aposentados será contado todo o tempo de serviço prestado ao Estado, quer como militares quer como civis, devendo a Caixa Geral de Aposentações ser indemnizada pelos interessados das importâncias correspondentes a 1 por cento do vencimento anual que competir ao cargo exercido em 1 de Janeiro

de 1947 por cada ano de serviço prestado anteriormente a 31 de Dezembro de 1946.

Art. 20.º O pessoal da polícia marítima e da polícia e fiscalização dos estabelecimentos de marinha recrutado das praças do activo do Corpo de Marinheiros da Armada será aposentado nas condições em que são reformadas nas praças da armada, devendo neste caso a Caixa Geral de Aposentações ser indemnizada pelos interessados das importâncias mencionadas na regra 3.ª do artigo anterior.

Art. 21.º Para efeitos do estabelecido na parte final do artigo 22.º do decreto-lei n.º 26:115, de 23 de Novembro de 1935, aos chefes e subchefes do corpo de polícia marítima e do corpo de polícia e fiscalização dos estabelecimentos de marinha será levado em conta todo o tempo de serviço em que tiverem exercido esses cargos, mesmo com carácter de interinidade, devendo, para efeitos de aposentação, ser a Caixa Geral de Aposentações indemnizada pelos interessados da diferença de quotas correspondente a esse tempo.

Art. 22.º Até noventa dias após a publicação deste decreto-lei todas as entidades do Ministério da Marinha que tenham pessoal civil remeterão à 5.ª secção da 1.ª Repartição da Direcção da Marinha Mercante os boletins de inscrição na Caixa Geral de Aposentações relativos ao pessoal abrangido por este decreto-lei.

Art. 23.º A partir de 1 de Janeiro de 1947 todo o pessoal civil abrangido por este decreto-lei contribuirá mensalmente para a Caixa Geral de Aposentações com a quota legal, calculada sobre a totalidade dos vencimentos correspondentes ao cargo que exercer.

§ 1.º A percentagem devida incidirá sobre todas as gratificações ou remunerações, seja qual for a sua designação ou natureza, que os interessados auferam no desempenho dos seus cargos, exceptuados os subsídios de embarque, as ajudas de custo, despesas de transporte ou outros da mesma índole.

§ 2.º Se o abono de vencimento não abranger um mês completo, será o desconto calculado pela fórmula seguinte:

$$C = \frac{V \times n \times p}{36000}$$

em que C é a quota, V é o vencimento total anual do cargo, n o número de dias a que respeita o abono e p a percentagem estabelecida.

Art. 24.º Ao antigo auditor de marinha substituto nomeado nos termos do artigo 243.º do Código de Justiça da Armada, aprovado pela carta de lei de 1 de Setembro de 1899, ao abrigo do § único do artigo 20.º do decreto n.º 19:892, de 15 de Junho de 1931, é concedido o direito à aposentação, sendo o tempo para este contrato a partir da data em que começou a contribuir ininterruptamente para a antiga Caixa de Aposentações.

§ 1.º A sua inscrição na Caixa Geral de Aposentações reportar-se-á, sem outros encargos, à data da posse, quando o interessado tiver indemnizado a referida Caixa das quotas em dívida desde Abril de 1936, nos termos do decreto-lei n.º 26:503, de 6 do mesmo mês e ano.

§ 2.º O pagamento dos descontos atrasados poderá ser feito de uma só vez, ou em prestações, nos termos do § 2.º do artigo 30.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Art. 25.º Este decreto-lei considera-se em vigor desde 1 de Janeiro de 1947, podendo, passado um ano de execução, ser alguma ou algumas das suas disposições modificadas conforme a prática ou a nova orgânica dos serviços aconselhar.

Art. 26.º As disposições deste decreto-lei não se aplicam ao pessoal do Arsenal do Alfeite.

Art. 27.º As alterações ao quadro do mapa n.º 1 poderão ser feitas em portaria, pelo Ministro da Marinha, com o acordo do Ministro das Finanças, quando as necessidades de serviço as justifiquem.

Art. 28.º Fica o Ministro da Marinha autorizado a publicar os regulamentos de todos os serviços que utilizem pessoal civil.

Art. 29.º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas sobre o presente diploma e sua regulamentação serão resolvidos por despacho do Ministro da Marinha, com excepção dos referentes à aposentação e a vencimentos, os quais serão resolvidos por despacho do Ministro das Finanças.

Art. 30.º Considera-se revogada, a partir da data deste decreto-lei, toda a legislação geral ou parcial, despachos ministeriais, instruções ou quaisquer outras disposições legais ou regulamentares que tratem de admissão, promoção, vencimentos, provimento de lugares civis nos actuais quadros de pessoal civil do Ministério da Marinha, excepto na parte alusiva às funções desse pessoal ou à orgânica dos serviços, desde que, em tais casos, aqueles instrumentos não sejam contrariados pelas normas que informam o presente diploma.

§ 1.º São mantidas as disposições seguintes, relativas a gratificações especiais do pessoal civil deste Ministério:

Artigos 146.º, 147.º, 148.º, § único do artigo 191.º, artigo 193.º e a parte aplicável do artigo 185.º do decreto n.º 21.274, de 16 de Abril de 1932, e o artigo 8.º do decreto-lei n.º 27.858, de 14 de Julho de 1937.

§ 2.º Os práticos da costa do Algarve, quando embarcados em navios de guerra, terão direito ao subsídio de embarque que é abonado aos sargentos-ajudantes da armada.

§ 3.º Os serventes de enfermaria do Hospital da Marinha continuarão auferindo a gratificação mensal de 50\$.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 31 de Dezembro de 1946. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Augusto Cancellaria de Abreu — Marcello José das Neves Alves Caetano — José Caeiro da Matta — Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

Mapa I

Quadro do pessoal civil do Ministério da Marinha

A) Pessoal de secretaria:

- 4 chefes de secção.
- 22 primeiros-officiais.
- 41 segundos-officiais.
- 69 terceiros-officiais.
- 1 esteno-dactilógrafo.
- 27 dactilógrafos.

B) Agentes técnicos:

- 2 agentes técnicos de construção naval.
- 1 agente técnico de construção civil.

C) Desenhadores:

- 1 desenhador chefe.
- 6 desenhadores de 1.ª classe.
- 1 desenhador-arquivista.
- 3 desenhadores cartógrafos.
- 2 desenhadores de máquinas.
- 1 desenhador arqueador.

D) Pessoal de farmácia:

- 4 ajudantes de farmácia.
- 1 auxiliar de farmácia de 1.ª classe.
- 2 auxiliares de farmácia de 2.ª classe.
- 2 preparadores.

E) Pessoal do serviço de pilotagem:

- 2 pilotos-mores.
- 10 pilotos.
- 3 práticos da costa do Algarve.

F) Corpo de polícia marítima:

- 2 chefes.
- 5 subchefes.
- 7 agentes de 1.ª classe.
- 15 agentes de 2.ª classe.

G) Corpo de polícia e fiscalização dos estabelecimentos de marinha:

- 1 chefe.
- 2 subchefes.
- 10 guardas de 1.ª classe.
- 21 guardas de 2.ª classe.

H) Mateiros:

- 1 mateiro chefe.
- 6 mateiros.

I) Pessoal das capitânias:

- 28 cabos de mar de 1.ª classe.
- 46 cabos de mar de 2.ª classe.
- 72 cabos de mar de 3.ª classe.
- 4 sinaleiros.

J) Pessoal dos faróis:

- 13 faroleiros chefes.
- 30 primeiros-faroleiros.
- 59 segundos-faroleiros.
- 118 terceiros-faroleiros.
- 47 faroleiros supranumerários.
- 13 auxiliares de luzes.
- 11 semafóricos.

K) Estação de Biologia Marítima:

- 1 director.
- 1 subdirector.
- 3 investigadores de 1.ª classe.
- 2 auxiliares de investigadores.
- 1 contínuo de 1.ª classe.
- 1 contínuo de 2.ª classe.

L) Aquário Vasco da Gama:

- 1 conservador.
- 2 guardas de museu.
- 1 mestre de pescas.
- 4 pescadores-tratadores.
- 1 porteiro.

M) Navio de estudos de oceanografia e pescas *Albacora*:

- 1 comandante.
- 1 contramestre de longo curso.
- 1 maquinista de longo curso.
- 1 ajudante de maquinista de longo curso.
- 1 telegrafista.
- 1 cozinheiro.
- 2 marinheiros.
- 3 moços.

N) Pessoal do troço do mar:

- 3 cabos de ponte.
- 45 patrões de costa.
- 3 notas-patrões de costa.
- 142 marinheiros.
- 44 remadores.
- 32 maquinistas e motoristas de costa.
- 40 ajudantes de maquinistas e de motoristas de costa.
- fogueiros de costa.

O) Pessoal de outras categorias:

- 1 despachante.
- 1 ajudante de despachante.
- 2 fotógrafos-restituídos.
- 1 regente de croche.
- 3 fiéis de depósitos.
- 13 ajudantes de fiéis.
- 3 telefonistas.

ANEXO 5

Diário do Governo, n.º 249, I série, n.º 249, 5 de dezembro de 1950

Terça-feira 5 de Dezembro de 1950

I Série—Número 249



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Diário do Governo, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias do qual se recebem 2 exemplares anualmente gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries	Ano 200\$
A 1.ª série	140\$
A 2.ª série	120\$
A 3.ª série	120\$
Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.101, de 30 de Dezembro de 1947, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Decreto-Lei n.º 38:078—Extingue as estações semafóricas existentes no Ministério e regula a situação do respectivo pessoal.

Decreto-Lei n.º 38:079—Cria o Instituto de Biologia Marítima e define as suas atribuições—Determina que o Aquário Vasco da Gama—Estação de Biologia Marítima passe a denominar-se simplesmente Aquário Vasco da Gama e revoga, a partir da publicação dos diplomas a que se refere o artigo 10.º deste decreto-lei, o Decreto n.º 5:615.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso—Torna público o texto em francês, alemão e português das modificações ao anexo 1 (edição de 1 de Outubro de 1938) da Convenção Internacional de 3 de Novembro de 1933 referente ao transporte de mercadorias por caminho de ferro (CIM).

com a dotação necessária, na qual se reduzirá anualmente a importância correspondente às vagas que vierem a dar-se.

Art. 4.º Este decreto-lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1951.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 5 de Dezembro de 1950. — **ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA** — *António de Oliveira Salazar* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *Artur Aguedo de Oliveira* — *Adolfo do Amaral Abranches Pinto* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Manuel Maria Sarmento Rodrigues* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *José Soares da Fonseca*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Decreto-Lei n.º 38:078

Tendo os progressos técnicos dos últimos anos levado à adopção de sistemas mais práticos e perfeitos de comunicação com os navios, donde a desnecessidade e consequente encerramento das estações semafóricas que funcionavam nalguns locais da nossa costa, na dependência das capitânias em cuja área estavam situadas;

Considerando ter o pessoal existente nessas estações deixado de exercer a actividade própria da sua profissão e passado a ser utilizado nos serviços de escrituração das capitânias;

Sendo, por isso, oportuno extinguir as estações semafóricas e regular a situação do respectivo pessoal;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São extintas as estações semafóricas existentes no Ministério da Marinha.

Art. 2.º São eliminados os onze semafóricos incluídos no grupo J) do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 36:081, de 31 de Dezembro de 1946, modificado pelo Decreto-Lei n.º 37:187, de 24 de Novembro de 1948.

Art. 3.º Os sete semafóricos actualmente existentes serão utilizados nos serviços de escrituração das capitânias, com a categoria de escriturários de 1.ª classe, na qual ingressarão sem dependência de quaisquer formalidades.

§ único. Para execução do corpo deste artigo será inscrita no orçamento do Ministério da Marinha — desenvolvimento do quadro do pessoal civil — a rubrica «Pessoal de quadros extintos — Decreto-Lei n.º 38:078,

Direcção-Geral da Marinha

Decreto-Lei n.º 38:079

Considerando serem muito diversas as funções atribuídas ao Aquário Vasco da Gama e à Estação de Biologia Marítima, umas caracterizadamente educativas e as outras de natureza essencialmente científica e técnica;

Atendendo a que nenhum benefício se está colhendo da existência comum dos dois organismos, antes sendo visível a fraca eficiência de ambos e o nulo desenvolvimento que um e o outro têm tido nas duas últimas décadas, por dificuldades que o tempo, em vez de atenuar, vem sucessivamente agravando;

Sendo, por isso, inadiável promover a sua separação administrativa, por assim se afigurar possível conseguir que o Aquário e a Estação saiam da situação precária em que presentemente se encontram;

Tornando-se igualmente necessário remodelar o segundo organismo de forma a criar-lhe possibilidades de trabalho eficiente e a colocá-lo em condições que lhe permitam proceder aos estudos técnicos e às investigações científicas, cuja execução vem sendo justificada e repetidamente solicitada;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Os serviços científicos, que pelo Decreto n.º 5:615, de 10 de Maio de 1919, foram criados e integrados no Aquário Vasco da Gama—Estação de Biologia Marítima, passam a constituir atribuições do organismo que se cria pelo presente diploma com a denominação de Instituto de Biologia Marítima, o qual fica directamente subordinado ao director-geral da Marinha.

ANEXO 6

Diário do Governo, n.º 195, I Série, 21 de setembro de 1951

Sexta-feira 21 de Setembro de 1951

I Série—Número 195



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	“	80\$
A 2.ª série	120\$	“	70\$
A 3.ª série	120\$	“	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

b) Dos modelos de barcos de pesca e dos das artes de pescar;

c) Da colecção oceanográfica de D. Carlos I.

II) Direcção

Art. 2.º A direcção do Aquário é exercida por um oficial superior de Marinha, do activo ou da reserva, na dependência imediata do director-geral da Marinha.

III) Pessoal

Art. 3.º O pessoal permanente do Aquário compõe-se de:

1. oficial superior de Marinha, do activo ou da reserva, director e presidente do conselho administrativo.
1. oficial de administração naval, do activo ou da reserva, secretário-tesoureiro do conselho administrativo.
1. conservador.
1. operário especial (maquinista).
1. operário ajudante.
1. mestre de pescas.
4. pescadores-tratadores.
1. porteiro.
2. guardas.

§ 1.º Além do pessoal acima indicado poderá ser admitido outro nas condições do § único do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:079.

§ 2.º A lotação do pessoal civil do Aquário poderá ser alterada sob proposta do director, mediante aprovação do Ministro da Marinha.

IV) Deveres do pessoal

Art. 4.º Ao director compete:

- 1.º Manter o Aquário aberto ao público, segundo o horário superiormente aprovado;
- 2.º Orientar e dirigir todos os serviços do Aquário, directamente ou por intermédio do pessoal dirigente seu subordinado;
- 3.º Propor as alterações que julgar convenientes para melhorar os serviços do Aquário, quando essas alterações dependam de autorização superior;
- 4.º Exercer a autoridade disciplinar sobre todo o pessoal;
- 5.º Representar oficialmente o Aquário, fazendo-se acompanhar de pessoal seu subordinado sempre que for necessário;
- 6.º Assinar a correspondência oficial;
- 7.º Responder, prestando todo o auxílio possível, às consultas que lhe sejam dirigidas por entidades oficiais ou particulares sobre os assuntos versados no Aquário.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 38:437 — Aprova e manda pôr em execução em 1 de Outubro de 1951 o Regulamento Interno do Aquário Vasco da Gama.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Direcção-Geral da Marinha

Decreto n.º 38:437

Em execução do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 38:079, de 5 de Dezembro de 1950;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É aprovado e posto em execução em 1 de Outubro próximo o Regulamento Interno do Aquário Vasco da Gama, anexo a este decreto e assinado pelo Ministro da Marinha.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Setembro de 1951.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar — Américo Deus Rodrigues Thomaz.

Regulamento Interno do Aquário Vasco da Gama

I) Natureza e fins

Artigo 1.º O Aquário Vasco da Gama é um organismo essencialmente educativo, competindo-lhe contribuir para a cultura e instrução populares pela exposição:

- a) De exemplares vivos em aquários e terrários;

Art. 5.º Ao conselho administrativo, constituído pelo presidente, director do Aquário, e pelo secretário-tesoureiro, compete:

1.º Cuidar da conservação dos edificios e instalações do Aquário, de modo a que tudo se mantenha nas melhores condições de serviço;

2.º Solicitar das entidades superiores autorização para realizar despesas superiores à sua competência;

3.º Arrecadar as receitas e administrá-las, applicando-as do modo mais criterioso;

4.º Adquirir, por compra, troca ou cedência gratuita, no País ou no estrangeiro, os exemplares vivos ou conservados e os modelos que se julguem de interesse para o Aquário;

5.º Fornecer a organismos do Estado e aos particulares — em regra a estes por venda e àqueles gratuitamente — os exemplares vivos ou conservados que o Aquário possa dispensar;

6.º Reunir, pelo menos, uma vez em cada mês;

7.º Cumprir, na parte applicável, as disposições do Regulamento de Administração da Fazenda Naval.

Art. 6.º Ao presidente do conselho administrativo compete:

1.º Convocar e presidir às sessões do conselho;

2.º Zelar os interesses da Fazenda Pública, observando e fazendo observar a mais rigorosa economia nas despesas e a maior exactidão nas receitas a cobrar e providenciando quanto à mais conveniente conservação do material;

3.º Não ordenar nem autorizar despesa alguma que não seja legal;

4.º Examinar, sempre que o julgue conveniente, os livros e toda a escrituração do serviço de contabilidade;

5.º Proceder contra quem extraviar, danificar ou inutilizar algum objecto da Fazenda, tomando as providências precisas para que o seu valor ou a importância do prejuizo seja recuperado, na conformidade das disposições legais que ao caso se applicuem.

Art. 7.º Ao secretário-tesoureiro do conselho administrativo compete:

1.º Dar execução às deliberações tomadas pelo conselho administrativo na parte que for da sua competência e cumprir as instruções que receber directamente do presidente, fora das sessões e sob responsabilidade daquele;

2.º Dirigir todo o serviço de secretaria do conselho administrativo, cumprindo-lhe classificar e arrumar os documentos que constituam o arquivo do mesmo e fazer com que estejam escriturados em devida ordem e nos prazos legais todos os livros e documentos;

3.º Apresentar ao presidente todas as informações que forem necessárias para seu esclarecimento sobre assuntos que digam respeito à administração do Aquário;

4.º Tomar conhecimento de todo o expediente do conselho administrativo, bem como da correspondência recebida, fazendo-a registar por extracto no livro de entradas, apresentando-a devidamente informada ao conselho;

5.º Informar sobre a classificação orçamental dos documentos de despesa e sobre o cabimento de verba nas disponibilidades da sua dotação acerca de qualquer despesa a fazer;

6.º Assumir individualmente a responsabilidade:

a) Pelos valores em cofre, por ser o único claviulário;

b) Por todos os pagamentos que não sejam feitos directamente aos interessados;

c) Pela boa e legal applicação do selo branco sobre os documentos relativos aos serviços administrativos;

d) Pela exactidão de todos os documentos que apresentar ao conselho para sua assinatura e conferência;

e) Pela aceitação e uso de documentos sem selo ou indevidamente selados.

Art. 8.º Ao conservador compete:

1.º Manter no melhor estado de conservação todo o material, não só propriamente o do Aquário, como também o da colecção oceanográfica de D. Carlos I e o dos modelos de barcos de pesca e artes de pescar;

2.º Providenciar para que os aquários e terrários se mantenham povoados, mandando executar colheitas de espécies vivas pelo respectivo pessoal e tomando parte nelas quando for necessário;

3.º Propor ao director as alterações e melhoramentos que entender para a boa execução dos serviços e trabalhos;

4.º Detalhar os serviços e trabalhos a executar pelo pessoal, orientando-os e dirigindo-os;

5.º Exercer o cargo de bibliotecário;

6.º Escriturar os livros de registo dos serviços e trabalhos do Aquário.

Art. 9.º Ao operário especial compete:

1.º Exercer as funções de maquinista do Aquário;

2.º Zelar pela conservação e bom funcionamento de todos osapparelhos mecânicos, terrestres e marítimos do Aquário, bem como de todas as canalizações e da instalação eléctrica;

3.º Exercer as funções de encarregado das oficinas e suas dependências e executar todos os respectivos serviços e trabalhos;

4.º Elaborar o registo diário de presenças do pessoal das oficinas;

5.º Ter devidamente organizado o inventário do material entregue à sua guarda;

6.º Desempenhar as funções de chefe de grupo do pessoal.

Art. 10.º Ao operário ajudante compete:

1.º Auxiliar o operário especial em todas as suas funções, executando todos os serviços e trabalhos profissionais que lhe forem entregues;

2.º Manter em bom estado de limpeza as oficinas e suas dependências e todos os maquinismos do Aquário;

3.º Substituir o operário especial na sua ausência.

Art. 11.º Ao mestre de pescas compete:

1.º Executar as colheitas das espécies vivas e os serviços e trabalhos nos aquários de harmonia com o que lhe for superiormente determinado;

2.º Dirigir o pessoal das pescas (pescadores-tratadores) em todos os serviços da sua profissão, tanto nas colheitas como na execução e conservação dos apparelhos de pesca;

3.º Ter a seu cargo, mantendo-os em boas condições de serviço, os apparelhos de pesca e as embarcações do Aquário;

4.º Elaborar o registo diário de presenças do pessoal das pescas;

5.º Registar nos respectivos impressos o resultado das pescas;

6.º Ter devidamente organizado o inventário do material entregue à sua guarda;

7.º Desempenhar as funções de chefe de grupo do pessoal.

Art. 12.º Aos pescadores-tratadores compete:

1.º Executar, sob as ordens do mestre, as colheitas de exemplares para o Aquário;

2.º Executar os serviços e trabalhos da sua profissão que lhes forem determinados;

3.º Substituir os guardas do Aquário sempre que seja necessário.

Art. 13.º Ao porteiro compete:

1.º Fazer a venda de bilhetes e fiscalizar as entradas dos visitantes;

2.º Fazer a limpeza do vestibulo e salas contíguas, zelando pelo bom funcionamento das portas de entrada;

- 3.º Vigiar, tanto quanto possível, a utilização do jardim, impedindo que o público colha flores e deteriore os canteiros e bancos;

- 4.º Responder pela vigilância nocturna do Aquário, procurando remediar qualquer deficiência que encontre e dando parte, o mais rapidamente possível, aos seus superiores de qualquer facto anormal que no estabelecimento se passe;

5.º Prestar quaisquer outros serviços que lhe sejam determinados.

Art. 14.º Aos guardas compete:

1.º A guarda e vigilância diária de todas as instalações do Aquário, usando da maior deferência para com o público, obstando a que este risque os vidros dos aquários e que toque nos objectos expostos;

2.º Coadjuvar, sempre que seja necessário, o serviço do porteiro, substituindo-o na sua ausência;

3.º Executar, sempre que seja necessário, os serviços de tratamento e limpeza dos aquários, tanques, filtros, galerias, salas de exposição e outras dependências, ou quaisquer outros que lhes sejam determinados.

V) Admissão do pessoal

Art. 15.º A admissão do pessoal far-se-á por concurso, nos termos estabelecidos para a admissão ao quadro do pessoal civil do Ministério da Marinha, sendo condições gerais de preferência ter bons serviços prestados ao Aquário, ter servido com bom comportamento na Armada e apresentar melhores documentos comprovativos de aptidão para o cargo.

Art. 16.º Excepto para o director e secretário-tesoureiro, cujas nomeações são da exclusiva competência do Ministro da Marinha, para a admissão do pessoal são necessárias as seguintes condições:

Para o conservador:

a) Ser cidadão português, de maior idade, não superior a 35 anos;

b) Ter, pelo menos, o 5.º ano do curso dos liceus ou habilitações equivalentes;

c) Ter suficiente robustez física, comprovada pela Junta de Saúde Naval;

d) Ter bom comportamento, comprovado pela certidão de registo criminal, e satisfazer às demais condições exigidas pela lei geral.

É considerada condição de preferência a apresentação de atestado ou atestados, passados por estabelecimentos científicos oficiais ou oficialmente reconhecidos, comprovativos do exercício de actividades sobre os assuntos relacionados com a biologia marítima.

Para o operário especial (maquinista) e para o operário ajudante:

a) Ser cidadão português, de maior idade, não superior a 35 anos;

b) Ter exame de instrução primária da 4.ª classe;

c) Provar, por atestados passados por estabelecimentos públicos ou particulares, que tem prática dos ofícios de serralheiro e torneiro mecânico;

d) Ter suficiente robustez física, comprovada pela Junta de Saúde Naval;

e) Ter bom comportamento, comprovado pela certidão de registo criminal, e satisfazer às demais condições exigidas pela lei geral.

A habilitação profissional será sempre verificada por exame prático feito no Aquário.

Para o mestre de pescas e para os pescadores-tratadores:

a) Ser cidadão português, de maior idade, não superior a 35 anos;

b) Ter exame de instrução primária da 3.ª classe;

c) Possuir a cédula de inscrito marítimo — tráfego local — e, para o mestre de pescas, possuir também a carta de mestre costeiro pescador;

d) Ter suficiente robustez física, comprovada pela Junta de Saúde Naval;

e) Ter bom comportamento, comprovado pela certidão de registo criminal, e satisfazer às demais condições exigidas pela lei geral.

Para o porteiro e os guardas:

a) Ser cidadão português, de maior idade, não superior a 35 anos;

b) Ter exame de instrução primária da 3.ª classe;

c) Ter suficiente robustez física, comprovada pela Junta de Saúde Naval;

d) Ter bom comportamento, comprovado pela certidão de registo criminal, e satisfazer às demais condições exigidas pela lei geral.

Art. 17.º Ao pessoal que à data do presente regulamento presta serviço ao Aquário são conservadas as suas actuais categorias, direitos e obrigações, conforme o determinado pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38:079, podendo o conselho administrativo admitir, para serviço extraordinário, pessoal contratado ou assalariado, além do quadro, quando o julgar necessário e nas condições estabelecidas pelo § único do mesmo artigo.

VI) Regime de serviço, horário e remunerações especiais

Art. 18.º O horário de entrada e de saída do pessoal é regulado pelo director, tendo em atenção as conveniências do serviço e as disposições legais aplicáveis.

Art. 19.º Todo o pessoal tem direito a um dia de folga semanal.

Art. 20.º Como regra geral, o serviço prestado fora das horas normais, em vez de ser remunerado a dinheiro, será recompensado com igual número de horas de folga.

§ único. O abono a dinheiro por horas extraordinárias far-se-á quando:

a) A compensação em horas de folga seja inconveniente ao serviço, pela resultante redução de pessoal;

b) Por dia feriado, excepto se este cair ao domingo.

Art. 21.º Para o serviço aos domingos e dias feriados o pessoal será dividido em dois grupos, chefiados um pelo operário maquinista e o outro pelo mestre de pescas.

§ 1.º Haverá uma escala para o serviço aos domingos e outra para os dias feriados.

§ 2.º A folga do grupo de serviço aos domingos e aos dias feriados será, respectivamente, à segunda-feira e no dia seguinte ao feriado.

Art. 22.º O abono de ajudas de custo por deslocação regular-se-á pela tabela em vigor no Ministério da Marinha.

Art. 23.º O pessoal que acumule com as suas funções normais os encargos de motorista da lanchoa e do veículo ou veículos automóveis do Aquário receberá uma gratificação mensal, arbitrada pelo conselho administrativo, que será custeada pelas receitas próprias do estabelecimento.

VII) Exposição do estabelecimento ao público, bilhetes de entrada, recompensas e penas disciplinares

Disposições diversas

Art. 24.º O estabelecimento estará aberto ao público todos os dias da semana, excepto às segundas-feiras, com o seguinte horário:

Na hora de Verão — das 12 às 19 horas.

Na hora de Inverno — das 12 às 17 horas.

§ único. Este regime, tanto em relação aos dias da exposição como ao seu horário, poderá ser alterado quando for julgado necessário.

Art. 25.º O custo do bilhete de entrada será o aprovado superiormente, mediante proposta do conselho administrativo.

Art. 26.º Têm entrada livre no estabelecimento:

Todos os dias de exposição, mediante a apresentação de bilhete especial, assinado pelo director:

- a) Os membros da Comissão Central de Pescarias, do Instituto de Biologia Marítima, do Gabinete de Estudos de Pescas, e da direcção do Jardim Zoológico;
- b) Quaisquer indivíduos que o director reconheça terem prestado, ou possam vir a prestar, serviços ao estabelecimento e individualidades estrangeiras de categoria social relevante;

Todos os dias de exposição, mediante a apresentação do bilhete de identidade:

- c) Os oficiais da Armada ou do Exército, do activo, da reserva ou reformados;

Todos os dias de exposição, excepto domingos e dias feriados:

- d) Os sargentos e praças da Armada, quando fardados;
- e) Os grupos de alunos dos estabelecimentos oficiais de ensino ou reconhecidos oficialmente e os grupos de praças do Exército, bem como os professores ou superiores que os acompanhem e dirijam e quando a visita for previamente solicitada e autorizada.

Art. 27.º O porteiro e os guardas do Aquário têm direito a fardamento nas mesmas condições do que se acha estabelecido na lei geral para os contínuos e serventes de secretaria.

Art. 28.º O pessoal do Aquário fica sob a alçada do Regulamento Disciplinar da Armada, na parte aplicável a civis, e responderá perante o Tribunal da Marinha pelos crimes praticados no exercício das suas funções.

Art. 29.º Haverá os seguintes livros e registos dos serviços e trabalhos do Aquário:

- a) Livro de serviço diário, escriturado pelo conservador;
- b) Livro de requisições do material;
- c) Livro de assinaturas de visitantes;
- d) Registo do número de bilhetes de entrada;
- e) Registo das colheitas;
- f) Catálogo da biblioteca.

§ único. Além destes livros e registos haverá os necessários à escrituração das contas do Aquário.

Art. 30.º Toda a correspondência oficial, postal ou telegráfica, do Aquário é considerada Serviço da República.

Art. 31.º No impedimento do director, por ausência em serviço, doença ou licença, compete ao secretário-tesoureiro dirigir todos os serviços do Aquário que digam respeito à sua administração, competindo ao conservador a direcção de todos os outros serviços.

Art. 32.º O presente regulamento poderá ser alterado, mediante portaria, sempre que a conveniência do serviço assim o exija.

Ministério da Marinha, 21 de Setembro de 1951. —
O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

ANEXO 7

Diário do Governo, n.º 166, Série I, 17 de julho de 1969

Quinta-feira 17 de Julho de 1969

I Série—Número 166



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—2\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
Ano	500\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	*	80\$
A 2.ª série	120\$	*	70\$
A 3.ª série	120\$	*	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Portaria n.º 24 186

Considerando que interessa assegurar ao Aquário de Vasco da Gama o carácter essencialmente educativo que este organismo tem, sem prejuízo das necessidades de investigação científica que o seu funcionamento exige;

Considerando que outros organismos da mesma natureza, como seja o Museu de Marinha, a Biblioteca Central da Marinha e o Arquivo Geral da Marinha, dependem do superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 49 078, de 25 de Junho de 1969:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o Aquário de Vasco da Gama fique na dependência do contra-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada.

Ministério da Marinha, 17 de Julho de 1969. — O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

ANEXO 8

Diário do Governo n.º 67/1971, Série I de 1971-03-20

20 DE MARÇO DE 1971

349

MINISTÉRIO DA MARINHA

Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 88/71

de 20 de Março

Considerando a necessidade de introduzir algumas alterações no Decreto-Lei n.º 49 078, de 25 de Junho de 1969, que criou a Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º No artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 49 078, de 25 de Junho de 1969, é introduzido um novo número com a redacção seguinte:

4. No desempenho das suas funções, o director-geral dos Serviços de Fomento Marítimo pode ser auxiliado por um ou mais consultores técnicos, oficiais da Armada ou funcionários civis do quadro do Ministério da Marinha.

Art. 2.º As alíneas n), o), p), q), r), s), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 2.º, o n.º 2 do artigo 4.º, o artigo 15.º, o n.º 2 do artigo 16.º, o artigo 23.º, os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 24.º, o artigo 25.º, o n.º 1 do artigo 26.º e o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 49 078, de 25 de Junho de 1969, passam a ter a seguinte redacção:

Art. 2.º — 1.

- n) Escola Náutica;
- o) Escola de Mestrança e Marinhagem;
- p) Escola de Faroleiros;
- q) Comissão do Domínio Público Marítimo;
- r) Comissão Nacional contra a Poluição do Mar;
- s) Comissão Nacional para os Navios Nucleares;
- t) Comissão para Estudo do Aproveitamento do Leito do Mar;
- u) Comissão Nacional para o Estudo dos Problemas do Pessoal da Marinha de Comércio;
- v) Comissão Central da Corporação Geral dos Pilotos.

Art. 4.º

2. O Gabinete de Estudos é dirigido por um comodoro ou capitão-de-mar-e-guerra.

Art. 15.º Ao Comando do Corpo da Polícia Marítima compete:

- a) A instrução, movimento e registo do pessoal do Corpo da Polícia Marítima;
- b) O desempenho das funções policiais que, pela sua natureza, não devam ser exercidas no âmbito das capitania dos portos.

Art. 16.º — 1.

2. Por decreto podem ser criados na Escola Náutica outros cursos de interesse para a Marinha nacional.

Art. 23.º — 1. As atribuições e constituição da Comissão Nacional para o Estudo dos Problemas do Pessoal da Marinha de Comércio são estabelecidas em portaria conjunta dos titulares dos departamentos interessados.

2. A Comissão Central da Corporação Geral dos Pilotos tem as atribuições e constituição estabelecidas no Regulamento Geral dos Serviços de Pilotagem das Barras e Portos do Continente e das Ilhas Adjacentes.

Art. 24.º — 1. Os regulamentos dos organismos referidos nas alíneas b), c), d), e), m) e p) a t), inclusive, do n.º 1 do artigo 2.º deste decreto-lei são estabelecidos por portaria do Ministro da Marinha.

2. O Instituto de Socorros a Náufragos rege-se por diplomas próprios.

4. A constituição das comissões referidas nas alíneas q), r) e s) do n.º 1 do artigo 2.º deste diploma pode ser modificada por decreto; por portaria a referida na alínea t).

Art. 25.º Os membros das comissões referidas nas alíneas q), r), s), t) e u) do n.º 1 do artigo 2.º deste diploma têm direito a senhas de presença pela assistência a reuniões das mesmas comissões, de acordo com as disposições legais em vigor.

Art. 26.º — 1. A acção da Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo é limitada ao continente e ilhas adjacentes, com excepção da que respecta às comissões referidas nas alíneas r), s) e u) do n.º 1 do artigo 2.º, cujas atribuições se estendem também às províncias ultramarinas.

Art. 29.º — 1. O Instituto de Biologia Marítima e o Aquário de Vasco da Gama regem-se por diplomas próprios.

2. A situação daqueles dois organismos na estrutura orgânica do Ministério da Marinha será definida por decreto.

Art. 3.º É eliminado o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 49 078, de 25 de Junho de 1969.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Marcello Caetano* — *Manuel Pereira Crego*.

Promulgado em 10 de Março de 1971.

Publique-se.

O Presidente da República, *AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ*.

Para ser publicado nos *Boletins Officiais* de todas as províncias ultramarinas. — *J. da Silva Cunha*.

Decreto n.º 89/71

de 20 de Março

1. Na estrutura orgânica do Ministério da Marinha estiveram sempre bem definidos dois dos ramos em que se agrupam as suas principais actividades, o militar e o de fomento marítimo, ainda que algumas das direcções de serviços do ramo militar, para economia de meios e facilidade de coordenação, sirvam todos os organismos do Ministério, independentemente do ramo a que pertencem. Assim sucede, designadamente, com a Direcção do Serviço do Pessoal, a de Saúde, a de Electricidade e Comunicações, a de Infra-Estruturas e a de Abastecimento.

Legislação recente tem actualizado e aperfeiçoado a estrutura dos organismos dos dois citados ramos.

2. Com a criação da Intendência dos Serviços de Administração Financeira da Marinha e uma mais precisa definição das atribuições e dependência dos conselhos administrativos, ficou estruturado o terceiro ramo do Ministério: o da administração financeira.

Manteve-se, assim, a separação entre as cadeias de comando ou de direcção de serviços e a de administração financeira, sistema tradicional na Marinha e que tem provado muito bem.

3. Com o presente diploma estrutura-se um quarto ramo do Ministério: o da investigação do mar, o qual, como sucede com o da administração financeira, exercerá as suas funções tanto para fins militares como para o fomento marítimo.

Neste ramo ficarão desde já integrados o Instituto Hidrográfico, o Instituto de Biologia Marítima e o Aquário de Vasco da Gama.

Do estabelecimento deste novo ramo não resulta qualquer aumento de pessoal, de dotações ou de instalações, evitar-se-ão duplicações de equipamentos e de tarefas e coordenar-se-á, mais facilmente, a actuação daqueles três organismos, na medida em que essa coordenação é vantajosa, tanto do ponto de vista científico como de economia de meios.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 100.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Passam a funcionar na dependência directa do director-geral do Instituto Hidrográfico os seguintes organismos:

- a) Instituto de Biologia Marítima (I. B. M.);
- b) Aquário de Vasco da Gama (A. V. G.).

Art. 2.º — 1. Da subordinação estabelecida no artigo anterior resultam para o director-geral do Instituto Hidrográfico as seguintes novas atribuições:

- a) Coordenar os planos de trabalhos de investigação do Instituto Hidrográfico (I. H.), I. B. M. e A. V. G., de forma a obter-se a máxima eficiência, tanto do ponto de vista científico como no de economia de meios;
- b) Superintender na colaboração que o I. B. M. e o A. V. G. devem prestar a outros organismos estrangeiros no Ministério da Marinha;

- c) Coordenar a frequência de cursos ou estágios do pessoal do I. H., I. B. M. e A. V. G. em organismos estrangeiros ao Ministério da Marinha, nacionais ou estrangeiros, de forma a obter-se o maior aproveitamento dessa frequência;
- d) Submeter a despacho do Ministro da Marinha os assuntos do I. B. M. e do A. V. G. que do mesmo careçam;
- e) Exercer competência disciplinar em relação aos directores do I. B. M. e do A. V. G. e elaborar as informações que aos mesmos respeitam, nos termos da legislação em vigor.

2. O Instituto de Biologia Marítima continuará a prestar todo o apoio que, no âmbito das suas atribuições, lhe for directamente pedido pela Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo.

3. O apoio que o I. B. M. deve prestar à Junta Nacional de Fomento das Pescas será regulado por despacho do Ministro da Marinha.

Art. 3.º Para o exercício das funções referidas no n.º 1 do artigo anterior, o director-geral do Instituto Hidrográfico:

- a) Disporá, como órgão de consulta, da Comissão Técnica de Investigação do Mar (C. T. I. M.), cuja constituição será estabelecida por despacho do Ministro da Marinha;
- b) Utilizará a Secretaria Central do I. H. para os serviços de expediente e arquivo.

Art. 4.º As disposições do presente diploma não alteram as que estão estabelecidas para o I. H., para o I. B. M. e para o A. V. G., na legislação própria de cada um destes organismos.

Art. 5.º A subordinação a que se refere o artigo 1.º não permite que no funcionamento do I. B. M. ou do A. V. G. intervenham outras entidades ou organismos do I. H. além do respectivo director-geral.

Art. 6.º O disposto neste diploma entra em vigor no dia 1 de Abril de 1971.

Marcello Cantano — Manuel Pereira Crespo.

Promulgado em 10 de Março de 1971.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

ANEXO 9

Diário de Governo n.º 84/71, I série, de 9 de abril de 1971

Sexta-feira 9 de Abril de 1971

I Série — Número 84



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 450\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Para conhecimento dos Ex.ªs Assinantes se comunica que a Imprensa Nacional só poderá atender reclamações sobre faltas de entrega do «Diário do Governo» e seus suplementos quando sejam apresentadas dentro de um mês, contado das datas do «Diário» e suplementos reclamados, tratando-se de assinantes do continente, e de três meses, contados de igual modo, tratando-se de assinantes das ilhas, ultramar e estrangeiro.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao Decreto n.º 454/70, que aprova e manda pôr em execução o Regulamento da Escola Naval.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 135/71:

Aprova e põe em execução o Regulamento do Aquário de Vasco da Gama — Revoga o Decreto n.º 38 437 e a Portaria n.º 15 711.

Decreto n.º 136/71:

Aprova e põe em execução o Regulamento do Instituto de Biologia Marítima — Revoga o Decreto n.º 48 507.

Decreto n.º 137/71:

Aprova e põe em execução o Regulamento do Instituto de Socorros a Náufragos — Revoga os Decretos n.ºs 41 496 e 48 858.

PRESIDENCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no Diário do Governo, 1.ª série, n.º 228, de 1 de Outubro, pelo Ministério da Marinha, Repartição do Gabinete, o Regulamento

da Escola Naval, aprovado pelo Decreto n.º 454/70, determino que se façam as seguintes rectificações:

No artigo 65.º, n.º 2, onde se lê: «... serão exonerados no final do ano académico...», deve ler-se: «... serão exonerados no final do ano lectivo...»

No título da subsecção I da secção VII, onde se lê: «Estruturas e funções», deve ler-se: «Estrutura e funções».

No artigo 160.º, onde se lê: «... No final de cada ano lectivo...», deve ler-se: «... No final de cada ano escolar...»

No artigo 220.º, alínea b), onde se lê: «b) Comandante do grupo de alunos:», deve ler-se: «b) Comandante do corpo de alunos:».

No artigo 220.º, onde se lê: «Os alunos repetentes pela segunda vez que não consigam satisfazer...», deve ler-se: «Os alunos que, pela segunda vez, não consigam satisfazer...»

Presidência do Conselho, 27 de Março de 1971. — O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Gabinete do Ministro

Decreto n.º 135/71

de 9 de Abril

Tornando-se necessário actualizar a estrutura orgânica do Aquário de Vasco da Gama, de forma a obter uma maior eficiência dos serviços que constituem este organismo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É aprovado e posto em execução o Regulamento do Aquário de Vasco da Gama, que faz parte integrante deste decreto, e revogados o Decreto n.º 38 437, de 21 de Setembro de 1961, e a Portaria n.º 15 711, de 15 de Janeiro de 1956.

Marcello Caetano — *Manuel Pereira Crespo*.

Promulgado em 18 de Março de 1971.

Publique-se.

O Presidente da República, *AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAS*.

REGULAMENTO DO AQUÁRIO DE VASCO DA GAMA

CAPÍTULO I

Natureza e fins

Artigo 1.º O Aquário de Vasco da Gama (A. V. G.) é um organismo do Ministério da Marinha com finalidades educativas e científicas e tendo como principais atribuições:

- Exposição de exemplares vivos em aquários e terrários e da colecção oceanográfica de D. Carlos I e de outras colecções ou objectos que para esse efeito lhe sejam entregues;
- Investigação no domínio da criação e manutenção, em cativeiro, das espécies aquáticas;
- Orientação e apoio, no âmbito das atribuições atrás referidas, a outros organismos oficiais ou particulares;
- Promover, a nível nacional, o interesse pela aquariologia e contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos técnicos que à mesma respeitam;
- Cooperar com outros organismos ligados à aquariologia, nacionais ou estrangeiros;
- Fornecer, nas condições que superiormente lhe sejam determinadas, a organismos oficiais ou particulares, os exemplares vivos ou conservados que possa dispensar;
- Executar, sem prejuízo dos seus serviços, estudos, análises e outros trabalhos relativos às suas atribuições, que lhe sejam pedidos por organismos oficiais ou particulares;
- Apoiar, na medida das suas possibilidades, os trabalhos que competem ao Instituto Hidrográfico e ao Instituto de Biologia Marítima.

CAPÍTULO II

Organização geral

SECÇÃO I

Órgãos do Aquário

Art. 2.º A acção do A. V. G. exerce-se por meio das seguintes entidades e organismos:

- Director;
- Subdirector;
- Serviço de aquariologia e piscicultura;
- Serviço de museologia;
- Gabinete de educação e divulgação;
- Serviço de assistência oficial;
- Serviço de abastecimento;
- Secretaria;
- Conselho administrativo.

SECÇÃO II

Director

Art. 3.º — 1. Ao director compete, de uma maneira geral:

- Dirigir e fiscalizar todas as actividades do Aquário;
- Submeter à apreciação superior o relatório das actividades do Aquário;
- Corresponder-se directamente com entidades e organismos oficiais e particulares;
- Propor a admissão e demissão de pessoal eventual;

- Nomear os chefes dos serviços e de outros órgãos do Aquário;
- Informar, louvar ou punir o pessoal do Aquário, nos termos da legislação em vigor;
- Conceder licenças ao pessoal civil, nos termos da legislação em vigor.

2. O director é um oficial superior dos quadros do activo ou reserva.

SECÇÃO III

Subdirector

Art. 4.º — 1. Ao subdirector compete:

- Substituir o director nas suas faltas ou impedimentos;
- Superintender em todas as actividades científicas do Aquário;
- Exercer, por delegação do director, as funções que por este lhe forem atribuídas;
- Orientar o serviço da secretaria.

2. O subdirector é um investigador do quadro do pessoal civil do Ministério da Marinha.

3. O subdirector desempenha cumulativamente as funções de chefe do serviço de aquariologia e piscicultura.

SECÇÃO IV

Serviço de aquariologia e piscicultura

Art. 5.º — 1. Ao serviço de aquariologia e piscicultura (S. A. P.) compete concorrer para os fins cometidos ao A. V. G. pelo artigo 1.º no domínio da aquariologia e piscicultura, nomeadamente:

- Investigação das questões de cultura de organismos da fauna e flora aquáticas;
- Controlo dos factores que afectam a sobrevivência das espécies em cativeiro.

2. A chefia do S. A. P. é exercida, em acumulação, pelo subdirector.

Art. 6.º O S. A. P., além de um laboratório de controlo e análise e da aparelhagem técnica e científica indispensável, poderá dispor dos meios de recolha que se considerem necessários.

SECÇÃO V

Serviço de museologia

Art. 7.º — 1. Ao serviço de museologia compete concorrer para os fins cometidos ao A. V. G. pelo artigo 1.º no domínio da museologia, nomeadamente:

- Exposição de exemplares vivos em aquários e terrários;
- Exposição, manutenção e conservação da colecção oceanográfica de D. Carlos I.

2. O chefe do serviço de museologia é um funcionário do quadro do pessoal civil do Ministério da Marinha.

SECÇÃO VI

Gabinete de educação e divulgação

Art. 8.º — 1. Ao gabinete de educação e divulgação compete:

- Organizar cursos, conferências, exposições, sessões de cinema ou de projecções, programas de televisão ou de rádio sobre matérias das

- atribuições do Aquário ou com as mesmas relacionadas;
- b) Promover a publicação de trabalhos científicos ou de divulgação relativos às atribuições do Aquário;
- c) Organizar visitas guiadas no Aquário;
- d) Publicar o anuário e os catálogos do Aquário;
- e) Programar, promover e superintender na informação destinada a interessar o público pelas visitas ao Aquário e pelas suas actividades.

2. Adstrita ao gabinete de educação e divulgação funciona a biblioteca do Aquário.

3. O chefe do gabinete de educação e divulgação é um funcionário do quadro do pessoal civil do Ministério da Marinha.

SECÇÃO VII

Serviço de assistência oficial

Art. 9.º — 1. Ao serviço de assistência oficial (S. A. O.) compete:

- a) Conduzir, conservar, manter e reparar a instalação de máquinas do Aquário;
- b) Conservar, manter e reparar filtros, canalizações e instalação eléctrica;
- c) Conservar, manter e reparar as embarcações e viaturas.

2. O S. A. O. é chefiado por um oficial subalterno da classe do serviço geral, oriundo de artífice condutor de máquinas, dos quadros do activo ou reserva.

3. Na dependência do chefe do S. A. O. funcionam as oficinas do Aquário.

SECÇÃO VIII

Serviço de abastecimento

Art. 10.º — 1. Ao serviço de abastecimento compete:

- a) Submeter à apreciação do conselho administrativo os assuntos do serviço que careçam da sua resolução;
- b) Obter, movimentar, armazenar, conservar e distribuir o material;
- c) Estabelecer os níveis de material, de acordo com as tabelas aprovadas e as directivas superiores;
- d) Controlar os consumos de material e promover a reconstituição dos níveis;
- e) Propor as aquisições para provimento e para satisfação das necessidades dos serviços;
- f) Promover a contabilização do material.

2. O serviço de abastecimento é chefiado por um oficial superior da classe de administração naval dos quadros do activo ou reserva.

3. O serviço de abastecimento utiliza a secretaria do conselho administrativo.

SECÇÃO IX

Secretaria

Art. 11.º — 1. A secretaria compete:

- a) Executar o serviço de expediente e arquivo, com excepção do que pertença à secretaria do conselho administrativo;
- b) Elaborar e manter actualizados os registos das actividades do A. V. G. e outros necessários ao seu bom funcionamento;

- c) Publicar a *Ordem de Serviço do Aquário* com a periodicidade necessária e nos moldes da *Ordem de Serviço* das unidades da Armada.

2. A secretaria, subordinada directamente ao subdirector, é chefiada por um funcionário do quadro do pessoal civil do Ministério.

SECÇÃO X

Conselho administrativo

Art. 12.º — 1. A administração dos bens e dotações e outras receitas próprias do A. V. G. é exercida por um conselho administrativo.

2. O presidente e o secretário-tesoureiro do conselho administrativo, quando exerçam as suas funções em regime de acumulação, vencem uma gratificação nas condições estabelecidas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38 079, de 5 de Dezembro de 1950.

Art. 13.º Constituem receitas próprias do A. V. G.:

- a) Produto das entradas de visitantes;
- b) Produto da venda de peixes e plantas ornamentais;
- c) Renda de certificados de renda perpétua;
- d) Rendimentos e juros dos bens que lhe sejam transmitidos;
- e) O produto da venda das publicações feitas pelo A. V. G.;
- f) Importâncias pagas pelos estudos, análises e ensaios a que se refere a alínea l) do artigo 1.º, deduzidas de 50 por cento, que constituem remuneração de quem os executar;
- g) As importâncias pagas como inscrição nos cursos a que se refere a alínea d) do artigo 1.º, deduzidas de 80 por cento, que constituem remuneração de quem os reger;
- h) Outras receitas eventuais.

Art. 14.º — 1. O conselho administrativo rege-se pelas disposições do Regulamento de Administração da Fazenda Naval e pelos preceitos gerais da contabilidade pública, competindo-lhe autorizar as despesas nos termos e até aos limites estabelecidos para os órgãos dirigentes dos serviços autónomos e, em especial:

- a) Propor à aprovação do Ministro da Marinha e visto do Ministro das Finanças os orçamentos privativos e os orçamentos suplementares das receitas próprias e das despesas necessárias à realização das actividades do Aquário;
- b) Prestar contas da sua gerência ao Tribunal de Contas.

2. O conselho administrativo dispõe de secretaria própria.

CAPÍTULO III

Pessoal

SECÇÃO I

Nomeações e lotação

Art. 15.º O director e o subdirector do A. V. G. são nomeados pelo Ministro da Marinha, devendo o último ser proposto pelo director.

Art. 16.º As lotações do pessoal militar e civil do A. V. G. são estabelecidas, respectivamente, por portaria e por despacho do Ministro da Marinha.

SECÇÃO II

Regime de serviço

Art. 17.º — 1. O regime de serviço do pessoal é regulado pelo director, tendo em atenção as conveniências do serviço e as disposições legais aplicáveis.

2. Todo o pessoal tem direito a um dia de folga semanal.

SECÇÃO III

Remunerações especiais

Art. 18.º — 1. O serviço prestado fora das horas normais, em regra, será compensado com igual número de horas de folga, em vez de ser remunerado a dinheiro.

2. O abono a dinheiro por horas extraordinárias far-se-á quando:

- a) A compensação em horas de folga seja inconveniente ao serviço, pela resultante redução de pessoal;
- b) Por dia feriado, excepto se este cair ao domingo.

SECÇÃO IV

Uniformes

Art. 19.º — 1. Os uniformes e distintivos a usar pelo pessoal civil do A. V. G. são fixados por portaria do Ministro da Marinha.

2. A portaria referida no n.º 1 fixará também os artigos de uniforme a que tiver direito o pessoal civil.

SECÇÃO V

Penalidades

Art. 20.º — 1. O pessoal assalariado está sujeito, no respeitante a faltas disciplinares, às seguintes sanções da competência do director do A. V. G.:

- a) Multa de um a dez dias correspondente ao salário diário do infractor;
- b) Demissão.

2. A pena de demissão aplica-se também ao pessoal que no decurso de doze meses consecutivos seja punido com mais de quinze dias de multa.

SECÇÃO VI

Informações

Art. 21.º O pessoal militar e civil em serviço no A. V. G. é informado pelo director, nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO IV

Disposições diversas

Art. 22.º Por portaria do Ministro da Marinha serão estabelecidos:

- a) O horário de funcionamento do Aquário para fins de exposição;
- b) O custo dos bilhetes de entrada;
- c) As condições em que é dispensada a aquisição do referido bilhete.

Art. 23.º O regulamento interno do A. V. G. será posto em vigor por despacho do Ministro da Marinha.

O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

Decreto n.º 136/71

de 9 de Abril

Tornando-se necessário actualizar a estrutura orgânica do Instituto de Biologia Marítima, de forma a obter uma maior eficiência deste organismo do Ministério da Marinha;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É aprovado e posto em execução o Regulamento do Instituto de Biologia Marítima, que faz parte integrante deste decreto, e é revogado o Decreto n.º 43 507, de 15 de Fevereiro de 1961.

Marcello Caetano — Manuel Pereira Crespo.

Promulgado em 18 de Março de 1971.

Publique-se.

O Presidente da República, *AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ*.